

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003 556 - 17754-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.707/86	Nº do Contrato 7070	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Maria Aparecida da Silva Beiral				
Estado Civil Casada	Naturalidade Rondon - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Do Lar	
Identidade 429 383 SSP/MT	CPF/CGC 384 418 451-15	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Módulo 03 - Juina MT 001 408 - 17995-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 77	Sector "E"	Categoria Urbano Residencial
Limite Frente		Rua - União	14,00 m
Limite Lado Direito		Lote 04	35,00 m
Limite Fundos		Lote 28	14,00 m
Limite Lado Esquerdo		Lote 06	35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "E" - Sem desconto			Valor da Entrada 1.911,00
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 25/12/86
Valor das Prestações 01 de 371,62 11 de 371,58			Vencimento da Última 25/11/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelos cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **25** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Aparecida da Silva Beiral
CPF Nº **384 418 451-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA
DIRETORIA
SENTE (SAA/VEH 87)

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º: 5 Quadra 77 - RESIDENCIAL

SETOR: " E . "

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DA SILVA BEIRAL

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500.

DATA: 29/12/86

N M NY



10° 29' W
22 / 06 / 77

RU A U M U A R A M A

LOTE - 4

35,00	m

35,00 m

LOTE-6

4,00 m

LOTE-28

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE-4

AO SUL CON: LOTE - 6

A LESTE COM: LOTE - 28

A OESTE COM: RUA UMUARAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA UMUARAMA

LADO DIREITO: LOTE - 4

FUNDOS: LOTE - 28

LADO ESQUERDO LOTE - 6

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

DISTÂNCIA 14,00 m

DISTÂNCIA 35,00 m

CH. ELTOR DE APOIO TECNICO
IDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng^o. A. V. G. Williams June 8. 1870
CASA - INT. N. 3.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7070**, devidamente assinado pelo Comprador; **MARIA APARECIDA DA SILVA MIRAL** em **25 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4707/86**, Protocolo nº **4961/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

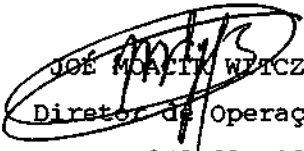
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.342.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003 153 - 17226-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.734/86	Nº do Contrato 7.019	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLENE MARIA DOS SANTOS				
Estado Civil CASADA	Naturalidade NANUQUE - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 10255709 SSP/SP	CPF/CGC 393 864 141 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 03 QUADRA 11 JUINA MT. 003.403 - 17990-6				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 68	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA CAMPO MOURÃO - 14,00 m		S-17226-0 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02 - 35,00 m		S-17990-6 } 4.393,00	
Limite Fundos LOTE 34 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 35,00 m		S-15566-7 } 17.640,00 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) CZ\$ 36,00	Valor Total CZ\$ 17.640,00
Plano de Pagamento E - Sem desconto		Valor da Entrada CZ\$ 5.292,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 24.12.86	
Valor das Prestações CZ\$ 1.029,00		Vencimento da Última 24.11.88	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

S-20600-8
E-15566-7 } **1.029,00**Cuiabá, **30** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Marlene Maria dos Santos
CPF Nº **393 864 141 04**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 03 Quadra 68 / Res.

SETOR: "G"

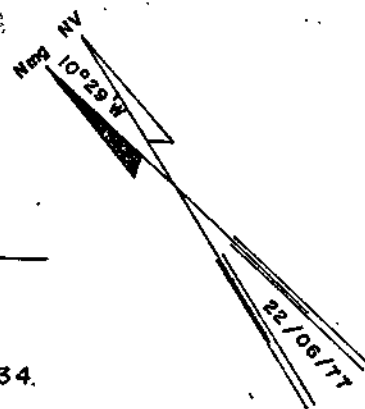
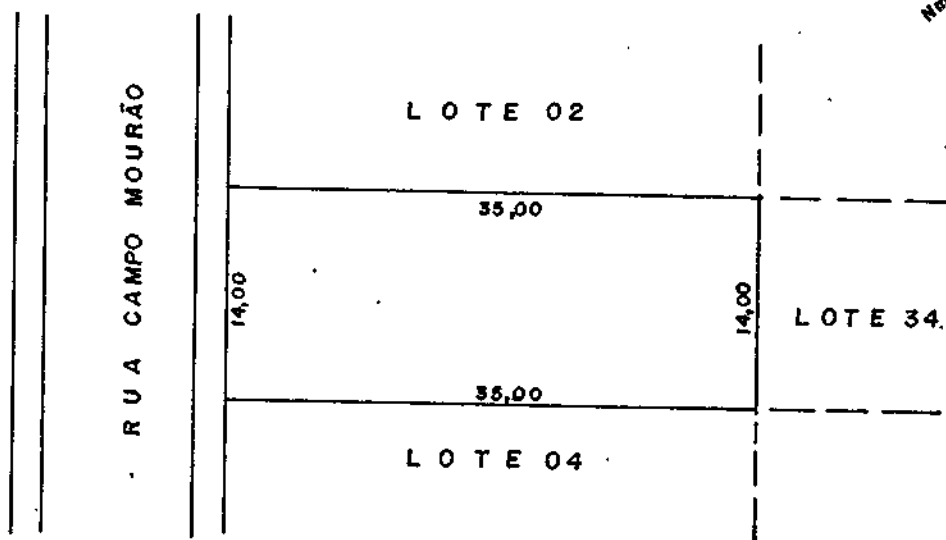
PROPRIETÁRIO: MARLENE MARIA DOS SANTOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 34

A OESTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA CAMPO MOURÃO

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 34

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Arq.º Guilherme Finto S. Costa
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.019**, devidamente assinado pelo Comprador **MARLENE MARIA DOS SANTOS** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.734/86**, Protocolo nº **3.964/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

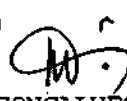
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. **03** de **agosto** de 1.98**7**.
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

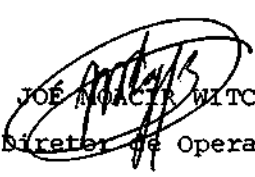
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.683-17875-6

69

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.834/86	Nº do Contrato 9647/XXX/86	Nº da Concorrência Pública 007/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA JANDIRA DE CARVALHO OLIVEIRA 009.001.505-18258-3 5-108-19260-0			
Estado Civil CASADA	Naturalidade SERTANÓPOLIS/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PUBLICO
Identidade 2108528 SSP/PR	CPF/CGC 259 298 529 87	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço MODULO 04 PROXIMO A IGREJA BATISTA-JUINA MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 14	Sector D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA IBIPORA - 14,00 m		D-17875-6 E-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00 m		D-18258-3	3.510,00
Limite Fundos LOTE 09 - 14,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 23 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTIO.			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Vencimento de 1º 26.12.86			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 857,50	Vencimento da Última 26.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCulqba **26** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **259 298 529/87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 22 Quadro 14/Residencial

SETOR: "D"

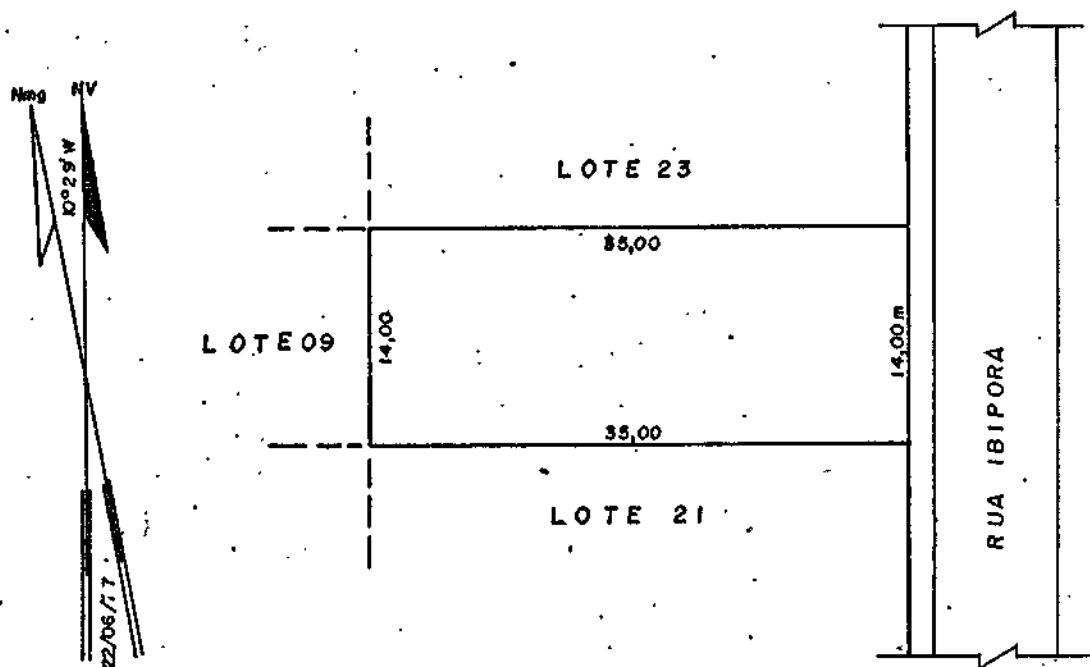
PROPRIETÁRIO: MARIA JANDIRA DE CARVALHO OLIVEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 23

AO SUL COM: LOTE 21

A LESTE COM: RUA IBIPORA

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IBIPORA

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº Arq. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.273**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA JANDIRA DE C. OLIVEIRA** em **26/ 11/ 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **24/ 10/ 86**, conforme Processo nº **4.834**, Protocolo nº **5.088/86.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

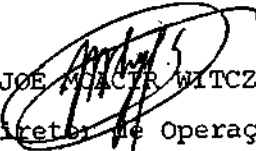
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **Junho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOE WLACYR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004 004 439- 14711

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.073/87	Nº do Contrato 10057X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ODAIR FERNANDES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PENÁPOLIS SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 416.907 - SSP/MT	CPF/CGC 346 620 141 - 15	Cidade JOINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MARCA DO TERRA ROCHA EM JOINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 176	Sector 1º	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA QUATRO MARCOS		15,124 m	D = 193,17-8 C = 15566.7 } 900,00
Limite Lado Direito RUA CANA BRAVA		32,00 m	D = 20188.0 } 3.469,50
Limite Fundo LOTE - 12		14,00 m	C = 15566.7
Limite Lado Esquerdo LOTE - 14		35,00 m	D = 15566.7 C = 372.7 } 14.565,60

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JOINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.456,50 PAGAMENTO REAL = 13.108,50			Valor da Entrada 4.569,50
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 13.04.87
Valor das Prestações 1.833,19			Vencimento da Última 05.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **13** de **MARÇO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

346 620 141 - 15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pelo presente instrumento particular, a FAZER, em nome do presente
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 QUADRA 176

SETOR: I

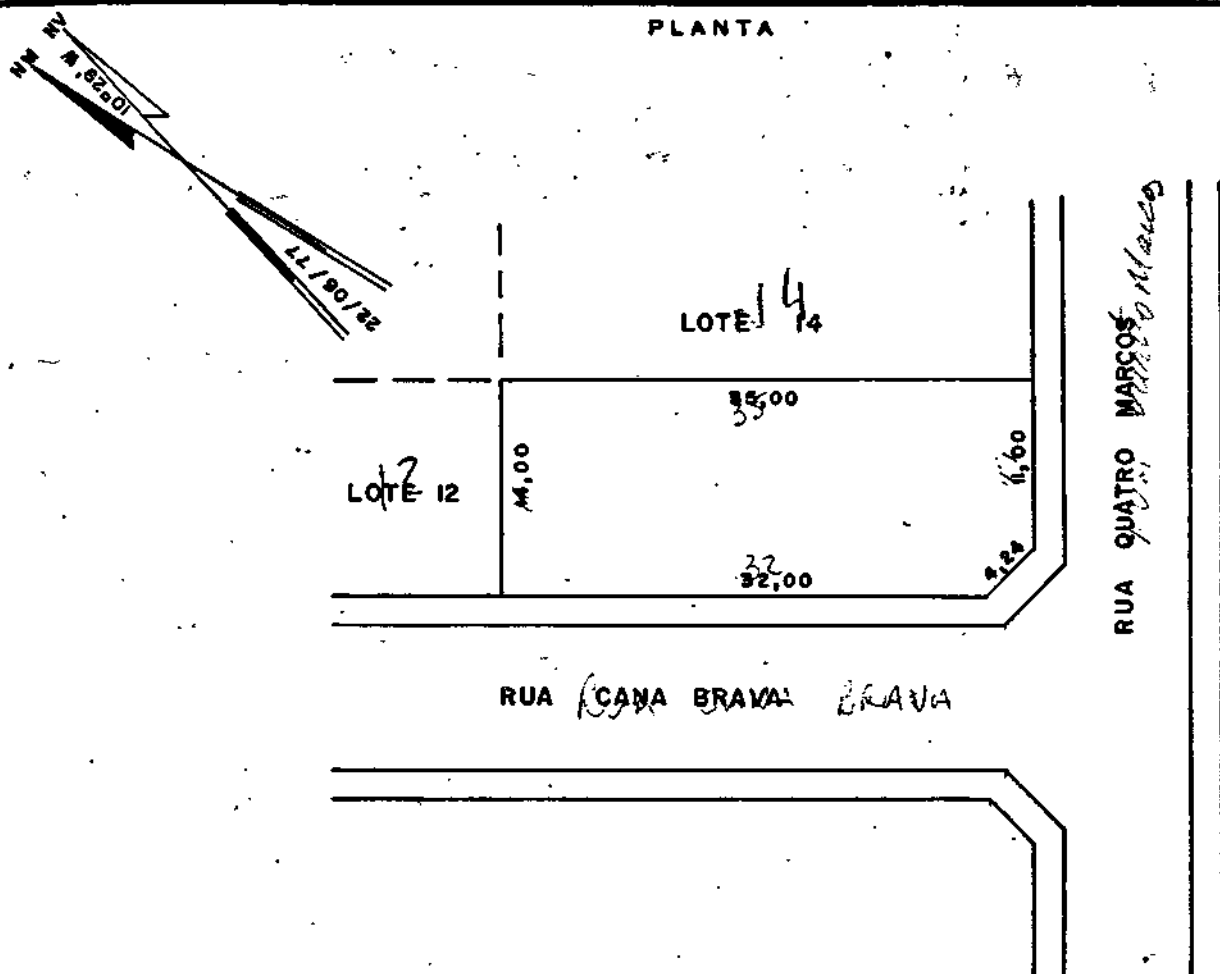
PROPRIETÁRIO: ODAIR FERNANDES

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12
AO SUL COM: RUA QUATRO MARCOS
A LESTE COM: LOTE 14
A OESTE COM: RUA CANA BRAVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA QUATRO MARCOS
LADO DIREITO: RUA CANA BRAVA
FUNDOS: LOTE 12
LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 15,24 m
DISTÂNCIA: 32,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montair da Silva
Eng. Agr. OPCA 3279 D14-Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO 2 - Nº 1 - 1988

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~04~~ dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº _____ devidamente assinado pelo Comprador **EDAIR FERNANDES** em 15 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 02 / 87, conforme processo nº **1.572/87**, protocolo nº **1.134/87**.

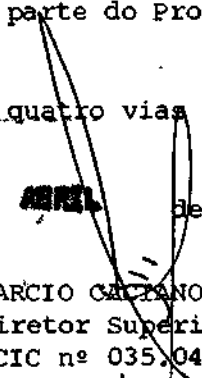
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

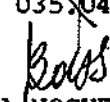
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~04~~ de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 1.720/87	Nº do Contrato 10198X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSMAR ALVES DE QUEIROZ				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade COSTA MACHADO PR	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 636.023 - SSP/MT	CPF/CGC 498 814 779 - 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. DOS JAMBOS Nº 590 CENTRO JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº ÁREA DEMONSTRADA	Quadra Nº DA ÁREA COMUNITARIA	Sector DO MÓDULO PIONEIRO	Categoria D-7022/49.100,00 C-680
Limite Frente RUA - "N" 26,98			
Limite Lado Direito LURDES AGUADO SERGIOLE 40,83 D-680/200.000,00 (21)			
Limite Fundos ÁREA DA IGREJA 27,62 C-7803			
Limite Lado Esquerdo LOTES 11,12,13 e 14 41,26 D-306/900,00 C-680 (22)			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 1.120,529 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 178,49	Valor Total 200.000,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada 50.000,00
			Vencimento da 1ª 23.04.87
Nº de Prestações 03 (TRES)	Valor das Prestações 50.000,000		Vencimento da Última 23.06.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Ernani A. A. Camargo
Diretor Presidente

CPF Nº

Cuiabá, **23** de **MARÇO** de **87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TEL
53	20/22	57
DATA		VIS
30/12/88		1

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUNA

MUNICÍPIO: JUNA - MT.

PLANTA: ÁREA DESMEMBRADA DA ÁREA COMUNITÁRIA DO MÓDULO PIONEIRO

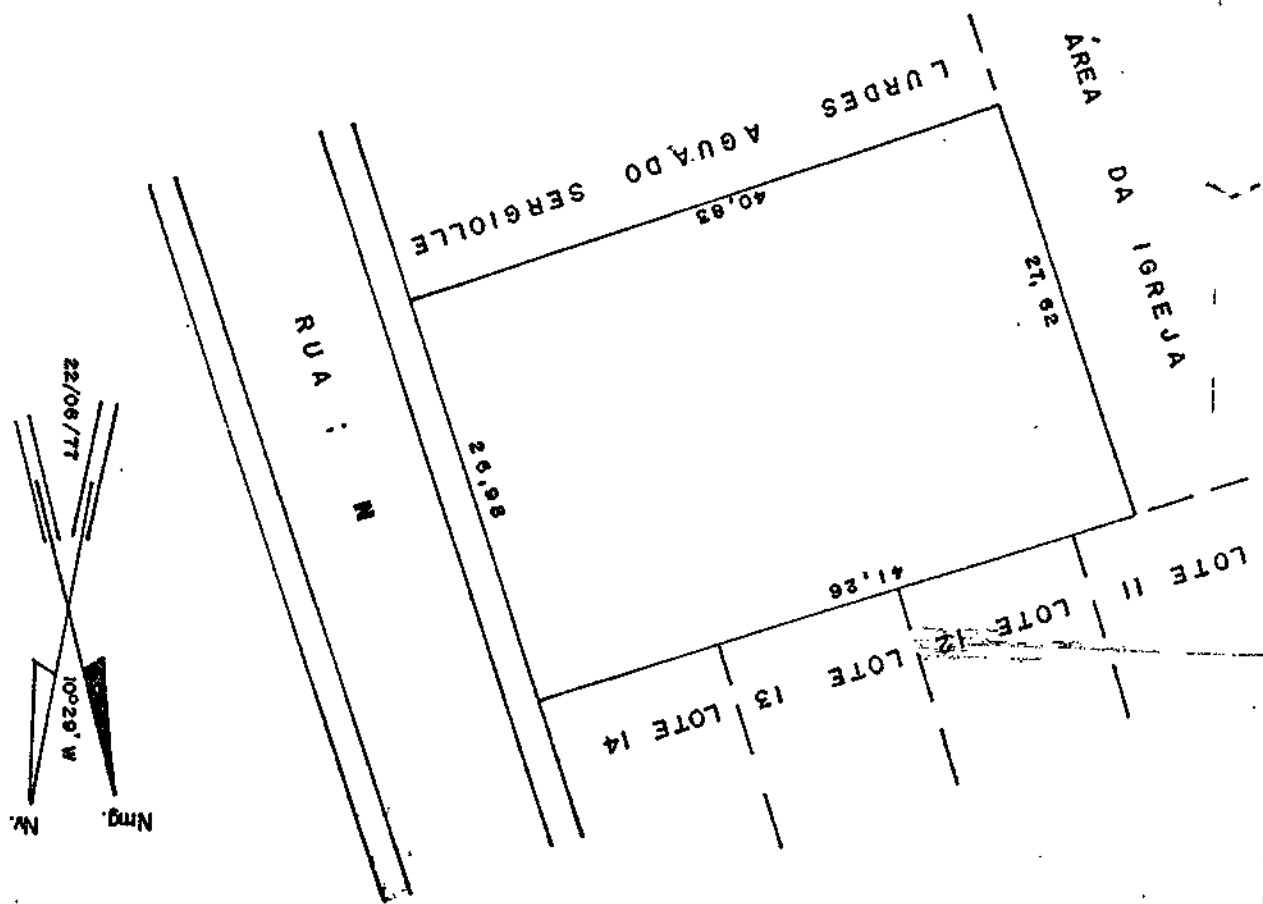
PROPRIETÁRIO: OSMAR ALVES DE QUEIROZ

ÁREA: 1.120,529 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 13 / 04 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTES: 11, 12, 13 e 14
 AO SUL COM: LURDES AGUADO SERGIOLE
 A LESTE COM: RUA: N
 A OESTE COM: ÁREA DA IGREJA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA: N
 LADO DIREITO: LURDES AGUADO SERGIOLE
 FUNDOS: ÁREA DA IGREJA
 LADO ESQUERDO: LOTES: 11, 12, 13 e 14

DISTÂNCIA: 26,98
 DISTÂNCIA: 40,83
 DISTÂNCIA: 27,62
 DISTÂNCIA: 41,26

EDECKSON L. DE MEDEIROS
 Chefe Setor de Apoio Técnico

Augusto
 Eng. Agrônomo - 3206/D14 - Região
 - C. 11/11/87 -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.884/86	Nº do Contrato 5993	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NEUCIR LUIZ PARAVISI					
Estado Civil CASADO		Naturalidade IPARA - SC		Nacionalidade BRASILEIRO	
Profissão TEC. AGROPECUARIA		Identidade SC		CPF/CGC 525 885 999 - 15	
Cidade JUINA		Estado MT		CEP 78.893	
Endereço JUINA - MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadra Nº 129	Setor 08	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CACERES 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE - 06 35,00 m			
Limite Fundos LOTE - 12 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 08 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.400,00	
Vencimento da 1ª 24.12.86		Vencimento da Última 24.11.87	
Nº de Prestações 12 DOZE	Valor das Prestações 857,50		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C 2	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes da verso deste Instrumento.

Cuiabá, **24** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neucir Luiz Paravisi
CPF Nº **525 885 999 - 15**

DIGITAL		
LOTE	SEQ.	A
53	08/10	570
DATA		
30/12/88		

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

FASSA A FAZER PARTE DO PRESENT
CONTRATO O TF MO DE RESPONSABIL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 QUADRA 129/ RESIDENCIAL

SETOR: "H"

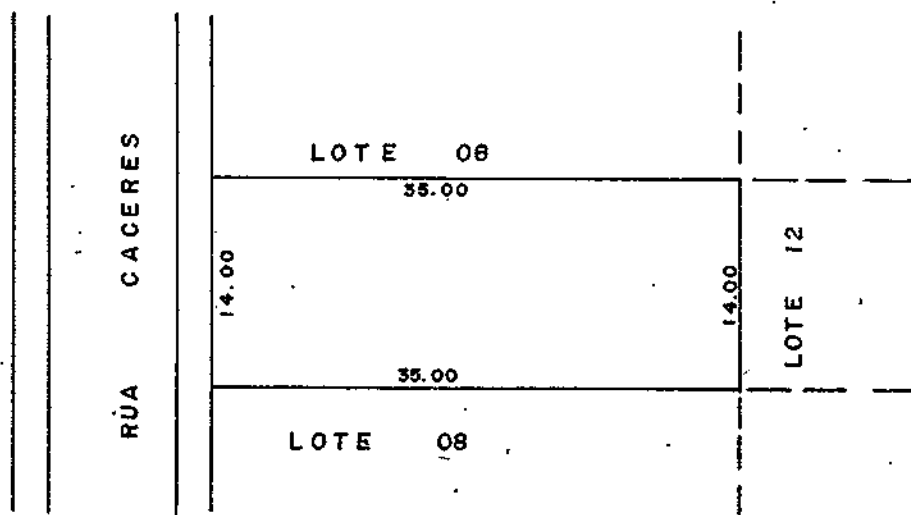
PROPRIETÁRIO: NEUCIR LUIZ PARAVISI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/03/88

PLANTA



Nmg NV

10°29'W

22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: RUA CACERES

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CACERES

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDÉCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont...
Eng. Agr. CR-3 206/D 14. Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 11 dias do mês de MAIO, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6993 devidamente assinado pelo Comprador MARCIO LUIZ PARAVISI em 34 / 11 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 88, conforme processo nº 4.884/88, protocolo nº 8.138/88.

CLÁUSULA TERCEIRA

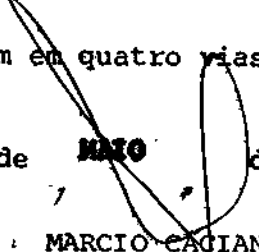
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de MAIO de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.897/86	Nº do Contrato 7176	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NEIDA NORBERTO CAETANO				
Estado Civil Casada	Naturalidade Alterosa - MG	Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar	
Identidade 7.626 SSP/MT	CPF/CGC 111.700.691-34	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Setor B - nº 180 - Módulo 04 - Juína MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11.	Quadra Nº 51	Sector E. Com.	Categoria Urb. Comercial	
Limite Frente		Av. Mato Grosso - 15,00 m	D-18965-0 C-15566-7 > 900,00	
Limite Lado Direito		Lote 10 - 30,00 m	D-18340-7 C-15566-7 > 7.200,00	
Limite Fundos		Lote 16 - 15,00 m		
Limite Lado Esquerdo		Lote 12 - 30,00 m	D-15566-7 C-372-7 > 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento E - x 3 em descontos			Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00
Vencimento da 1ª			25/12/86
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações Cz\$ 1.575,00	Vencimento da Última 25/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 25 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neida Norberto Caetano
CPF Nº 111.700.691-34

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

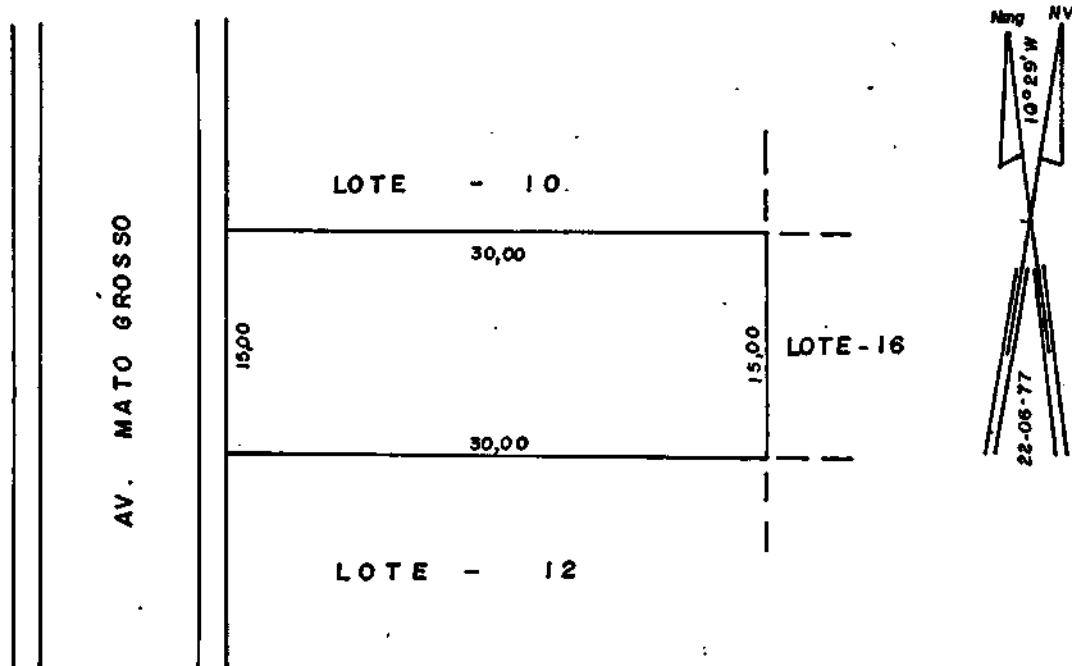
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE MO DE R' SPONSABIL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 11 - QUADRA - 51SETOR: FIXO COMERCIALPROPRIETÁRIO: NEIDA NORBERTO CAETANOÁREA: 450,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 19-03-88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE - 10
AO SUL COM: LOTE - 12
A LESTE COM: LOTE - 16
A OESTE COM: AV. MATO GROSSO**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE - 10
FUNDOS: LOTE - 16
LADO ESQUERDO: LOTE - 12DISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mDISTÂNCIA: 15,00 mDISTÂNCIA: 30,00 mEdickson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Donato da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **09** dias do mês de **maio**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7176** devidamente assinado pelo Comprador **NEIDA ROBERTO BARBANO** em 25 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº **4.897/86**, protocolo nº **8.151/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **09** de **maio** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Ernest A. A. Camargo
Director Presidente
- CODENAT -
1904

52588599-15

March 15, 1905

PRJNTE NTE
M1

Obs. A par. 6

OS/400 D SECURITY5UCD 2/1

28.427	25.02	19.5.87	51.211	1-A	27.04.87
Maths and Art	12	12	12	12	12

REPASADO URBANO DE JUNIA Pido 18 200 01		490,00 m2 30,00 m2		14.700,00 14.700,00	
D = 108 DE DESCUENTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00				4.410,00 9.5.87	
5 1.852,20				9.9.87	

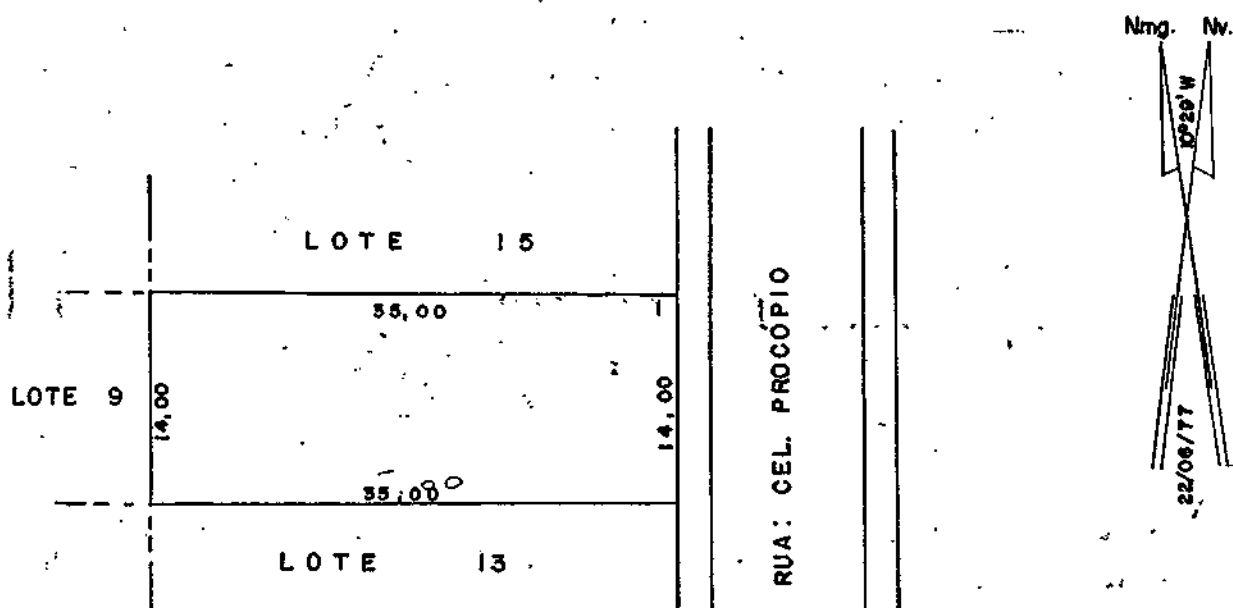
[illegible][illegible]

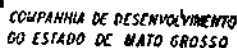
3121/87

98/

24.10.86

000000

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE Nº 14 QUADRA 104 / RESIDENCIALSETOR: FPROPRIETÁRIO: NEUCIR LUIS PARAVISIÁREA: 490,00 m2ESCALA: 1:500DATA: 12/05/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 15AO SUL COM: LOTE 13A LESTE COM: RUA: CEL. PROCÓPIOA OESTE COM: LOTE 9**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA: CEL. PROCÓPIOLADO DIREITO: LOTE 13FUNDOS: LOTE 9LADO ESQUERDO: LOTE 15DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngel Monteiro da Silva
Eng. Arquiteto - 2.117 de Registro



DATA: 12/05/88

RUA: S I N O P

22/08/77

DISTÂNCIA: 14,00 ✓
DISTÂNCIA: 35,00 ✓
DISTÂNCIA: 14,00 ✓
DISTÂNCIA: 35,00 ✓

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Técnico

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 24 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7244 devidamente assinado pelo Comprador RENATA DE LOURENÇO DINIZ DE SOUZA em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4.878/86 protocolo nº 3.132/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

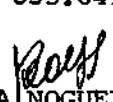
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 24 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.576-19539-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2708/87	Nº do Contrato 10046X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.88

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NERI TOMAZ NOZER				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CURITIBANOS-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 30560850 SSP/PR	CPF/CGC 229 364 751/04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 47 S/C-1º F-JUINA-MT.				

009.005.161 — 19395-0
04/02/87**II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 29	Quadra Nº 115	Sector ((F)) URBANO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA PARANA - 14,00 m		D = 19395-1 C = 15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 30 - 35,00 m		D - 19395-1 C - 15566-7 7.038,00	
Limite Fundos LOTE 12 - 14,00 m		D - 15566-7 C - 372-7 29.400,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 - 35,00 m		D - 15566-7 C - 372-7 29.400,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 2.058,00 PAGAMENTO REAL = 27.342,00		Valor da Entrada 7.938,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 27.02.87	
Vale das Prestações (1) = 4.586,40 (4) = 3.704,40		Vencimento da Última 27.06.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **27** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Sector de contabilidade

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **229 364 751-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: **31** / **12** / **87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 29 - QUADRA - 115 / COMERCIAL

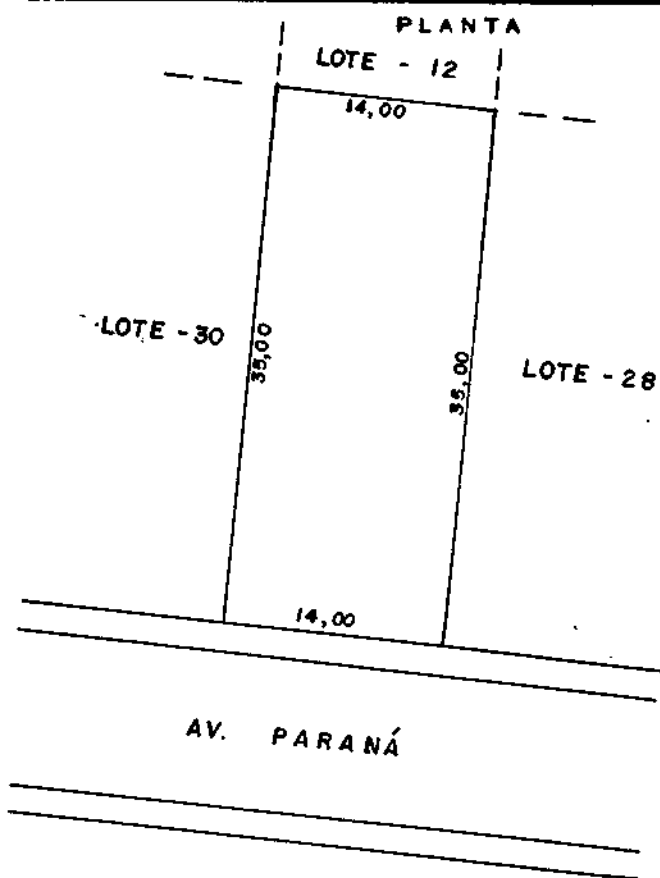
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: NERI TOMAZ MOZER

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20 - 03 - 88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 12

AO SUL COM: AV. PARANÁ

A LESTE COM: LOTE - 28

A OESTE COM: LOTE - 30

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. PARANÁ

LADO DIREITO: LOTE - 30

FUNDOS: LOTE - 12

LADO ESQUERDO: LOTE - 28

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Montenegro da Silva
Engenheira Civil - R. 10014 - Registro
CODEMAT



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 23 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9306 devidamente assinado pelo Comprador : ERRI TOMAZ NOZEM em 27 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 09 / 01 / 86, conforme processo nº 2708/87 protocolo nº 2772/87.

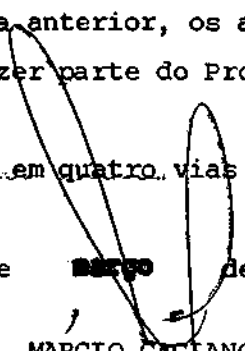
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

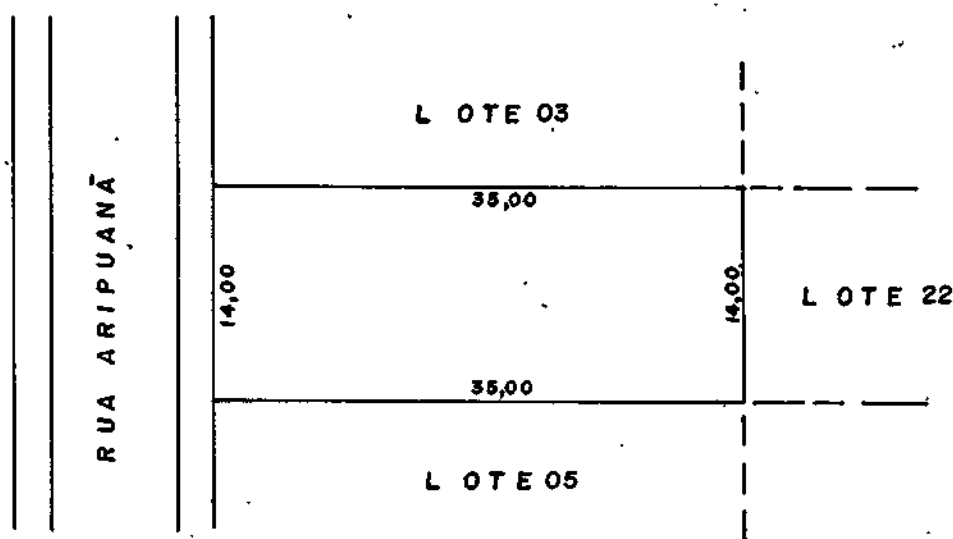
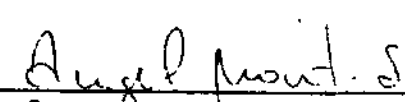
Cuiabá, 25 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 04 Quadra 183 / ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: NELDO FRANCISCO SCHOLLÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 07/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 03AO SUL COM: LOTE 05A LESTE COM: LOTE 22A OESTE COM: RUA ARIPUANÁ**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA ARIPUANÁ
LADO DIREITO: LOTE 03
FUNDOS: LOTE 22
LADO ESQUERDO: LOTE 05DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Montalvão da Silva
Eng. Agr. 2ª A - 3206/D 14 - Reg. 13
- C. E. M. T. -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Leilão Público	Data da Homologação
2.389/87	10190X XX	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NELSON ALVES				
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. PAULISTA SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 423.938- SSP/MT	CPF/CGC 188 700 749 - 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.697
Endereço FAZENDA CAROLENA SEC. 4ª 1ª FASE JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 172	Sector 7447	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA VILA BELA 14,00 m		8.954 / 300,00 2.680	
Limite Lado Direito LOTE - 11 38,00 m		D-7347 / 3.510,00 2.680	
Limite Fundos LOTE - 09 14,00 m		D-680	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 13 35,00 m		D-680 / 14.700,00 2.7803	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 40% 10% DE DESCONTOS = 1.829,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 23.03.87	
Valor das Prestações 2.852,20		Vencimento da Última 23.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 - C	15.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **23** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Nelson Alves
CPF Nº **188 700 749 - 00**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº PASSA A FAZER, ATE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	224/20	530
DATA		ASSINADO
30/12/88		A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 12 Quadra 172/Residencial

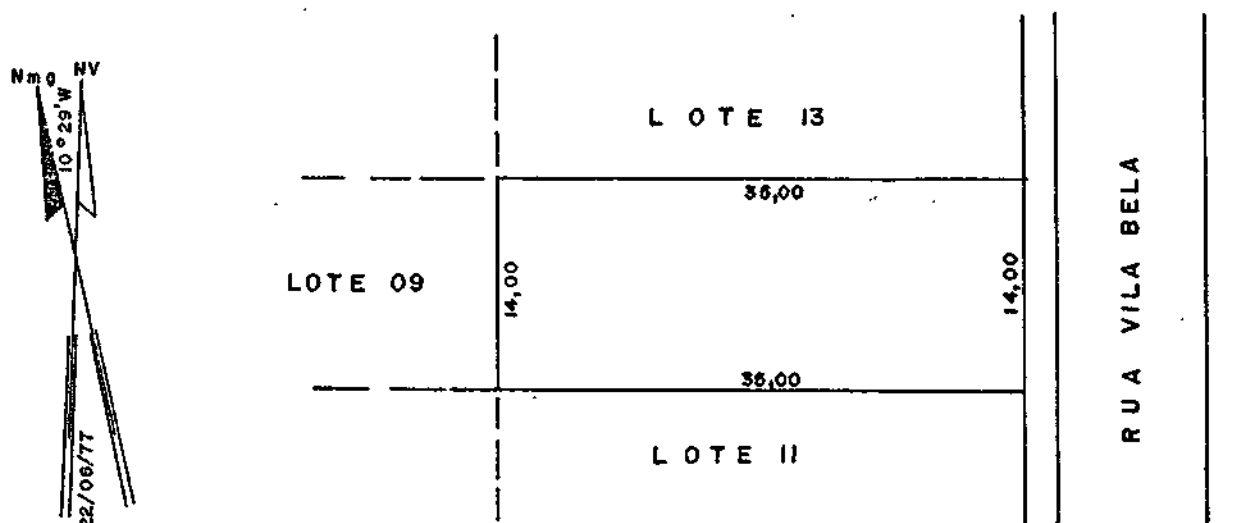
SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: NELSON ALVES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/03/88

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Límites:**

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: RUA VILA BELA

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:FRENTE: RUA VILA BELA
LADO DIREITO: LOTE 11
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3.028 D14 Região
- C -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **26** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **WILSON ALVES** em 23 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com pósta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 22 / 01 / 87, conforme processo nº 2.388/87, protocolo nº 2.452/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

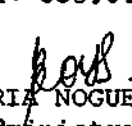
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **26** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lomat

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.235/86	7255	04/86	21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MADEIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Identidade Pessoa Jurídica	CPF/CGC 01.894.229/0001-80 018.642.22/0001-70	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 75.893
Endereço SETOR INDUSTRIAL - JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 151	Setor SERVIÇO	Categoria URBANO S. SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR 01 - 25,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 11 60,00 m			
Limite Fundos RUA NOVA KAVANTINA 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 60,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de JUINA	Área 1.500,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 71,00	Valor Total 106.500,00
Plano de Pagamento "E" SEM DESCONTO		Valor da Entrada 31.950,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações 6.212,50	Vencimento da 1ª 10.01.87	
		Vencimento da Última 10.02.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº

CGC 01.894.229/0001-80

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadra 151

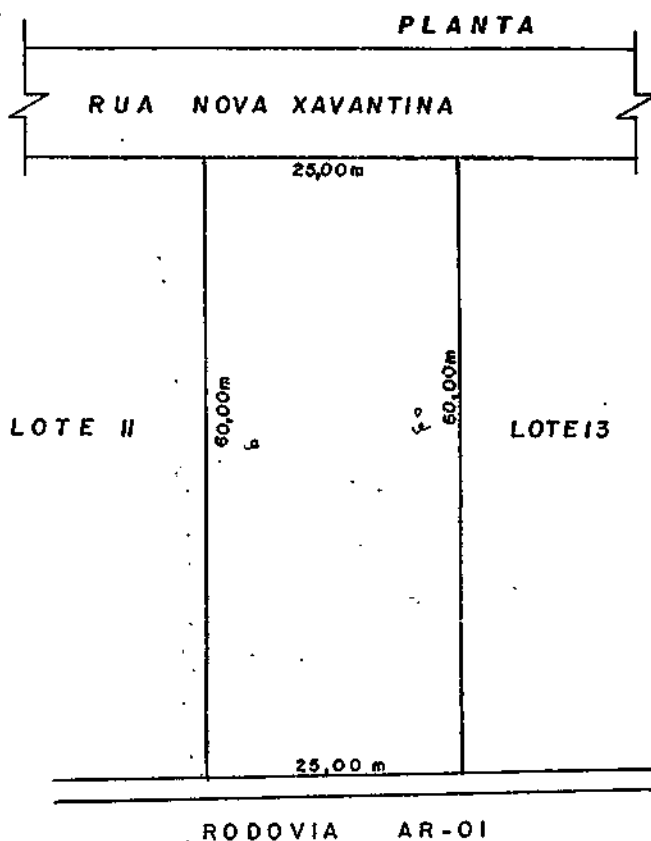
SETOR: de serviço

PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA.

ÁREA: 1.500 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 27/03/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA NOVA XAVANTINA

AO SUL COM: RODOVIA AR-01

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRETE: RODOVIA AR-01

LADO DIREITO: LOTE II

FUNDOS: RUA NOVA XAVANTINA

LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 60,00m

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 60,00m

EDICKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
CARLOS A. DE NOGUEIRA
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./ME., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7235**, devidamente assinado pelo Comprador **MADREIRA S/O LEOPOLDO LATA**, em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

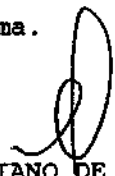
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **4.235/86**, Protocolo nº **4.474/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **06** de **julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.234/86	Nº do Contrato 7256	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MADREIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA.				
Estado Civil Pessoa Jurídica	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Identidade	~~XXXX~~ CGC 01.894.229/0001-80	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Setor Industrial - Juína-MT.				

D-7138 / 31.050,00
C-680**147****II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 11	Quadra Nº 151	Setor SERVIÇO	Categoria URBANO SERVIÇO
Limite Frente RODOVIA AR/01 - 25,00m		D-330 / 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 10 - 50,00m		C-680	
Limite Fundos RUA NOVA XAVANTINA - 25,00m		D-680 / 106.500,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 50,00m		C-7803	

148**149****III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.500,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 71,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 106.500,00
Plano de Pagamento "E" - S/ DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 31.950,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 10.01.87	
Valor das Prestações Cz\$ 6.212,50		Vencimento da Última 10.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº (CGC) **01.894.229/0001-80**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	147/149	570
DATA		
30/12/88		

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº: II Quadro 151

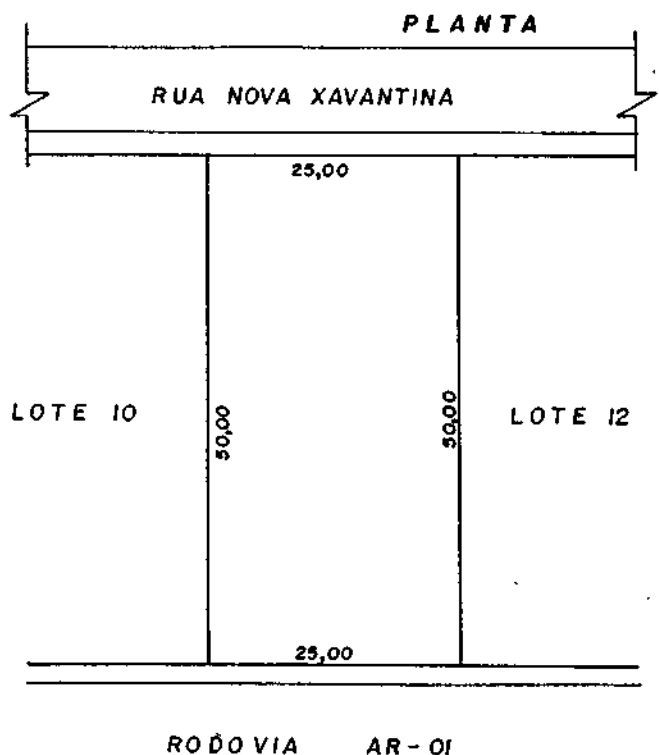
SETOR: de serviço

PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA

ÁREA: 1500m²

ESCALA: 1:750

DATA: 27/03/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA NOVA XAVANTINA

AO SUL COM: RODOVIA AR-01

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRETE: RODOVIA AR-01

LADO DIREITO: LOTE 10

FUNDOS: RUA NOVA XAVANTINA

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 50,00m

DISTÂNCIA: 25,00m

DISTÂNCIA: 50,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Rêgo
CREA - MT N.º 2.240 / D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.234**, devidamente assinado pelo Comprador **MADEREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA.**, em **10 / 12 / 84**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 84**, conforme Processo nº **4.234/86**, Protocolo nº **4.477/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.608/86	Nº do Contrato 8630	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **MACARANDUBA INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**
Representante **Jorge Luiz Bertochi**

Estado Civil Casado	Naturalidade Erechim - SC	Nacionalidade Brasileira	Profissão Eng. Agrônomo
Identidade 2.024.405 SSP/PR	CPF/CGC 187.555.690-72 CGC 01 886 498/0001-02	Cidade Juina	Estado MT
CEP 73.893			
Endereço Setor Industrial S/N- Quadra 39 - Juina MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 68	Setor G	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Campo Mourão - 15,24, m			
Limite Lado Direito R. Castro - 32,00 m			
Limite Fundos Lote 61 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 02 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 485,50 m²	Valor Total Cz\$ 28.391,00
Plano de Pagamento Sem descontos	Valor de Entrada Cz\$ 6.117,30	
Nº de Prestações 12	Valor de Parcela Cz\$ 2.365,92	

IV - MATRÍCULA

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/5/87
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente instrumento.		
PROMITENTE COMPRADOR (A)		
CPF Nº 187.555.690-72 CGC 01 886 498/0001-02		
TESTEMUNHAS		
CPF Nº		

15 de dezembro de 1986

VENDEDORA

CODEMAT

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TER
53	99/424	57
DATA	30/12/88	

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 QUADRA 68/RESIDENCIAL

SETOR: "6"

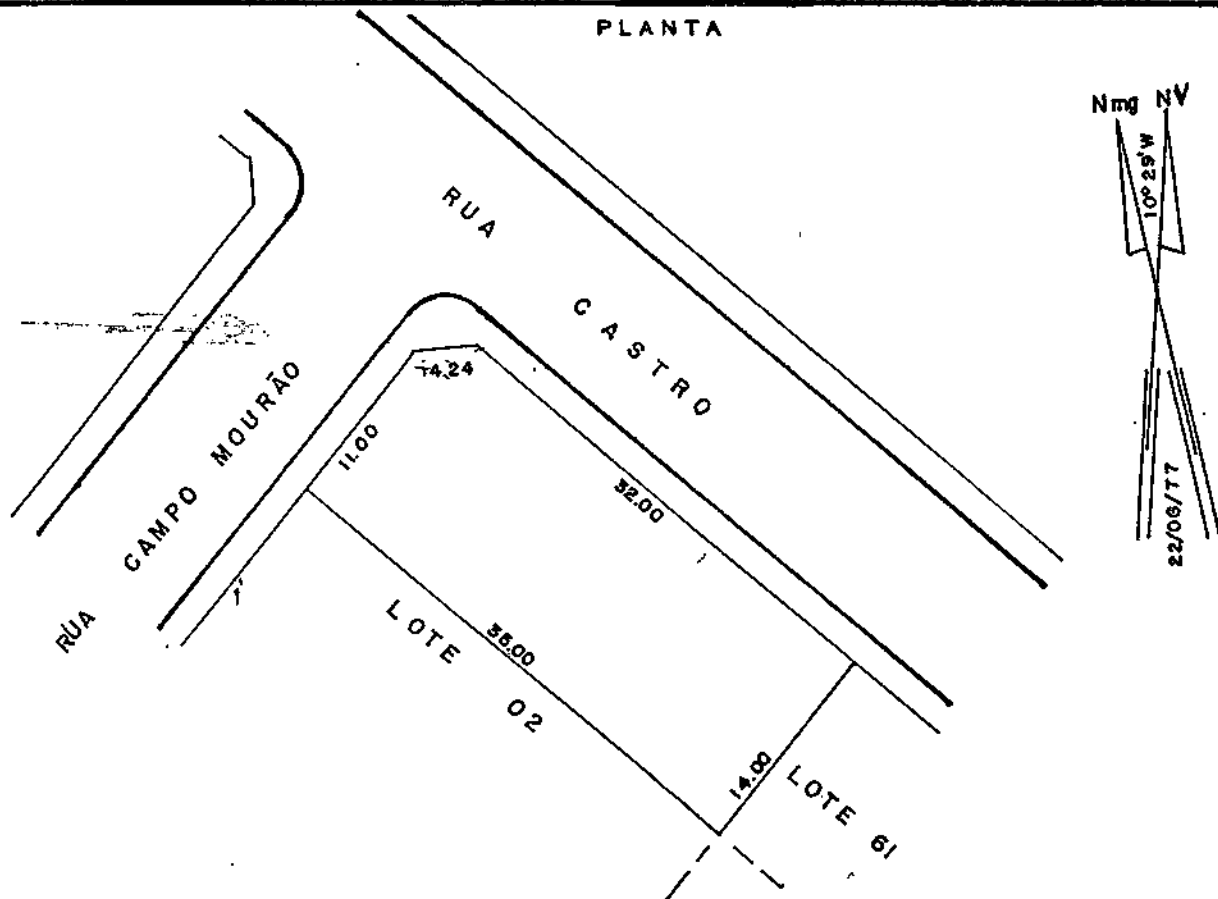
PROPRIETÁRIO: MAÇARANDUBA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA.

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CASTRO
AO SUL COM: LOTE 02
A LESTE COM: LOTE 61
A OESTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO MOURÃO
LADO DIREITO: RUA CASTRO
FUNDOS: LOTE 61
LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15.24m
DISTÂNCIA: 32.00m
DISTÂNCIA: 14.00m
DISTÂNCIA: 35.00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Adriana
Municipal
Pro. CREA-32
- CODEMAT -
DIA-Região

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 24 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8630 devidamente assinado pelo Comprador **MAÇARANDUBA INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** em 15 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 7.608/86, protocolo nº 3.814/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 24 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
584/87	9.028	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MANOEL AUGUSTINO DOS SANTOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade FEIRA GRANDE AL	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão ENCANADOR	
Identidade 88999 - SSP/RO	CPF/CGC 362 302 001 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço VILA OPERARIA RUA 12 OUTUBRO CASA Nº 17				

*D-7430 / 3.069,58
C-680***II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 19	Quadra Nº 155	Setor 1º	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RESERVA DO CABOÇAL 14,00		<i>D-659 / 900,00 C-680</i>	
Limite Lado Direito LOTE - 18 35,00			
Limite Fundos LOTE - 09 14,00		<i>D-680 / 14.700,00 C-7803</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE - 20 35,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.869,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 22.01.87
Valor das Prestações 1- 2.293,20 4- 1.852,20			Vencimento da Última 22.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.08.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Manoel Augusto dos Santos
CPF Nº **362 302 001 - 04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

Cuiabá, **22** de **DEZEMBRO** 86

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	96/98	570
DATA		VISTO
30/12/88		+

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 155/Residencial

SETOR: "1"

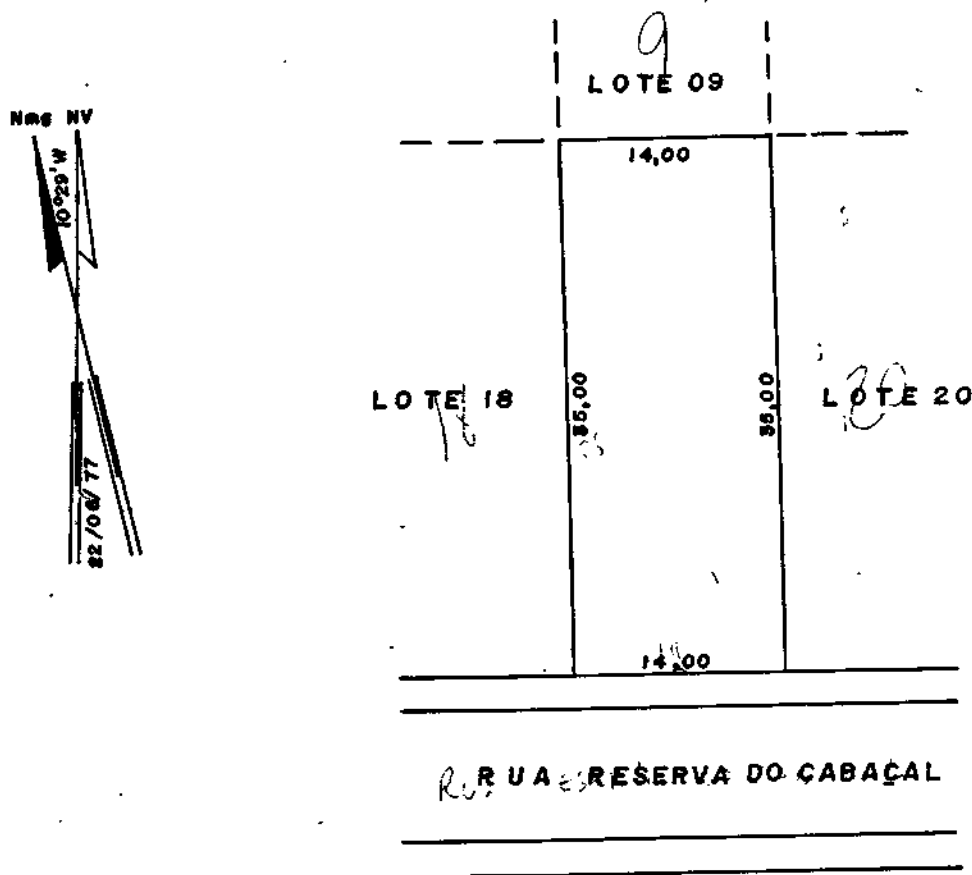
PROPRIETÁRIO: MANOEL AGUSTINHO DOS SANTOS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA RESERVA DO CABAÇAL
LADO DIREITO: LOTE 18
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUERDO: LOTE 20DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00mEDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Costa
Eng. Agr. CREA - 3 236/D 14. Região
- CODEMAT -



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **MAIO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9028** devidamente assinado pelo Comprador **MARCEL AGUIAR DOS SANTOS** em 22 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 18 / 11 / 88, conforme processo nº **884/87**, protocolo nº **885/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

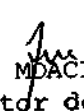
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

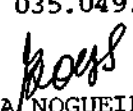
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **MAIO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**GODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.340 - 17412.2

004-614-19613-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
2481/87	10 001 X	XX 03/85	24.10.85

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
MARIO LAURO LYBANSKI SANTIN 009.031.060 - 14529.7 03/87				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
SOLTEIRO	RIO G. DO SUL	BRASILEIRA	TÉC/AGROPECUÁRIA	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
20344219432 SEP/RS	433 789 430//68	JUINA	MT	78893
Endereço				
S/INDUSTRIAL - COOPERSUJA - JUINA - MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
19	01	RIO COMERCIAL	URBANO COMERCIAL
Limite Frente		D-17412.2	900,00
ME. CUIABÁ - 15,00 m		C-15566.7	
Limite Lado Direito		D-14529.7	7.200,00
LOTE 18 - 30,00 m		C-15566.7	
Limite Fundos		D-15566.7	27.000,00
LOTE 06 - 15,00 m		C-372-7	
Limite Lado Esquerdo		D-15566.7	
LOTE 20 - 30,00 m		C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Pr	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	450,00 m ²	60,00	27.000,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada
D - QUA DE DESCONTOS = 1.890,00			8.100,00
PAGAMENTO REA = 25.110,00			
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da 1ª	
5	3.482,00	19.04.87	
		Vencimento da Última	
		19.08.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 19 de MARÇO de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

433 789 430-68

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.786.271 / 00

CPF Nº

CPF Nº

João Afonso de Almeida
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921 - 68

vbm.....85

LANÇADO

Data 31

DIRETOR SUPLENTE

Rosa Maria Nogueira Borges
CPF Nº 176.486.706 - 65
Dir. Adm. Financeira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

* VIA - S.O.F



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

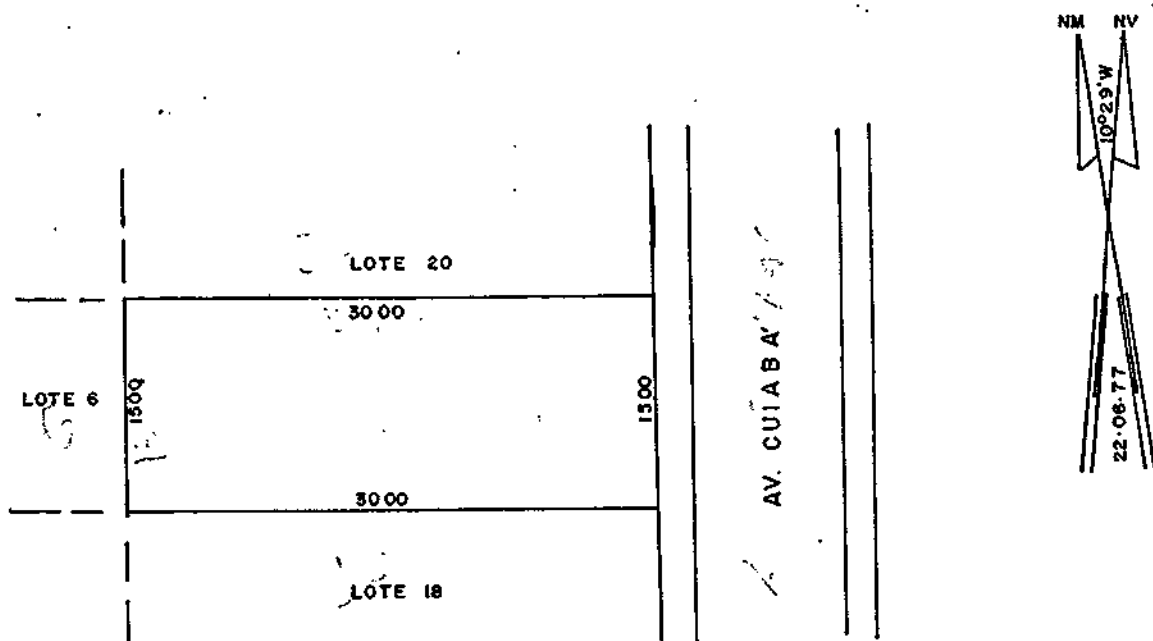
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 QUADRA 01 SETOR: EIXO COM.

PROPRIETARIO: MARIO LAURO LYSAKOWSKI SANTIN

AREA: 450.00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 28.03.88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 20
AO SUL COM: LOTE 18
A LESTE COM: AV. CUIABA
A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE:	<u>AV. CUIABA</u>	DISTANCIA:	<u>15.00 m</u>
LADO DIREITO:	<u>LOTE 18</u>	DISTANCIA:	<u>30.00 m</u>
FUNDOS:	<u>LOTE 06</u>	DISTANCIA:	<u>15.00 m</u>
LADO ESQUERDO:	<u>LOTE 20</u>	DISTANCIA:	<u>30.00 m</u>

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Genel Mont. S.
Eng.º Civil - 22.9.84 - Registro
- C. O. 10.000.000 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO211.004.004.894 - 20201.0
211.009.005.626 - 20314.3**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3194/87	Nº do Contrato 10073X XX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLENE HERTI MUFATTO DE SIQUEIRA				
Estado Civil C A S A D A	Naturalidade ARARANGUÁ-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade 1632620 SSP/PR	CPF/CGC 361 511 149//49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço Q. 08 L. 04 BLO. 3 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 170	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA JUARA - 14,00 m		D-20201-0 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 25 - 35,00 m		D-20317-3 C-15566-7	3.510,00
Limite Fundos LOTE 02 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 27 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto: EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 18.05.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1.852,20	Vencimento da Última 13.09.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **Abril** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR (A)

CPF Nº **361 511 149-49**

TESTEMUNHAS

Ernani Adriano de Almeida Damorga
Diretor Presidente

CPF Nº

C.T. Nº 04.86.11/10

CPF Nº

Ana Maria Nogueira Borges
CPF. 125.483.706 53
Dir. Adj. Financeira
- CODEMAT -

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data: **31**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Marcio Cássiano da Silva
CPF 036 049 051 - 00
Dir. Superintendente
- CODEMAT -**Joacir Witeczak**
Diretor de Operações
C.T. Nº 048.231.924 008



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 26 QUADRA 170/RESIDENCIAL

SETOR: N.º

PROPRIETÁRIO: MARLENE BERTI MUFATTO DE SQUEIRA

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

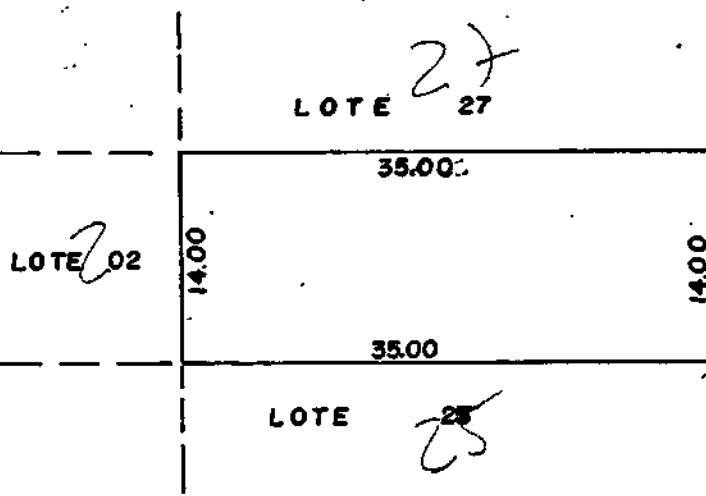
DATA: 21/03/88

PLANTA

Nmg - NV

10°25'W

22/06/77



RUA JUARA-170

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 27

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: RUA JUARA

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JUARA

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 27

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montanier da Silva
Eng.ª - CREA-3229-D-14-9-88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.195/87	Nº do Contrato 10188X	Nº da Concorrência Pública XX/88	Data da Homologação 24.10.88

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLENE BERTI MUEATTO DE SIQUEIRA			
Estado Civil CASADA	Naturalidade ARARAGUÁ - SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA
Identidade 1.682.620 - SSP/PR	CPF/CGC 361.511.149 - 49	Cidade JUINA	Estado CEP MT 76.893
Endereço QUADRA DO LOTE 04 MOULO 03 JUINA MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 170	Sector "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA JUIARA 13,24 m		S-1172 / 900,00	
Limite Lado Direito LOTE - 26 33,00 m		S-7372 / 3.469,50	
Limite Fundos LOTE - 01 14,00 m		C-680 /	
Limite Lado Esquerdo RUA VILA RICA 32,00 m		S-680 / 14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTOS = 1.019,55 PAGAMENTO REAL = 13.545,45		Valor da Entrada 4.369,50	
Nº de Prestações 05 (CINCO)		Vencimento da 1ª 13.08.87	
Valor das Prestações 1.895,19		Vencimento da Última 13.09.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2- C Q	Data 19.04.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **361.511.149 - 49**

TESTEMUNHAS

CPF Nº **Erlani A. A. Camargo**
Diretor Presidente
- CODEMAT

CPF Nº

Cuiabá, **13** de **ABRIL** de **1987**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TRIA
54	202.04	570
DATA		VIS
30/12/88		12

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 27 QUADRA 170

SETOR: I

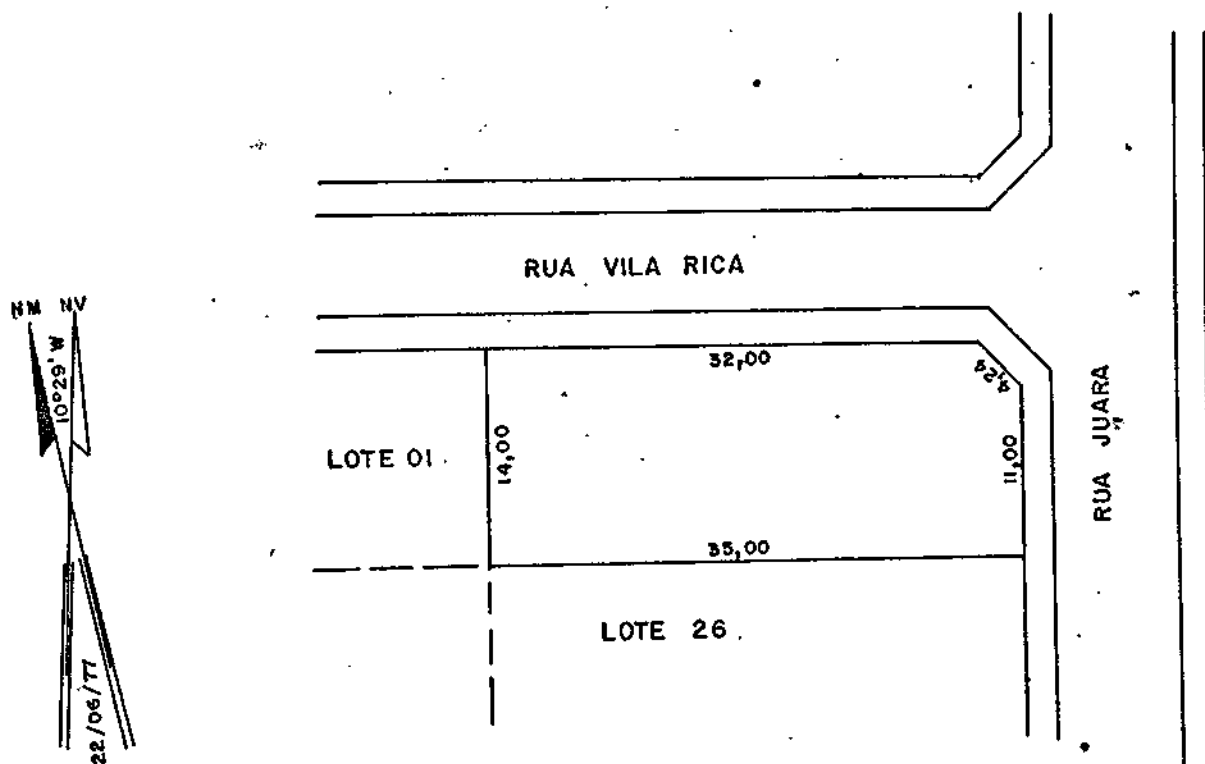
PROPRIETÁRIO: MARLENE BERTI MUFATTO DE SIQUEIRA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1/500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA VILA RICA
AO SUL COM: LOTE 26
A LESTE COM: RUA JUARA
A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JUARA
LADO DIREITO: LOTE 26
FUNDOS: LO 01
LADO ESQUERDO: RUA VILA RICA

DISTÂNCIA: 15,24 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 32,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 208/D14 - Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.233/86	Nº do Contrato 7254	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA				
Estado Civil Pes. Jurídica	Naturalidade BRASIL/MT/JOIÃO	Nacionalidade Brasileira	Profissão Ind. de Madeiras	
Identidade	CPF/CGC 01894229/0001-80	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.693
Endereço Sector Industrial - Juina - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 10	Quadra Nº 151	Sector Serviço	Categoria URBANO	
Limite Frente Rodovia AR-1 - 25,00 m				
Limite Lado Direito Lote 09 - 60,00 m				
Limite Fundos Rua Nova Xavantina - 25,00 m				
Limite Lado Esquerdo Lote 11 - 60,00 m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 1.500,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 71,00	Valor Total 106.500,00	
Plano de Pagamento "E"		Valor da Entrada 31.950,00		
Sem desconto		Vencimento da 1ª 10/01/87		
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 6.212,50	Vencimento da Última 10/12/87		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

QBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **dezembro** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **01894229/0001-80**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
53	144/46	570
DATA		
30/12/88		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO:.....JUINA- MT.....

PLANTA DO LOTE N° 10, Quadra 151.....

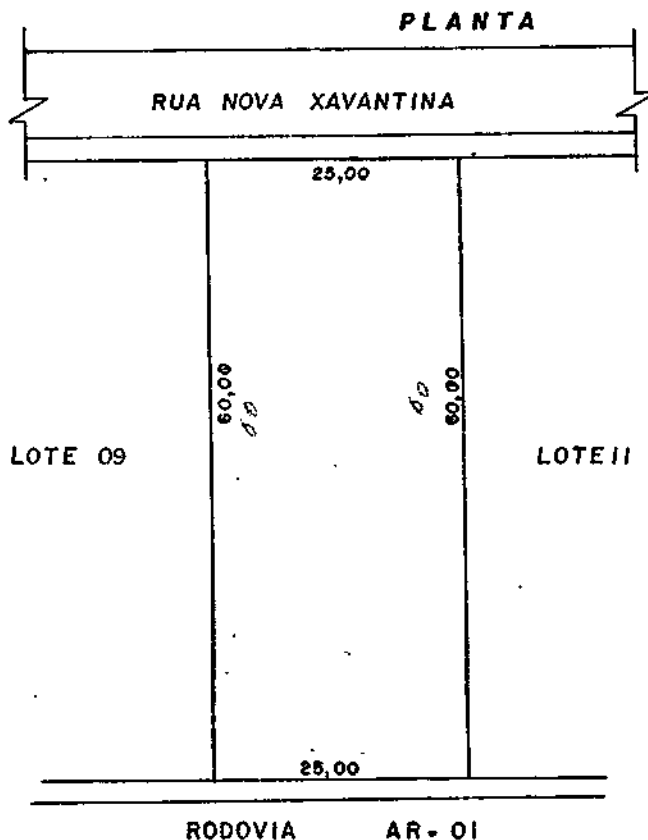
SETOR: de serviço.....

PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA.....

ÁREA: 1.500 m².....

ESCALA: 1:750.....

DATA: 27/03/87.....



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA NOVA XAVANTINA.....

AO SUL COM: RODOVIA AR-01.....

A LESTE COM: LOTE 11.....

A OESTE COM: LOTE 09.....

Situação dos Marcos:

FRENTE: RODOVIA AR-01.....

DISTÂNCIA: 25,00m.....

LADO DIREITO: LOTE 09.....

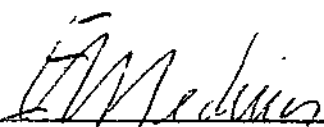
DISTÂNCIA: 60,00m.....

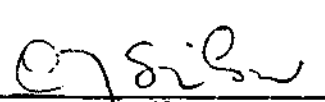
FUNDOS: RUA NOVA XAVANTINA.....

DISTÂNCIA: 25,00m.....

LADO ESQUERDO: LOTE 11.....

DISTÂNCIA: 60,00m.....


EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO


Eng.º
CREA 5684/D - MT
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7254**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

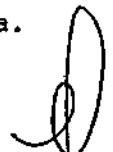
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **4233/86**, Protocolo nº **4476/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO211.004.004.634 - 19613.4
211.004.003.340 - 14412.2

211.005.031.060 - 14.529.4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.482/87	Nº do Contrato 10082	XX Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIO LAURO LYSAKOWSKI SANTIN				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade R. G. do Sul- RS	Nacionalidade Brasileira	Profissão Téc. Agropecuário	
Identidade 2034219432 SSP/RS	CPF/CGC 433.789.430-68	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Cooperjuina - Setor Industrial - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 01	Setor E.C	Categoria Urb. Comercial
Limite Frente Av. Cuiabá - 15,00 m		D-14412-2 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LANÇADO		D-14529-7 C-15566-7 7.200,00	
Limite Fundos 31 42 87		Lote 07 - 15,00 m	
Limite Lado Esquerdo 31 42 87		Lote 19 - 30,00 m D-15566-7 C-372-7 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. do Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 60,00	Valor Total Cz\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D= 10% de descontos- Cz\$ 1.890,00 Pagamento real - Cz\$ 25.110,00			Valor da Entrada Cz\$ 8.100,00
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações Cz\$ 3.402,00		Vencimento da 1ª 19/04/87
			Vencimento da Última 19/08/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 19 de março de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **433.789.430-68**

TESTEMUNHAS

Lenani Adriano de Almeida Camargo
Diretor PresidenteCPF Nº **048.786.271 / 00**CPF Nº **Ana Maria Nogueira Borge**CPF **123.485.706 - 53**
Dir. Adm. Financeira

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **035.905.100**
DIRETOR SUPERINTENDENTECPF Nº **José Alcino**
DIRETOR DE OPERAÇÕESDiretor de Op. 1.3.3
CIC Nº. 048.211.001 - 0.

- CODEMAT -

* VIA - S O F

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 QUADRA 01

SETOR: EIXO COM.

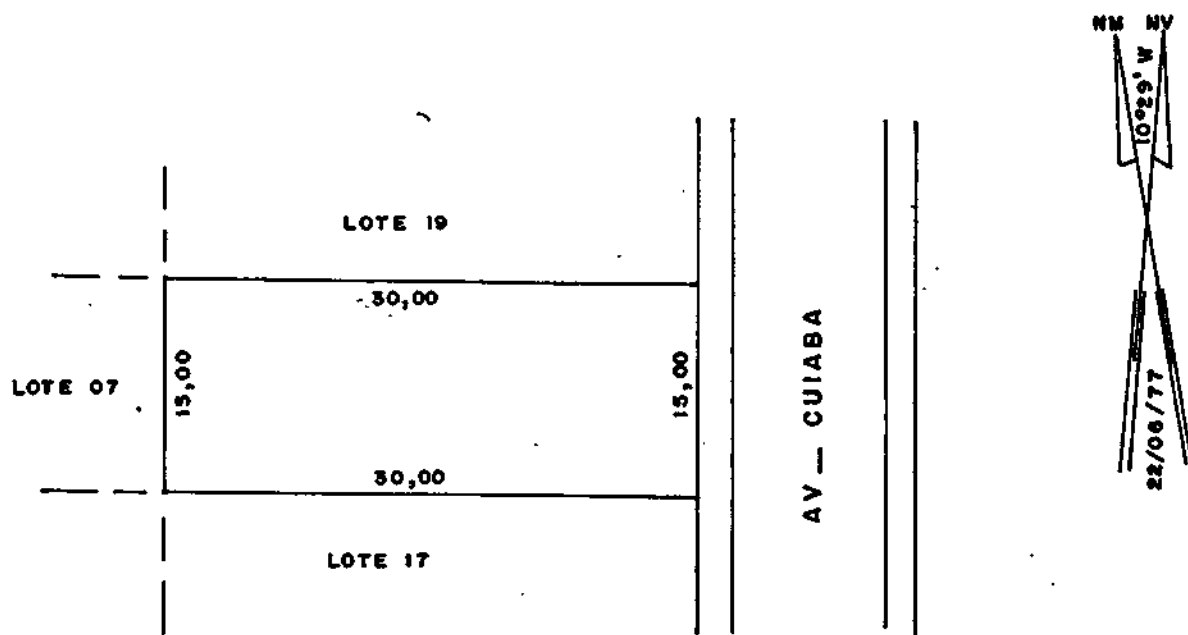
PROPIETARIO: MARIO LAURO LYSAKOWSKI SANTIN

AREA: 450,00 m2

ESCALA: 1 / 500

DATA: 26 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL	DESCRITIVO
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

L. J. Jones,

AO NORTE COM: _ _ LOTE _ 19

AD SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: AV GUIABA

A OESTE COM: **LOTE 07**

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: _____ LOTE 07

LADO ESQUERDO LOTE 19

DISTANCIA: 15.00 m

DISTANCIA: 30,00 m

DISTANCIA: 15,00 m

DISTANCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. DCA - 320A/D14 - Região
- CODEMAT -

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.844/87	Nº Contrato 10 033 X	Nº do Contrato XX 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MARCOS BATISTA ELAGGIO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. EPITÁCIO/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 7.263.926-SSP/SP.	CPF/CGC 152.018.489-15	Cidade RONDONÓPOLIS	Estado MT	CEP 78100-0
Endereço Rua Gequetibás, 243 - Coopalis - Rondonópolis-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 02	Quadra Nº 186	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SALTO DO CÉU - 14,00m		D-19385-2 C-15566-7 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 01 - 35,00m		D-20163-4 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 23 - 14,00m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 35,00m		D-15566-7 C-372-7 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Jufna	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² x ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 1.029,00 Pagamento real - Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor de Prestações 05 x Cz\$ 1.852,20	Vencimento da 1ª 10/04/87 Vencimento da Última 10/08/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes to nãr ciência na sã ato que esse re contrato se á regido pelas táus las constantes do verso deste instrumento

PROMITENTE COMPRADOR (A) Oculto, 10 de MARÇO de 1987
Promitente VENDEDORA

LANÇADO
 COPEMAT
 Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 186 / Residencial

SETOR: "I"

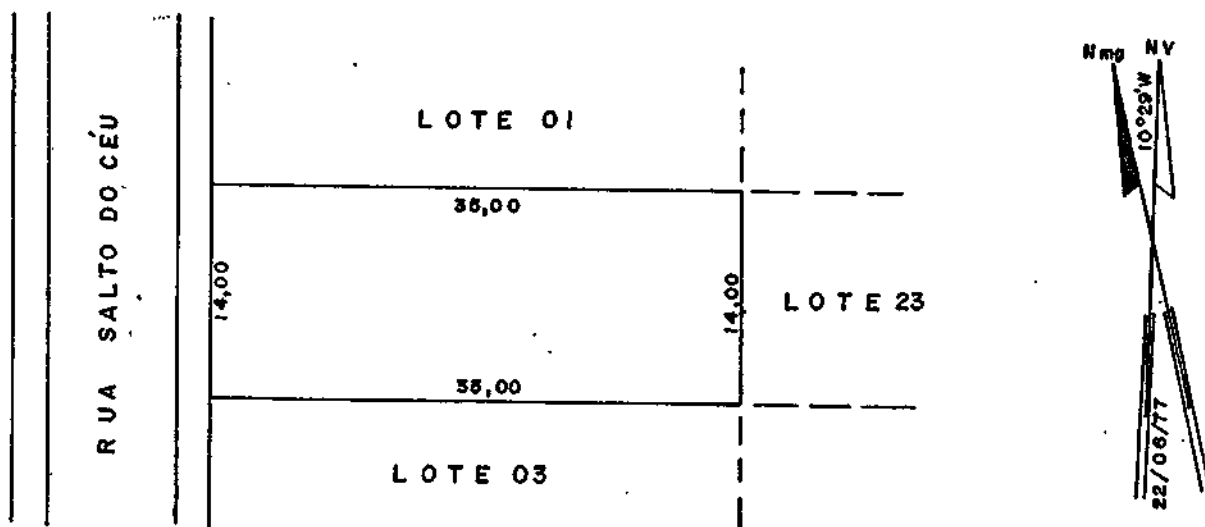
PROPRIETÁRIO: **MARCOS BATISTA BIAGGIO**

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: RUA SALTO DO CÉU

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SALTO DO CÉU

LADO DIREITO: LOTE 01

FUNDOS: LOTE 23

LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Manoel S.
Angel Manoel S.
Eng.º Civil - 125.714-9-SP/180

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **22** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS BATISTA ELACIO** em 10 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 01 / 87, conforme processo nº **2.844/87**, protocolo nº **2.911/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **22** de **MARÇO** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.873/87	Nº do Contrato 9981 / XXX 03/86	Data de Registro 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA RITA DE ATAÍDES			
Estado CASADA	Naturalidade ITUIUTABA - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR
Matrícula SSP - GO 156.601	CPF/CGC 394.141.321 - 04	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78.093
Endereço Q- 04 MÓDULO 03 JUINA - MT			

II IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 07	Sector D	Classificação URBANO RESIDENCIAL

Sector de Contabilidade:	RUA JACAREZINHO	14,00 m	D-19720-3 C-15566-7	900,00
Limites do Direito	LOTE 21	35,00 m	D-20285-1 C-15566-7	3.510,00
Limites Fundos	LOTE 25	14,00 m		
Limites do Esquerdo	LOTE 23	35,00 m	D-15566-7 C-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,80	Valor Total 14.700,00
Forma de Pagamento COM DESCONTO DE 10% =	1.029,00	Valor da Entrada	4.410,00
PAGAMENTO REAL =	13.671,00	Vencimento da 1ª	06.04.87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 05 = 1.852,20	Vencimento da Última	06.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CU	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 91.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

06 Março 87

Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Rita de Ataídes
CPF Nº 394.141.321 - 04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 22 Quadro 7

SETOR: "D"

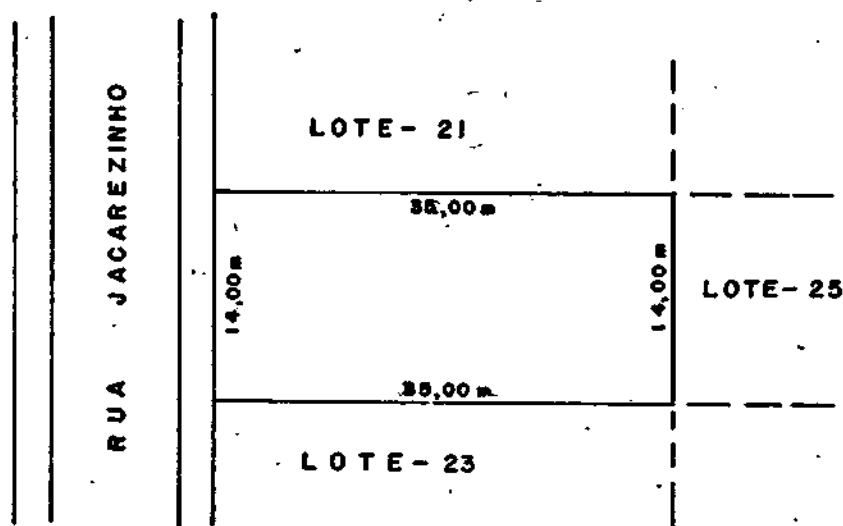
PROPRIETÁRIO: MARIA RITA DE ATAÍDES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/03/80

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 21

AO SUL COM: LOTE - 23

A LESTE COM: LOTE - 25

A OESTE COM: RUA JACAREZINHO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JACAREZINHO
LADO DIREITO: LOTE - 21
FUNDOS: LOTE - 25
LADO ESQUERDO: LOTE - 23

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Montez da Silva
Angélica Montez da Silva
Eng.º Agr. - CREA - 3275 D/A - Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **MARIA RITA DE ATAÍDES** em 06 / 03 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 06 / 02 / 87, conforme processo nº **2.473/87**, protocolo nº **82336/87**.

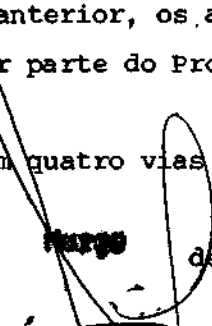
CLÁUSULA TERCEIRA

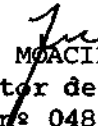
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **29** de **Março** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

233.004.002 234 - 16289.2

233.009.003.250 - 16845.0

233 009 005.149 - 19364.0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.866/87	Nº do Contrato 8559	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA ERMOZA DE SANTANA RODRIGUES				
Estado Civil Casada	Naturalidade Lagarto - SE	Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar	
Identidade 205.621- SSP/MT	CPF/CGC 205.002.701-04	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Quadra 74- Lote 02- Setor "E"- Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 02	Quadra Nº 03	Setor D	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente				
R. Foz do Iguaçu -		14,00 m	D-16289-7 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito				
Lote 53		- 44,00 m	D-16875-0 C-15566-7	3.408,61
Limite Fundos				
Lote 03		- 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo				
Lote 01		- 44,00 m	D-15566-7 C-372-7	18.480,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 616,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total Cz\$ 18.480,00
Plano de Pagamento D- 10% de desconto - Cz\$ 1.793,80 Pagamento real - Cz\$ 17.186,40			Valor da Entrada Cz\$ 4.308,61
Nº de Prestações 03			Vencimento da 1ª 12/01/88
Valor das Prestações 01 de Cz\$ 3.563,08 04 de Cz\$ 2.328,48			Vencimento da Última 12/05/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/85/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

12 dezembro**86**

Cuiabá, _____ de _____ de 19_____

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Ermoza S. Rodrigues
CPF Nº **205.002.701-04**

CODEMAT

Setor de contabilidade

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data: **31, 12, 87**

CPF Nº

PASSA A FAZER P RTE DO PPESENTE
CONTRATO O TE MO DE RESPONSABL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JÚINA
MUNICÍPIO: JUINA

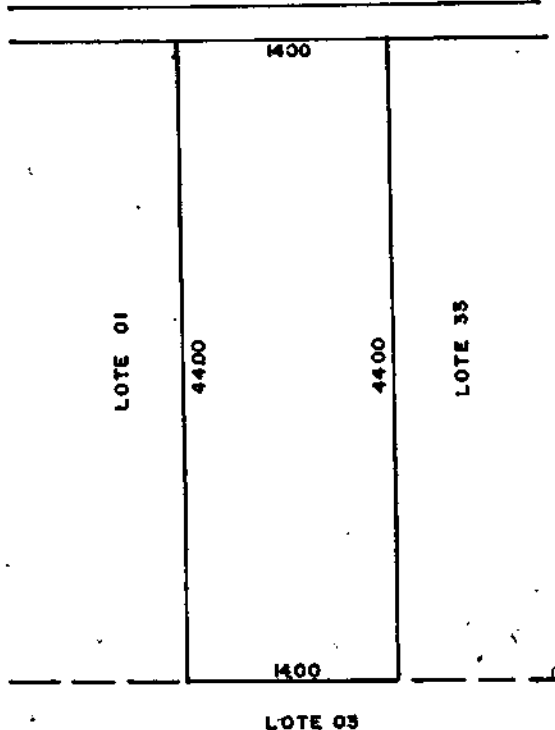
PLANTA DO LOTE N.º 02 QUADRA 03 RESID. SETOR: 0

PROPRIETÁRIO: MARIA ERMOSA DE SANTANA RODRIGUES

ÁREA: 616.00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 25.03.88

PLANTA

RUA FOZ DO IGUAÇU



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: R. FOZ DO IGUAÇU

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: LOTE 33

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. FOZ DO IGUAÇU
LADO DIREITO: LOTE 33
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 01

DISTÂNCIA: 14.00m
DISTÂNCIA: 44.00m
DISTÂNCIA: 14.00m
DISTÂNCIA: 44.00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Setor de Apoio Técnico

Angélica Fontoura da Silva
Eng.ª Arq. - CREA 1278/D-4 - Região
- C. 12.117 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8599 devidamente assinado pelo Comprador MARIA ERMOZA DE SANTANA RODRIGUES em 12 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 12 / 12 / 88 conforme processo nº 1.866/87 protocolo nº 1.917/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 9 de maio de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.11008.005.686 - 204110

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.809/86	Nº do Contrato 8.334	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA SILVA				
Estado Civil CASADA	Naturalidade IMBUIAS - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MÉDICA	
Identidade 528.292 SSP - GO	CPF/CGC 079.780.063 - 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 01 - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 145	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CÁCERES		14,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 04		33,00 m	
Limite Fundos LOTE 16		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo Estabelecimento de contabilidade		33,00 m	

D-19239-2
C-15566-7 > 3.657,00D-15566-7
C-372-7 > 15.190,00**III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 31,00	Valor Total 15.190,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTO	Valor da Entrada 4.557,00		Vencimento da 1ª 03.01.87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 11 - 882,08		Vencimento da Última 03.01.89

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
25.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **05** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **079.780.063 - 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
QUADRO ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

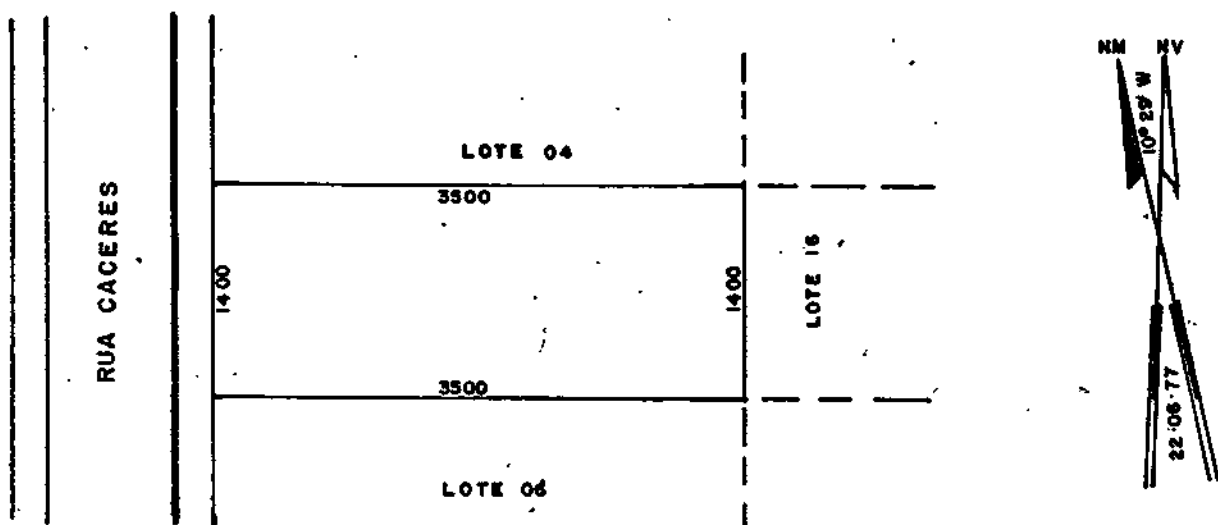
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 QUADRA 145 RESID. SETOR: H

PROPRIETÁRIO: MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 26.03.88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04
AO SUL COM: LOTE 06
A LESTE COM: LOTE 16
A OESTE COM: RUA CACERES

Situação dos Marcos:

FRONTE: R. CACERES	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 04	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 16	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 06	DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angeli front. S.
Angeli front. S.
Eng. Agr. CREA - 3236 D. 4. Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 11 dias do mês de ABRIL, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 0234 devidamente assinado pelo Comprador MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SILVA em 05 / 12 / 83.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 09 / 86, conforme processo nº 3307/86, protocolo nº 4340/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 11 de ABRIL de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

211.004.003.050 - 14124.1

211.004.003.058 - 14135.2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.583/86	Nº do Contrato 7.965	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARLISE ORTOLAN				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade TENENTE PORTELA-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão SECRETÁRIA	
Identidade 242.181 SSP-RD	CPF/CGC 393.863.331 - 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço RUA HELMES IORIS Nº 08 JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 67	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA GODOFREDO		14,00 m	D-14135-2 C-15566-7 900,00
Limite Lado Direito LOTE 03		35,00 m	D-19459-0 C-15566-7 4.980,00
Limite Fundos LOTE 19		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 01		35,00 m	D-15566-7 C-372-7 19.600,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 40,00	Valor Total 19.600,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTO (E)			Valor da Entrada 5.980,00
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 03.11.87
Valor das Prestações R\$ 1.145,33			Vencimento da Última 03.11.88

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **03** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marlise Ortolan
CPF Nº **393.863.331 - 04**

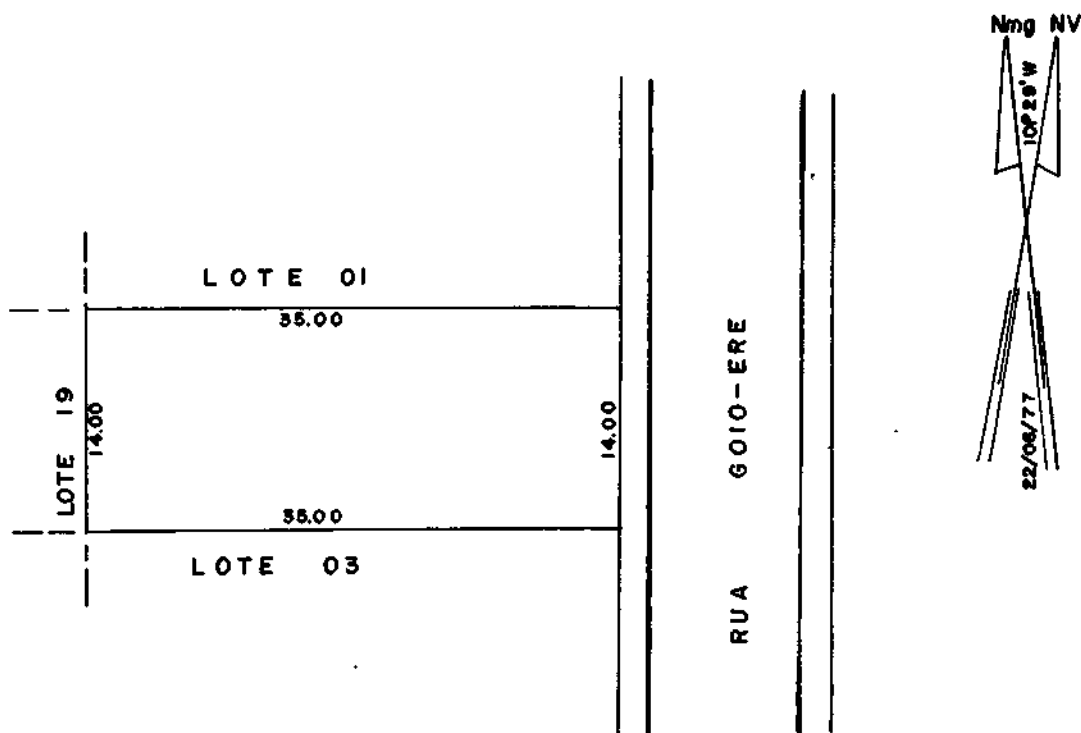
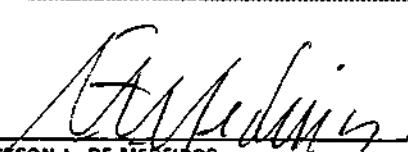
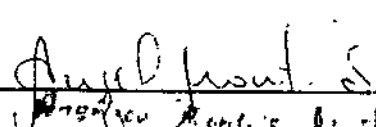
TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

Setor de Contabilidade
LANCADO
CPF Nº
Data **31/12/87**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 02 QUADRA 67 / RESIDENCIALSETOR: "6"PROPRIETÁRIO: MARLISE ORTOLANÁREA: 490.00 m²ESCALA: 1:500DATA: 20/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 01AO SUL COM: LOTE 03A LESTE COM: RUA GOIO-EREA OESTE COM: LOTE 19**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA GOIO-ERELADO DIREITO: LOTE 03FUNDOS: LOTE 19LADO ESQUERDO: LOTE 01DISTÂNCIA: 14.00 mDISTÂNCIA: 35.00 mDISTÂNCIA: 14.00 mDISTÂNCIA: 35.00 m
EDELSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
ANGELINA S. DE JESUS
Engenheira Civil
CREA - 3214 D-1-Região
- Cuiabá



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.365** devidamente assinado pelo Comprador **MARLISE ORTOLAN** em 03/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29/09/86, conforme processo nº **3.383/86**, protocolo nº **3.309/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **Março** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
2.974/87	9.462	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LUIZ TERRA 009 005 405 - 19818-8				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MEDIANEIRA PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 520.362-SSP/MT	CPF / CGC 362 339 191 - 34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 41 SECCAO "G" - LINHA 05 11/02/87				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
19	03	"D"	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA CORBELIA 14,00 m	D = 18788-7 C = 15566-7 } 900,00
Limite Lado Direito		LOTE - 18 35,00 m	D - 19818-8 } 3.069,00
Limite Fundos		LOTE - 16 14,00 m	C - 15566-7 }
Limite Lado Esquerdo		LOTE - 20 35,00 m	D - 15566-7 } 14.700,00 C - 372-7 }

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTO = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 3.969,00	
		Vencimento da 1ª 21.02.87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x 2.293,20 4 x 1.852,20	Vencimento da Última 21.06.87	

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	23.04.87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 03/ RESIDENCIAL

SETOR: "D"

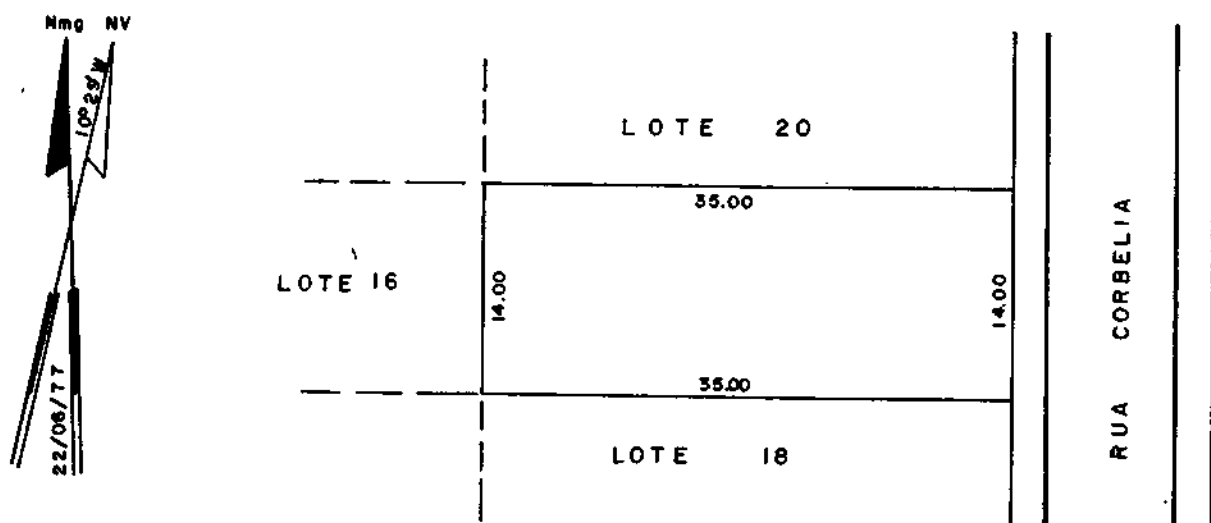
PROPRIETÁRIO: LUIZ TERRA

ÁREA: 490.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 20

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: RUA CORBELIA

A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CORBELIA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 16

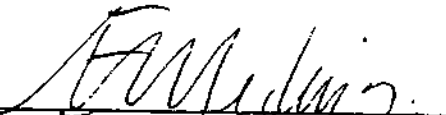
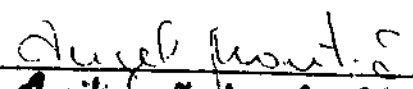
LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00 m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00 m


EDECKSON C. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Apos. CREA - 027617/4 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9462** devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ TERRA** em 21 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 02 / 12 / 86, conforme processo nº **2.974/87**, protocolo nº **3.051/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **30** de **MARÇO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.999-18460-8

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5577/87	Nº do Contrato 0998	Nº da Concorrência Pública 03/88	Data da Homologação 24.10.87

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LÁZARA SOARES DA CUNHA				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade POSSUMEDOS-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BAIXARIA	
Identidade 544495 SSP/MT	CPF/CGC 398 857 011/34	Cidade JUIZA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ROD/2 - OU DEB/ SA - JUIZA-MT.				

009.005 536 - 20143-0-13

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 64	Sector 0	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. AFUCADANA = 14,00 m		D = 18460.8 C = 15566.7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 7 = 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 15 = 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 9 = 35,00 m		D = 15566.7 } 14.700,00 C = 372.7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 20% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 3.969,00
Nº de Prestações 05	V (1) = R\$ 299,28 (4) = 1.052,20	Vencimento da 1ª 19.01.87 Vencimento da Última 19.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro - Sector de contabilidade	Data - 19.05.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCulabá, **19** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE **Dona***Lázara Soares da Cunha*
CPF Nº **398 857 011-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA

PLANTA DO LOTE N.º 08 QUADRA 64

SETOR: G

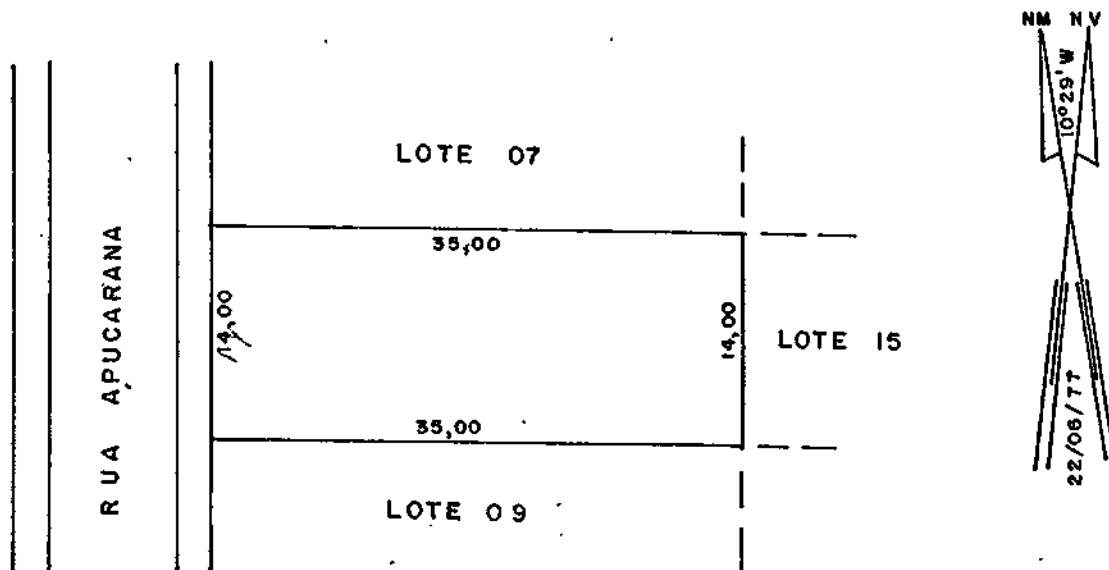
PROPRIETÁRIO: LAZARA SOARES DA CUNHA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 15

A OESTE COM: RUA APUCARANA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA APUCARANA
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angelino M. da Silva
Angelino M. da Silva
Eng. Agrônomo - 32080-4 - Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 22 dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 20998 devidamente assinado pelo Comprador LÁZARO SOARES DA COSTA em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 21 / 10 / 86, conforme processo nº 8577/87, protocolo nº 5384/87.

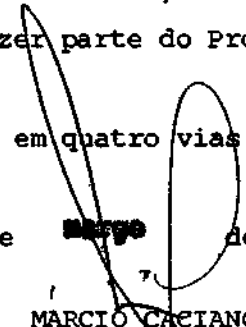
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 22 de maio de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.631-19630-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3095/87	10015X	XX 03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LOURIVAL DA SILVA 009.005.615-20281-9				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ENTRE RIOS-BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 921.248 ESP/SP	CPF/CGC 142 283 869//20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78691
Endereço L. 65 S/F- 1º F - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
17	365	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL
Limite Frente RUA CABECIDAS - 25,00 m		D-19630-4	900,00
		C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 18 - 75,00 m		D-20281-9	x x x
		C-15566-7	
Limite Fundos LOTE 32 - 25,00 m		D-15566-7	
		C-372-7	24.375,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 16 - 75,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

P EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 24.375,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.706,25 PAGAMENTO REAL = 22.668,75			Valor da Entrada 7.312,50
			Vencimento da 1ª 05.04.87
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 3.071,25		Vencimento da Última 05.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá 05 de março de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LOURIVAL DA SILVA
CPF Nº
142 283 869-20

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O LOTEADO RESPONSÁVEL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



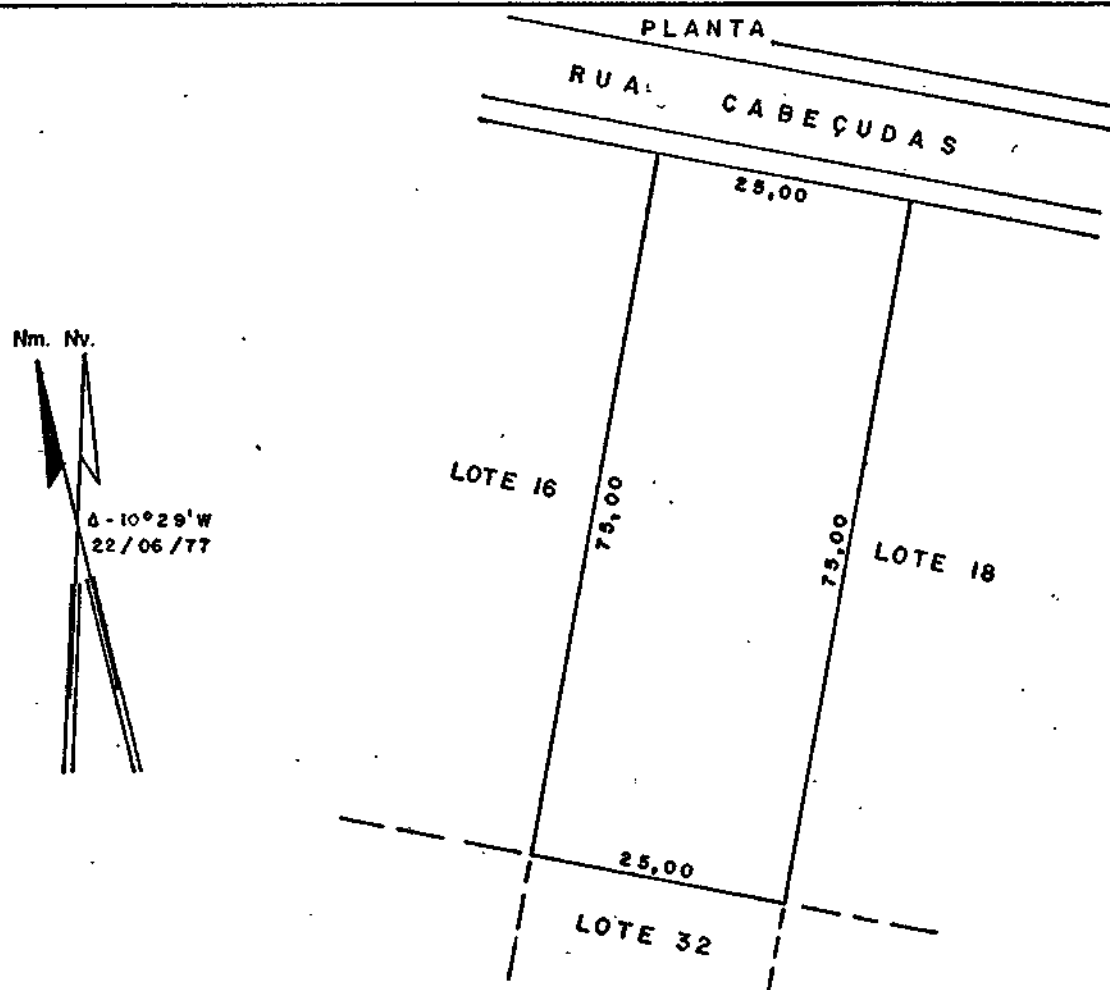
**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 17 - QUADRA 365 - - - - - SETOR: INDUSTRIAL - -

PROPRIETARIO: L O U R I V A L D A S I L V A

AREA: 1.875,00 m² ESCALA: 1:1.750 DATA: 28/03/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Unites.

AO NORTE COM: RUA CABEÇUDAS
AO SUL COM: LOTE 32
A LESTE COM: LOTE 18
A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Mercos:

FRENTE: RUA CABEÇUDAS ----- DISTANCIA: 25,00 m -----
LADO DIREITO: LOTE 18 ----- DISTANCIA: 75,00 m -----
FUNDOS: LOTE 32 ----- DISTANCIA: 25,00 m -----
LADO ESQUERDO: LOTE 16 ----- DISTANCIA: 75,00 m -----

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe- Setor de Apoio Técnico

Angel J. S.
Eng. Agr. 1954 32 P.D. 4. Región
- COENAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **05** dias do mês de **abril**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **LOURIVAL DA SILVA** em 5 / 3 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 19 / 02 / 87, conforme processo nº **3095/87** protocolo nº 3178/87.

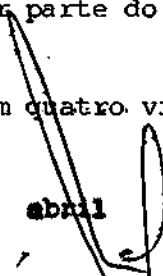
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

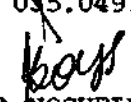
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **abril** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 023.485.706/53

lourival

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.707 - 19897-8

004.004.669 - 19859.5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.861/87	Nº do Contrato 10013X	Nº da Licitação Pública XX/03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome LUIZ DEZAN 009.005-488 - 20052-2				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ERECHIN/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 12/R 441.559-SSP/SC.	CPF/CGC 131.925.829-87	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78893
Endereço Lote 105 - Sec "A" - 1ª Fase - Juína-MT.				

03/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 22	Quadra Nº 09	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		AVENIDA PARANAGUA - 14,00m	D-19859.5 E-15566.7	900,00
Limite Lado Direito		LOTE 21 - 35,00m	D-20052.2 E-15566-7	3510,00
Limite Fundos		LOTE 11 - 14,00m	E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 23 - 35,00m	D-15566-7 E-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor (Unidade em m²) R\$ 30,00 (R2)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto = R\$ 1.029,00 Pagamento real = R\$ 13.671,00		Valor da Entrada R\$ 4.410,00	
Vencimento 1º 23/03/87		Vencimento 2º 23/07/87	
Nº de Prestações 05 (C I B C O)	Valor das Prestações 05 x R\$ 1.852,20	Vencimento da Última 23/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.437	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **23** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **131.925.829-87**

Setor de contabilidade

LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **31.12.87**
Data **31/12/87**
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº.

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O SR. MO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

JCY



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

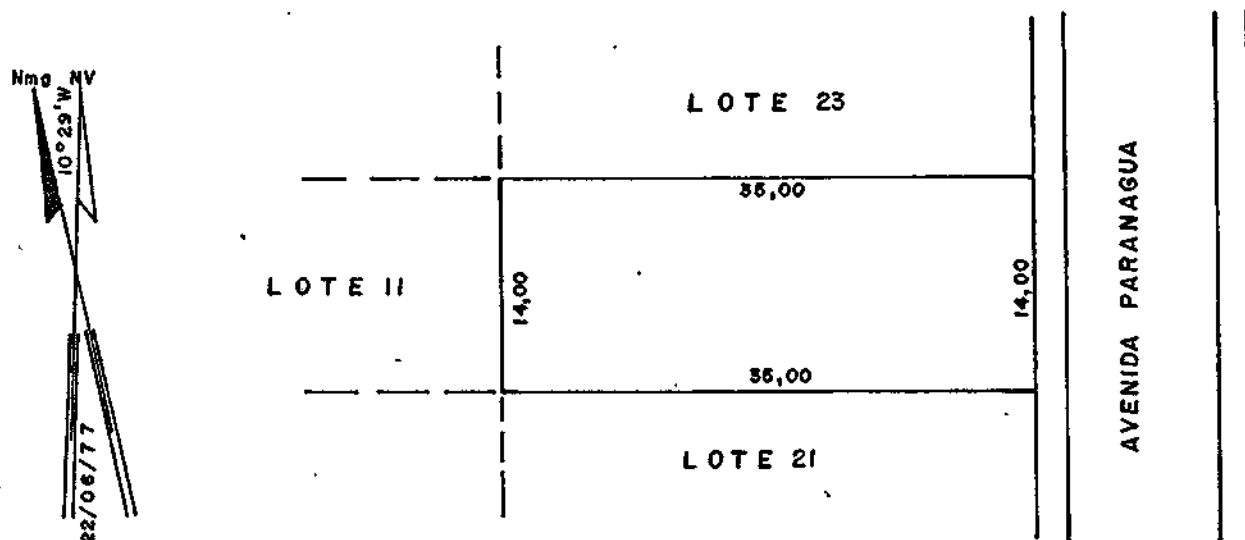
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 22 Quadra 09/ Residencial SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: LUIZ DEZAN

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 06/04/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 23
AO SUL COM: LOTE 21
A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA
A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>AVENIDA PARANAGUA</u>	DISTANCIA: <u>14,00 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 21</u>	DISTANCIA: <u>35,00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE II</u>	DISTANCIA: <u>14,00 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>LOTE 23</u>	DISTANCIA: <u>35,00 m</u>

Edeckson L. de Meeiros
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **12** dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **LUIZ DESEN** em **23 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **19 / 01 / 87**, conforme processo nº **2.861/87**, protocolo nº **2.928/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

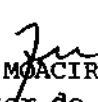
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **12** de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

lme

OPERATIONS

CP# 152

CP# 18

TESTIMONIALS

CPI No 02-76798-0

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

36

98

ॐ नमो भगवते वासुदेवाय

DE

98

deste instrumento.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso

28.427	2-C 8	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87
Matricula Area Total: N°	Livro	Data	Matricula Lotamento N°	Livro	Data

MATRÍCULA AREA TOTAL LOTEAMENTO

Projeto Reparamento 07-		Área	480,00m2	Valor/Unidade(m2 ou m3)	CMS 30,00 (m2)	Valor Total	CMS 14.700,00
III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS							
Plano de Pagamento		D - 10% de desconto - CMS 1.029,00 Pagamento real - CMS 13.671,00					
Nº de Prestações		1 x CMS 2.293,20 4 x CMS 1.852,20					
05 (C I N C O)		Valor da Prestação 30/01/87 30/05/87					
Valor da Entrada		CMS 3.969,00					

III - CONDICIONES CONTRATUALES

Lot nº	Quadro nº	Sector	Categoria	Urbano	Residencial
30	166	I			
Limite Frente RUA COLIDER - 14,00m D. 38444-6 C. 15566-7 900,00					
Limite Lado Direito LOTE 29 - 35,00m D. 39530-3 C. 15566-7 3.069,00					
Limite Fundos LOTE 27 - 16,00m					
Limite Lado Esquerdo LOTE 31 - 35,00m D. 15566-7 C. 378-7 14.700,00					

II - IDENTIFICACAO DO LOTE

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR		NOME		LOURDES DE SOUZA	
ESTADO CIVIL		DESEQUITADA		XANXERÊ/SC.	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA		DO IAR	
IDENTIDADE		CPF/CGC		Cidade	
155.459-SSP/SC.		181.475.501-20		JUIÇA	
Endereço		Lote 13 - Quadra 05 - Setor "A" - Jurema-III.		CEP	
78.693		MT		78.693	

1 - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº do Concorrencial Publicado	Data de Homologação
725/87	9138	03/88	24/10/86

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



201.1.004.003.985-18444.6
201.1.004.005.213-19540.3

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 30 Quadra 166/ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: LOURDES DE SOUZAÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 11/03/88**PLANTA**

Nmg NV

10°29'W

22/06/77

LOTE 21

LOTE 31

35,00

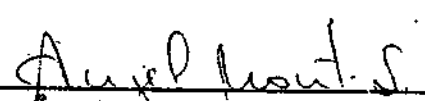
14,00

14,00

35,00

LOTE 29

RUA COLIDER

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**AO NORTE COM: LOTE 31AO SUL COM: LOTE 29A LESTE COM: RUA COLIDERA OESTE COM: LOTE 21**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA COLIDERLADO DIREITO: LOTE 29FUNDOS: LOTE 21LADO ESQUERDO: LOTE 31DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng.º Agr. 3271.337-0/MT - Registro
- C.O. DE MAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **MAIÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0130** devidamente assinado pelo Comprador **LOUNDES DE SOUZA** em **30** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31** / **10** / **86**, conforme processo nº **725/87**, protocolo nº **728/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **15** de **MAIÇO** de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

2.1.1.004.004.428 - 18635.4
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3090/87	Nº do Contrato 10070X	Nº da Concorrência Pública XX03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome LENOIR FOLMANN				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. CARLOS-SC	Nacionalidade BRASILEIRO	Profissão MARCEIRO	
Id. do Imóvel 12/R 1497398 SSP/SC	CPF/CGC 526 678 049/53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço CONSTRUTORA VILAGO- JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Quilômetro Nº 11	Quadra Nº 180	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
RUA ALTO PARAGUAY - 15,24 m		D-19944-3 C-15566-7	
R. S. JOSE RIO CLARO- 32,00 m		D-18015-3 C-15566-7	
LOTE 10 - 14,00 m		D-15566-7 C-372-7	
LOTE 12 - 35,00 m		14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Área Total 465,50 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00	
Valor da Entrada 4.369,50		Vencimento da 1ª 16.03.87	
Valor das Prestações 1.835,19		Vencimento da Última 16.07.87	

MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO				
Livro 28.427	Data 2-CQ	Matrícula Loteamento Nº 19.05.87	Livro 51.211	Data 1-A
21.04.87				

respeito que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso

Cuiabá, 16 de fevereiro de 1987

LENOR FOLMANN
526 678 049-53

PROMITENTE VENDEDOR
Sector de Contabilidade
CPF Nº
12.811
Data: 31/12/87
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº
ASSINADO PELA DIRETORIA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º II Quadra 180 / Residencial

SETOR: "I"

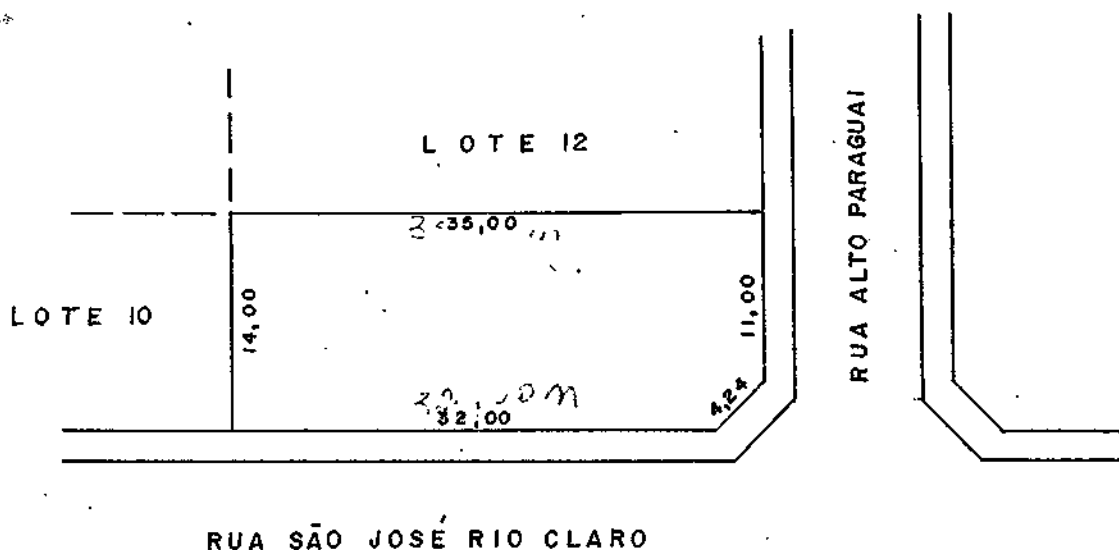
PROPRIETÁRIO: LENOIR FOLMANN

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20 / 03 / 88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: RUA SÃO JOSÉ RIO CLARO

A LESTE COM: RUA ALTO PARAGUAI

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTO PARAGUAI

DISTÂNCIA: 15,24 m

LADO DIREITO: RUA SÃO JOSÉ RIO CLARO

DISTÂNCIA: 32,00m

FUNDOS: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina M. da Silva
Eng.ª Civil
O.º 14. Reg.º 80



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 24 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador LEONOR FOLMAN em 16 / 02 / 89.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 13 / 02 / 87, conforme processo nº 3090/87 protocolo nº 3173/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 24 de março de 1988.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 023.485.706/53

98

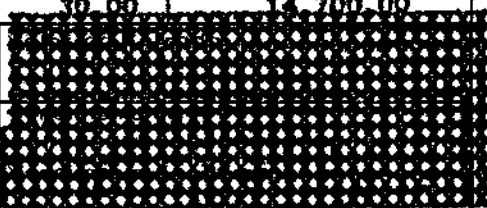
A Vista

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2952/87	Nº do Contrato 9911 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ORLANDO JENUIR SCHWINE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTO ANTONIO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade PA/179159 SSP/PA	CPF/CGC 334 284 179//68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ENFRETE MERCADINHO INDUSTRIAL - SETOR INDUSTRIAL - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 16	Quadra Nº 06	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. ANTONINA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 05 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento PAGAMENTO A VISTA = 30% DE DESCONTOS CZ\$ 24.410,00 PAGAMENTO REAL = CZ\$ 10.290,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 06 de **FEVEREIRO** de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº **334 284 179-68**

CODEMAT

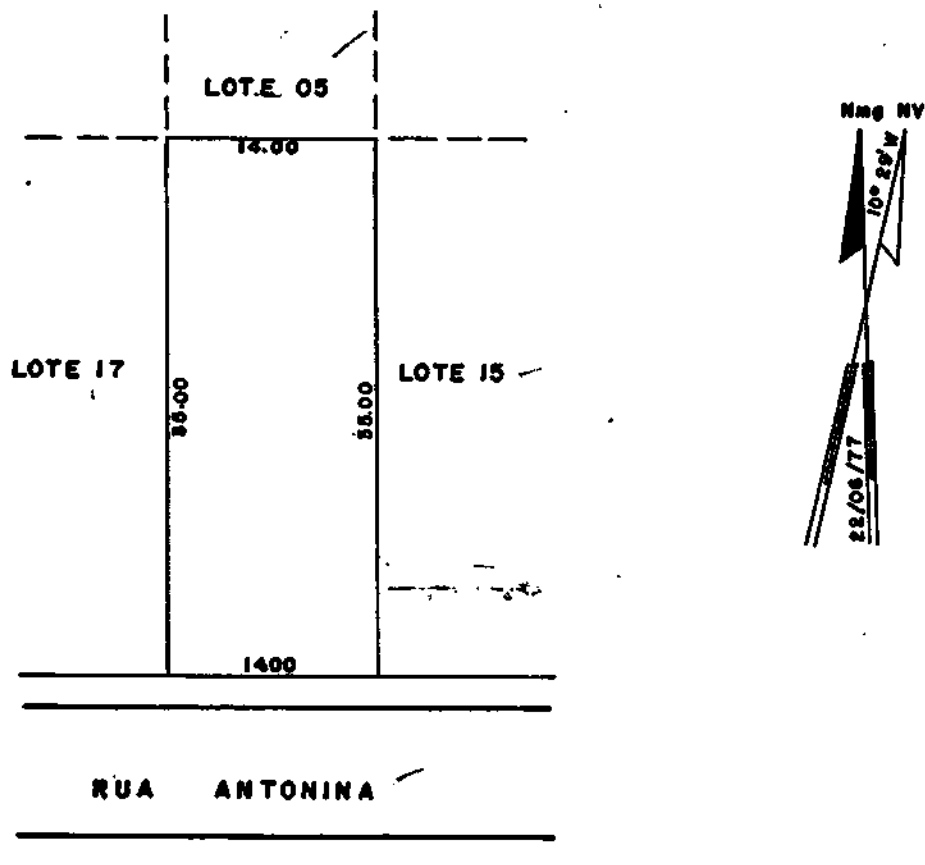
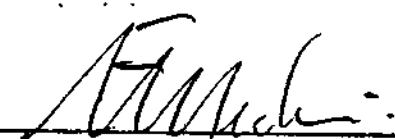
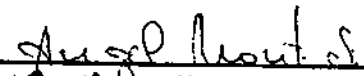
TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____
**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 06/ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: ORLANDO JENUIR SCHWINNÁREA: 490.00m²ESCALA: 1:500DATA: 20/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 05AO SUL COM: RUA ANTONINAA LESTE COM: LOTE 15A OESTE COM: LOTE 17**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA ANTONINALADO DIREITO: LOTE 17FUNDOS: LOTE 05LADO ESQUERDO: LOTE 15DISTÂNCIA: 14.00mDISTÂNCIA: 35.00mDISTÂNCIA: 14.00mDISTÂNCIA: 35.00m
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D 14 - Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador ODILZA PINHEIRO DA MATTA em 06 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 08 / 01 / 87, conforme processo nº 3.952/87, protocolo nº 1.032/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

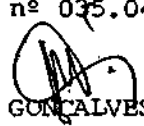
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de NOVEMBRO de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

27

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
ORLANDO JENUIR SCHWINN				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Casado	Sto. (pr) Antonio do Oeste	Brasileira	Lavrador	
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
PA/179.159-SSP/PA	334.284.179-68	Juina	MT	78.893
Endereço				
Serraria Najo - Sator Industrial - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
15	06	D	Urb. Residencial
Limite Frente			
Rua Antonina		-	14,00 m
Limite Lado Direito			
Lote	16	-	35,00 m
Limite Fundo			
Lote	06	-	14,00 m
Limite Lado Esquerdo			
Lote	14	-	35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urb.	Área	Valor/Unidade(m2ouha)	Valor Total
de Juína		490,00 m2	30,00	14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada	
À vista = 30% de descontos = 4.410,00			XXXXXXXXXXXX	
Pagamento real = 10.290,00			Vencimento do 1º	
			XXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28,427	2-CQ	19/05/87	51,211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 334.284.179-68

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF №

CPF N°

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CON: ATO O TE MO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 06/Residencial

SETOR: "D"

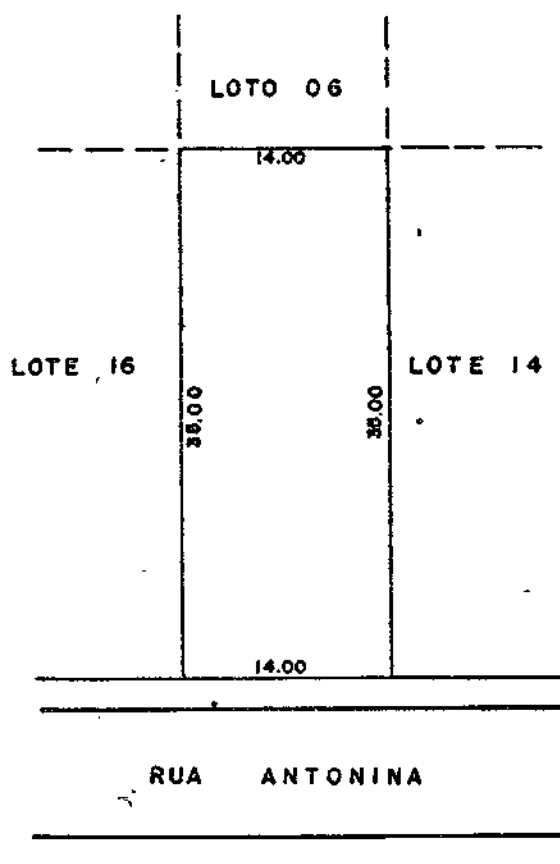
PROPRIETÁRIO: ORLANDO JENUIR SCHWINN

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: RUA ANTONINA

A LESTE COM: LOTE 14

A OESTE COM: LOTE 16

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ANTONINA
LADO DIREITO: LOTE 16
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Eduardo L. de Medeiros
Eduardo L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Ana Lúcia Monteiro da Silva
Ana Lúcia Monteiro da Silva
Eng.ª Arquiteta - 3279/D-14-Perita-
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9483** devidamente assinado pelo Comprador **CELINDO JAVIER SCHENK** em 22 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 22 / 12 / 86, conforme processo nº 2.789/87, protocolo nº 2.845/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

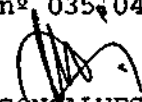
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
XX 918/87	7248	03/86	24.10.85

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OTAVIO JOAQUIM DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAPORANGA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 482092 ESP/PR	CPF/CGC 117 010 729//04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 04 ST/B- Q. 02 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 14	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. MARINGÁ - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 08 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 22 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 496,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento AVISTA = 30% de descontos = Cr\$ 4.410,00 PAGAMENTO REAL = 10.290,00			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.05.87	51 211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 26 de **NOVEMBRO** de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Otávio Joaquim da Silva
CPF Nº
117 010 729-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

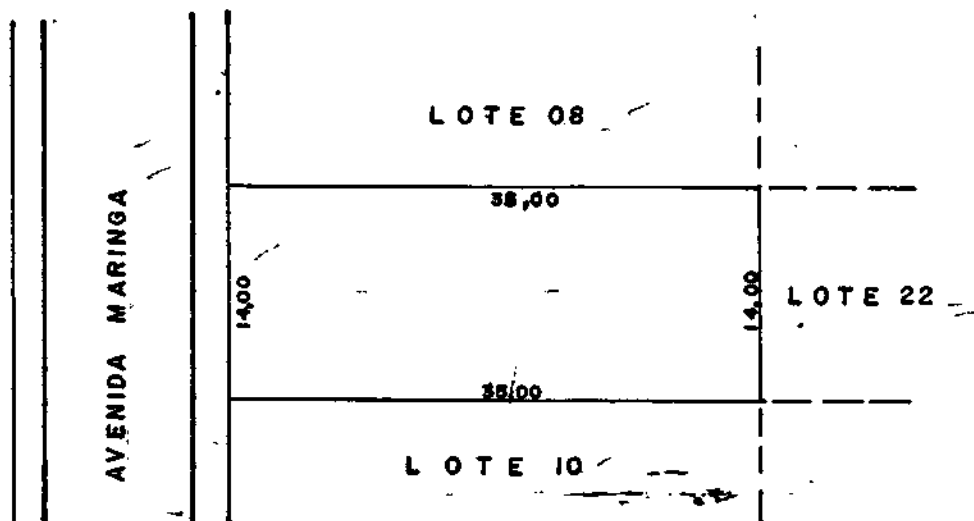
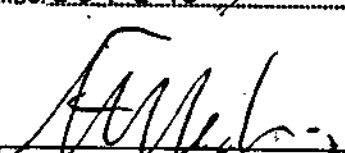
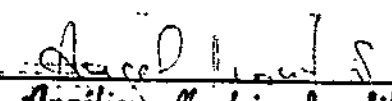
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 14/ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: OTAVIO JOAQUIM DA SILVAÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 19/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: LOTE 10
A LESTE COM: LOTE 22
A OESTE COM: AVENIDA MARINGA**Situação dos Marcos:**FRENTE: AVENIDA MARINGA
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTE 22
LADO ESQUERDO: LOTE 10DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3 206/D 14. Região

• CODEMAT •



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7248** devidamente assinado pelo Comprador **OTÁVIO JOAQUIM DA SILVA** em **26 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme processo nº **912/87**, protocolo nº **931/87**.

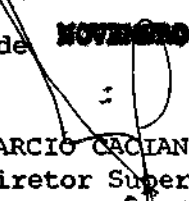
CLÁUSULA TERCEIRA

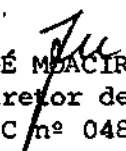
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

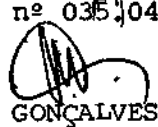
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 036.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004-778-19968-0 67

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.782/87	Nº do Contrato 9.436	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSMAR ANTONIO JAQUES 009.005-309-19719-7 422-19835-8				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Dois Vizinhos - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Motorista	
Identidade SSP/SC 13/r-1.852.778	CPF/CGC 582.921.879-87	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Quadra 04 - Lote 13 - Casa 159 - Módulo 01 - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
	06	04	Urb. Residencial
Limite Lado Esquerdo	R. Antonina - 14,00 m	D-19968-0 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito	Lote 12 - 35,00 m	D-19835-8 C-15566-7	2.069,00
Limite Fundos	Lote 10 - 14,00 m	D-15566-7 C-372-7	14.700,00
Limite Lado Esquerdo	Área Verde - 35,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 0 - 10% de descontos 1.029,00 Pagamento real 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 19/02/87
Valor das Prestações 01 de 2.295,20 04 de 1.852,20			Vencimento da Última 19/06/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/03/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
C-15566-7Cuiabá, **19** de **Janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **582.921.879-87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º II Quadra 06 / Res.

SETOR: "D"

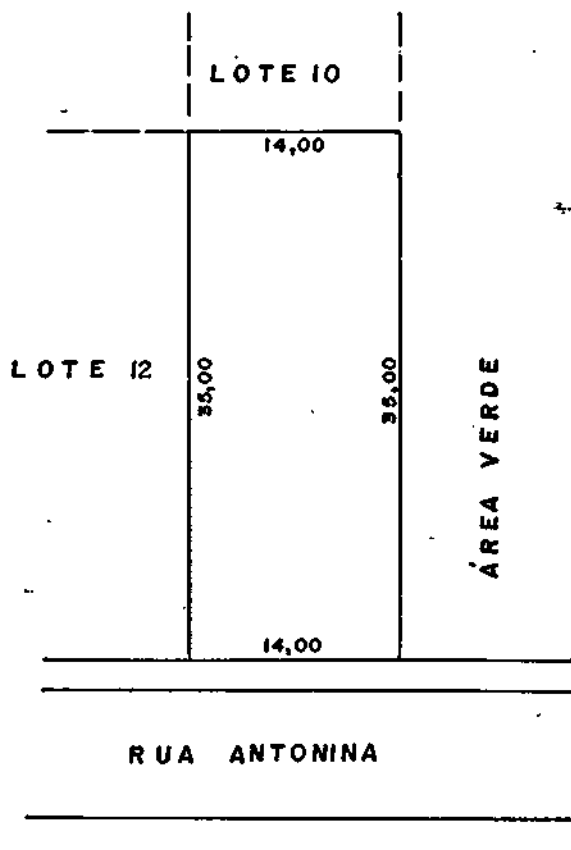
PROPRIETÁRIO: OSMAR ANTONIO JAQUES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/08/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10

AO SUL COM: RUA ANTONINA

A LESTE COM: ÁREA VERDE

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ANTONINA
LADO DIREITO: LOTE 12
FUNDOS: LOTE 10
LADO ESQUERDO: ÁREA VERDE

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Jato
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.436**, devidamente assinado pelo Comprador **OSMAR ANTONIO JAKES** em **19 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **18 / 12 / 86**, conforme Processo nº **2.782/87**, Protocolo nº **2.847/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **25** de **agosto** (de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

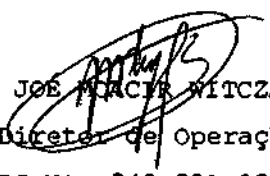
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.219-18749-6

66

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.256/87	9361	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ORAIDES TERRES BROCCO 009.005-374-19786-6				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
	MARAU - RS			
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
425 719 - SSP/MT	328 901 171 - 20	JUINA	MT	
Endereço LOTE 19 QUADRA 12 CASA 123 - MOD. 02 JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
27	03	"D"	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		D-18749-6 / 900,00	
Lado Direito		E-15566-7	
Lado Fundo		D-19786-6 / 3.069,00	
Lado Esquerdo		E-15566-7	
Lote - 26		35,00 m	
Lote - 08		14,00 m	
Lote - 28		35,00 m	
		D-15566-7 / 14.700,00	
		E-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
	490,00 m ²	30,00	14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
"D" 10% DE DESCONTO = 1.029,00		4.410,00	
PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Vencimento da 1ª	
		14.02.87	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	
05 (CINCO)	1 - 2.293,20 4 - 1.852,20	14.06.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8 / 1.029,00
E-15566-7
Juiná, 14 de JANEIRO de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 328 901 171 - 20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 03 / Residencial

SETOR: "D"

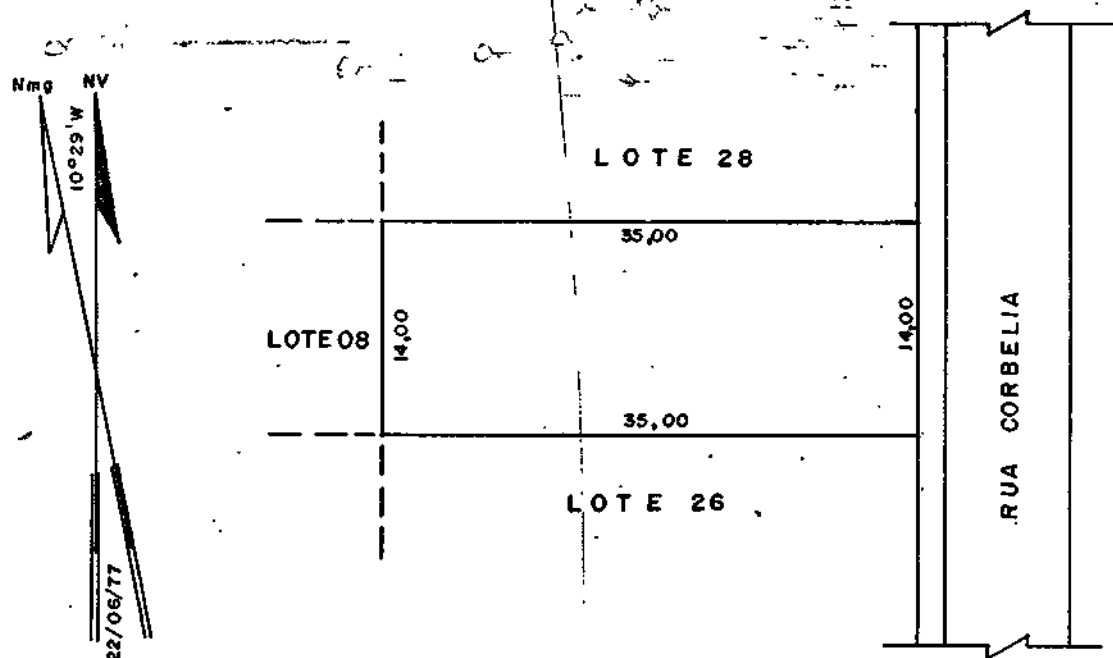
PROPRIETÁRIO: ORAIDES TERRES BROCCO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 28

AO SUL COM: LOTE 26

A LESTE COM: RUA CORBELIA

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CORBELIA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 26

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 28

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Augusto D. 30
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9361**, devidamente assinado pelo Comprador **ORAIDES TERRES BRACCO** em **14/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

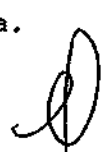
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **09/12/86**, conforme Processo nº **1.236/87**, Protocolo nº **1.280/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** (de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

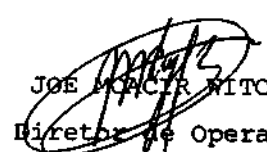
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 348.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.712-17902-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

69

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
557/87	9475	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO SANTOLIM				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUARULHO - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão	
Identidade 1.290.545-SSP/SP	CPF/CGC 053 299 228 - 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
06	171	"I"	URBANO RESIDENCIAL
Linha Frente		RUA NORTELANDIA	14,00 m
Linha Lado Direito		LOTE 07	15,00 m
Linha Fundo		LOTE 15	14,00 m
Linha Lado Esquerdo		LOTE 05	15,00 m

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DE DESCONTOS = 1.029,00			Valor da Entrada 4.410,00
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da 1ª 22.02.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1x 2.293,20 4x 1.852,20	Vencimento da Última 22.06.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C q	19.05.87	51.211	1- A	24.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
e 15566-7Cuiabá, **22** de **JANEIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **053 299 228 - 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-M.T.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 171 / Res.

SETOR: "I"

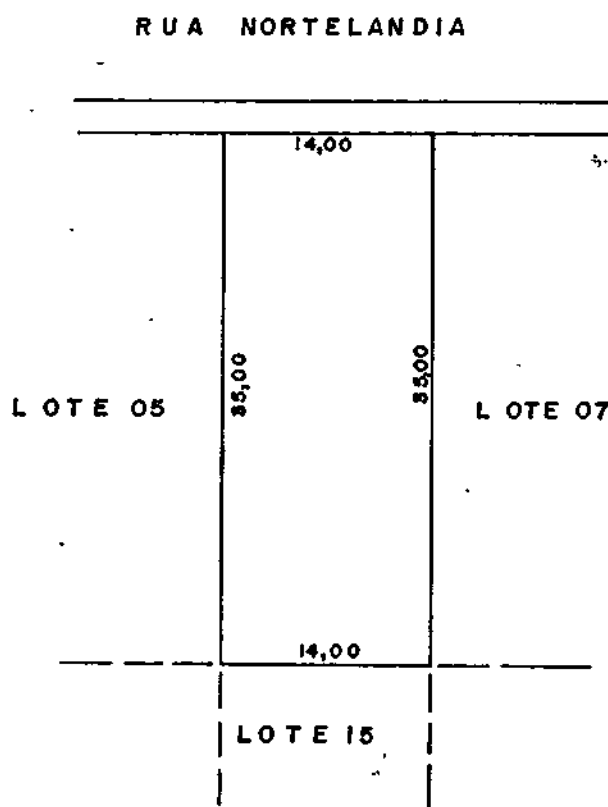
PROPRIETÁRIO: OSVALDO SANTOLIN

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/07/87

PLANTA



Nm9 NV

10°29'W

22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Límites:

AO NORTE COM: RUA NORLANDIA
AO SUL COM: LOTE 15
A LESTE COM: LOTE 07
A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA NORLANDIA
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º *Guilherme Tavares S. Silva*
CREA - MT N.º 3200 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9473**, devidamente assinado pelo Comprador **SR. OSVALDO SANTOLIN** em **22 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 11 / 86**, conforme Processo nº **957/87**, Protocolo nº **948/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

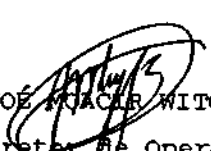
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.544-19501-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

70

Nº Processo 2.959/87	Nº do Contrato 9689 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO MACHADO DOS SANTOS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade Mossoró SRD DORES-SE	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 233.990 SSP - MT	CPF/CGC 257.778.421 - 68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.093
Endereço LOTE Nº 07 Q-07 MÓDULO 02 JUINA - MT				

009.005.134 - 19334-8

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
11	179	I	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA ARIQUANÁ	14,00 m	D-19501-4
Limite Lado Direito	LOTE 10	35,00 m	D-19334-8
Limite Fundo	LOTE 14	14,00 m	C-15566-7
Limite Lado Esquerdo	LOTE 12	35,00 m	D-15566-7

Sector

LANCADO

Data

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada 4.410,00
1ª DESCONTO DE 10% = 1.029,00			Vencimento da 1ª 03.03.87
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da Última 03.07.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05- 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
C-15566-7 }

03 de FEVEREIRO de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

X Idelcio Marciano de Almeida
CPF Nº **257.778.421 - 68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 11 Quadra 179 / Residencial

SETOR: "1"

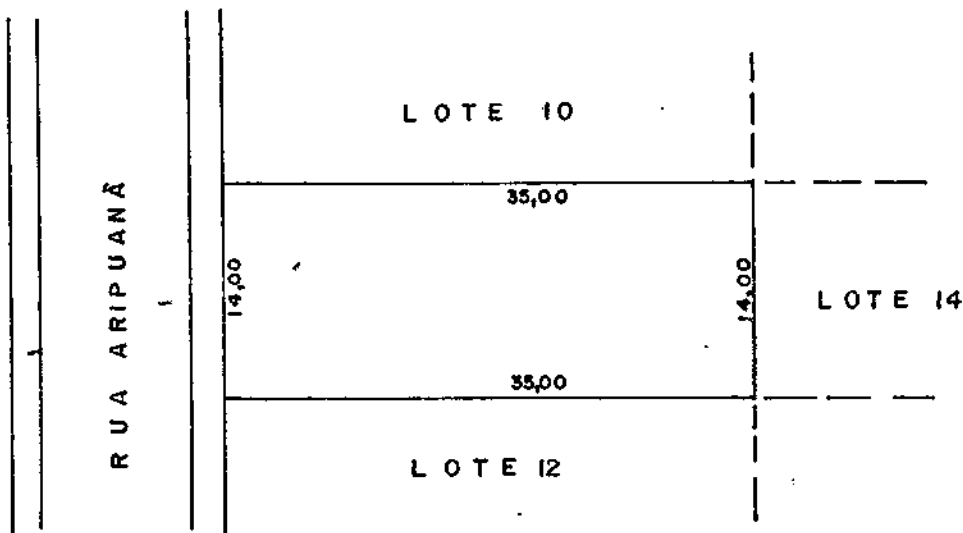
PROPRIETÁRIO: OSVALDO MACHADO DOS SANTOS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 11/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 14

A OESTE COM: RUA ARIPUANA

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA ARIPUANÃ

LADO DIREITO: LOTE 10

FUNDOS: LOTE 14

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Carlos Roberto da Silva
CREA : 4684/D - MT
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO MACHADO DOS SANTOS** em **03 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **20 / 12 / 86**, conforme Processo nº **2.599/87**, Protocolo nº **2.036/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **16** de **SETEMBRO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

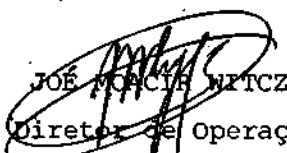
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 546.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*A Vista***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.229/86	Nº do Contrato 7558	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DA SILVA				
Estado Civil Desquitada	Naturalidade Ipora - GO	Nacionalidade Brasileira	Profissão Costureira	
Identidade 769 499-SSP/GO	CPF/CGC 260 388 971-00	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78893
Endereço Módulo 01- Juina MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 139	Setor Eixo Comercial	Categoria URBANO Comercial
Limite Frente Avenida Mato Grosso - 15,00 m			
Limite Lado Direito Lote 08 - 30,00 m			
Limite Fundos Lote 24 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 10 - 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento À vista - 30% de desconto = 8.100,00 Pagamento real = 18.900,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C2	19.08.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 28 de novembro de 19. 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Aparecida da Silva
CPF Nº **260 388 971-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA**MRA PRESENTE DIRETORIA.**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadra 139/ Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

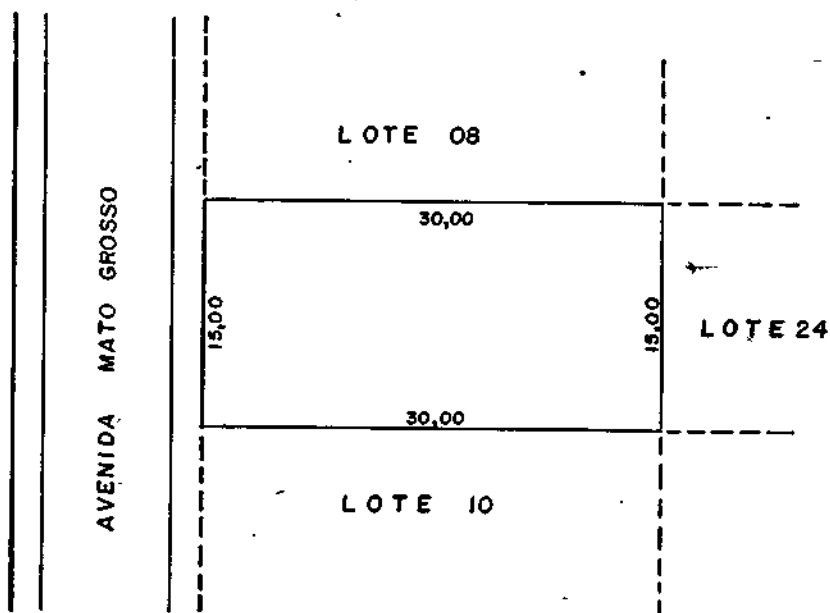
PROPRIETÁRIO: Maria Aparecida da Silva

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/05/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: LOTE 10
A LESTE COM: LOTE 24
A OESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTE 24
LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º *[Signature]*
CREA - MAT. N.º 10/0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 13 dias do mês de JULHO, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7358, devidamente assinado pelo Comprador MARIA APARECIDA DA SILVA em 28 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 11 / 11 / 86, conforme Processo nº 5229/86, Protocolo nº 5482/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 13 de JULHO de 1.98 7



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

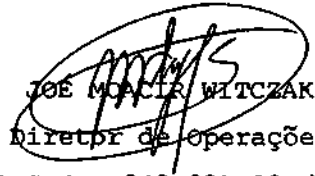
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.371-17446-7

60

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
707/87	9.443	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome			
MARIA JOSÉ DE SOUZA			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
SOLTEIRA	TERRA RICA - PR	BRASILEIRA	COMERCIALISTA
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
16.553.549/SSP/SP	056 368 738 - 08	JUINA	MT 76893
Endereço			
JUINA MT 009.005.336 - 19748-3 408 - 19821-8			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
15	02	"D"	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		D-17446-7 } 900,00 E-15566-7	
RUA FRANCISCO BELTRÃO		14,00 m	
Limite Lado Direito		D- } 3.069,00 E-15566-7	
LOTE - 14		35,00 m	
Limite Lado Fundo		D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7	
LOTE - 06		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		D-15566-7 } 14.700,00 E-372-7	
LOTE - 16		35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urbana de Juina	Área	490,00 m ²	Valor/Unidade (m ² ou ha)	20,00	Valor Total	14.700,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
"P" 10% DE DESCONTOS = 1.029,00				3.969,00			
PAGAMENTO REAL = 13.671,00				Vencimento da 1ª			
Nº de Prestações				20.02.87			
05 (CINCO)				Vencimento da Última			
Valor das Prestações				20.06.87			
1 x 2.293,20							
4 x 1.852,20							

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.08.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.029,00
E-15566-7

Cuiabá, 20 de JANEIRO de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria José de Souza
CPF Nº 056 368 738 - 08

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO
PELA PRESENTE DIRETORIA.

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 15 Quadro 02 / Residencial

SETOR: "D"

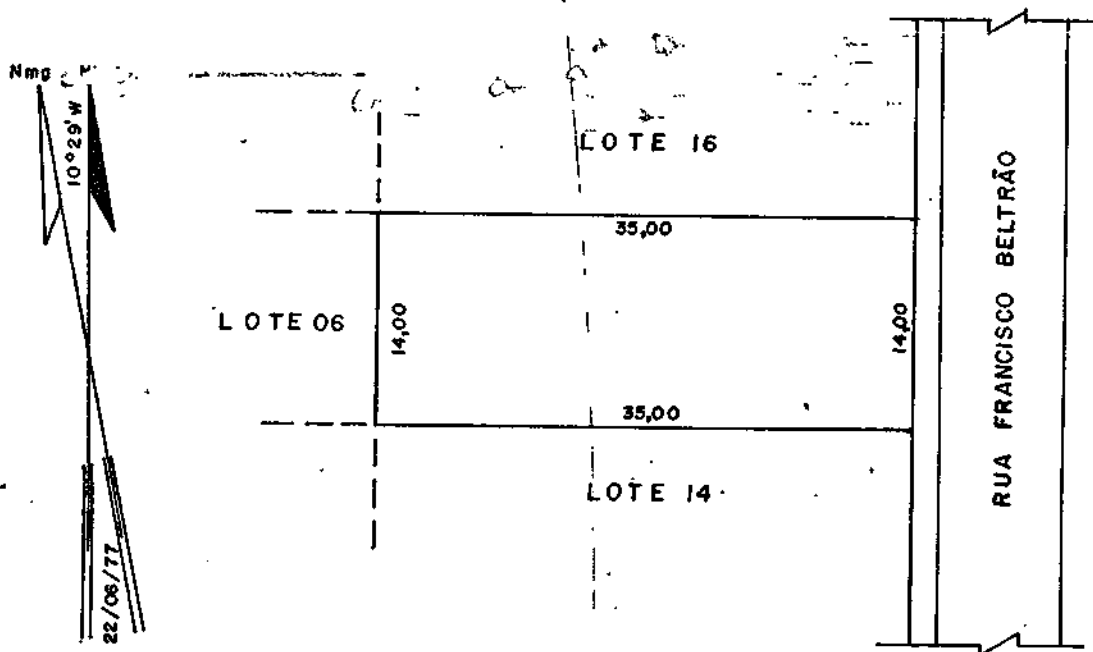
PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DE SOUZA

ÁREA: 49 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16
AO SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO
A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FRANC. BELTRÃO
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Farias
CREA - MT Nº 2240/L

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.445**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA JOSÉ DE SOUZA** em **20/01/87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **707/87**, Protocolo nº **712/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

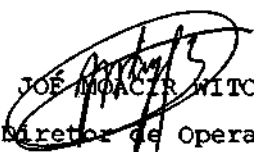
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **JULHO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO.
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.668-17862-4

59

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4799-86	Nº do Contrato 8021	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA APARECIDA DIAS SALES				
Estado Civil CASADA	Naturalidade SÃO JORGE-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 574283 SSP/MT	CPF/CGC 395 196439-1	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço 009005.094-19246-5				

LANÇADO**II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 31	Quadra Nº 117	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Data 31/12/86		D-17862-4 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito AV. SANTA CATARINA - 15,00 m		D-19246-5 E-15566-7 } 27.000,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 26 - 30,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 27.000,00	
Limite Fundos LOTE 6 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 24 - 30,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 8.100,00
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 05.01.87
Valor das Prestações 1.575,00			Vencimento da Última 05.12.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.227	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **395.196.439-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 25 Quadra 117 - COMERCIAL

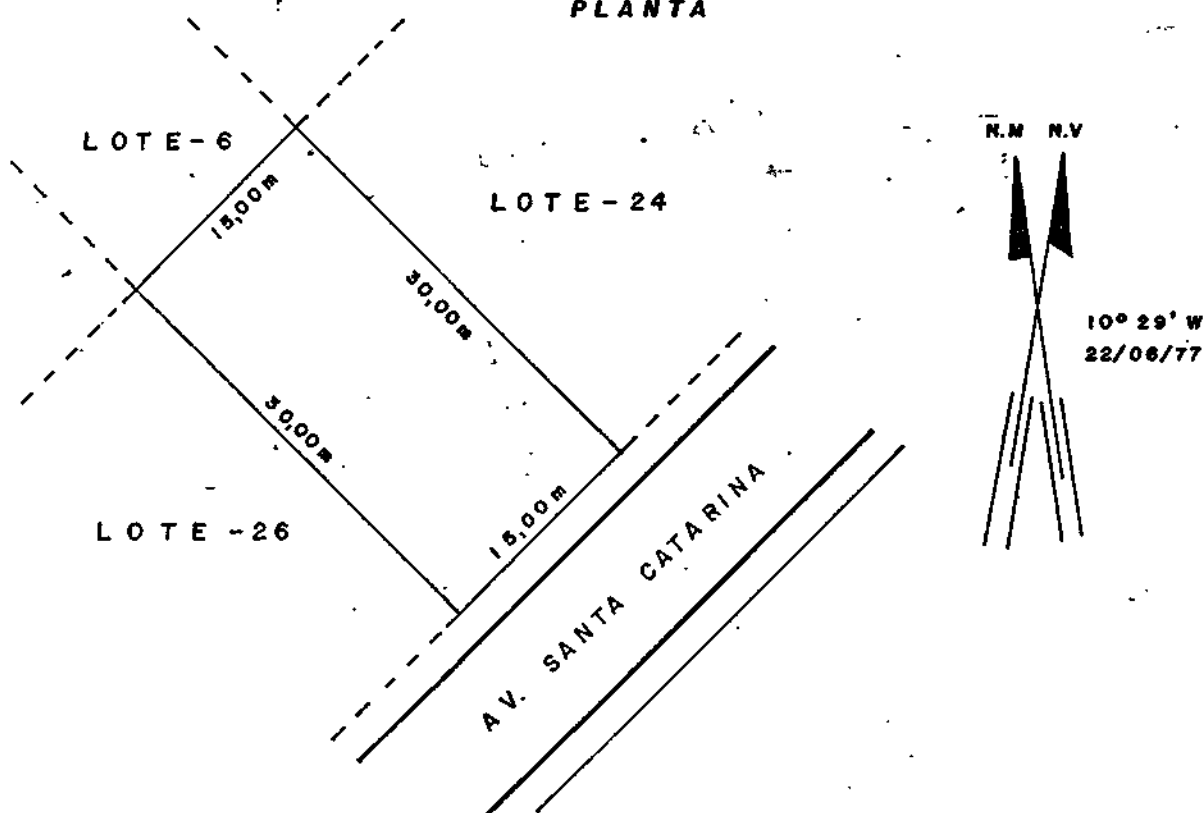
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DIAS SALES

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 9/2/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 24

AO SUL COM: LOTE - 26

A LESTE COM: AV. SANTA CATARINA

A OESTE COM: LOTE - 6

Situação dos Marcos:FRETE: AV. SANTA CATARINA
LADO DIREITO: LOTE - 26
FUNDOS: LOTE - 6
LADO ESQUERDO: LOTE - 24

DISTÂNCIA: 15,00 m.

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 15,00 m.

DISTÂNCIA: 30,00 m.

EDEDCKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Arq. Guilherme R. S. Brasil
MT - MT Nº 2.110 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.021**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DIAS SALES** em **09 / 12 / 84**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.799/86**, Protocolo nº **5.053/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

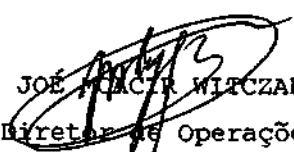
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004-109-18470-S

58

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 654/86	Nº do Contrato 7.899	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Maria Barreto Viana ., 009.001.933-18955-3 915 18928-3				
Estado Civil Casada	Naturalidade Ouricuri - PE	Nacionalidade Bras.	Profissão Zeladora .	
Identidade SSP-MT 391.801	CPF/CGC 347.064.611/20	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Lote 17 , Quadra 09 , Modulo 04 - Juina - Mt .,				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "02" /	Quadra Nº "81" /	Sector "E"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Porto Rico - 14,00 m		D. 18470.5 E. 15566.7 } 900,00	
Limite Lado Direito Lote 01 - 35,00 m		D. - E. 15566.7 } XX	
Limite Fundos Lote 19 - 14,00 m		D. 15566.7 E. 372.7 } 6.370,00	
Limite Lado Esquerda Lote 03 - 35,00 m		D. 15566.7 E. 372.7 } 6.370,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 445,90 Pagamento Real = 5.924,10			Valor da Entrada 1.911,00
Vencimento da 1ª 03/01/87			Vencimento da Última 03/05/87
Nº de Prestações "05"	Valor das Prestações 01- 993,72 04- 802,62		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-E Q	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso

deste instrumento

Sector de contabilidade

D. 20600-8 } **445,90**
E. 15566.7Cuiabá, **03** de **Dezembro** de 19 **86****LANÇADO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Data **31/05/87** **Barreto Viana**
347.064.611/20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M. Ney Costa

S. VIA - S. OF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

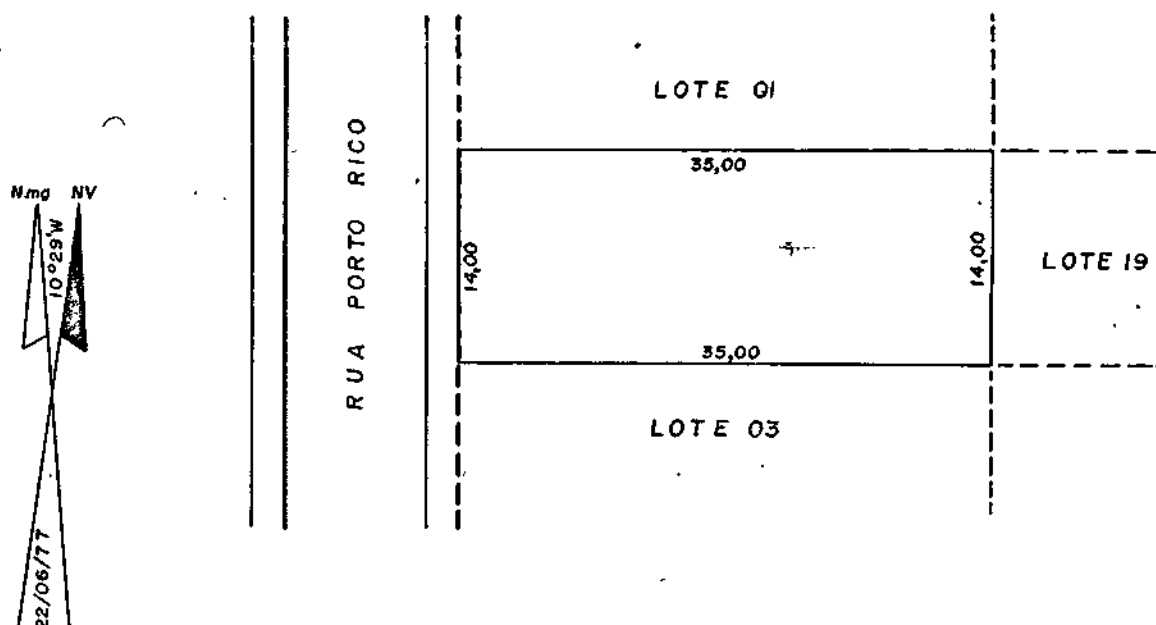
PLANTA DO LOTE Nº 02 Quadro 81/ Residencial

SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: MARIA BARRETO VIANA

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 14/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: LOTE 03
A LESTE COM: LOTE 19
A OESTE COM: RUA PORTO RICO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO RICO	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO DIREITO: LOTE 01	DISTÂNCIA: 35,00 m
FUNDOS: LOTE 19	DISTÂNCIA: 14,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 03	DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

[Assinatura]
Eng. J. P. Gomes

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.899**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA BARRETO VIANA** em **03/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **634/87**, Protocolo nº **666/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **15** de **julho** de 1.98**7**,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

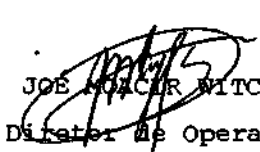
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.308 - 19007-1

52

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.822/86	7.462	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCOS ILVAN ROHDE <i>cor 001-455 - 18209-5</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade NOVA OLIMPIA/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 759 899 SSP/DF	CPF/CGC 431 126 769 04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AR - 1, POSTO DE MOLA E AUTO MECÂNICA MACHADO - JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 29	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA BANDEIRANTES - 14,00 m		<i>D-19007-1 E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m		<i>D-18209-5 E-15566-7</i> } 3.469,50	
Limite Fundo LOTE 10 - 14,00 m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerda ÁREA VERDE - 30,00 m		<i>D-15566-7 E-372-7</i> } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 27.12.86
Valor das Prestações CZ\$ 1.852,20			Vencimento da Última 27.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
*E-15566-7*Cuiabá, **27** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marcos Ilvan Rohde
CPF Nº **431 126 769 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO
ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

3ª VIA - SOT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 29 / Residencial

SETOR: "D"

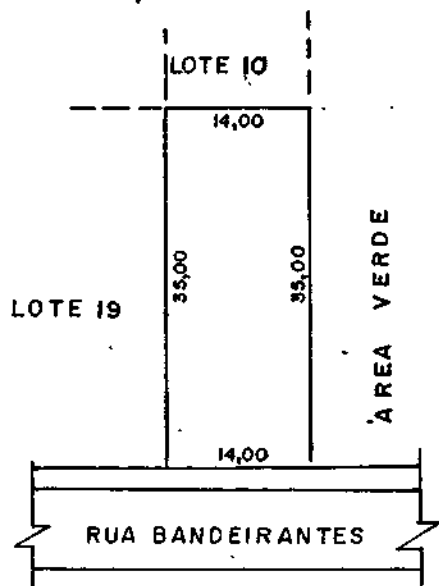
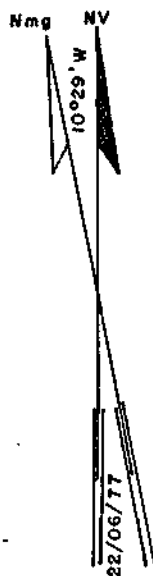
PROPRIETÁRIO: MARCOS ILVAN ROHDE

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10

AO SUL COM: RUA BANDEIRANTES

A LESTE COM: ÁREA VERDE

A OESTE COM: LOTE 19

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA BANDEIRANTES

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: ÁREA VERDE

DISTÂNCIA: 35,00m

Edecksón L. de Almeida
EDEDKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme F. de O.
Eng. Agr. Guilherme F. de O.
CREA - MT Nº 1.420/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.462**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS ILVAN RONDE** em **27/ 11/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/ 10/ 86**, conforme Processo nº **4.822/86** Protocolo nº **5.076/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98**7**,



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

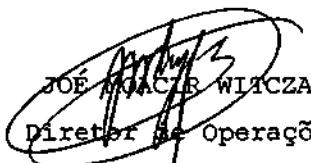
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.810/86	Nº do Contrato 7292	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **MANOEL RODRIGUES DANTAS 009.001.510-18263-0**

Estado Civil CASADO	Naturalidade CACULÉ/BA.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 89.324-SSP/MT.	CPF/CGC 007.437.631-49	Cidade NOVO MUNDO	Estado MS.
Endereço Rua Padre Anchieta, 577- Centro - Mundo Novo/MS.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 20	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00m			D-17392-4 / 900,00
Limite Lado Direito LOTE 28 - 30,00m			D-18263-0 / 7.200,00
Limite Fundos LOTE 02 - 15,00m			E-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 30,00m			D-15566-7 / 27.000,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.890,00			R\$ 8.100,00
Pagamento real - R\$ 25.110,00			Vencimento da 1ª 26/12/86
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações R\$ 3.402,00		Vencimento da Última 26/04/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	L. 1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600.8 / 1.890,00
E-15566-7

Cuiabá, **26** de **novembro** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **007.437.631-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 29 Quadro 20/ Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

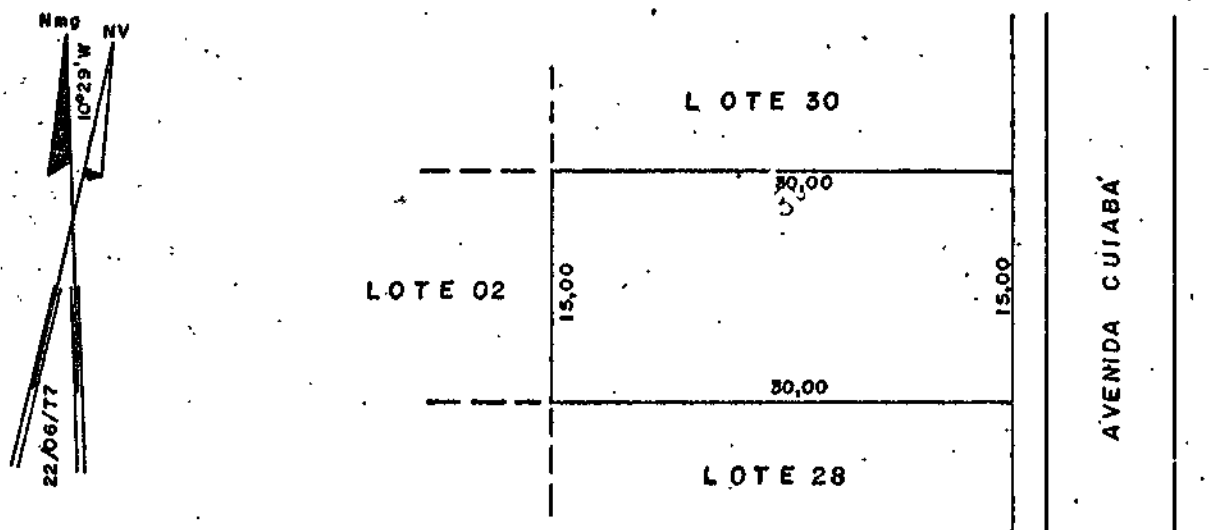
PROPRIETÁRIO: MANOEL RODRIGUES DANTAS.

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 30

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Manoel Rodrigues Dantas

V. CREA MT 2.240/79

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7292**, devidamente assinado pelo Comprador ~~MARCEL RODRIGUES DAVIES~~ em 26 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4.810/86**, Protocolo nº **5.064/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

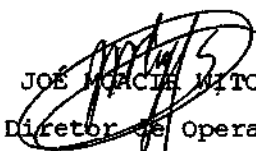
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **JUNHO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
SISTEMAS DE MATO GROSSO

04.003.648-178443

17843.9

55

4.838

6.973

03/86

24.10.86

MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET

09 001.588-18348-2

CASADA

SÃO CARLOS/ SC BRASILEIRA

COMERCIANTE

SSP

12R 351940 SC 459 036 541 34

JUINA

MT 78.893

AVENIDA DOS JARDINS 276, JUINA MT.

ENTREFACÇAÇÃO DO LOTE

ote Nº	Quadrante	Valor	Área
17	58	G	URB. RESID.
Lote 17 - RUA MARIALVA - 14,00 m			
D. 17843.8			
E. 15566.7			
900,00			
Lote 16 - LOTE 16 - 35,00 m			
D. 18348-2			
3.069,00			
Lote 26 - LOTE 26 - 14,00 m			
C. 15566-7			
Lote 18 - LOTE 18 - 35,00 m			
D. 15566-7			
E. 372-7			
14.700,00			

CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Para	EXPANSÃO	Valor Unitário	Valor Total
Unidade de JUINA	493,00 m2	CZ\$ 30,00	CZ\$ 14.790,00
Forma de Pagamento		Valor da Entrada	
D - 10 % de desconto - 1.029,00		CZ\$ 4.410,00	
Pagamento Real - 13.671,00		Valor em dinheiro	
Nº de Prestações 5		24.12.86	
1º de 2.293,20		Valor em dinheiro	
4 de 1.852,20		24.04.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Unidade	Valor	Matrícula Parcelamento Nº	Unidade	Data
28.427	2-00	19,05.87	51.211	1-00	21-04-87

OBS: As partes tomam ciência neste ato presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600. { 1.029,00
E-15566-7

Cláusula 24 de novembro de 86.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Márcia R. H. Burtet
CPF Nº 459 036 541 34

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 58/Res.

SETOR: "G"

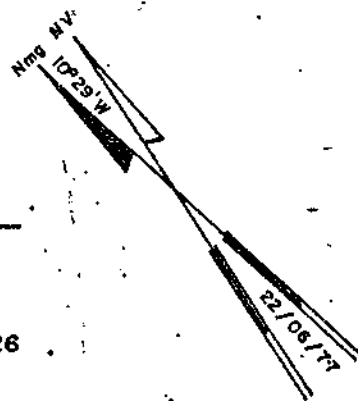
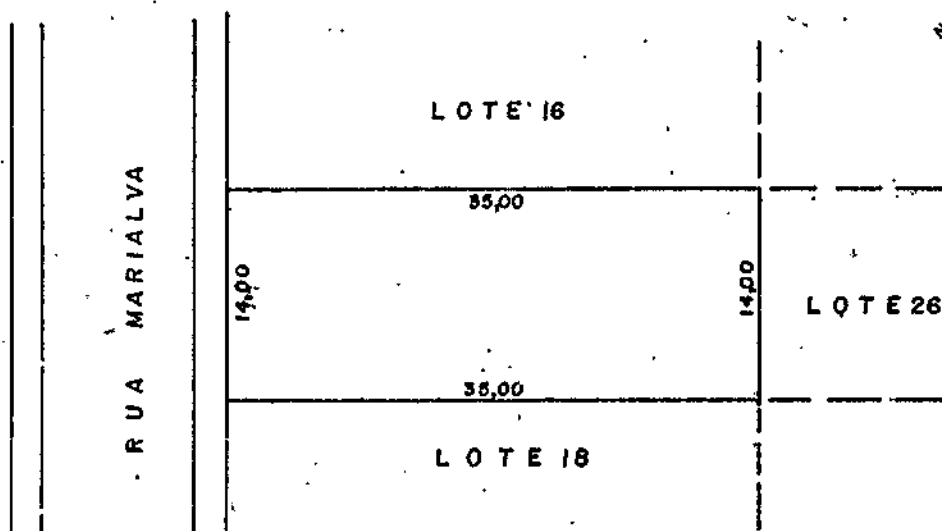
PROPRIETÁRIO: MARILDA TEREZINHA HERMES BURTET

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 18

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: RUA MARIALVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA
LADO DIREITO: LOTE 16
FUNDOS: LOTE 26
LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr.º Guilherme Ninto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.973**, devidamente assinado pelo Comprador **MARILDA TEREZINHA HERNES BURTET** em **24/ 11/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/ 10 / 86**, conforme Processo nº **4838/86**, Protocolo nº **5092/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

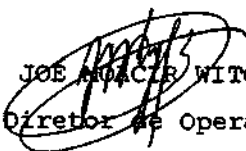
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.810/86	Nº do Contrato 8.131	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Habilitação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA 05-686-20411-05			
Estado Civil CASADO	Naturalidade IRANJAS - GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Ocupação MEDICA
Identidade 528.292 - SSP-GO	CPF/CGC 079.780.263 - 87	Cidade JUINA	CEP 78.693
Endereço MÓDULO 01 - JUINA - MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 145	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CÁCERES		14,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 05		33,00 m	
Limite Fundos LOTE 15		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 07		33,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 31,00	Valor Total 15.290,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTO		Valor da Entrada 4.357,00	
		Vencimento da 1ª 03.11.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 - 886,12 11 - 886,08	Vencimento da Última 03.11.88	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.08.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
079.780.263 - 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº
434.417.218 - 87
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



PLANTA DO LOTE N.º 06 QUADRA 145 RESID. SETOR: H
PROPRIETARIO: MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA
AREA: 490,00 m ESCALA: 1:500 DATA: 26-03-88

RUA CACERES

LOTE 05

35.00

14.00

14.00

35.00

LOTE 07

LOTE 19



AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 15
A OESTE COM: R. CACERES

FRENTE: R. CACERES	DISTANCIA: 14.00 m
LADO DEREITO: LOTE 05	DISTANCIA: 35.00m
FUNDOS: LOTE 15	DISTANCIA: 14.00m
LADO ESQUERDO: LOTE 07	DISTANCIA: 35.00m

Angel Mow S.
 Angel Mow S.
 Eng. Agr. DEER. 1900. 1. Baglan

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~04~~ dias do mês de **ABRIL**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~0334~~ devidamente assinado pelo Comprador **MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA** em 05 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIÁ, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 10 / 88, conforme processo nº ~~2480/88~~, protocolo nº ~~4341/88~~.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

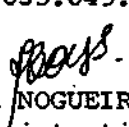
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, ~~04~~ de **ABRIL** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

B-15566-7
e. 372.7
Borr de contabilidade

LANÇADO

9593/XXX

31/12/87

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COM-
PRA E VENDA QUE ENTRE SI CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT E O SR. MARIO LANZIANI

Aos dias do mes de
do ano de hum mil novecentos
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, so-
ciedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo -
C.P.A. - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, nes-
te ato representada por seus Diretores
....., doravante denominada CODEMAT, estando esta au-
torizada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76, e Decreto nº 1.138, de 30.04.70,
e, do outro lado, O SR. MARIO LANZIANI, brasileiro, casado, mecânico, CIG nº
073.926.649-72, residente e domiciliado em Juína-MT, ...
....., doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente
Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusu-
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda
decorre do CADASTRO-PROPOSTA
prador, processo sob nº analisado pela
..... em/...../....., Proposta esta que passa a fazer par-
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação do lote Urba-
no
S. SERVIÇO - 1º FASE
..... de do Projeto de Coloniza-
ção "JUINA" no Município de Aripuanã-MT, com área de
com os seguintes limites e confrontações
Área remanescente, A LESTE: Área remanescente, A OESTE: Área remanescente. PAR-
CELA: FRENTE: Rodovia AR-1 - 50,00m, L. DIKITO: Área remanescente - 100,00m,
FUNDO: Área remanescente - 50,00m, LADO ESQUERDO: Área remanescente - 100,00m.

PARÁGRAFO ÚNICO

O lote, objeto deste Contrato é parte da área maior matriculada em Cartório do Sexto Ofício desta Capital sob nº 3393 li vro 2-C em 03/07/78 de propriedade do Estado de Mato Grosso, e LOTAMENTO REGISTRADO NO MESMO CARTÓRIO SOB Nº 08 NA MATRÍCULA 3393 LIVRO 2-C EM 16/04/81

CLÁUSULA TERCEIRA

O Promitente Comprador se obriga a construir no lote adquirido, conforme planta elaborada de acordo com o Código de Obras e aprova da pela Gerência do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com ba se nos termos da: RESOLUÇÃO Nº 07/83 DE 13/04/83 DA DIRETORIA DA CODEN e de R\$ 155.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CEM) que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL CEM) correspondente a R\$ 117.000,00 no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CEM) será pago em 04 (quatro) prestações semestrais com os seguintes vencimentos, representados por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato:

1- R\$	117.000,00	16	05	85
2- R\$	117.000,00	16	11	85
3- R\$	117.000,00	16	05	86
4- R\$	117.000,00	16	11	86

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 a 4 do item desta cláusula, serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEN por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUINTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestação seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DRTN, calculada na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

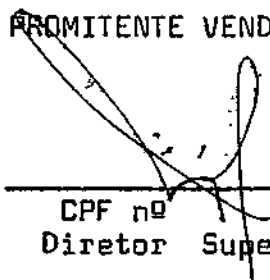
Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora comprometido, para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 16 de NOVEMBRO de 1.9.84

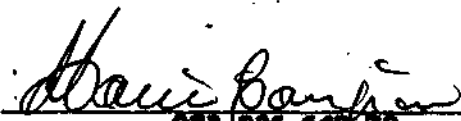
CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:



CPF nº
Diretor Superintendente

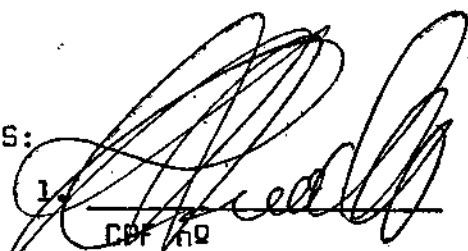
CPF nº
Diretor de Operações



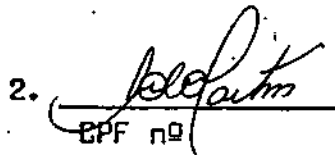
CPF nº 073.926.649-72

PROMITENTE COMPRADOR (A):

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF nº

2. 

CPF nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 12 FASE

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DA ÁREA DESMEMBRADA DA EXPANSÃO DO SETOR DE SERVIÇO

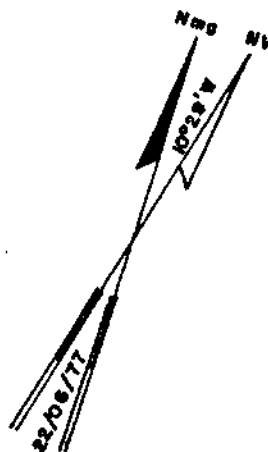
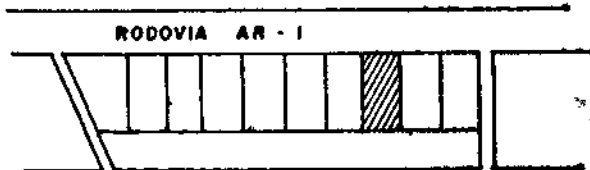
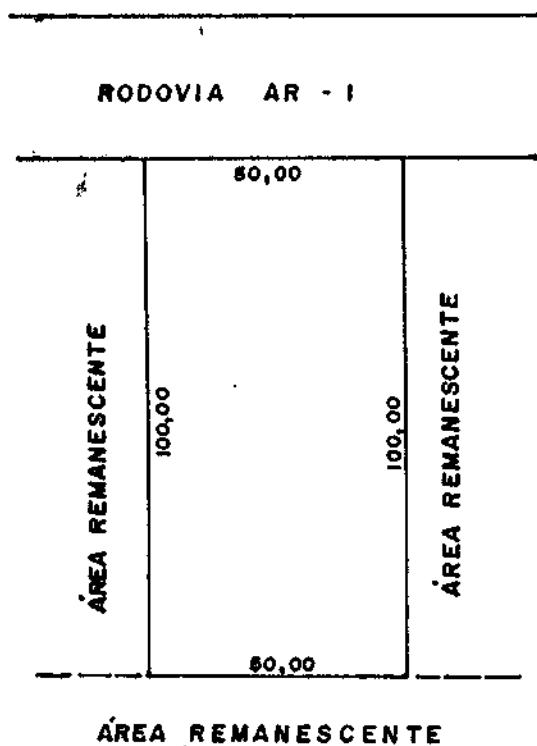
PROPRIETÁRIO: MÁRIO LANZIANI

ÁREA: 5.000,00 m²

ESCALA: 1:150

DATA: 07 / 08 / 87

PLANTA DE SITUAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RODOVIA AR - I

AO SUL COM: ÁREA REMANESCENTE

A LESTE COM: ÁREA REMANESCENTE

A OESTE COM: ÁREA REMANESCENTE

Situação dos Marcos:

FRENTE: RODOVIA AR - I

LADO DIREITO: ÁREA REMANESCENTE

FUNDOS: ÁREA REMANESCENTE

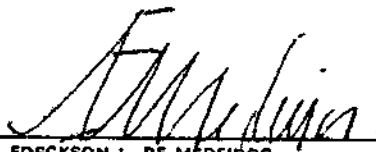
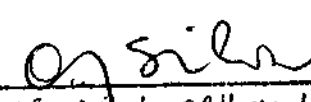
LADO ESQUERDO: ÁREA REMANESCENTE

DISTÂNCIA: 50,00 m

DISTÂNCIA: 100,00 m

DISTÂNCIA: 50,00 m

DISTÂNCIA: 100,00 m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 4684 D - MG
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos **11** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **MARIO LAHEIANI** em 16 / 11 / 84.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: GUSTAVO ARRUDA, MOISÉS FELTRIN, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE e BENEDITO DE FRANÇA BARRETO, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 14 / 09 / 84, conforme processo nº **6.189/84**, protocolo nº **6.499/84**.

CLÁUSULA TERCEIRA

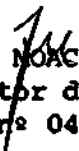
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

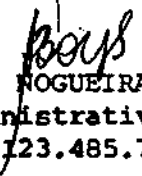
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **11** de **MARÇO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **09** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.805** devidamente assinado pelo Comprador **MADEREIRA CRISTO REI LTDA** em 28 / 12 / 86; **REPRESENTADA PELO SR. ARISTIDES VARGATO & ANGELO GERONA**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 28 / 11 / 86, conforme processo nº **572/87**, protocolo nº **503/87**.

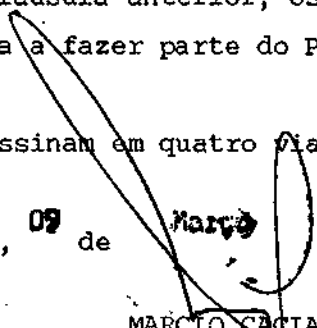
CLÁUSULA TERCEIRA

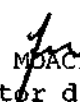
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

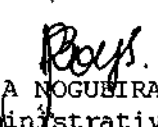
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **09** de **Março** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 572/87	Nº do Contrato 8.805	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEREIRA CRISTO REI LTDA — REPRESENTANTE — ARISTIDES VARDOTTO & GEROSA ANGELU GEROSA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CANDIDO MOTA — SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL	
Identidade 1.763.235-3 SSP-PR	CPF/CGC 151.931.109 — 59 02.433.670/0001-27	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.693
Endereço QUADRA 359 SETOR INDUSTRIAL DE JUINA — MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 46	Quadra Nº 359	Setor INDUSTRIAL	Categoria SETOR INDUSTRIAL	
Limite Frente RUA FIGARRAS		25,00 m	A VISTA	
Limite Lado Direito LOTE 47		75,00 m		
Limite Fundos LOTE 17		25,00 m		
Limite Lado Esquerdo LOTE 45		75,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.975,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 13,00	Valor Total 25.675,00	
Plano de Pagamento A VISTA COM DESCONTO DE 30% = 7.312,50 PAGAMENTO REAL = 19.062,50		Valor da Entrada X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		
Nº de Prestações X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		Vencimento da 1ª X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		
Valor das Prestações X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		Vencimento da Última X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CO	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **MADEIRA CRISTO REI LTDA**
151.931.109 — 59
CGC — **02 433 670 0001 — 27**

TESTEMUNHAS

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Setor de contabilidade**LANÇADO**Data: **31.12.87**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 46 Quadra 359

SETOR: INDUSTRIAL

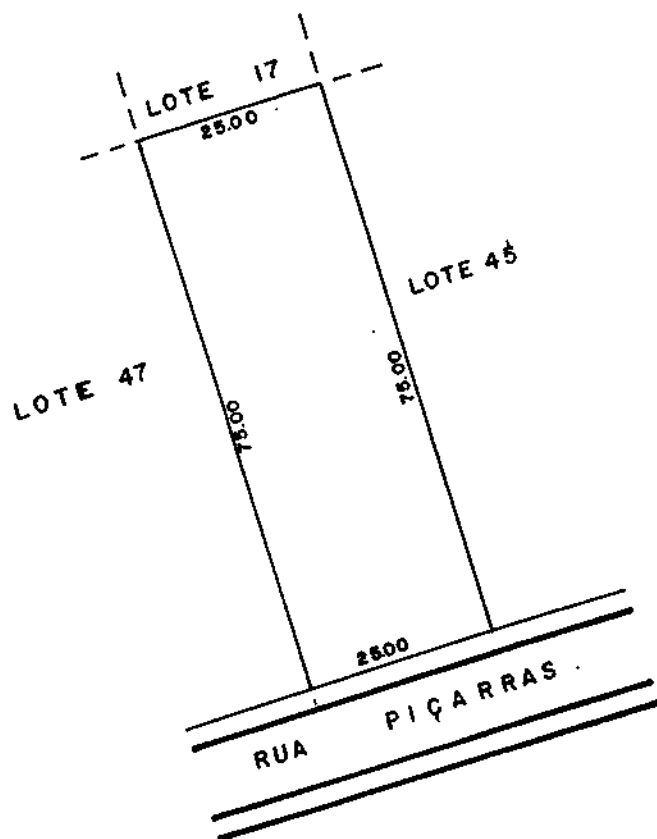
PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA.

ÁREA: 1875.00m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 04/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: RUA PIÇARRAS

A LESTE COM: LOTE 45

A OESTE COM: LOTE 47

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIÇARRAS

LADO DIREITO: LOTE 47

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 45

DISTÂNCIA: 25.00m

DISTÂNCIA: 75.00m

DISTÂNCIA: 25.00m

DISTÂNCIA: 75.00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteir da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D 14 - Reg. 10
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 574/87	Nº do Contrato 8803	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MADEIREIRA CRISTO REI LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ARISTIDEZ VAROTTO			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CANDIDO MOTA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL
Identidade 1763235, SSP/SER	CPF/CGC 151.931.109/59 02.433.670/0001-27	Cidade JUINA	Estado CEP MT 78893
Endereço QUADRA 359 SETOR INDUSTRIAL - JUINA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 48	Quadra Nº 359	Setor INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente RUA PIÇARRAS - 25,00 m AVISTA			
Limite Lado Direito LOTE 49 - 75,00 m			
Limite Fundos LOTE 15 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 47 - 75,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,00	Valor Total 24.375,00
Plano de Pagamento AVISTA = 30% DE DESCONTOS Cz\$ 7.312,50 PAGAMENTO REML = cz\$ 17.062,50			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.10.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **dezembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

MADEIREIRA CRISTO REI LTDA
02.433.670/0001-27

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 48 Quadra 359

SETOR: INDUSTRIAL

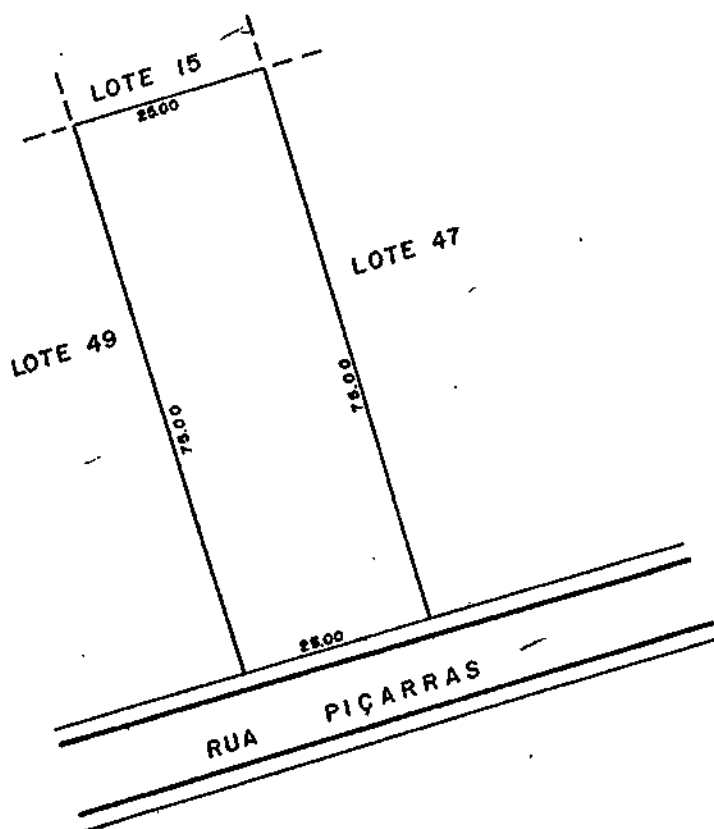
PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA

ÁREA: 1875.00 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 09/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: RUA PICARRAS

A LESTE COM: LOTE 47

A OESTE COM: LOTE 49

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA PICARRAS

LADO DIREITO: LOTE 49

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 47

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.º Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8888** devidamente assinado pelo Comprador **MARCELO CRISTO DE LIMA** em 18 / 12 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº **574/87**, protocolo nº **585/87**.

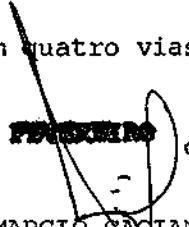
CLÁUSULA TERCEIRA

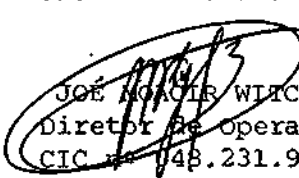
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

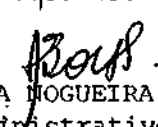
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **FEVEREIRO** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
575/87	8802	04/86	21/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEIREIRA CRISTO REI LTDA. Rep. pelo Sócio ARISTIDES VAROTTO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CÂNDIDO MOTA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL	
Identidade 1.763.235-3/ESP/PR.	CPF/CGC 151.931.109-59	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.690
Endereço Quadra 359 - Setor Industrial - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 49	Quadra Nº 359	Sector INDUSTRIAL	Categoria URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente			
RUA DIÇARRAS		- 25,00m	AVISTA
Limite Lado Direito			
LOTE 50		- 75,00m	
Limite Fundos			
LOTE 14		- 25,00m	
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 48		- 75,00m	

[illegible]

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

Culabó, 18 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

MADEIRA CRISTO REI LTDA
CGC 02.433.670/0001-27
CIC 151.931.109-59

CODEMAT

DIRETOR SUPERINTENDENTE

LANÇADO

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Date: 31 12.87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 49 Quadra 359

SETOR: INDUSTRIAL

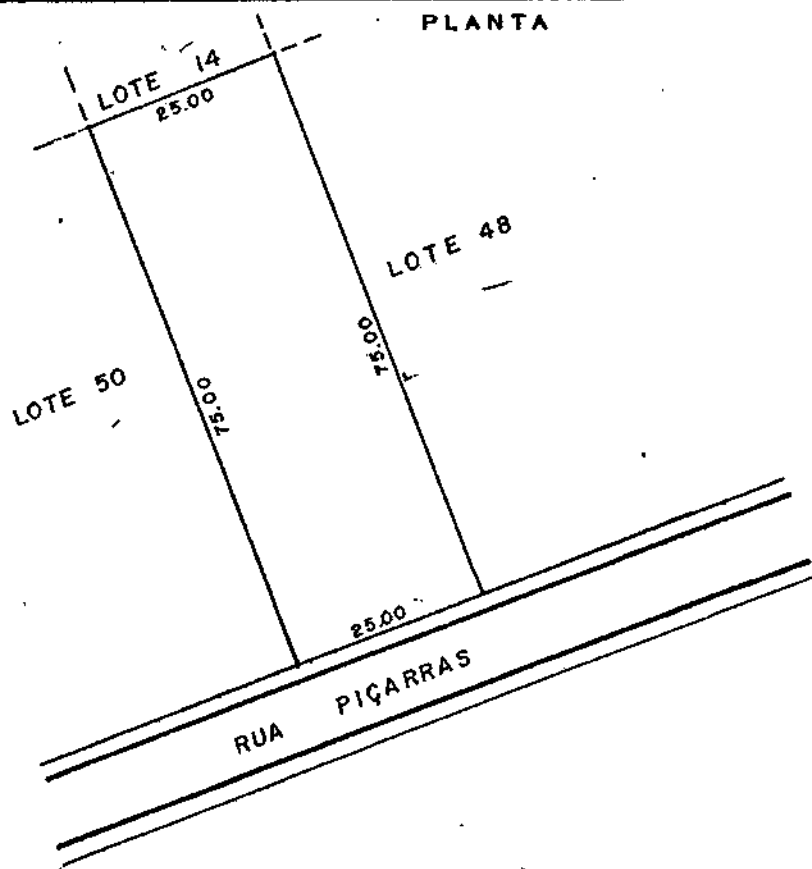
PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA

ÁREA: 1875.00 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 10/02/88

PLANTA



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14

AO SUL COM: RUA PIÇARRAS

A LESTE COM: LOTE 48

A OESTE COM: LOTE 50

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIÇARRAS

LADO DIREITO: LOTE 50

FUNDOS: LOTE 14

LADO ESQUERDO: LOTE 48

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3205/DI - Pádua
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6802** devidamente assinado pelo Comprador **MADEIXEIRA CRISTO REI LIMA**, em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº **571/87**, protocolo nº **586/87**.

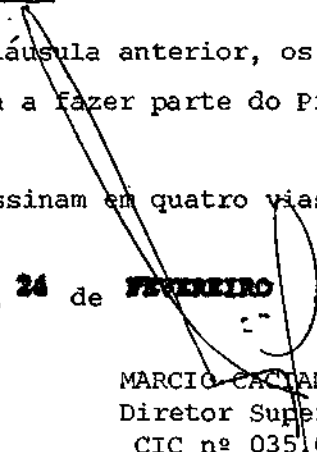
CLÁUSULA TERCEIRA

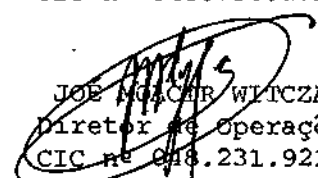
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

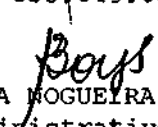
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **FEVEREIRO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 577/87	Nº do Contrato 8.800	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEIREIRA CRISTO REI LTDA Representante ARISTIDES VARDITO				
Estado Civil Casado	Naturalidade Candiba-Mota - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Industrial	
Identidade 1.763.235-389/PR	~~053.635.108-59~~ 02 433 670/0001-27	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Quadra 359 - Setor Industrial - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
51	359	Ind.	Industrial
Limite Frente		R. Piçarras - 25,00 m	A VISTA
Limite Lado Direito		Lote 52 - 75,00 m	
Limite Fundos		Lote 12 - 28,26 m	
Limite Lado Esquerdo		Lote 50 - 75,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 1.997,25 m²	Valor/Unidade(m²e ou h) 13,00	Valor Total R\$ 25.964,25
Plano de Pagamento A vista 30% de descontos - R\$ 7.789,27 Pagamento real - R\$ 18.174,98		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXX Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXX Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXX		

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

Cuiabá, 18 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

Estado de contabilidad

~~LANÇADO~~

Data

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº:

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3^a. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 51 Quadra 359

SETOR: INDUSTRIAL

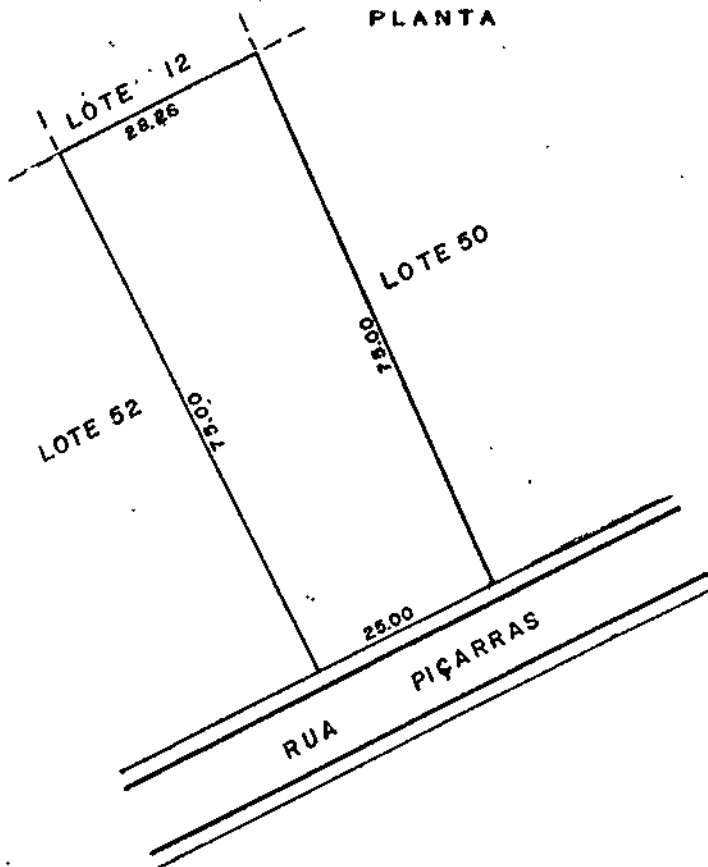
PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA

ÁREA: 1997,25m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 10/02/88

PLANTA



Nmg NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: RUA PIÇARRAS

A LESTE COM: LOTE 50

A OESTE COM: LOTE 52

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIÇARRAS

LADO DIREITO: LOTE 52

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 50

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

DISTÂNCIA: 28.26 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiros da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D14 - Reg. 14
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ~~24~~ dias do mês de ~~FEVEREIRO~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~8800~~ devidamente assinado pelo Comprador ~~MARCELO CISTO FARI LIMA~~, em 18 / 11 / 88.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº ~~677/87~~, protocolo nº 380/87.

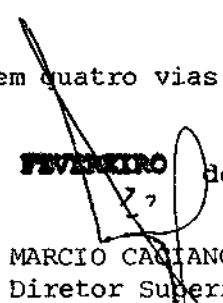
CLÁUSULA TERCEIRA

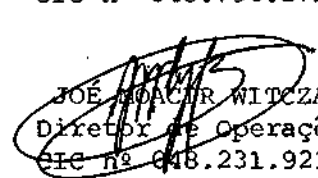
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

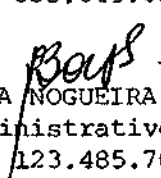
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

Cuiabá, ~~24~~ de ~~FEVEREIRO~~ de 198 ~~8~~


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 570/87	Nº do Contrato 8799	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEIREIRA CRISTO REI LTDA Representantes: Aristides Varotto e Angelo Gerosa				
Estado Civil Casado	Naturalidade Candido Mota- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Industrial	
Identidade 1.763.235-3 SSP/PR	CPF/CGC 151.931.109-59 02.433.670/0001-27	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Quadra 359 - Setor Industrial - Juina MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 44	Quadra Nº 359	Setor Industrial	Categoria Industrial	
Limite Frente R. Piçarras - 25,00 m AVISTA				
Limite Lado Direito Lote 45 - 75,00 m				
Limite Fundos Lote 19 - 25,00 m				
Limite Lado Esquerdo Lote 43 - 75,00 m				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.875,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 13,00	Valor Total Cz\$ 24.375,00	
Plano de Pagamento A vista 30% de descontos - Cz\$ 7.312,50 Pagamento real - Cz\$ 17.062,50		Valor da Entrada *L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L		
		Vencimento do 1º *L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L		
Nº de Prestações *L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L		Valor das Prestações *L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L		
		Vencimento da Última *L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L*L		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

18 de dezembro de 86
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **MADEIREIRA CRISTO REI LTDA**
151.931.109-59
CGC- 02 433 670/0001-27

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidadeCODEMAT **LANÇADO**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 44 Quadra 359

SETOR: INDUSTRIAL

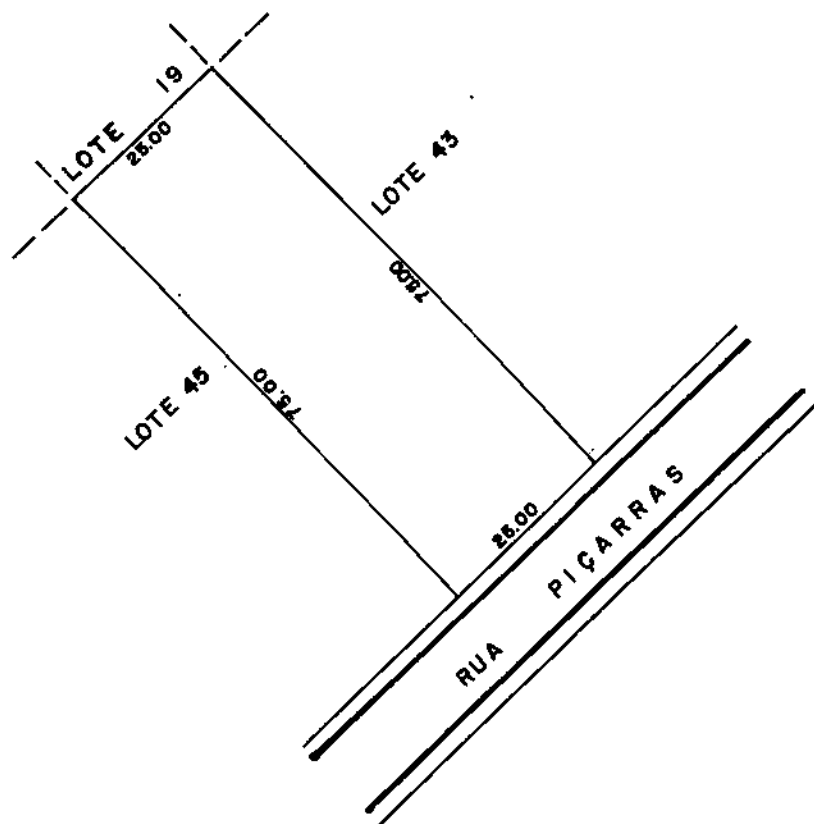
PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA.

ÁREA: 1.875.00m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 25/02/88

PLANTA



Neg. XV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: RUA PIÇARRAS

A LESTE COM: LOTE 43

A OESTE COM: LOTE 45

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIÇARRAS
LADO DIREITO: LOTE 45
FUNDOS: LOTE 19
LADO ESQUERDO: LOTE 43

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

DISTÂNCIA: 25.00 m

DISTÂNCIA: 75.00 m

E. L. Medeiros
ÉDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Mantem da Silva
Angélica Mantem da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D 14ª Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **setor**, do ano de um mil novecen-
tos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Admi-
nistrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Di-
retor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR
WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administra-
tivo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Respon-
sabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um
lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8799**
devidamente assinado pelo Comprador **MARCELO CRISTO REI LYDA**
em 18 / 12 / 86 Rep. **Aristides Varetto**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com
posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS
SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda
esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº **570/87**, protocolo nº
581/87.

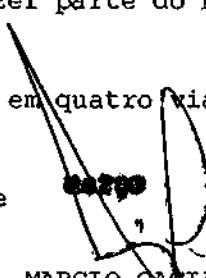
CLÁUSULA TERCEIRA

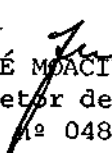
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Direto-
res, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e comple-
mentação do Contrato.

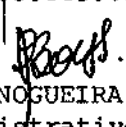
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor
e forma.

Cuiabá, **07** de **setor** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.698-17889-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.824/86	Nº do Contrato 8.450	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

30/07/87

Nome MARCELINO CHAVES DA SILVA 005-031-19158-2				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PEDRO GOMES/MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 304 933 SSP/MS	CPF/CGC 366 470 471 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AVENIDA DOS JAMBOS Nº 326, JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº 23	Sector D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente	AVENIDA MARINGA - 14,00 m		
Limite Lado Direito	LOTE 16 - 42,00 m		
Limite Fundo	LOTE 08 - 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo	LOTE 18 - 42,00 m		

Valor do lote: D- 37889-6 | 900,00
C- 15566-7 | 4.392,00
D- 19158-2 | 17.640,00
C- 372-7 | 17.640,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 588,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 17.640,00
Plano de Pagamento 0 - 10 % de desconto - 1.334,17 Pagamento Real - 16.305,83			Valor da Entrada CZ\$ 5.292,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 04.01.87
Valor das Prestações CZ\$ 2.401,51			Vencimento da Última 04.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D- 372-7 | 1.334,17
C- 15566-7

Cuiabá, 04 de dezembro de 1986.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **366 470 471 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA...
MUNICÍPIO : JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 17 Quadra 23/Residencial

SETOR : "D"

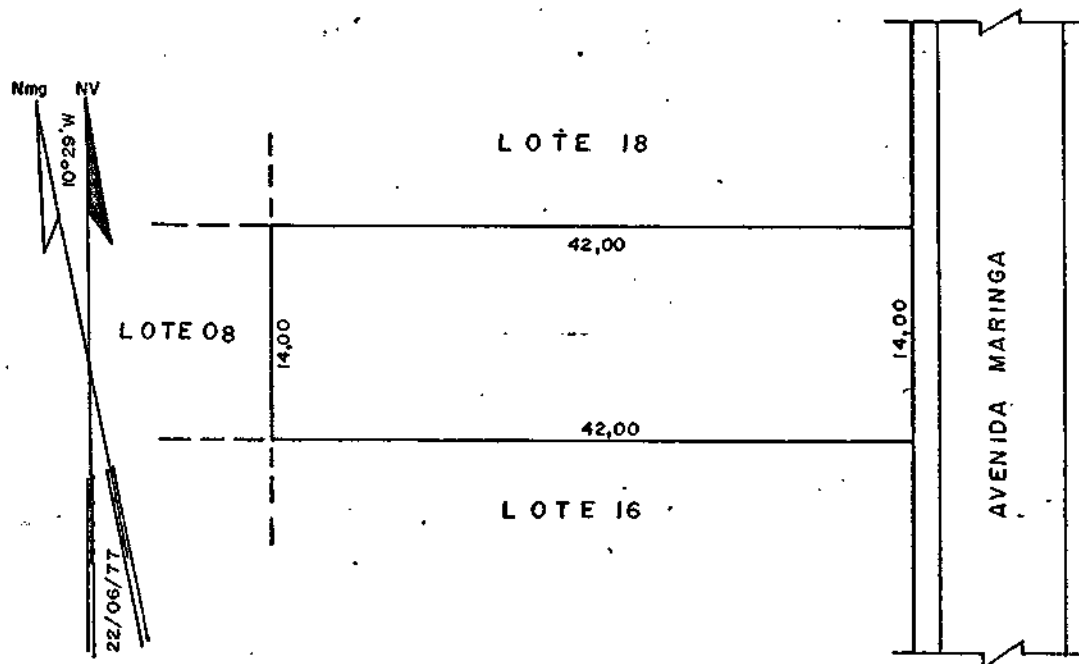
PROPRIETÁRIO : MARCELINO CHAVES DA SILVA

ÁREA : 588,00 m²

ESCALA : 1:500

DATA : 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: AVENIDA MARINGA

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MARINGA

LADO DIREITO: LOTE 16

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr.º Guilherme Filipe da Silva
COREA - MT Nº 2.210 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.450**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCELINO CHAVES DA SILVA** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.824/86**, Protocolo nº **5.078/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.98 **7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

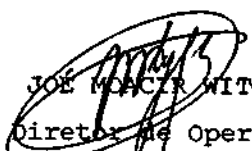
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.301 — 19000-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.702/86	Nº do Contrato 7.627	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

05/03/87

Nome MARIO KEZO TAKANO 005-482-20044-4				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade JAGUAPITÃ - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ADMINISTRADOR	
Identidade 18948468 SSP/SP	CPF/CGC 353 876 611 87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 10 MODULO 03 JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 165	Setor I	Categoria URB. RESID.	
Limite Frente RUA SINOP - 14,00 m				
Limite Lado Direito LOTE 22 - 35,00 m		D- 20044-1 } 3.510,00 C- 35566-7 }		
Limite Fundo LOTE 04 - 14,00 m		D- 15566-7 } 14.700,00 C- 372-7 }		
Limite Lado Esquerdo LOTE 24 - 35,00 m				

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 01.01.87
Valor das Prestações CZ\$ 1.852,20			Vencimento da Última 01.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D - 372-7
C - 15566-7**1.029,00**Cuiabá, **01** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **353 876 611 87**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 23 Quadra 165 / Res.

SETOR: "I"

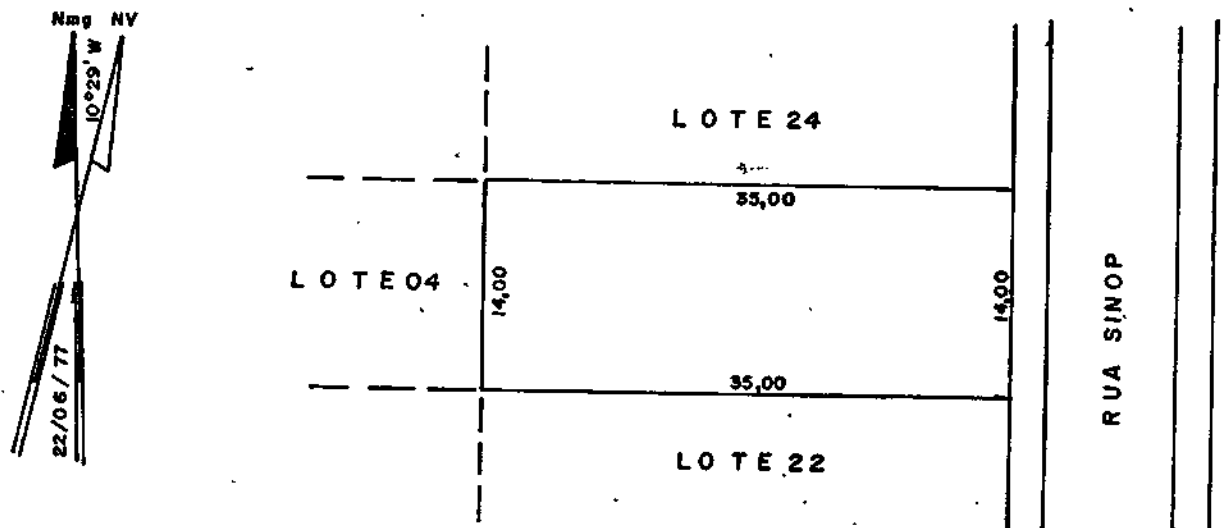
PROPRIETÁRIO: MARIO KEZO TAKANO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 24

AO SUL COM: LOTE 22

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP
LADO DIREITO: LOTE 22
FUNDOS: LOTE 04
LADO ESQUERDO: LOTE 24

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Faria S. & S.
CREA - MT N.º 2.243 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.627**, devidamente assinado pelo Comprador **MAIO KEZO TAKANO** em 01/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4702/86**, Protocolo nº **4956/86**.

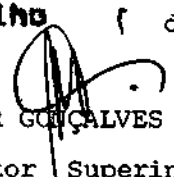
CLÁUSULA TERCEIRA:

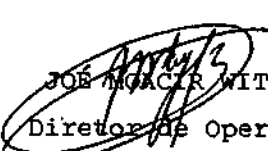
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-703-17893-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 655/87	Nº do Contrato 7101	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.88

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA ALVES DOS SANTOS JAVORSKI 001.577-18335-0				
Estado Civil CASADA	Naturalidade FRANC. BELTRÃO/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 4.004546-5 SSP/PR	CPF/CGC 080580599/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 01 QUADRA 77 SETOR E - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº 77	Setor E	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA UMUARAMA - 15,24 m	D - 17893-4 C - 15566-7		900,00
Limite Lado Direito RUA IGUATEMI - 32,00 m	D - 18335-0 C - 15566-7		993,30
Limite Fundo LOTE 32 - 14,00 m	D - 15566-7 C - 372-7		6.311,50
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total CZ\$ 6.311,50
Plano de Pagamento E - sem descontos.			Valor da Entrada CZ\$ 1.893,45
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 368,17		Vencimento da 1ª 25.12.86
			Vencimento da Última 25.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 25 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

José Javorski
CPF Nº **080 580 599 - 00**
MARIA ALVES DOS SANTOS JAVORSKI

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA
PRESENTE DIRETORIA.

SAA/VEH/87

3ª VIA - SOF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA...
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 Quadra 77 / Residencial

SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: MARIA ALVES DOS SANTOS JAVORSKI

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

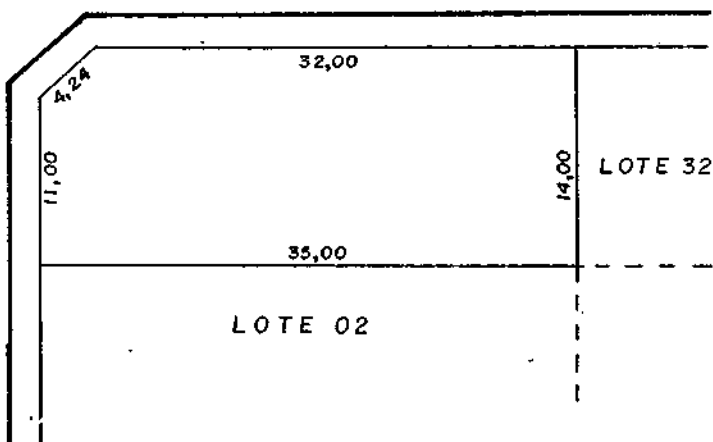
DATA: 21/05/87

PLANTA



RUA UMUARAMA

RUA IGUAATEMI



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IGUAATEMI

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: LOTE 32

A OESTE COM: RUA UMUARAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA UMUARAMA

DISTÂNCIA: 15,24 m

LADO DIREITO: RUA IGUAATEMI

DISTÂNCIA: 32,00 m

FUNDOS: LOTE 32

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON C. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7101**, devidamente assinado pelo Comprador: **MARIA ALVES DOS SANTOS JAVOREKI** em **25/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **655/87**, Protocolo nº **667/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

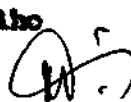
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-298-17370-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.806/86	88 6905	03/86	24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

09/12/86

Nome MARIA DE LOURDES DA CRUZ NASCIMENTO			
Estado Civil CASADA	Naturalidade JUQUÍÁ - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR
Identidade 347.249 - SSP/MS	CPF/CGC 171 208 881 - 53	Cidade JUINA	Estado MS
CEP 78893			
Endereço 4000 JUINA MT			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 80	Setor "E"	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PORTO RICO		14,00m	D-17370-3
Limite Lado Direito LOTE - 17		35,00m	C-15566-7
Limite Fundos LOTE - 03		14,00m	A-17910-8
Limite Lado Esquerdo LOTE - 19		35,00m	C-15566-7

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "D" 10% DE DESCONTO = 445,90			Valor da Entrada 1.911,00
PAGAMENTO REAL = 5.924,10			Vencimento da 1ª 21.12.86
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1-802,30 4-802,70	Vencimento da Última 21.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	18.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

B-372-7
C-15566-7**445,90**Cuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria de Lourdes da Cruz Nt.CPF Nº **171 208 881 - 53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 80/Residencial

SETOR: "E"

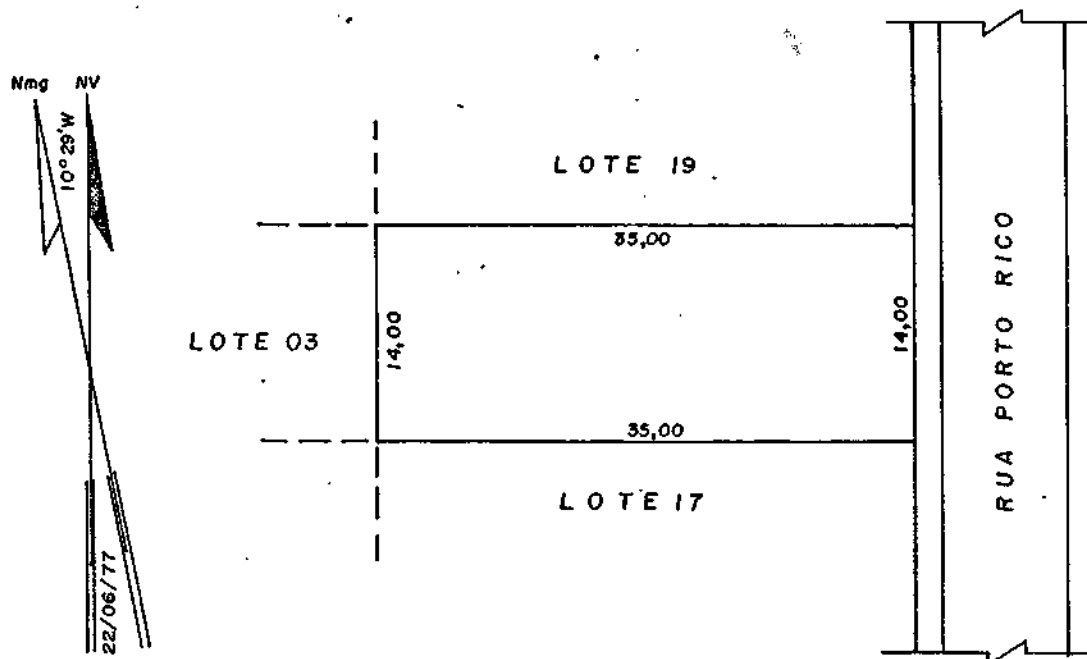
PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES DA CRUZ NASCIMENTO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA PORTO RICO

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO RICO

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º A. L. Guilherme Lourenço
CREA - MT Nº 2440/E

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **4905**, devidamente assinado pelo Comprador **(a) MARIA DE LOURDES DA CRUZ NASCIMENTO** em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.000/86**, Protocolo nº **1.034/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

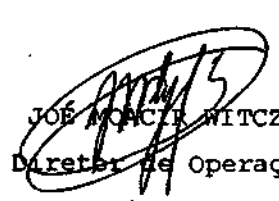
Diretor Presidente

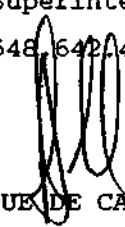
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.687-17879-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.251/86	Nº do Contrato 8.081	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA RRARECIDA DE AGUIAR				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade ICARAIMA / PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 4131405-2 SSP/PR 570 565 289 53	CPF/CGC 570 565 289 53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AVENIDA MATO GROSSO 434 JUINA MT. 001.700-18678-3				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 158	Sector I	Categoria URB. RESID.
Limite Frente BUA RESERVA DO CABAÇAL - 14,00 m D-17879-9 / 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00 m D-18678-3 / 3.510,00			
Limite Fundos LOTE 29 - 14,00 m C-15566-7			
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00 m D-15566-7 / 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % do desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
NR de Prestações 5			Vencimento da 1ª 10.01.87
Valor das Prestações CZ\$ 1.092,20			Vencimento da Última 10.09.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total NR	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- C Q	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1.029,00**
C-15566-7Cuiabá, **10** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Rrarecida de Aguiar
CPF Nº **570 565 289 53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAZ A FAZER . ARTE DO PRESENTE .
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 158 / Res.

SETOR: "I"

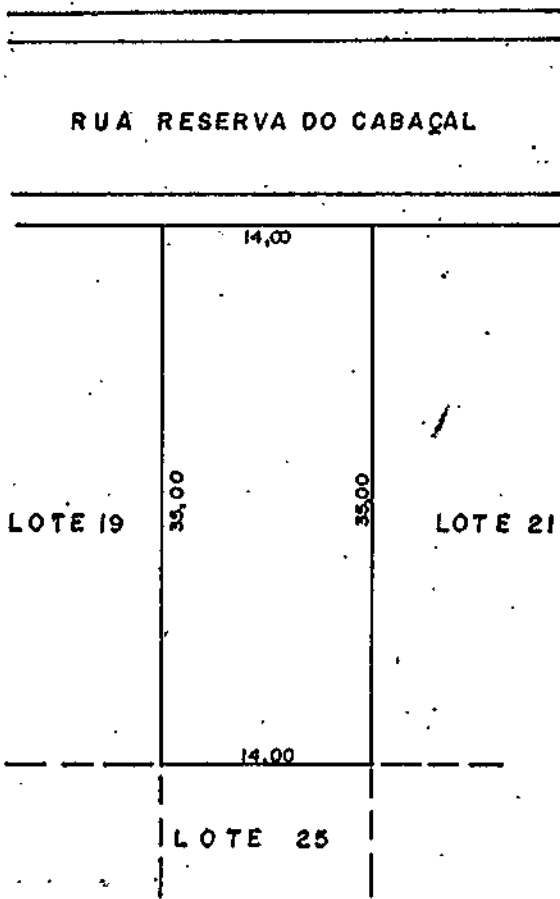
PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DE AGUIAR

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL
AO SUL COM: LOTE 25
A LESTE COM: LOTE 21
A OESTE COM: LOTE 19

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA R. DO CABAÇAL
LADO DIREITO: LOTE 21
FUNDOS: LOTE 25
LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Guilherme Pimenta B. Nogueira
CREA - 227.214, 8.249 / 8

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.081**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA APARECIDA DE AGUIAR** em **10/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **04/12/86**, conforme Processo nº **1.251/88**, Protocolo nº **1.275/87**

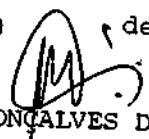
CLÁUSULA TERCEIRA:

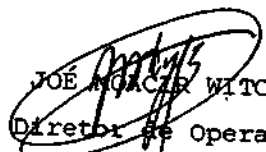
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **Julho** de 1.987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.864/86	Nº do Contrato 7.358	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO**

Estado Civil CASADO	Naturalidade ANAUROLANDIA/MS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR
Identidade 201854 SSP/MT	CPF/CGC 207 769 341 04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço:
QUADRA 72 SETOR E JUINA MT. 001.484 - 18237-0

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 72	Setor E	Categoria URB. RESID.

Limite Frente
RUA CURIUVA - 14,00 m D-18781-0 E-15566-7 } **900,00**

Limite Lado Direito
LOTE 16 - 35,00 m D-18237-0 } **1.014,00**

Limite Fundos
LOTE 04 - 14,00 m E-15566-7 }

Limite Lado Esquerdo
LOTE 18 - 35,00 m D-15566-7 E-372-7 } **6.370,00**

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 13,00	Valor Total CZ\$ 6.370,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 445,90 Pagamento Real - 5.924,10			Valor da Entrada CZ\$ 1.911,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 26.12.86
Valor das Prestações 1 de 802,30 4 de 802,70			Vencimento da Última 26.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 445,90
E-15566-7 }

Cuiabá, **26** de **novembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel F. Monteiro
CPF Nº **207 769 341 04**

[Assinatura]
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 17, Quadra 7.2/Residencial

SETOR: "E"

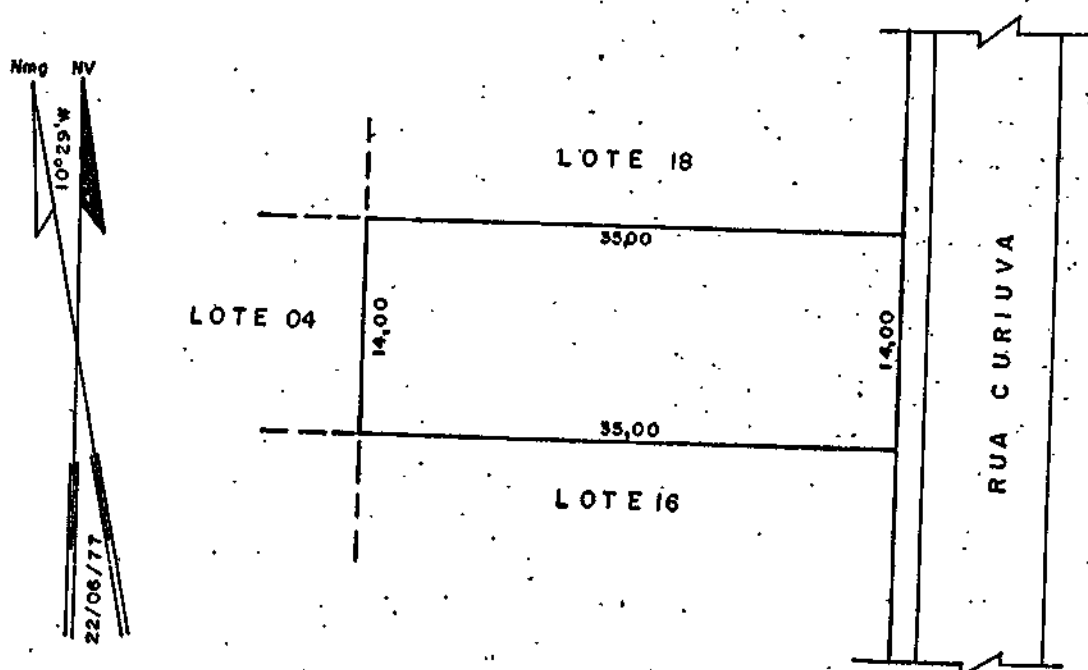
PROPRIETÁRIO: MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: RUA CURIUVA

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA CURIUVA

LADO DIREITO: LOTE 16

FUNDOS: LOTE 04

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CECA-MT 2.240/D.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.358**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO** em **26/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.804/86** Protocolo nº **4.058/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

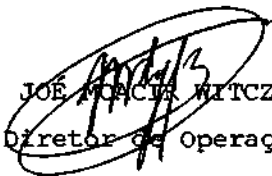
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003 683 — 17875-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.833/86	Nº do Contrato 7.273	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA JANDIRA DE CARVALHO OLIVEIRA			
Estado Civil CABADA	Naturalidade SERTANOPOLIS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC PUBLICO
Identidade 2108528 SSP/PR	CPF/CGC 259 298 529 87	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço MÓDULO 1 PROXIMO À IGREJA BATISTA - JUINA MT			

003.108-19260-0

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 21	Quadro Nº 14	Setor 0	Categoria URB RESID.
Limite Frente RUA IBIPORA - 14,00 m		D. 17875-6 E. 15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 20 - 35,00 m		D. 19260-1 } XX	
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00 m		E. 15566-7 } XX	
Limite Lado Esquerdo LOTE 22 - 35,00 m		D. 15566-7 E. 372-7 } 14.700,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO			
Projeto URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
		Vencimento da 1ª 26.12.86	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 857,50	Vencimento da 12ª 26.12.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.281	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **26** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **259 298 529 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TEMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 21 Quadra 14/ Residencial

SETOR: "D"

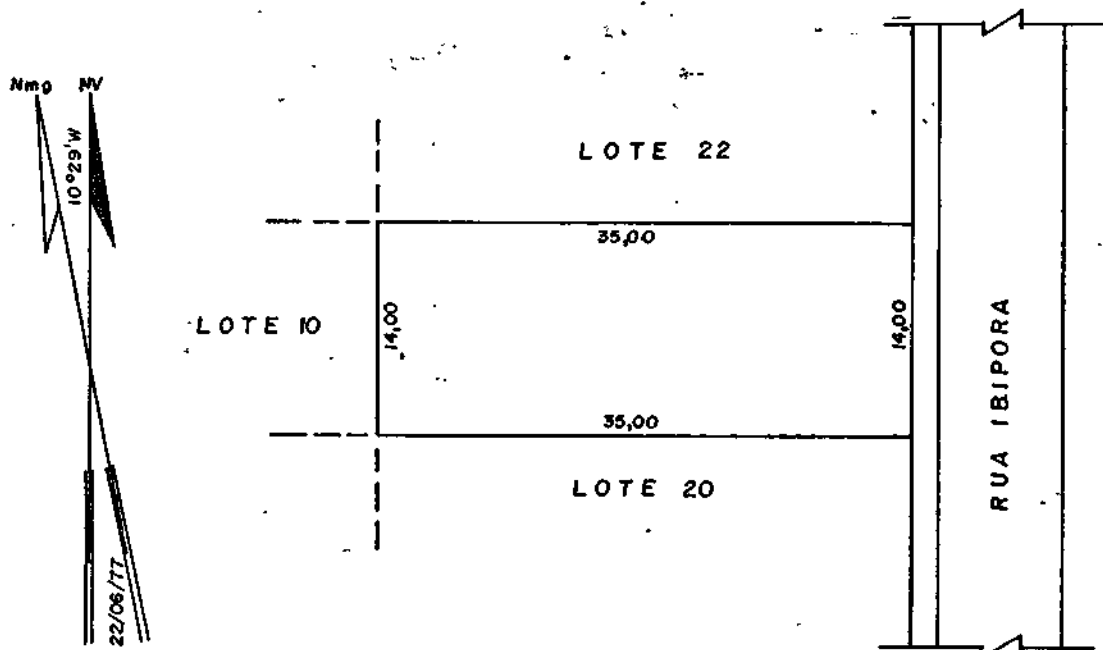
PROPRIETÁRIO: MARIA JANDIRA DE CARVALHO OLIVEIRA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 22

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: RUA IBIPORA

A OESTE COM: LOTE 10

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IBIPORA

LADO DIREITO: LOTE 20

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: LOTE 22

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.273**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA JANDIRA DE C. OLIVEIRA** em **26**/**11**/**86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e **ODILZA PINHEIRO DA MATTA**, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **24**/**10**/**86**, conforme Processo nº **4.853**, Protocolo nº **9.087/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

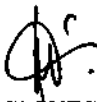
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

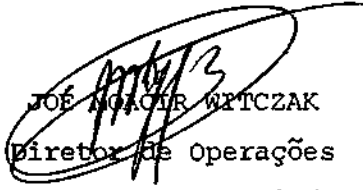
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÃO MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.502-17664-8

004-226-18781-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4.803/86	7357	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO

Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
CASADO	ANAPURILÂNDIA - MS	BRASILEIRA	LAVRADOR
Identidade	CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
201.854- SEP/MT	207 769 341 - 04	JUINA	MT
Endereço 001-484-18237-0 FV/87 D22			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
16	72	"E"	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CURIÚVA 14,00 m D=17664.81 C=15566.7 800,00			
Limite Lado Direito LOTE - 14 35,00 m			
Limite Fundos LOTE - 05 14,00 m D=18237.0 C=15566.7 1.000,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 17 35,00 m D=15566.7 C=372.7 6.370,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "E" 10% DE DESCONTO = 445,90 PAGAMENTO REAL = 5.924,10			Valor da Entrada 1.911,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 26.12.86
Valor das Prestações Ce\$ 802,52			Vencimento da Última 26.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **207 769 341 - 04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector de contabilidade**LANÇADO**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

31/12/86

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 16 Quadro 72/Residencial

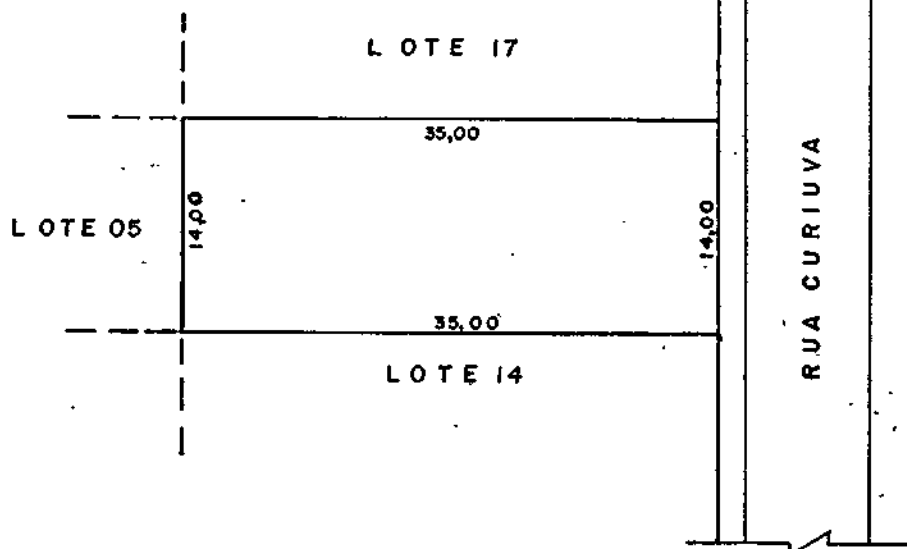
SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA:**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: RUA CURIUVA

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA CURIUVA

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO DIREITO: LOTE 14

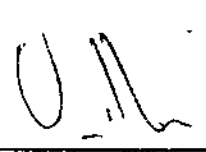
DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECkson L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Agr. Guilherme
CREA - MT N.º 2.243

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7357**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL FERNANDES MONTEIRO SOBRINHO** em **26/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.803/86**, Protocolo nº **5.057/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

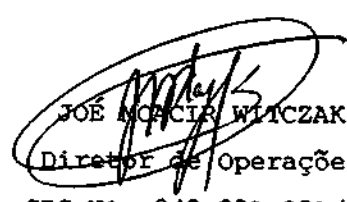
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

003.659 - 17854-3

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.444 - 19322-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.836/86	Nº do Contrato 7.076	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MILTON SILVA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade NOVA AURORA/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 4237457-1 SSP/PR	CPF/CGC 585 892 449 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço 001.563 - 18321-0 Dez/86				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 68	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA CAMPO MOURÃO - 14,00 m		D=17854-3 / 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		D-18321-0 / 3.540,00	
Limite Fundos LOTE 57 - 14,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00 m		D-15566-7 / 14.700,00 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento E - sem desconto		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 12		Valor das Prestações CZ\$ 857,50	Vencimento da 1ª 25.12.86
			Vencimento da Última 25.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Juiz de Fora, **25** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº **585 892 449 20**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O DE MTO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 68 / Res.

SETOR: "G"

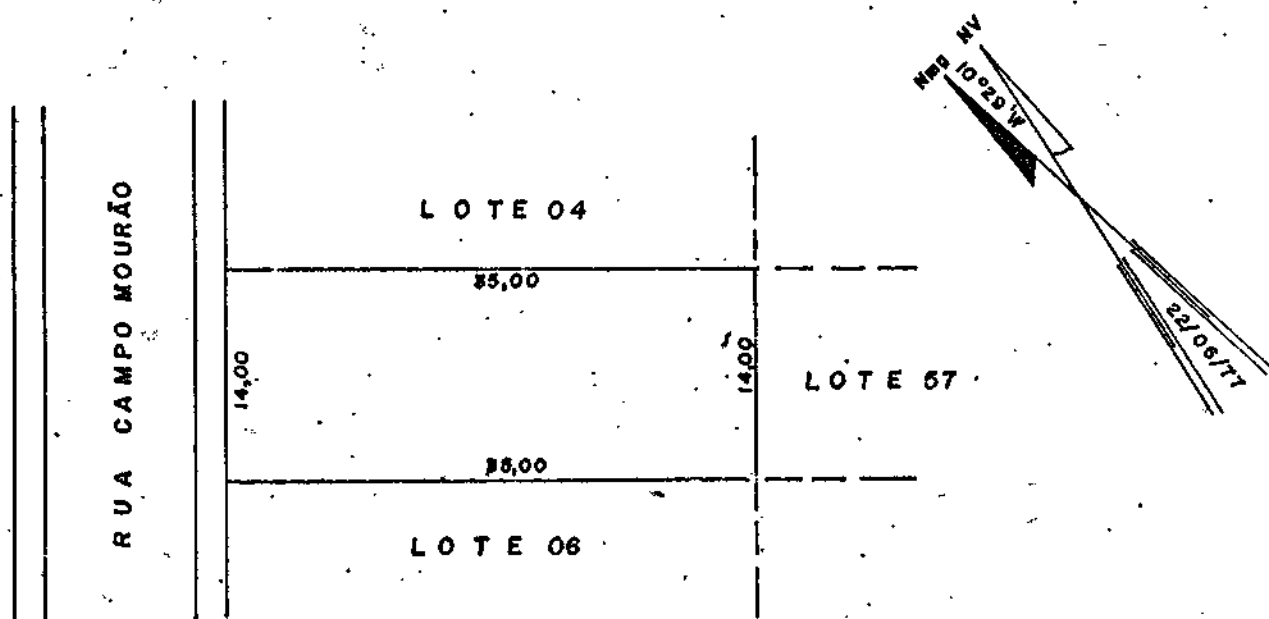
PROPRIETÁRIO: MILTON SILVA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 57

A OESTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO MOURÃO

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 57

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Ape. Guilherme Pinto S. Silveira
CREA - MT N.º 22401/D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **22** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.076**, devidamente assinado pelo Comprador **MILTON SILVA** em **23 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.836/86**, Protocolo nº **5.090/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **22** de **julho** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

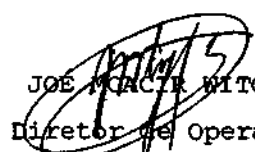
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.659-17854.3/

004-444-19322-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.845/86	Nº do Contrato 7075	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MILTON SILVA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade NOVA AURORA/PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 4237457/1 SSP/PR 585 892 449 20		Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço DERMAT- JUINA MT. 001.563-18321-0 Dez/86				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 48	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente AVENIDA LONDRIANA - 14,00 m		D-17864-3 / 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 10 - 35,00 m		D-18321-0 / 3951,00	
Limite Fundos LOTE 28 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 35,00 m		D-15566-7 / 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento E - sem desconto			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 25.12.86
Valor das Prestações 1 de 418,50 11 de 857,50			Vencimento da Última 25.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **25** de **novembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **585 892 449 20**

CODEMAT -

Sector de contabilidade

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data 31.12.87

CPF Nº **PASSA A FAZER** RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 48 / Res.

SETOR: 9 G

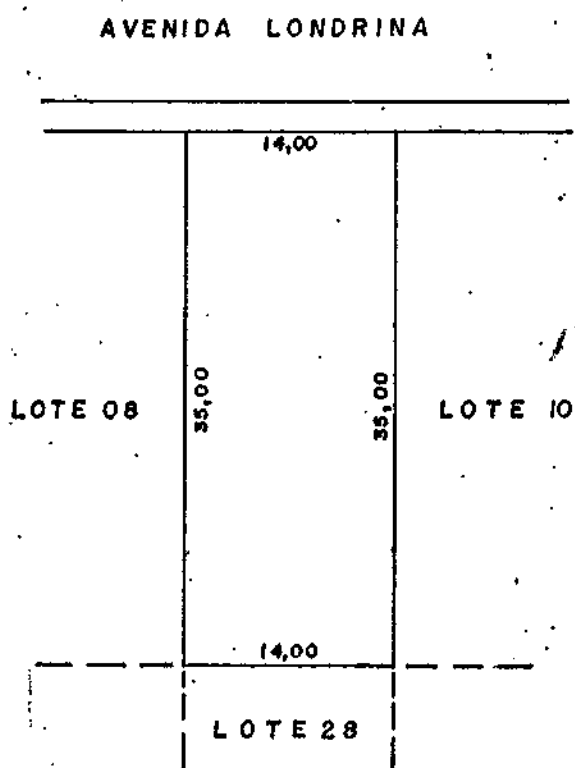
PROPRIETÁRIO: MILTON SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA LONDRINA

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA

LADO DIREITO: LOTE 10

FUNDOS: LOTE 28

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Dias
CREA - MT N.º 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **22** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7075**, devidamente assinado pelo Comprador **MILTON SILVA** em **25/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.849/86** Protocolo nº **5.099/86**.

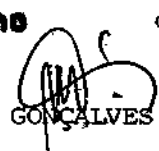
CLÁUSULA TERCEIRA:

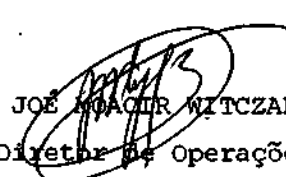
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **22** de **Julho** de 1.98 **7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 648.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-556-17784-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.706/86	Nº do Contrato 7059	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **MARIA APARECIDA DA SILVA BEIRAL**

Estado Civil Casada	Naturalidade Rondon - PR	Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar
Identidade 429 383 SSP/MT	CPF/CGC 384 418 451-15	Cidade Juina	Estado MT
Endereço Módulo 03 - Juina MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 77	Sector "E"	Categoria URBANO Residencial
Limite Frente Rua Usuarana - 14,00 m			
Limite Lado Direito Lote 05 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 27 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 07 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de desconto - 445,90 Pagamento real - 5.924,10			Valor da Entrada 1.911,00
Vencimento da 1ª 25/12/86			
Vencimento da Última 25/04/87			
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações 1 de 802,30 4 de 802,70		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C2	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372.7
E-15566.7

Cuiabá, 25 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Maria Aparecida da Silva Beiral
CPF Nº **384 418 451-15**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA

MRA

CODEMAT

Setor de contabilidade

LANÇADO

Data: 31/12/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 6 Quadra 77 - RESIDENCIAL

SETOR: " E "

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA DA SILVA BEIRAL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

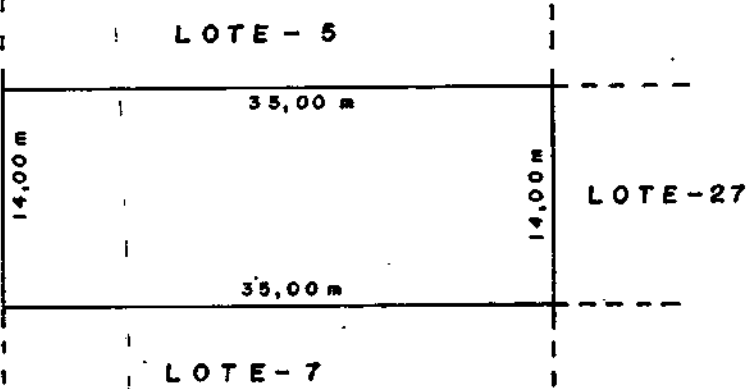
DATA: 29/12/86

N M NV



10° 29' W
22/06/77

RUA UMUARAMA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE-5

AO SUL COM: LOTE-7

A LESTE COM: LOTE-27

A OESTE COM: RUA UMUARAMA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA UMUARAMA
LADO DIREITO: LOTE-5
FUNDOS: LOTE-27
LADO ESQUERDO: LOTE-7

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EMERSON L. DE MEDEIROS

Eng. J. Guilherme
CREA - MT N.º 2

644

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7059**, devidamente assinado pelo Comprador : **MARIA ASSUCIDA DA SILVA NEIRAL** em 25 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº **4706/86**, Protocolo nº **4960/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

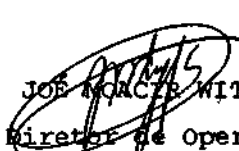
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-676-17869.7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4807/86	Nº do Contrato 6840	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARCOS ARROYO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GARÇA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 1.967330 SSP/PR	CPF/CGC 446 166 519 49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço 001-332-17917-5				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 89	Sector E	Classificação URB. RESID.
Limite Frente RUA PONTAL DO SUL - 14,00 m		$D=17917-5$ $C=15566-7$ } 370,00	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m		$D=17917-5$ $C=15566-7$ } 1.013,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00 m		$D=15566-7$ } 6.370,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URB. DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) CZ\$ 13,00	Valor Total CZ\$ 6.370,00
Plano de Pagamento E - sem descontos.		Valor da Entrada CZ\$ 1.911,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Valor das Prestações 1 de 371,62 11 de 371,58		Vencimento da Última 21.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **21** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marcos Arroyo
CPF Nº **446166519-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Sector da contabilidade**LAVADO**

CPF Nº

31/12/87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 05 Quadra 89/ Residencial

SETOR: "E"

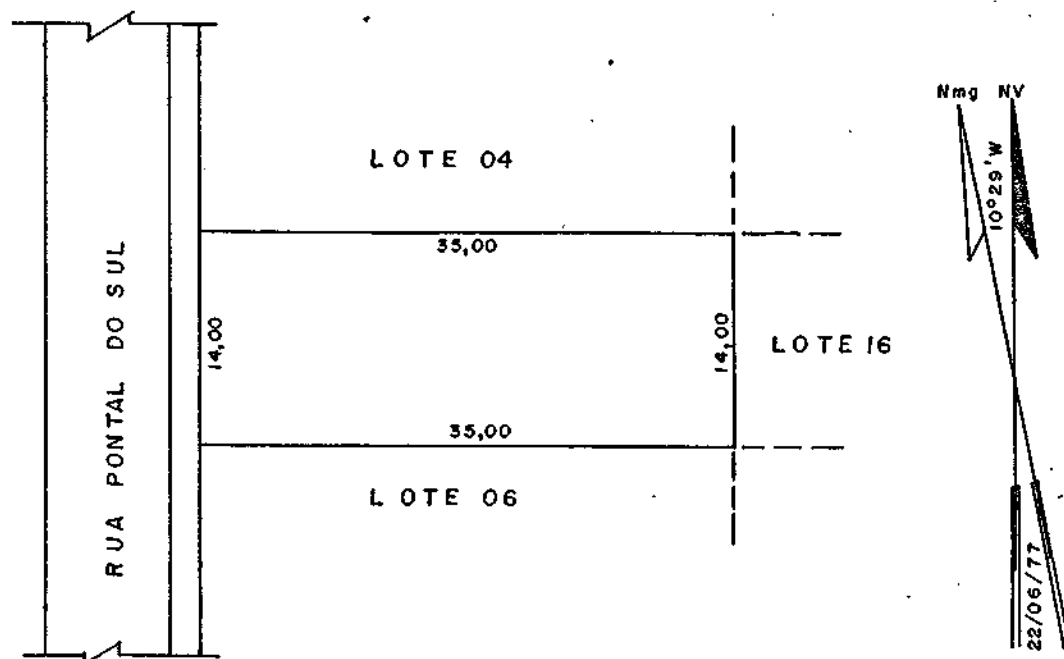
PROPRIETÁRIO: MARCOS ARROYO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA PONTAL DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. PONTAL DO SUL

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº. Arqº. [Signature]
C.F.S. 111.111.111

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **19** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.548**, devidamente assinado pelo Comprador **MARCOS ARROYO** em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.887/86**, Protocolo nº **3.061/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **19** de **Julho**, de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

023-645-17840-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº do Contr. Irregularidade	Data da homologação
4.874/86	6792	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome: **MARLENE MARIA BORTOLINI**

Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
VIUVA	HUMAITÁ - RS	BRASILEIRA	SERVEENTE
Identidade	CPF / GC	Cidade	Estado CEP
632.343/SSP/MT	453 336 371 - 72	JUIÑA	MT
Endereço			
MODULO 01 JUIÑA MT - HOSPITAL SÃO GERALDO			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
06	102	"F"	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA PARANACITY		14,00 m	0:178403
Limite Lado Direito			
LOTE - 07		35,00 m	0:155667
Limite Fundos			
LOTE - 15		14,00 m	1-15566-7
Limite Lado Esquerdo			
LOTE - 05		35,00 m	0-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade (m2 ou ha)	Valor Total
Expansão Urbana de Juína	490,00 m2	30,00	14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
"F" SEM DESCONTO		4.410,00	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da 1ª	
12 (DOZE)	R\$ 857,50	20.12.86	
		Vencimento da Última	
		20.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-02	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **20** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Marlene Maria Bortolini
CPF Nº **453 336 371 - 72**

CODEMAT
Setor de contabilidade

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

DIRETOR DE OPERAÇÕES

LANÇADO

31/12/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 06 Quadra 102 / Residencial

SETOR: "F"

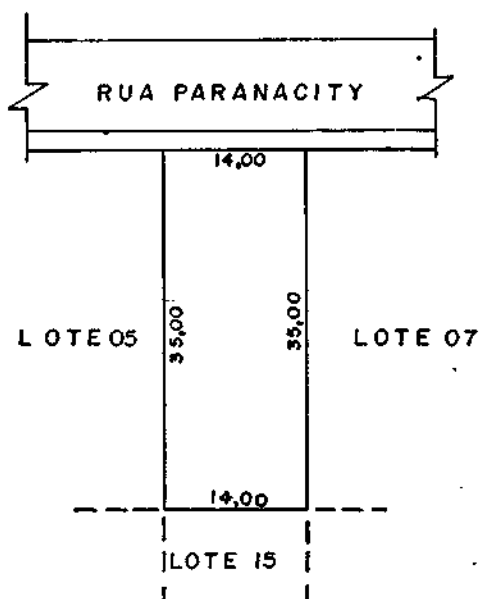
PROPRIETÁRIO: MARLENE MARIA BORTOLINI

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PARANACITY

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PARANACITY

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CREA - MATO, 2.281/R

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6793**, devidamente assinado pelo Comprador **MARLENE MARIA BORTOLINI** em **20 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.874/86**, Protocolo nº **9.129/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

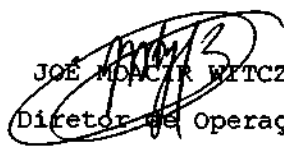
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 569/87	Nº do Contrato 8818	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/04/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEIREIRA CRISTO REI LTDA Representantes-Aristides Varotto e Angelo Gerosa				
Estado Civil Casado	Naturalidade Candido Mota- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Industrial	
Identidade 1.763 235-3 SSP/PR	CPF/CGC 02 435 670/0001-27 151.931.109-99	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Quadra 359 - Setor Industrial - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 43	Quadra Nº 359	Setor Industrial	Categoria Industrial
Limite Frente R. Picarras - 25,00 m			
Limite Lado Direito Lote 43 - 75,00 m			
Limite Fundos Lote 20 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 42 - 75,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 1.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,00	Valor Total Cz\$ 24.375,00
Plano de Pagamento A Vista - 30% de descontos - Cz\$ 7.312,50 Pagamento real - Cz\$ 17.062,50		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº
MADEIREIRA CRISTO REI LTDA
CGC 02 435 670/0001-27

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, **18** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE VENDEDORA

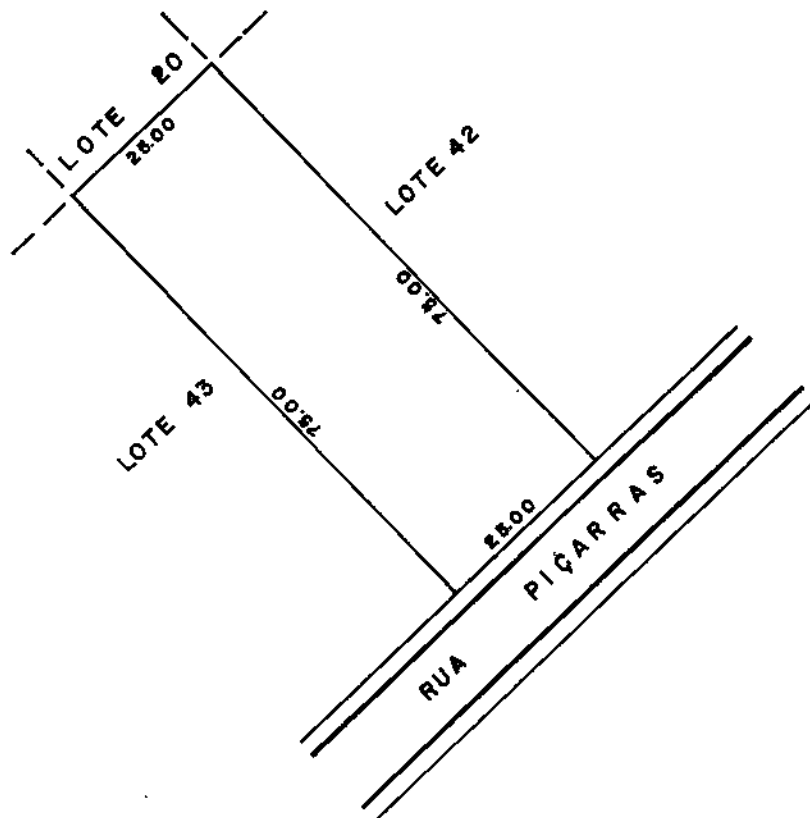
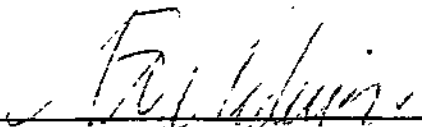
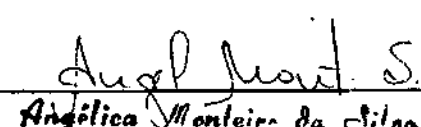
Setor de contabilidade**LANÇADO**
CODEMAT
Data: **31/12**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA-MTPLANTA DO LOTE N.º 43 Quadra 359SETOR: INDUSTRIALPROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDAÁREA: 1.875,00 m²ESCALA: 1:1000DATA: 25/02/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 20AO SUL COM: RUA PIÇARRASA LESTE COM: LOTE 42A OESTE COM: LOTE 43**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA PIÇARRASLADO DIREITO: LOTE 43FUNDOS: LOTE 20LADO ESQUERDO: LOTE 42DISTÂNCIA: 25,00 mDISTÂNCIA: 75,00 mDISTÂNCIA: 25,00 mDISTÂNCIA: 75,00 m
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.º Reg.º
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0018** devidamente assinado pelo Comprador **MADZINEIRA CRISTO S&C LTDA** Rep. **Aristides Varotto e Angelo Cereza** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **20 / 11 / 86**, conforme processo nº **349/87**, protocolo nº **300/87**.

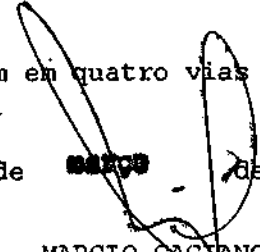
CLÁUSULA TERCEIRA

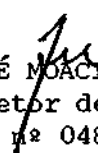
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **março** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 578/87	Nº do Contrato 8.807	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEREIRA CRISTO REI LTDA - REPRESENTANTE - ARISTIDES VAROTTO E ANGELO BEROZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CANDIDO MOTA- SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão INDUSTRIAL	
Identidade 1.763.235-3 SSP-PR	INSC. 931.109 - 59 02.433.670/0001-27	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 75.593
Endereço QUADRA 359 SETOR INDUSTRIAL DE JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 52	Quadro Nº 359	Setor INDUSTRIAL	Categoria SETOR INDUSTRIAL
Limite Frente	RUA PICARRAS	25,00 m	A VISTA
Limite Lado Direito	LOTE 53	75,00 m	
Limite Fundos	LOTE 11	28,26 m	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 51	75,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS					
Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 1.997,25 m ²	Valor/Unidade(m²ouha) 13,00	Valor Total: 25.964,25		
Plano de Pagamento À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 7.789,27 PAGAMENTO REAL = 18.174,98		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.			
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.				

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 18 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PRÓMITENTE VENDEDORA

~~Notar de contabilidad~~

CPF Nº

151-921,109- 59

MADEIRA CRISTO REIS LTDA
CNC - 02 433 670 0001 - 27

CODENAT

LANÇADO

Date: _____

TESTEMUNHAS

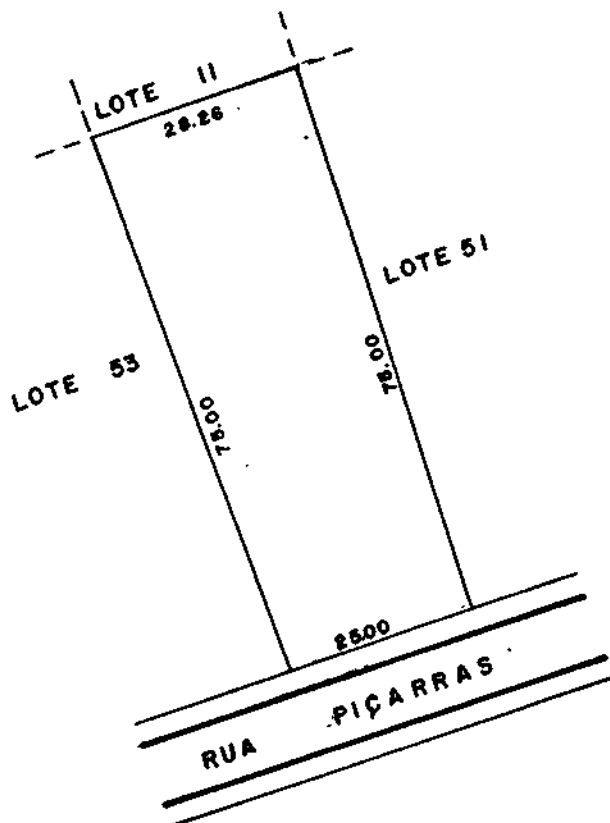
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 52 Quadra 359SETOR: INDUSTRIALPROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA.ÁREA: 1.997,25ESCALA: 1:1000DATA: 08/03/88**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 11AO SUL COM: RUA PICARRASA LESTE COM: LOTE 51A OESTE COM: LOTE 53**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PICARRASDISTÂNCIA: 25.00 mLADO DIREITO: LOTE 53DISTÂNCIA: 75.00 mFUNDOS: LOTE 11DISTÂNCIA: 28.26 mLADO ESQUERDO: LOTE 51DISTÂNCIA: 75.00 mEDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.205/D-14 - P. 214 -
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 09 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 8.807 devidamente assinado pelo Comprador MADEREIRA CRISTO REI LTDA em 18 / 12 / 86 REPRESENTADA PELO SRº ARTISTIDES VANTTO E
ANGELO GENOSA

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº 578/87, protocolo nº 589/87

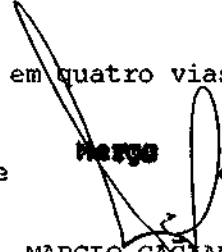
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

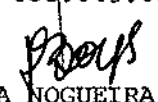
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 09 de Março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 572/87	Nº do Contrato 8806	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome MADEIREIRA CRISTO REI LTDA Representantes: Aristides Varotto e Angela Garosa				
Estado Civil Casado	Naturalidade Candido Mota- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Industrial	
Identidade 1.763.235-3 SSP/PR	CPF/CNPJ 007.433.670/0001-27 151.931.109-59	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Quadra 359 - Setor Industrial - Juína MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
45	399	Industrial	Industrial
Limite Frente		R. Piçarras - 25,00 m	A VISTA
Limite Lado Direito		Lote 46 - 75,00 m	
Limite Fundos		Lote 18 - 25,00 m	
Limite Lado Esquerdo		Lote 44 - 75,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

[illegible]

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28,427	2-CQ	19/05/87	51,211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 18 de dezembro de 1986

Seter de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF N° 151.931.109-59
MADEIRA CRISTO REI LTDA
CGC - 02.403.670/0001-27

CODE:
Date: 21, 12. 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº _____
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 45 Quadra 359

SETOR: INDUSTRIAL

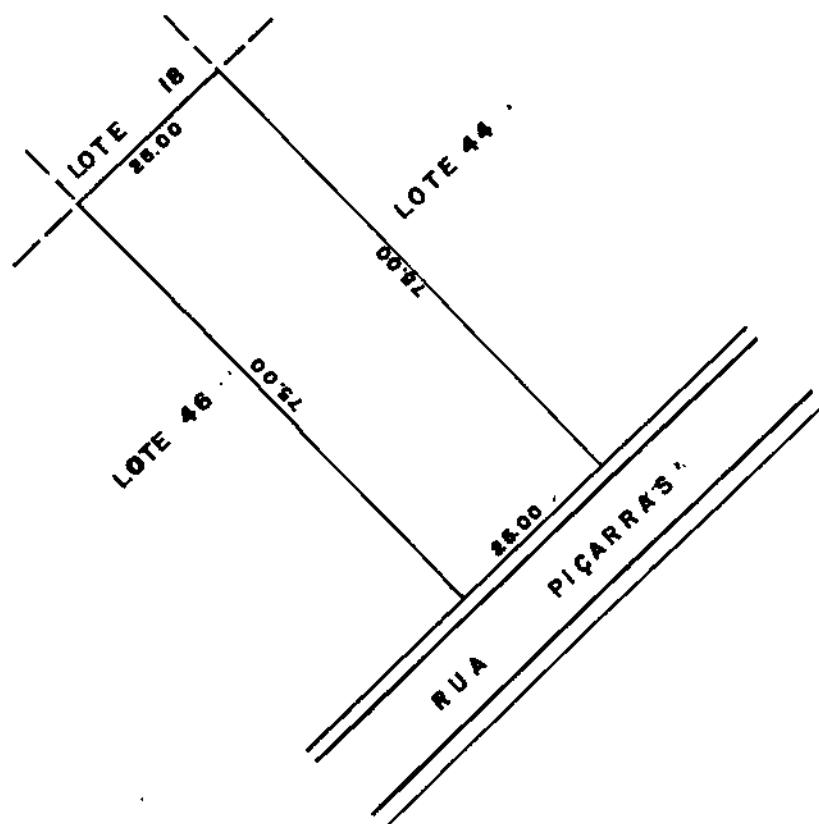
PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA CRISTO REI LTDA

ÁREA: 1.875,00m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 25/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: RUA PICARRAS

A LESTE COM: LOTE 44

A OESTE COM: LOTE 46

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PICARRAS
LADO DIREITO: LOTE 46
FUNDOS: LOTE 18
LADO ESQUERDO: LOTE 44

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

DISTÂNCIA: 25,00 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montenegro da Silva
Eng. Arquiteta - 0274/0147-2014

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8806** devidamente assinado pelo Comprador **MADKIREIRA CRISTO REI LTDA** Rep. **Aristides Varotto** em 18 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 11 / 86, conforme processo nº **571/87**, protocolo nº **582/87**.

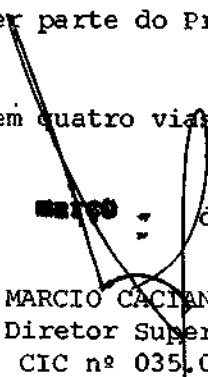
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **07** de **março** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

56 Contract 80

contratos

proyecto Juicio

= Langsdorff

Letra: "M"

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.905/86	Nº do Contrato 7.242	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
NEUZA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA 009.001.523-18275-3

Estado Civil CASADA	Naturalidade MARMELEIRO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade RG Nº 035.405-SSP/MS	CPF/CGC 250.383.541-49	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço MÓDULO 03 - JUINA - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 165	Quadra Nº 165	Sector I	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SINDIP	14,00 m	D = 17768-7 C = 15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE Nº 15	35,00 m	D = 18275-3	
Limite Trás LOTE Nº 11	14,00 m	C = 15566-7	3.068,00
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 17	35,00 m	D = 15566-7 C = 372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$-30,00	Valor Total CZ\$-14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO - CZ\$-1.029,00 PAGAMENTO REAL - CZ\$-13.671,00		Valor da Entrada CZ\$-4.410,00	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$-1.852,20	Vencimento da 1ª 26/12/86	Vencimento da Última 26/04/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2 CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 20600-2
C = 15566-7

1.029,00

Culabó, **26** de **NOVEMBRO** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Neuza de Lourdes Diniz de Souza
CPF Nº **250.383.541-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

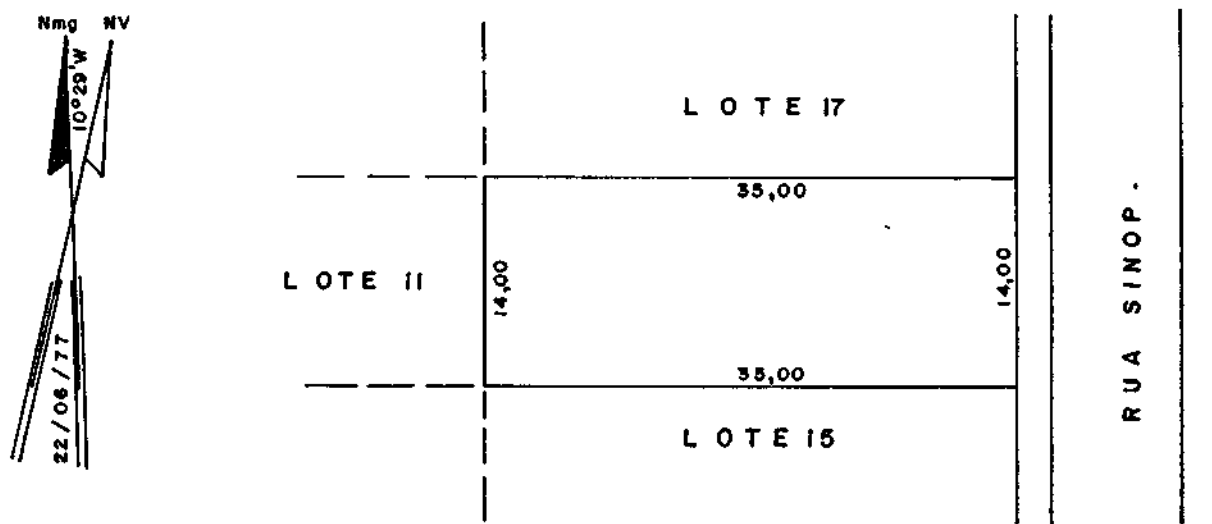
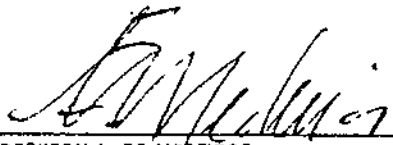
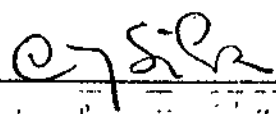
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 165 / ResidencialSETOR: "I"PROPRIETÁRIO: NEUZA DE LOURDES DINIZ DE SOUZAÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 29/09/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 17AO SUL COM: LOTE 15A LESTE COM: RUA SINOPA OESTE COM: LOTE II**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA SINOPLADO DIREITO: LOTE 15FUNDOS: LOTE IILADO ESQUERDO: LOTE 17DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Engenheiro da Silva
FEB 1 1988

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.242**, devidamente assinado pelo Comprador **NEUZA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA** em **26 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.905/86**, Protocolo nº **5.159/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

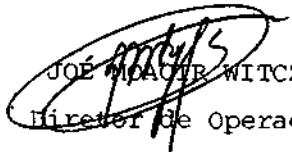
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 28 - QUADRA 42 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

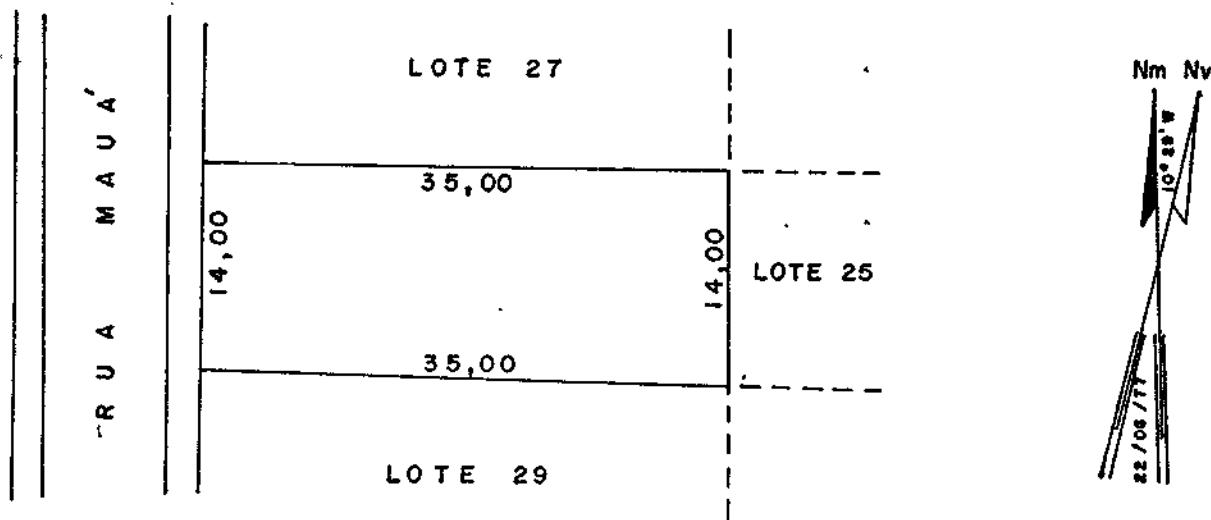
PROPRIETÁRIO: NILDO BUSNELLO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 27

AO SUL COM: LOTE 29

A LESTE COM: LOTE 25

A OESTE COM: RUA MAUA'

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MAUA'
LADO DIREITO: LOTE 27
FUNDOS: LOTE 25
LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Carlos Alberto da Silva
CARLOS ALBERTO CARLOS DA SILVA
CREA 24684/D - MG
RISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **outubro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.034**, devidamente assinado pelo Comprador, **NYLDO BUSNELLO**, em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

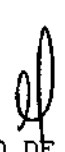
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.894/86**, Protocolo nº **5.149/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **outubro** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

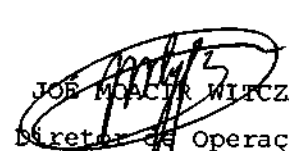
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 848.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4904-86	Nº do Contrato 7016	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **NILZA HELENA DA CUNHA BARBOSA** 009.001.434-18021-1

Estado Civil CASADA	Naturalidade PATOS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DOMESTICA
Identidade 858269 SSP/GO	CPF/CGC 325 841 131/04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço MODULO 02 - JUINA-MT.			

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 56	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente ROA PONTA GROSSA - 14,00 m	D = 17767-9 C = 15566-7 900,00 ✓		
Limite Lado Direito LOTE 23	- 35,00 m D = 18021-1 3.510,00 ✓		
Limite Fundo LOTE 04	- 14,00 m C = 15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 25	- 35,00 m D = 15566-7 14.700,00 ✓ C = 372-7		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 3000	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de descontos - 1.029,00 Pagamento real - 13.671,00			Valor da Entrada 4.810,00
Vencimento da 1ª 24.12.86			
Nº de Prestações 15 (	Valor das Prestações (008) x 1.852,20	Vencimento da Última 24.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.911	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D = 20600 8
C = 15566-7 1.029,00
Cuiabá, **24** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nilza Helena da Cunha Barbosa
CPF Nº **325 841.131-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANO DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 24 QUADRA 56 RESIDENCIAL

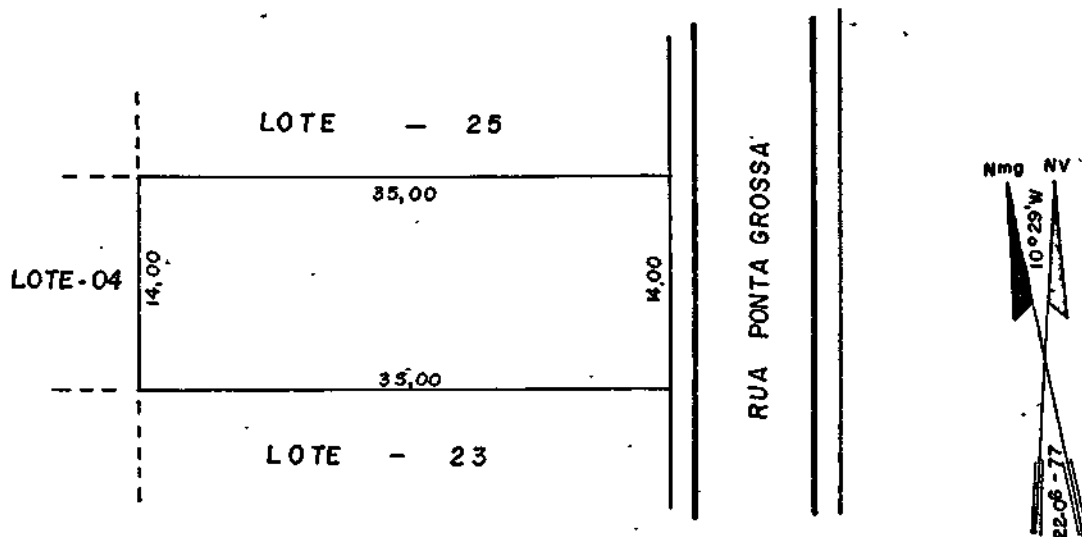
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: NILZA HELENA DA CUNHA BARBOSA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23-07-87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 25

AO SUL COM: LOTE - 23

A LESTE COM: RUA PONTA GROSSA

A OESTE COM: LOTE - 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE - 23

FUNDOS: LOTE - 04

LADO ESQUERDO: LOTE - 25

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7016**, devidamente assinado pelo Comprador: **NILZA HELENA DA COSTA BARBOSA** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4904/86**, Protocolo nº **5159/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

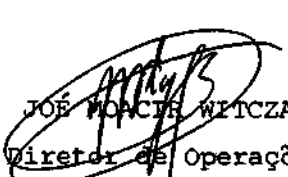
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

001.004 17 - - 1987 - 8

CONT T D (S U F COM PI

2.945/87 | 9782/XXX 03/86 | 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

NOME: NILVO PESCADOR 009.205143 - 1935-5			
Estado Civil: SOLTEIRO	Naturalidade: TOLEDO-PR	Nacionalidade: BRASILEIRA	Ocupação: TRATORISTA
Identidade RG Nº: 4427949-5/SSP/PR	CPF: 603.762.879-34	Data de Nascimento: JUINA	Idade: 52
Endereço: QUADRA, 26 - SETOR "D" - JUINA - MT			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº: 13	Quadra Nº: 07	Setor: D	Categoria: URB. RESIDENCIAL
Limite Frente: RUA JACAREZINHO	- 14,00 m	D-19561-8 C-15566-7	900,00
Limite Lado Direito: LOTE Nº 12	- 30,00 m	D-19358-5	2.880,00
Limite Fundos: LOTE Nº 08	- 14,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo: LOTE Nº 14	- 30,00 m	D-15566-7 C-372-7	12.600,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto: EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área: 420,00 m²	Valor/Unidade(m² ou fração): CZ\$-30,00	Valor Total: CZ\$-12.600,00
Plano de Pagamento: D - 10% DE DESCONTO - CZ\$-882,00		Valor da Entrada: CZ\$-3.780,00	
PAGAMENTO REAL - CZ\$-11.718,00		Vencimento da 1ª: 02/03/87	
Nº de Prestações: 5 (CINCO)	Valor das prestações: CZ\$-1.587,60	Vencimento da Última: 02/07/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº: 28.427	Livro: 2 CQ	Data: 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº: 51.211	Livro: 1 - A	Data: 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 882,00
C-15566-7 }
Cuiabá, 02 de FEVEREIRO de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº 603.762.879-34

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade
CPF Nº LANCADO

CPF Nº Data 31.1.87

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 - QUADRA 07 - RESIDENCIAL

SETOR: D.

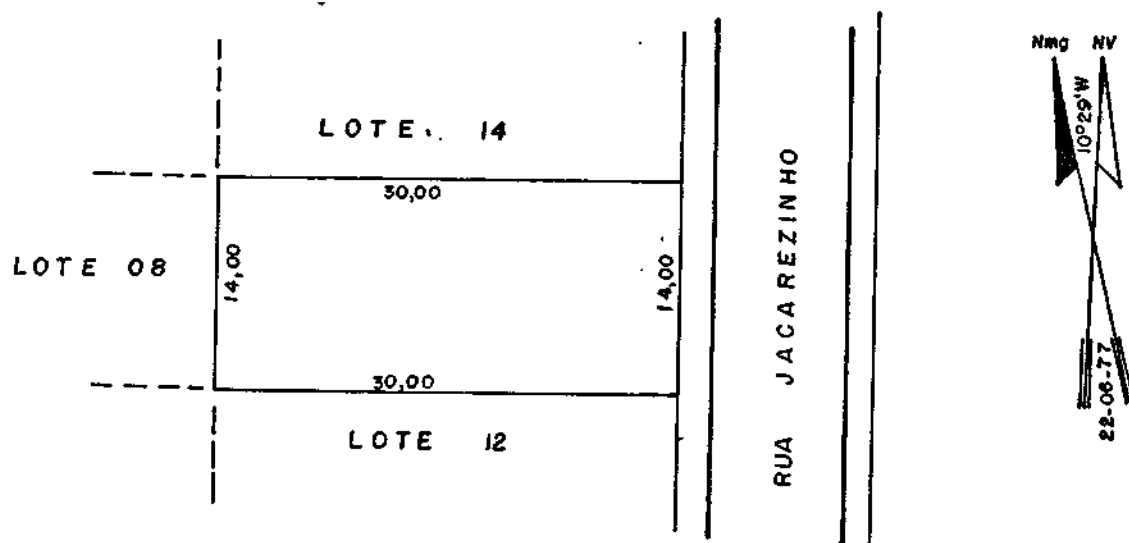
PROPRIETÁRIO: NILVO PESCADOR

ÁREA: 420,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30-10-87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 14

AO SUL COM: LOTE - 12

A LESTE COM: RUA JACAREZINHO

A OESTE COM: LOTE - 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA JACAREZINHO

LADO DIREITO: LOTE - 12

FUNDOS: LOTE - 08

LADO ESQUERDO: LOTE - 14

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano C. de Oliveira

Engº Agrº. CRF 302 - 149, Reg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador, **WILNO PESCADOR** ~~X-X-X-X~~ em 22 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 02 / 01 / 87, conforme processo nº 2.947/87, protocolo nº 3.022/87.

CLÁUSULA TERCEIRA

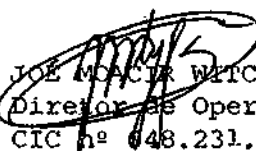
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

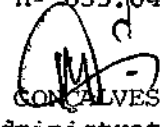
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO E C

Nº Processo	Nº de Matrícula	Data da Homologação
2.899/87	9846 / XXX 03/86	24.10.86

I - D O DO PROMITE E COMPRADOR			
Nome			
NELSON ALVES			
Est. de Civil	Natu de	Idade de	Profissão
CASADO	P. PAULISTA - SP	BRASILEIRA	LAVRADOR
Identidade	CPF	Idade	CEP
423.938 SSP - MT	188.700.749 - 00	30 ANOS	MT 75.893
Endereço			
FAZENDA CAROLINA SEÇÃO 04ª 1ª FASE JUINA - MT			

Lote Nº	Quilômetros	Área do Lote	Categoria
06	09		URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA SÃO MATEUS DO SUL 14,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE 05 35,00 m			
Limite Fundos			
LOTE 27 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 07 35,00 m			

Projeto	Área	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	490,00 m²	14.708,00
Plano de Pagamento		
Desconto de 10% =	1.029,00	
PAGAMENTO REAL =	13.679,00	
Nº de Prestações		
05 (CINCO)	05 - 2.652,20	
		4.410,00
		27.03.87
		27.07.87

IV - MATRÍCULA REAL TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total	Livro	Data	Matrícula Área Total	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes firmantes não se responsabilizam pelo conteúdo das cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR, A

Nelson Alves

CPF Nº 188.700.749 - 00

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

Cuiabá 27 de FEVEREIRO de 1987

PROMITENTE

Sector de contabilidade

LANÇADO

CODEMAT

Data: 31 de 12/87

CPF Nº

DE TORO DE INTERPRETE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

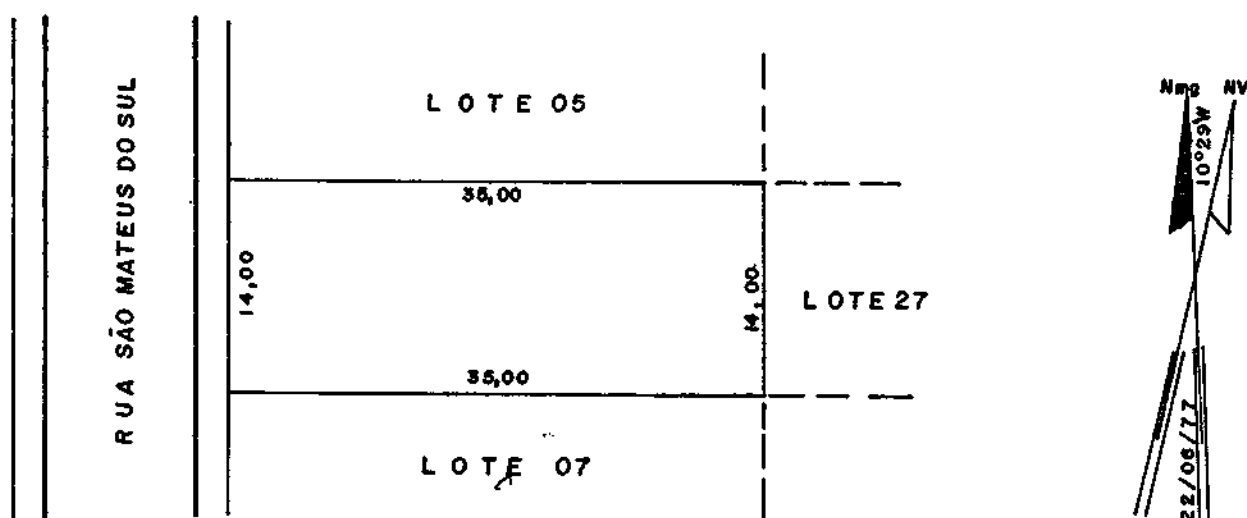
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 09 / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: NELSON ALVES

ÁREA: 490,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: LOTE 27
A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 05 DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 27 DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 07 DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montaine da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **WELSON ALVES** devidamente assinado pelo Comprador em **27 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **29 / 01 / 87**, conforme processo nº **2839/87**, protocolo nº **2906/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

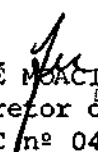
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

14

Nº Processo 2.637/87	9907/XXX 03/86	Data de Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR					
Nome NELSON ALVES					
Estado Civil CASADO	Localidade P. PAULISTA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR		
Identidade 423.938 SSP - MT	F / UG 188.700.749 - 00	Idade 31 ANOS	Estado MT	CEP 78.093	
Endereço FAZENDA CAROLINA SEÇÃO "A" 1ª FASE JUINA - MT					

IDENTIFICACÃO DO LOTE			
Lote Nº 05	Área Nº 09	Subdivisão 0	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente 14,00 m			
Limite Lado Direito 35,00 m			
Limite Lado Esquerdo 14,00 m			
Limite Fundo 35,00 m			

CÓDIGO CONTRATUAL			
Produto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor de m² (m) (a) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DESENTO DE 10% = 1.029,00			Valor Encargado 4.410,00
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor Encargado de 10% 27.03,87
Nº de Parcelas 05 (CINCO)	Valor Parcela 05 = 1.852,20	Valor Encargado de 10% 27.07,87	

MATRÍCULA (REAL TOTAL LOTEAMENTO)					
Matrícula Área Total (m²) 28.427	Valor 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula de Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

ORÇ: As partes acima assinadas, em presença de testemunhas, celebraram este contrato em conformidade com as cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 342-7 } **1.029,00**
C. 85566-7 }
C. 123 27 de **FEVEREIRO** de 19**87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR

Nelson Alves

CPF Nº
188.700.749 - 00

CODEMAT

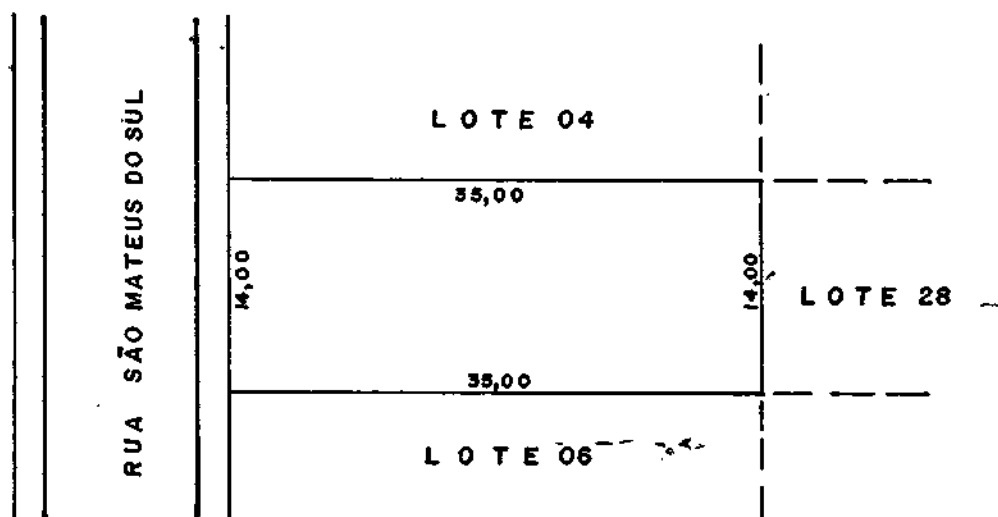
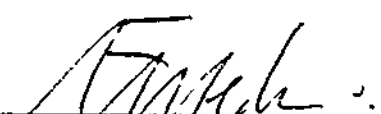
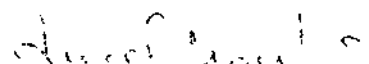
TESTEMUNHAS

CI
DIRETOR SU-INTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

NOTA: IMPRESSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA -MT.PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 09 /ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: NELSON ALVESÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 17/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 04AO SUL COM: LOTE 06A LESTE COM: LOTE 28A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SULLADO DIREITO: LOTE 04FUNDOS: LOTE 28LADO ESQUERDO: LOTE 06DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Manteira da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 206/D14 - Registro
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **2.837/87** devidamente assinado pelo Comprador **WILSON ALVES** em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 01 / 87, conforme processo nº **2.837/87**, protocolo nº **2.904/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

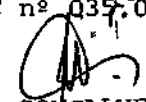
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

Cuiabá, **16** de **NOVEMBRO** de 1987.


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CODEN

CC4.684 -- 19874-9
004.456 -- 19341-C

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	9920/XXX	03/86	3ª da Homologação
2.838/87			24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE CO-PROMISSÁRIO

Nome			
NELSON ALVES			
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
CASADO	P. PAULISTA - SP	BRASILEIRA	LAVRADOR
Identidade	CPF	Cidade	Estado
423 938 - SSP/MT	188 700 749-00	JUINA	MT
CEP	78.893		
Endereço			
FAZ. CAROLINA SEC. 1ª FASE			

Lote Nº		Setor	Categoria
09		1ª	URB. RESIDENCIAL

Limite da Frente	14,00 m	D-19874-9
Limite da Lado Direito	35,00 m	C-15566-7
Limite da Lado Esquerdo	14,00 m	D-20067-0
Limite da Lado Posterior	35,00 m	C-15566-7

Projeto	Expansão Urbana de Juina	Valor Total	14.700,00
Plano de Pagamento		Valor Total	14.700,00
"D" 10% DE DESCONTO =	1.029,00		
PAGAMENTO REAL =	13.671,00		
Nº de Prestações	05 (CINCO)	Valor Total	27.07,87

Matrícula Área Total Nº	28.427	Matrícula Loteamento Nº	51.211
2-C Q	19.05.87	1-A	21.04.87

OBS: A partir da inscrição no registro de matrícula, o comprador deverá pagar as parcelas constantes do valor deste instrumento.

D- 3707
C- 15566
1.129,00 27 de FEVEREIRO de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Nelson Alves
CPF Nº 188 700 749 - 00

PROMITENTE VENDEDOR (A)

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 07 Quadra 09/Residencial

SETOR: "D"

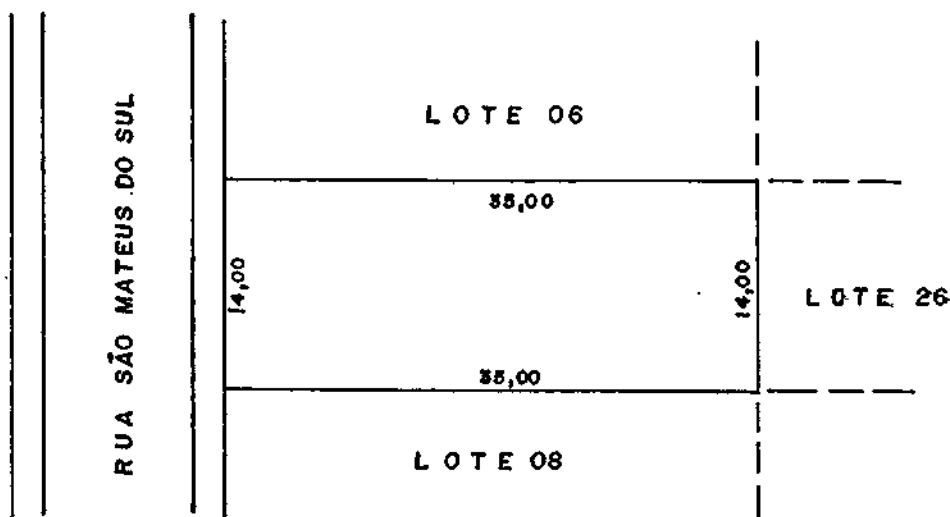
PROPRIETÁRIO: NELSON ALVES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SÃO MATEUS DO SUL

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA-3208/D14-Região
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador NELSON ALVES em 27 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 01 / 87, conforme processo nº 2.838/87, protocolo nº 2.903/87.

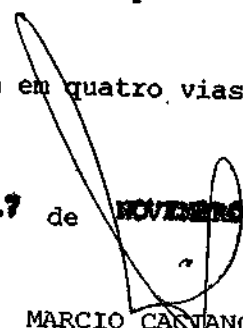
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **17** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº Processo 833/87	Nº do Contrato 7831	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

Nome NATAL FELBER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTIAGO/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão pecuarista	
Identidade 599.503-SSP/PR.	CPF/CGC 036.781.999/68	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 05 - Quadra 14 - Módulo 01 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Setor	Categoria
18	46	G	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA RANCHO ALEGRE - 14,00m			
Limite Lado Direito			
LOTE 17 - 35,00m			
Limite Fundos			
LOTE 03 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 19 - 35,00m			

[illegible]

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

Cuiabá, 02 de dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

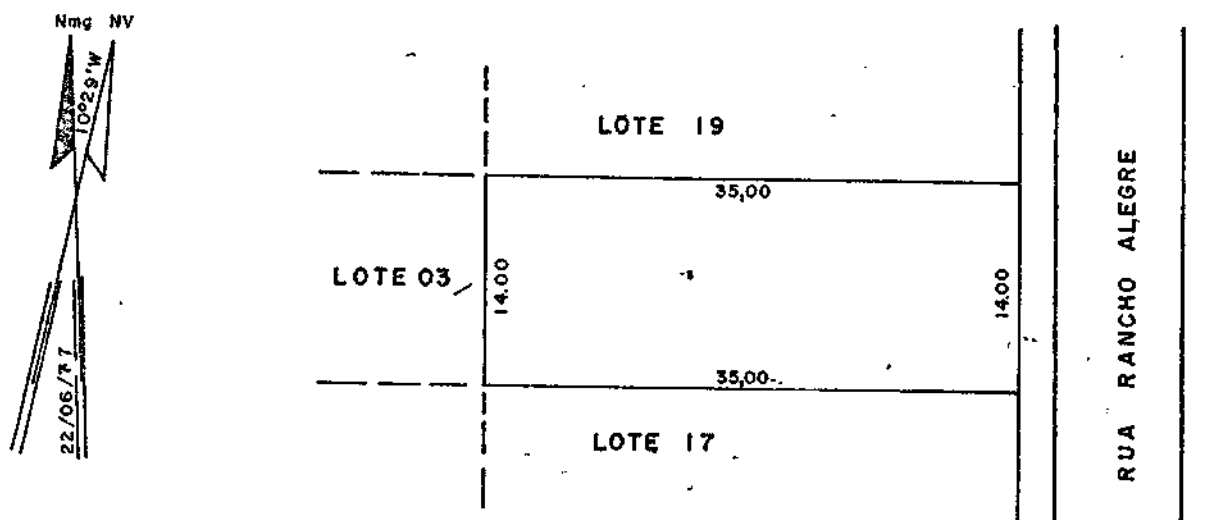
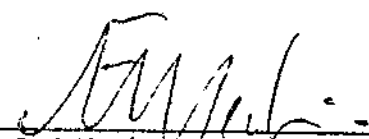
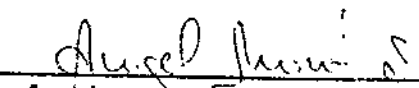
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPE №

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 46/ResidencialSETOR: "G"PROPRIETÁRIO: NATAL FELBERÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 05/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 19AO SUL COM: LOTE 17A LESTE COM: RUA RANCHO ALEGREA OESTE COM: LOTE 03**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA RANCHO ALEGRE
LADO DIREITO: LOTE 17
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 19DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Montanira da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D 141 P 17193
- C. F. J. A. T. -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7831** devidamente assinado pelo Comprador **RYDAL FELNER** em **02** / **12** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30** / **10** / **85**, conforme processo nº **831/87**, protocolo nº **846/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

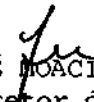
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 847/87	Nº do Contrato 7.830	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NATAL FELBER				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTIAGO-RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PECUARISTA	
Identidade RG Nº 599503/SSP/PR	CPF/CGC 036.781.999-68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE Nº 05, QUADRA 14, MÓDULO 01 - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 46	Setor G	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RANCHO ALEGRE - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE Nº 16 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE Nº 04 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 18 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$-30,00	Valor Total CZ\$-14.700,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% DE DESCONTO - CZ\$-4.410,00			Valor da Entrada -X-X-X-X-X-X-X-X
PAGAMENTO REAL - CZ\$-10.290,00			Vencimento da 1ª -X-X-X-X-X-X-X-X
Nº de Prestações -X-	Valor das Prestações -X-		Vencimento da Última -X-X-X-X-X-X-X-X

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, 02 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **036.781.999-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

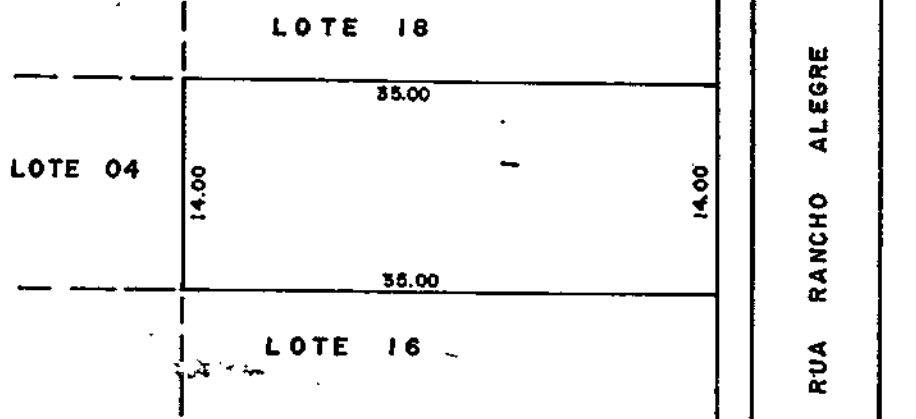
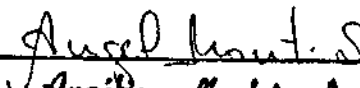
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 46/ResidencialSETOR: 6"PROPRIETÁRIO: NATAL FELBERÁREA: 490.00m²ESCALA: 1:500DATA: 05/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 18AO SUL COM: LOTE 16A LESTE COM: RUA RANCHO ALEGREA OESTE COM: LOTE 04**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA RANCHO ALEGRELADO DIREITO: LOTE 16FUNDOS: LOTE 04LADO ESQUERDO: LOTE 18DISTÂNCIA: 14.00 mDISTÂNCIA: 35.00 mDISTÂNCIA: 14.00 mDISTÂNCIA: 35.00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14 - Régido
- CODEMAT -

**CODERMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ NOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7.830** devidamente assinado pelo Comprador: **NATAL FELBER** ~~XXXXXX~~ em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme processo nº **847/87** protocolo nº **860/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

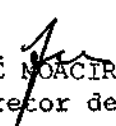
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ NOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.158/87	Nº do Contrato 9342	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NILCYNIA VIEIRA ZADORETZKI				
Estado Civil CASADA	Naturalidade MARILÂNDIA/ES.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 3.152.235-SSP/PR.	CPF/CGC 317.805.711-00	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 01 - Lote 16 - Casa 858 - Avenida Mato Grosso - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 39	Setor JP 1	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA PARANAGUA + 14,00m <i>AVISTA</i>			
Limite Lado Direito LOTE 04 + 30,00m			
Limite Fundos RUA SÃO MATEUS DO SUL - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 30,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 420,00m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 33,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 13.860,00
Plano de Pagamento À VISTA com 30% de desconto - Cz\$ 4.158,00 Pagamento real - Cz\$ 9.702,00		Valor da Entrada =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Vencimento da 1ª =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X		Vencimento da Última =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Nº de Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	Valor das Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **317.805.711-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Cuiabá, 13 de Janeiro de 1987

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de Contabilidade**LA V C A D O**

CODEMAT

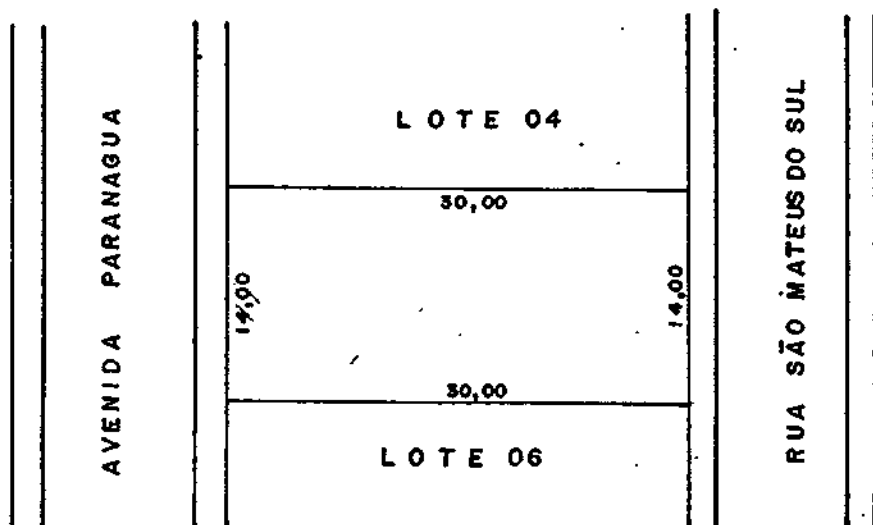
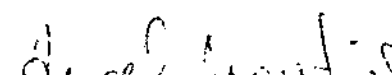
Data: 31.12.87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: _____PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 39 / ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: NILCYNEIA VIEIRA ZADORETZKIÁREA: 420,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 25/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 04AO SUL COM: LOTE 06A LESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SULA OESTE COM: AVENIDA PARANAGUA**Situação dos Marcos:**FRETE: AVENIDA PARANAGUADISTÂNCIA: 14,00mLADO DIREITO: LOTE 04DISTÂNCIA: 30,00mFUNDO: RUA SÃO MATEUS DO SULDISTÂNCIA: 14,00mLADO ESQUERDO: LOTE 06DISTÂNCIA: 30,00m
EDECKSÓN L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Mantovani da Silva
Eng.º Agr.º CREA - 3.206/D 14.º Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **19** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9342** devidamente assinado pelo Comprador **MILCENIA VIEIRA KADONETZKY** em **13 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **12 / 12 / 86**, conforme processo nº **3.122/87**, protocolo nº **3.241/87**.

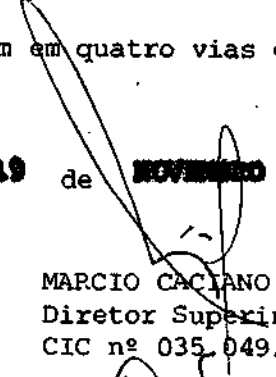
CLÁUSULA TERCEIRA

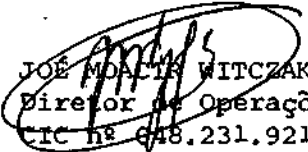
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

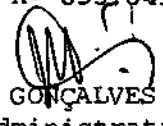
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

2.615/87

7.596

03/86

24/10/86

DADO PROMITEV E COMPRADE

NILCYNEIA VIEIRA ZADORETZKI

CASADA

MARILANDIA-ES

BRASILEIRA

DO LAR

RG Nº

CPF/C

Cidade

UF

CEP

3152235-8/SSP/PR 317.805.711-00

JUINA

MT

78.893

Endereço

AVENIDA MATO GROSSO S/N - JUINA - MT

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
09	89	E	URB. RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA PONTAL DO SUL - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE Nº 08 - 35,00 m			
Limite Fundos			
LOTE Nº 12 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE Nº 10 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Área	Valor/Unidade(m ² ou m ³)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	490,00 m ²	CZ\$-13,00	CZ\$-6.370,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
A VISTA 30% DE DESCONTO-CZ\$-1.911,00		-X-X-X-X-X-X-X-X	
PAGAMENTO REAL - CZ\$-4.459,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		-X-X-X-X-X-X-X-X	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
-X-		-X-X-X-X-X-X-X-X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
2º.427	2 CQ	19/05/87	51.211	1 - A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nilcyneia Vieira Zadoretzki
CPF Nº 317.805.711-00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

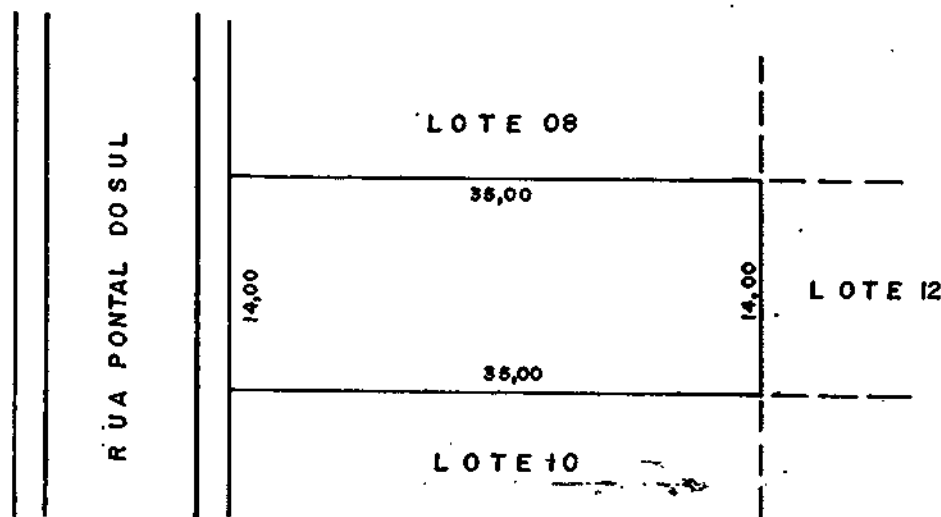
CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÃO

VAP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 09 Quadra 89 / ResidencialSETOR: "E"PROPRIETÁRIO: NILCYNEIA VIERA ZADORETZKIÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 09/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 08AO SUL COM: LOTE 10A LESTE COM: LOTE 12A OESTE COM: RUA PONTAL DO SUL**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA PONTAL DO SUL
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTE 12
LADO ESQUERDO: LOTE 10DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D 14.º Região
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7.596** devidamente assinado pelo Comprador **WILGENEIA V. RADCHETZKI** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme processo nº **2.615**, protocolo nº **2.679/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

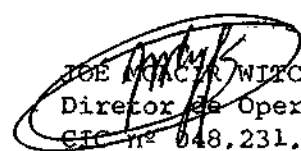
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

002-228 - 16822-0

561/87 7585 03/86 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE E DO COM

NILCYNEIA VIEIRA ZADORETZKI

001-209-16821-1

IC	V	Nat	e	N	dad
DESQUITADA		MARILÂNDIA-ES		BRASILEIRA	DOMESTICA
denticide		CPF		C de di	
8252235 8 SSP/PR		317 805 711-00		JULIA	MT 78893
Endereço					
AV. MATO GROSSO 858 L. 16 Q. 01 - JUINA-MT.					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
3	16	D	RES URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente			
RUA MEDIANEIRA - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE 02 - 30,00 m			
Limite Fundos			
LOTE 20 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
LOTE 04 - 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Pr jeito	Área	Valor/Unidade(m2 ou ha)	Valor Total
EXPANSÃO URBANA DE JUINA	420,00 m2	30,00	12.600,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
AVISTA = 30% de Descontos = 3.780,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 8.820,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nilcyneia Vieira Zadoretzki
CPF Nº 317 805 711-00

CODENAT
Sector de contabilidade

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

Data: / /

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA
/ PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 03 Quadra 16 Residencial

SETOR: "D"

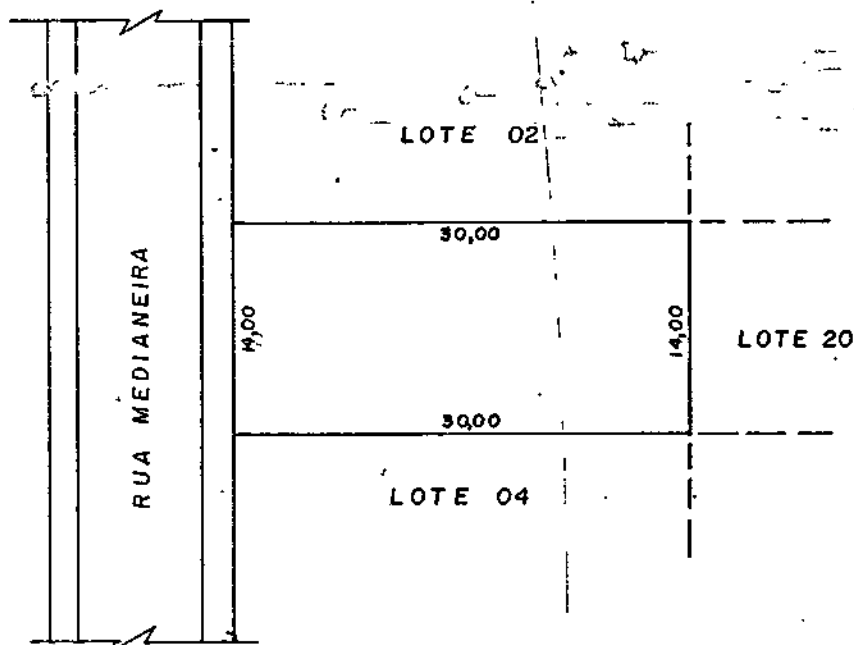
PROPRIETÁRIO: NILCYNEIA VIEIRA ZADORETZKI

ÁREA: 720,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/02/87

PLANTA



Nmg NV.

10°29'W

22/08/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 20

A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MEDIANEIRA

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 20

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr.º Gutierrez, Irmão S.º
GREA - MT N.º 1.181

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7383**, devidamente assinado pelo Comprador: **MILATINKA VIEIRA KADOREVSKI** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **561/87**, Protocolo nº **572/88**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

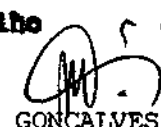
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

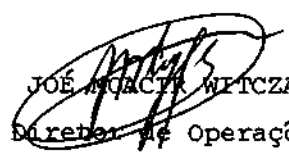
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Cotação e Publicação	Data da Homologação
4900/87	6.825	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome: **NELSON MARIANO RODRIGUES** *DE 17934-5 / 900,00*

Estado Civil: **CASADO** *DE 15/07-7*

Naturalidade: **PARANACITY-PR** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Profissão: **CONSTRUTOR**

Identidade: **2103093** CPF/CCF: **350 190 189/53** Cidade: **JUINA** Estado: **MT** CEP: **78893**

LANÇADO L: 21 - MOD. 2 - JUINA-MT. *605.744 - 17934-5 DE2*

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº: **31361** *12/87* Quadra Nº: **48** Setor: **G** Categoria: **URBANO COMERCIAL**

Fronte: **R. ASTORGA - 15,24 m** *D- 17934-5*

Lado Direito: **R. LORETO - 32,00 m** *C- 10566-7*

Limite Fundos: **LOTE 01 - 14,00 m** *D- 16566-7*

Limite Lado Esquerdo: **LOTE 35 - 35,00 m** *A- 3927*

14.565,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto: **EXPANSÃO URBANA DE JUINA** Área: **485,50 m2** Valor/Unidade(m2 ou un): **30,00** Valor Total: **14.565,00**

Plano de Pagamento: **E - SEM DESCONTOS** Valor da Entrada: **4.359,50**

Nº de Prestações: **12** Valor das Prestações: **(11) - 849,63** Vencimento da 1ª: **21.12.86**

(1) - 849,57 Vencimento da Última: **21.11.87**

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **21** de **novembro** de 19. **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nelson Mariano Rodrigues
CPF Nº **350 190 189-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE PLANEJAMENTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 36 Quadra 48/Comercial

SETOR: "G"

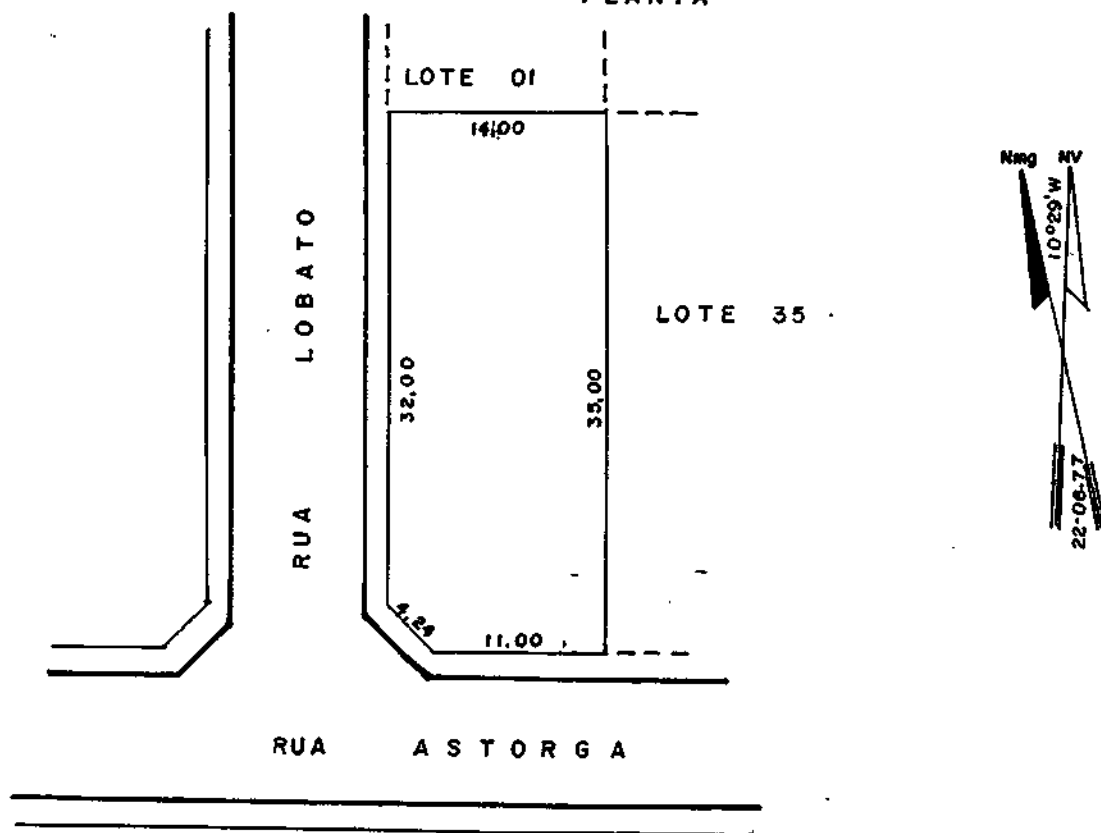
PROPRIETÁRIO: NELSON MARIANO RODRIGUES

ÁREA: 485,50

ESCALA: 1:500

DATA: 17/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: RUA ASTORGA

A LESTE COM: LOTE 35

A OESTE COM: RUA LOBATO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASTORGA

LADO DIREITO: RUA LOBATO

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 35

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiros
Angélica - Monteiros da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Regida
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6025** devidamente assinado pelo Comprador **WILSON MARIANO RODRIGUES** em **21** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme processo nº **4900/86**, protocolo nº **5154/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

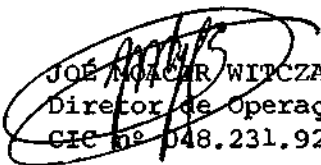
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

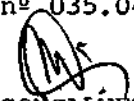
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **23** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004-003.484-17646-0

6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5223/86	Nº do Contrato 8.342	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade JUSSARA-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ATENDENTE ENFERMAGEM	
Identidade 198366 SSP/RO	CPF/CGC 292 752 881/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD. PIONEIRO - JUINA-MT. 009.001-682-18645-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 159	Sector "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SINOP - 14,00 m		D-17646-0 } 900,00 E-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		D-18645-7 } 3069,00 E-15566-7	
Limite Fundo LOTE 18 - 14,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00 m		D-15566-7 } 14700,00 E-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO URBANA DE JUINA		Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D-10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 10.01.87			Vencimento da Última 10.05.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 001 X = 2.293,20 004 X = 1.852,20			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2- CQ	19.05.87	51.211	L.1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1029,00
E-15566-7

Cuiabá, 10 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Setor de contabilidade

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **292 752 881-00****LANÇADO**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: 31/12/87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA 3ª. VIA - S O F

VIN /SAA 87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 159 / R.ª

SETOR: "I"

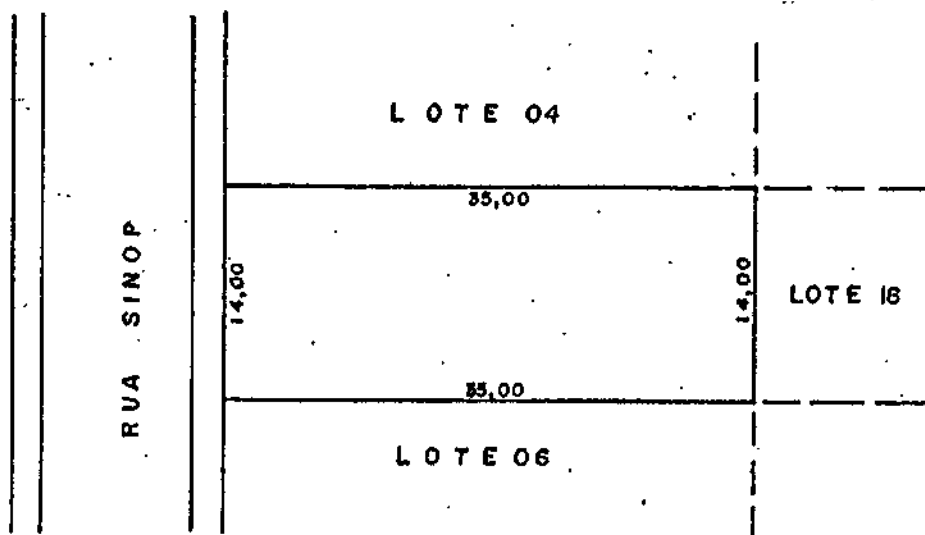
PROPRIETÁRIO: NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 18

A OESTE COM: RUA SINOP

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 18

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDEORSON B. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Nilva Maria de Carvalho Brandão

VCREAMT 2240/5

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8342**, devidamente assinado pelo Comprador: **EDILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO** em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **07 / 11 / 86**, conforme Processo nº **6223/86**, Protocolo nº **5482/86**.

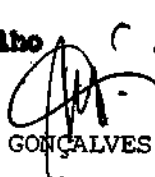
CLÁUSULA TERCEIRA:

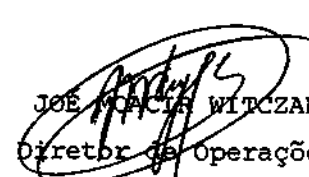
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.266-18965-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.898/86	Nº do Contrato 7179	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome NEIDA NORBERTO CAETANO 001-582 - 18340-7				
Estado Civil CASADA	Naturalidade ALTEROSA/MG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade 7.626-SSP-MT.	CPF/CGC 111.700.691-34	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Setor B, nº 180 - Módulo 04 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 51	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO - 15,00m		D-18965-0 / 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 09 - 30,00m		D-18340-7 / 7.300,00 C-15566-7	
Limite Fundos LOTE 17 - 15,00m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 30,00m		D-15566-7 / 27.000,00 C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 450,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Ce\$ 60,00 (m²)	Valor Total Ce\$ 27.000,00
Plano de Pagamento E - 5/ DESCONTO			Valor da Entrada Ce\$ 8.100,00
Nº de Prestações 12 (DOZE)			Vencimento da 1ª 25/12/86
Valor das Prestações 12 x Ce\$ 1.575,00			Vencimento da Última 25/11/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 25 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **111.700.691-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº
PASSA A FAZER RTE DO PRESENTI;
CONTRATO O T- MO DE RESPONSABIL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadro 51

SETOR: EIXO COMERCIAL

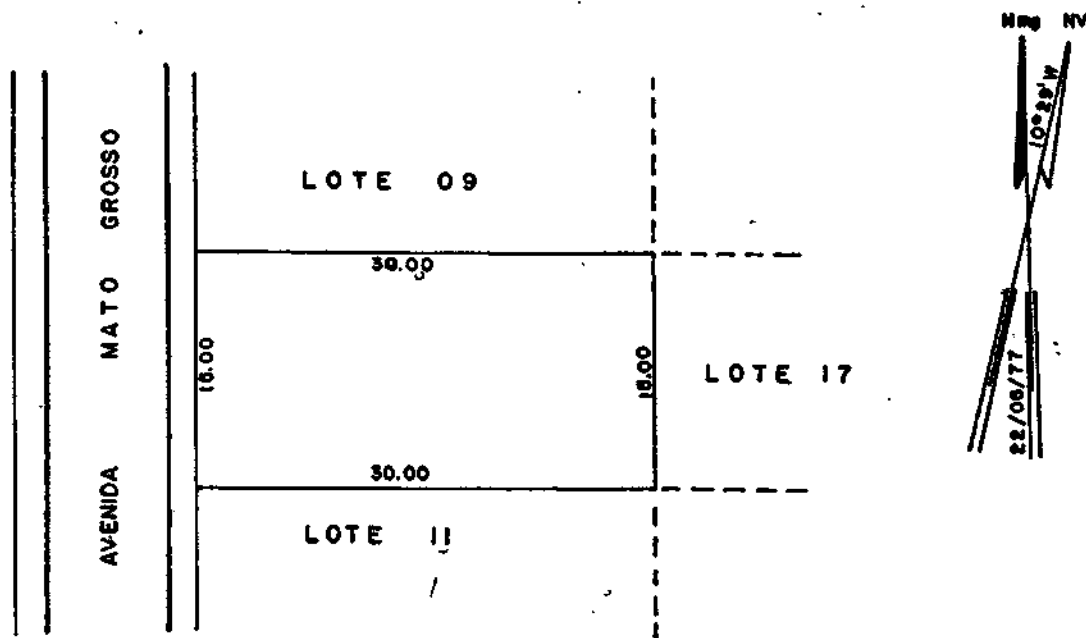
PROPRIETÁRIO: NEIDA NORBERTO CAETANO

ÁREA: 450.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 15.00 m

DISTÂNCIA: 30.00 m

DISTÂNCIA: 15.00 m

DISTÂNCIA: 30.00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA-3208 P. 4. 1984
- C -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **25** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7179** devidamente assinado pelo Comprador **MEIDA ROBERTO CARDOSO** em 25 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme processo nº 4.896/86, protocolo nº 8.152/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **25** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12.177-17870

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.901/86	Nº de Contrato 6.829	Nº do Correlativo Público 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nº e NELSON MARIANO RODRIGUES 001.349-17934-5				
Estado Civil CASADO	Naturalidade PARAMACITY-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CONSTRUTOR	
Identidade RG Nº 2103093/SSP/PR	CPF/CGJ 350.190.189-53	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.693
Endereço LOTE, 02, QUADRA 21, MÓDULO 02 - JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 17	Quadra Nº 67	Sector G	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PITANGA		- 14,00 m	D-17870-5 / 960 m
Limite Lado Direito LOTE Nº 18		- 35,00 m	D-17934-5 / 3.510,00
Limite Fundos LOTE Nº 04		- 14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE Nº 16		- 35,00 m	D-15566-7 / 14.790,00 E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) CZ\$-30,00	Valor Total CZ\$-14.700,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada CZ\$-4.410,00	
Vencimento da 1ª 21/12/86		Vencimento da Última 21/11/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações CZ\$-857,50		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2 CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Nelson Mariano Rodrigues
CPF Nº **350.190.189-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
DE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE PFRACIE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 67/Residencial

SETOR: "G"

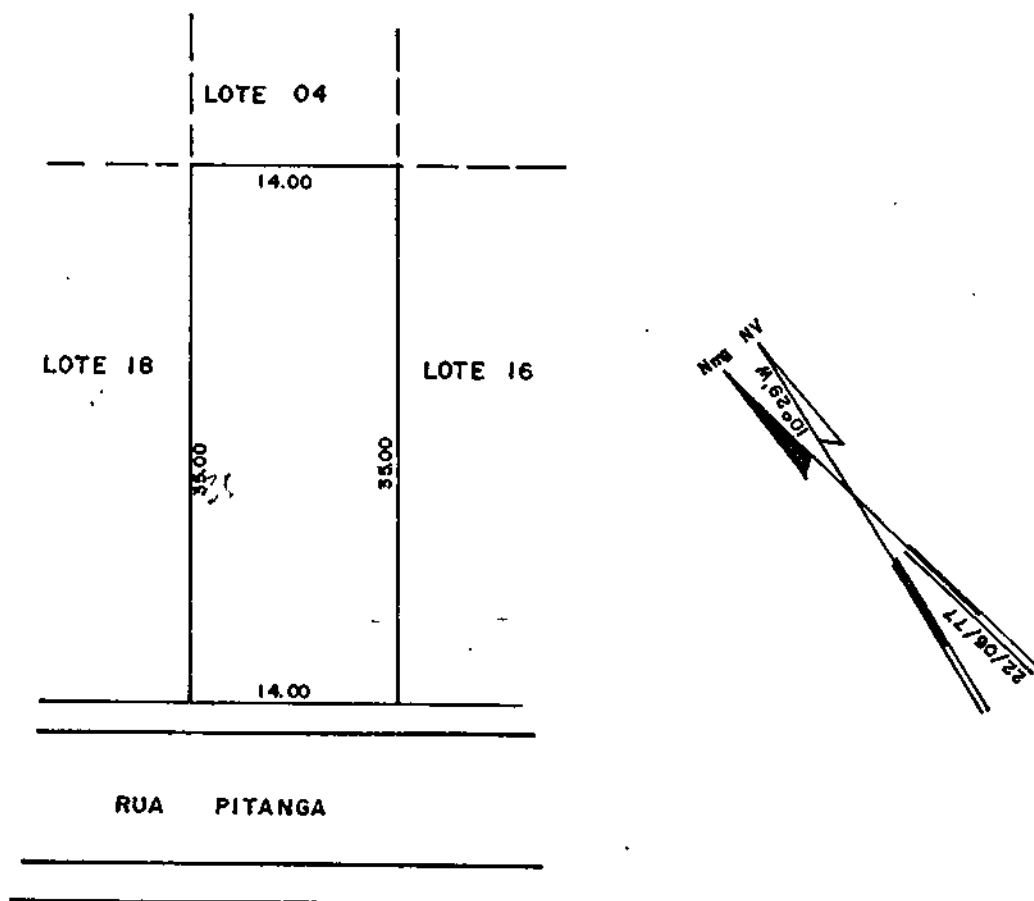
PROPRIETÁRIO: NELSON MARIANO RODRIGUES

ÁREA: 490.00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 10/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: RUA PITANGA

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PITANGA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 04

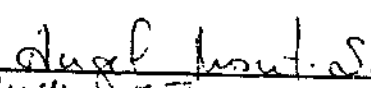
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m

DISTÂNCIA: 14.00m

DISTÂNCIA: 35.00m


EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Técnico
Angelica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.208/D14 - Região
- CODEMAT -

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A.; Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6.829** devidamente assinado pelo Comprador **NELSON MARIANO RODRIGUES** em **21** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme processo nº **4.901**, protocolo nº **5.155/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

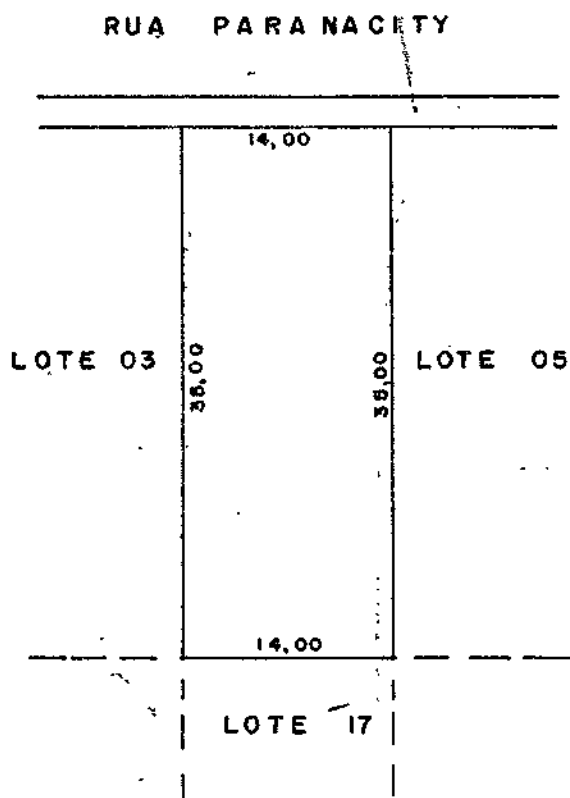

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: JUÍNA - MTPLANTA DO LOTE N.º 04 QUADRA 102 RESIDENCIALSETOR: "F"PROPRIETÁRIO: OLMIRA MARIA SCHAEFERÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 20/11/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA PARANACITYAO SUL COM: LOTE 17A LESTE COM: LOTE 05A OESTE COM: LOTE 03**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PARANACITY
LADO DIREITO: LOTE 05
FUNDOS: LOTE 17
LADO ESQUERDO: LOTE 03DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiros da Silva
Eng. Agr. CREA - 3208/D 14.º Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 10 dias do mês de NOVEMBRO, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 8903 devidamente assinado pelo Comprador OLINDA MARIA SCHNEIDER em 17 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº 1.894/87, protocolo nº 1.863/87.

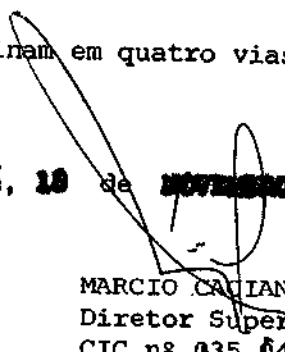
CLÁUSULA TERCEIRA

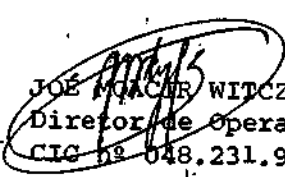
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

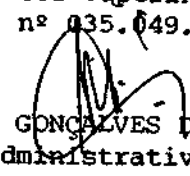
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de NOVEMBRO de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
1.895/87	8.901	03/86	24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome					
OLMIRA MARIA SCHAEFER					
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
CASADA		LAGEADO - RS	BRASILEIRA	DO LAR	
Identidade		CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
253.535 SSP - MT		458.407.761 - 49	JUINA	MT	78.973
Endereço					
RUA HOLMIS IORTIS Nº 499 MÓDULO 01 JUINA - MT					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 05	Quadra Nº 102	Setor F	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		RUA PARANACITY	14,00 m AVISTA
Limite Lado Direito		LOTE 06	32,00 m
Limite Fundos		LOTE 16	14,00 m
Limite Lado Esquerdo		LOTE 04	35,00 m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	EXPANSÃO URBANA DE JUIZINA	Área	490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha)	30,00	Valor Total	14.700,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00				K ₀ X ₀ X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆ X ₇ X ₈ X ₉			
PAGAMENTO REAL = 10.290,00				Vencimento da 1ª		X ₀ X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆ X ₇ X ₈ X ₉	
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última			
X ₀ X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆ X ₇ X ₈ X ₉		X ₀ X ₁ X ₂ X ₃ X ₄ X ₅ X ₆ X ₇ X ₈ X ₉					

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total N°	Livro	Data	Matricula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2- CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **17** de **DEZEMBRO** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

458,407,761 - 49

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

Sector de contabilidad

CODENAT LANCADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF nº _____

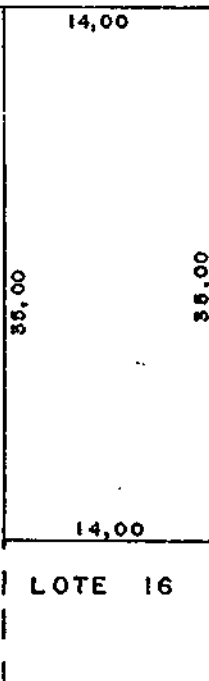
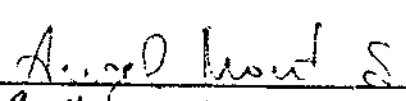
CPF Nº PASSA A FAZER . ARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína

MUNICÍPIO: _____

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 102/RESIDENCIALSETOR: "F"PROPRIETÁRIO: OLMIRA MARIA SCHAEFERÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 19/11/87**PLANTA****RUA PARANACITY****LOTE 04****LOTE 06****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA PARANACITYAO SUL COM: LOTE 16A LESTE COM: LOTE 06A OESTE COM: LOTE 04**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PARANACITYLADO DIREITO: LOTE 06FUNDOS: LOTE 16LADO ESQUERDO: LOTE 04DISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 mDISTÂNCIA: 14,00 mDISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sotor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr. CREA - 3.206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Em 18 de novembro de 1987, do ano de um mil novecentos e setenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 8981 devidamente assinado pelo Comprador ~~OLÍMPIA MARIA SCHAEFER~~

17 / 12 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 10 / 11 / 86, conforme processo nº 1.091/87, protocolo nº 1.946/87

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Nº RDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
01-	Contrato de compra e venda LOTENRB. Nº 09-Q- 97	Nivaldo Rodrigues	31/12/87	14.700,00
02-	" " " " " " " Nº 15-Q- 38	Nelciundo J. DABIVA	"	14.565,00
03-	" " " " " " " Nº 03-Q- 155	Neuza de Lourdes D. de Souza	"	29.400,00
04-	" " " " " " " Nº 16-Q- 165	" " " " " "	"	14.700,00
05-	" " " " " " " Nº 28-Q- 42	Nildo Busnello	"	14.700,00
06-	" " " " " " " Nº 34-Q- 56	Nilza Helena Benha	"	14.700,00
07-	" " " " " " " Nº 13-Q- 07	NILVO Pescador	"	12.600,00
08-	" " " " " " " Nº 06-Q- 09	Nelson Alves	"	14.700,00
09-	" " " " " " " Nº 05-Q- 09	" "	"	14.700,00
10-	" " " " " " " Nº 07-Q- 09	" "	"	14.700,00
11-	" " " " " " " Nº 18-Q- 46	Natal FEIBER	"	14.700,00
12-	" " " " " " " Nº 17-Q- 46	" "	"	14.700,00
13-	" " " " " " " Nº 05-Q- 39	NILCYNEIA V. ZADOREKI	"	13.860,00
14-	" " " " " " " Nº 09-Q- 89	" " "	"	6.370,00
15-	" " " " " " " Nº 03-Q- 16	" " "	"	12.600,00
16-	" " " " " " " Nº 36-Q- 48	Nelson Mariano Rodrigues	"	14.565,00
17-	" " " " " " " Nº 05-Q- 159	NILVA M. de Carvalho	"	14.700,00
18-	" " " " " " " Nº 10-Q- 51	Neida Castano	"	27.000,00
19-	" " " " " " " Nº 17-Q- 67	Nelson Mariano Rodrigues	"	14.700,00
20-	" " " " " " " Nº 19-Q- 65	" " "	"	14.700,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
21-	Contrato de compra e venda lote urb. Nº 01 - Q. 88. Proj. Juima -	NELCI T. SHMITT.	23/12/87	6.370,00
22-	" " " " " " " " Nº 10 - Q. 11 " "	NELSON GANZER	"	14.700,00
23-	" " " " " " " " Nº 15 - Q. 158 " "	NILDO LIMA	"	14.700,00
24-	" " " " " " " " Nº 28 - Q. 03 " "	Nelson Cigera	"	14.700,00
25-	" " " " " " " " Nº 10 - Q. 172 " "	Nelson ALVES	"	14.565,00
26-	" " " " " " " " Nº 09 - Q. 141 " "	Nairde Simionatto	"	14.700,00
27-	" " " " " " " " Nº 06 - Q. 159 " "	Nirva Mª de Carvalho	"	14.700,00
28-	" " " " " " " " Nº 07 - Q. 159 " "	" " "	"	14.700,00
29-	" " " " " " " " Nº 13 - Q. 122 " "	Natalicio R. Porto	"	15.190,00
30-	" " " " " " " " Nº 03 - Q. 17 " "	Nilson Ganzer	"	14.700,00
31-	" " " " " " " " Nº 19 - Q. 96 " "	NILEE Barbara de Souza	"	14.700,00
32-	" " " " " " " " Nº 06 - Q. 170 " "	Nivaldo E. Paiva	"	14.700,00
33-	" " " " " " " " Nº 16 - Q. 20 " "	Nenza C. Cigera	"	26.730,00
34-	" " " " " " " " Nº 19 - Q. 157 " "	Nacilvio Gaudart.	"	14.700,00
35-	" " " " " " " " Nº 25 - Q. 17 " "	Nelo Frank	"	14.700,00
36-	" " " " " " " " Nº 21 - Q. 64 " "	Nenza V. Santana	"	14.700,00
37-	" " " " " " " " Nº 25 - Q. 03 " "	Nelson Dias	"	14.700,00
38-	" " " " " " " " Nº 09 - Q. 115 " "	Nival Galadielli	"	14.700,00
39-	" " " " " " " " Nº 32 - Q. 42 " "	NERI Z. de Siqueira	"	11.559,00
40-	" " " " " " " " Nº 18 - Q. 159 " "	Natal MATUCKE	"	14.700,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Nº ÍTEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
41-	Contrato de Compra e Venda do lote urb. Nº 10. Q. 122. Proj.	Juima - Natalício R. Porto	31/12/87	15.190,00
42-	" " " " " " " " Nº 28-Q-19 "	" - Nésio Gomes	"	14.700,00
43-	" " " " " " " " Nº 05-Q-17 "	" - Noé P. Costa	"	14.700,00
44-	" " " " " " " " Nº 25-Q-35 "	" - Nelson A. Brondalizi	"	17.150,00
45-	" " " " " " " " Nº 20-Q-120 "	" - Olavo INácio	"	29.400,00
46-	" " " " " " " " Nº 18-Q-130 "	" - Olinda Serafina	"	14.565,00
47-	" " " " " " " " Nº 31-Q-53 "	" - Ozias Gonçalves	"	14.700,00
48-	" " " " " " " " Nº 15-Q-50- "	" - Osmar B. Tomaz.	"	14.700,00
49-	" " " " " " " " Nº 08-Q-16- "	" - Oscar Adolfo	"	12.600,00
50-	" " " " " " " " Nº 23-Q-04 "	" - Osvaldo J. Bolsoni	"	14.700,00
51-	" " " " " " " " Nº 03-Q-147- "	" - " " Alves Gonçalves	"	14.700,00
52-	" " " " " " " " Nº 02-Q-39- "	" - Ozias Candido	"	13.860,00
53-	" " " " " " " " Nº 08-Q-171- "	" - Osvaldo Santolin	"	14.700,00
54-	" " " " " " " " Nº 16-Q-42- "	" - Olavo Cardoso	"	18.480,00
55-	" " " " " " " " Nº 21-Q-120- "	" - Olavo INácio	"	29.400,00
56-	" " " " " " " " Nº 01-Q-27- "	" - Osvaldo Moura	"	29.130,00
57-	" " " " " " " " Nº 01-Q-357- "	" - Orlando Pereira	"	47.231,89
58-	" " " " " " " " Nº 24-Q-77- "	" - Osvaldo A. Freitas	"	29.400,00
59-	" " " " " " " " Nº 30-Q-09- "	" - Osomar Tozzo	"	14.700,00
60-	" " " " " " " " Nº 26-Q-42- "	" - Osvaldo da Luz	"	14.565,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
61-	Contrato de compra e venda de terreno N° 27-Q-153-Prop. Juino	- Odemilton P. Marques	31/12/87	14.700,00
62-	" " " " " " " " N° 16-Q-130- "	" - Olidio Tarbone	"	14.700,00
63-	" " " " " " " " N° 05-Q-171- "	" - Osvaldo Santo Lim	"	14.700,00
64-	" " " " " " " " N° 12-Q-356- "	" - Osvaldo A. Pereira	"	17.918,02
65-	" " " " " " " " N° 11-Q-356- "	" - " " " "	"	17.918,02
66-	" " " " " " " " N° 10-Q-356- "	" - " " " "	"	17.918,02
67-	" " " " " " " " N° 09-Q-356- "	" - " " " "	"	17.918,02
68-	" " " " " " " " N° 07-Q-68- "	" - Ovidio Ratti	"	14.700,00
69-	" " " " " " " " N° 02-Q-130- "	" - Ovidio T. Tarbone	"	14.700,00
70-	" " " " " " " " N° 03-Q-130- "	" - " " " "	"	14.700,00
71-	" " " " " " " " N° 20-Q-154- "	" - Ovidio Tomasi	"	14.565,00
72-	" " " " " " " " N° 06-Q-13- "	" - Osmar B. Tomaz	"	14.565,00
73-	" " " " " " " " N° 15-Q-07- "	" - Orlando Brassaroto	"	17.600,00
74-	" " " " " " " " N° 10-Q-06- "	" - Osmar Jaques	"	14.700,00
75-	" " " " " " " " N° 08-Q-14- "	" - Otavio J. da Silva	"	14.700,00
76-	" " " " " " " " N° 11-Q-14- "	" - " " " "	"	14.700,00
77-	" " " " " " " " N° 05-Q-04- "	" - Osmar R. Borges	"	14.700,00
78-	" " " " " " " " N° 40-Q-115- "	" - Oscar B. Saboia	"	29.130,00
79-	" " " " " " " " N° 16-Q-15- "	" - Osvaldo Matieco	"	14.565,00
80-	" " " " " " " " N° 23-Q-49- "	" - clarcio B. dos Reis	"	14.700,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
81-	Contrato de compra e Venda lote urb. Nº 28-Q-58- Proj.	Juina - Odair J. Oliveira	31/12/87	15.533,00
82-	" " " " " " " Nº 10-Q-127- "	" - Osvaldo A. Pereira	"	15.050,00
83-	" " " " " " " Nº 06-Q-04- "	" - Osmar Ribeiro	"	14.700,00
84-	" " " " " " " Nº 16-Q-06- "	" - Orlando Junior	"	14.700,00
85-	" " " " " " " Nº 15-Q-06- "	" - " "	"	14.700,00
86-	" " " " " " " Nº 09-Q-14- "	" - Otavio J. da Silva	"	14.700,00
87-	" " " " " " " Nº 10-Q-14- "	" - " " " " "	"	14.700,00
88-	" " " " " " " Nº 24-Q-49- "	" - Cláudio B. dos Reis	"	14.700,00
89-	" " " " " " " Nº 19-Q-57- "	" - Osmar R. dos Reis	"	14.700,00
90-	" " " " " " " Nº 18-Q-161- "	" - Romanir Renato	"	14.700,00
91-	" " " " " " " Nº 09-Q-50- "	" - Otacio Luiz de Deus	"	14.700,00
92-	" " " " " " " Nº 59-Q-68- "	" - Olimda Serafim	"	29.400,00
93-	" " " " " " " Nº 10-Q-40- "	" - Orlando Brassarato	"	31.309,00
94-	" " " " " " " Nº 01-Q-39- "	" - Osias Candido	"	13.662,00
95-	" " " " " " " Nº 11-Q-104- "	" - Ocelio Alcaras	"	14.565,00
96-	" " " " " " " Nº 18-Q-68- "	" - Ozianno Alves	"	15.423,00
97-	" " " " " " " Nº 08-Q-27- "	" - Osvaldo da Luz	"	29.400,00
98-	" " " " " " " Nº 07-Q-87- "	" - Osvaldo Rossi	"	6.860,00
99-	" " " " " " " Nº 11-Q-06- "	" - Osmar Jaques	"	14.700,00
100	" " " " " " " Nº 27-Q-03- "	" - Orides Torres	"	14.700,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
101-	Contrato DE compra e Venda lote urb. Nº06-Q-171-205	Juina - Osvaldo Santolin	31/12/87	14.700,00
102-	" " " " " " " Nº 11-Q-179- "	" - Osvaldo M. Santos	"	14.700,00
103-	" " " " " " " Nº 08-Q-139- "	" - " A. Pereira	"	15.750,00
104-	" " " " " " " Nº 23-Q-78- "	" - Oscar BEUMER	"	7.350,00
105-	" " " " " " " Nº 03-Q-149- "	" - Orosvaldo dos Santos	"	36.342,00
106-	" " " " " " " Nº 17-Q-50- "	" - Orlando Luiz	"	14.700,00
107-	" " " " " " " Nº 16-Q-50- "	" - " "	"	14.700,00
108-	" " " " " " " Nº 17-Q-130- "	" - Ovidio Tarboni	"	14.700,00
109-	" " " " " " " Nº 02-Q-45- "	" - Osvaldo Ribeiro	"	17.542,00
110-	" " " " " " " Nº 20-Q-96- "	" - Osmildo Cruz	"	14.565,00
111-	" " " " " " " Nº 08-Q-04- "	" - Ovidio Betom	"	14.700,00
112-	" " " " " " " Nº 09-Q-56- "	" - Osvaldo Gasparini	"	18.847,00
113-	" " " " " " " Nº 33-Q-363- "	" - Orlando Pereira	"	23.578,02
114-	" " " " " " " Nº 01-Q-65- "	" - " "	"	21.362,00
115-	" " " " " " " Nº 02-Q-02- "	" - " "	"	21.560,00
116-	" " " " " " " Nº 01-Q-366- "	" - " "	"	40.705,00
117-	" " " " " " " Nº 31-Q-360- "	" - " "	"	30.634,00
118-	" " " " " " " Nº 29-Q-357- "	" - " "	"	33.795,00
119-	" " " " " " " Nº 01-Q-360- "	" - " "	"	46.509,00
120-	" " " " " " " Nº 15-Q-81- "	" - Osvaldo Si Fuentes	"	24.500,00

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.772/87	Nº do Contrato 9.388	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSMARI RIBEIRO BORGES				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TRES DE MAIO - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 2.214.885 SSP-PR	CPF/CGC 336.697.249 - 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE Nº 30 SEÇÃO M - JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadro Nº 04	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA CORBELIA	14,00 m	
Limite Lado Direito		LOTE 09	35,00 m	AVISTA
Limite Fundos		LOTE 29	14,00 m	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 07	35,00 m	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
À VISTA COM DESCONTO DE 30% = 4.410,00		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL = 10.290,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Valor das Prestações		Vencimento da Última	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

15 de **JANEIRO** de **87**
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Osmar Ribeiro Borges
CPF Nº **336.697.249 - 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

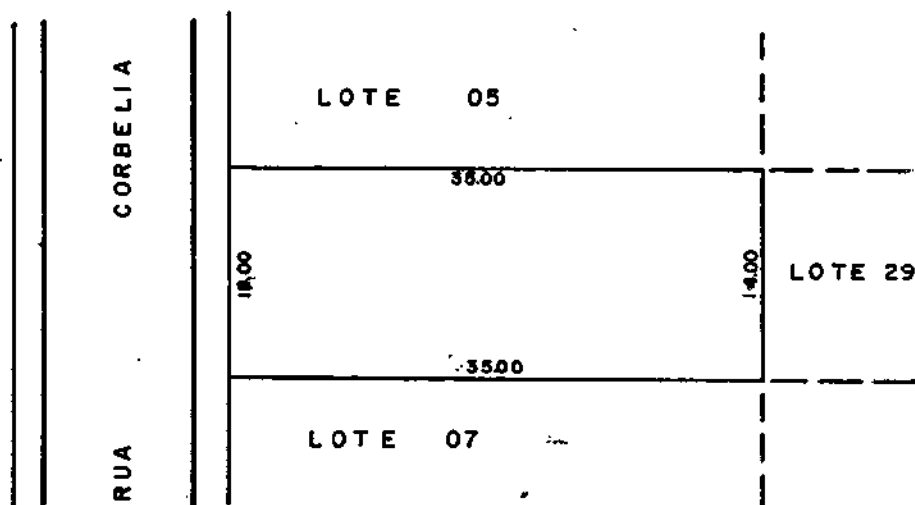
CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 04 / ResidencialSETOR: "D"PROPRIETÁRIO: OSMAR RIBEIRO BORGESÁREA: 490.00 m²ESCALA: 1:500DATA: 19/11/87**PLANTA**

Nmg NV

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 05AO SUL COM: LOTE 07A LESTE COM: LOTE 29A OESTE COM: RUA CORBELIA**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA CORBELIALADO DIREITO: LOTE 05FUNDOS: LOTE 29LADO ESQUERDO: LOTE 07DISTÂNCIA: 14.00 mDISTÂNCIA: 35.00 mDISTÂNCIA: 14.00 mDISTÂNCIA: 35.00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9388** devidamente assinado pelo Comprador **OSCAR RIBEIRO SOARES** em **15 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **15 / 12 / 86**, conforme processo nº **2.771/87**, protocolo nº **2.836/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **15** de **NOVEMBRO** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003 760 — 18062-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.180/86	Nº do Contrato 0.720	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLIVIO TOMASI 009.005.448 200.08-5				
Estado Civil CASADO	Naturalidade VIADUTOS - RS	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade SSP-SC 12/R 353.460	CPF/CGC 031.090.809 - 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 70.893
Endereço SETOR C CASA 34 JUINA - MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 154	Sector I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RESERVA DO CABOÇAL		15,24 m	D-180629 / 900,00
Limite Lado Direito RUA PEROLA		32,00 m	D-20008-5 / 3.032,
Limite Fundos LOTE 02		14,00 m	C-15566-7 /
Limite Lado Esquerdo LOTE 27		35,00 m	D-15566-7 / 14.565,5

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 483,50	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.505,00
Plano de Pagamento 10% = 1.019,55 PAGAMENTO REAL = 13.545,45			Valor da Entrada 3.932,55
Vencimento da 1ª 17.02.87			
Vencimento da Última 17.05.87			
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 01 = 2.272,14 04 = 1.835,19		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 / 1.019,55
C-15566-7 /
 Cuiabá, **17** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA **Sector de contabilidade**

Olívio Tomasi
 CPF Nº **031.090.809 - 72**

LANÇADO
 CODEMAT

Data: **31, 12, 87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASCA**
CONTRATO C
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 28 - QUADRA 154 / RESIDENCIAL

SETOR: " I "

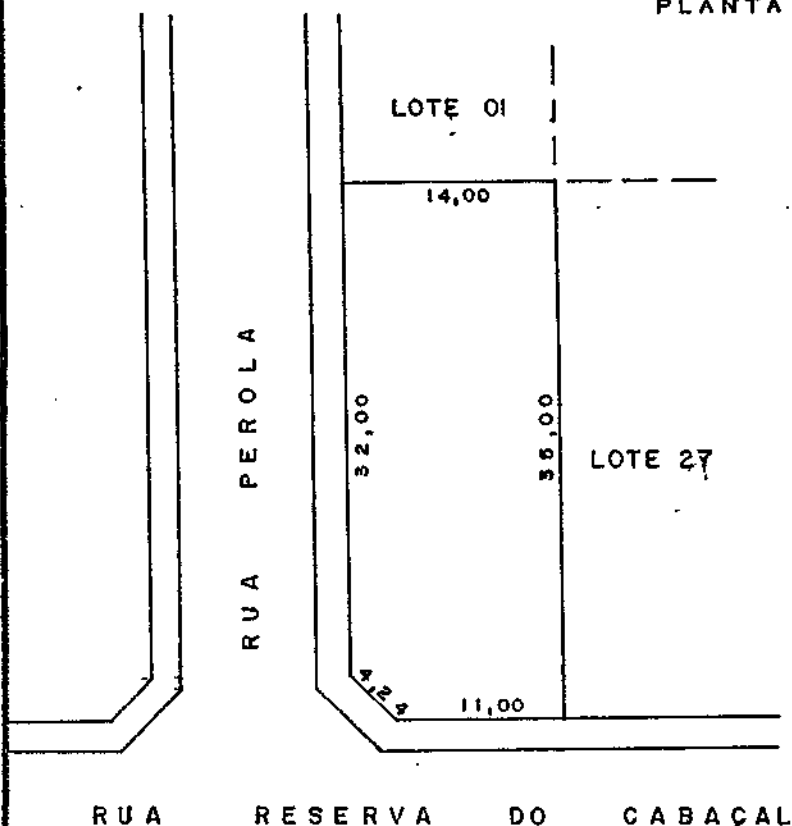
PROPRIETÁRIO: OLIVIO TOMASI

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:5.000

DATA: 02 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABAÇAL

A LESTE COM: LOTE 27

A OESTE COM: RUA PEROLA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RESERVA DO CABAÇAL

LADO DIREITO: RUA PEROLA

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 27

DISTÂNCIA: 15,24

DISTÂNCIA: 32,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Arq. Guilherme Pinto S. Costa
CREA - MT N.º 2.240 / D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.720**, devidamente assinado pelo Comprador **OLIVIO TOMASI** em **17/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/11/86**, conforme Processo nº **2.180/86**, Protocolo nº **2.439/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

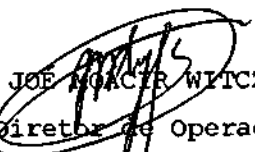
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **16** de **SETEMBRO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.508 — 17670-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5182/86	Nº do Contrato 9.008	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OSMAR BENVIDO TOMAZ** 009.001.823 — 18819-0

Estado Civil CASADO	Naturalidade GALILEIA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 425 802 SSP/MT	CPF/CGC 013.546.358/09	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço LOTE RURAL/ 76 LINHA 05 - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 13	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA TEJUPATA - 15,28 m		D-17670-2 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito AV. MARINGÁ - 32,00 m		D-18819-0 } 3.032,55	
Limite Fundos LOTE 07 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.565,00	
		E-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.019,55 PAGAMENTO REAL = 13.546,00			Valor da Entrada 3.932,55
Vencimento da 1ª 19.01.87			
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor das Prestações 001 (X) = 2.272,19 004 (X) = 1.835,14	Vencimento da Última 19.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28 427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51.711	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } 1.019,55
E-15566-7 }

Cuiabá, 19 de dezembro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDOR **Estor de contabilidade**Osma Benvid Tomaz
CPF Nº **013.546.358-09****LANÇADO**

CODEMAT

Data 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**SODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 13 / Res.

SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: OSMAR BENVINDO TOMAZ

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 07/08/87

PLANTA

RUA IBIRATA

LOTE 05

LOTE 07

AVENIDA MARINGÁ

Nms NV

10°29'W

22/06/77

11,00

4,24

35,00

32,00

14,00

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IBIRATA

AO SUL COM: LOTE 07

A LESTE COM: AVENIDA MARINGÁ

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IBIRATA

LADO DIREITO: AVENIDA MARINGÁ

FUNDOS: LOTE 07

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Sétor de Apoio TécnicoEng.º Ar.º Guilherme Pinto S. S.º
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9008**, devidamente assinado pelo Comprador **OMAR NEUVINO TOMAS** em **19 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **14 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5182/86**, Protocolo nº **5441/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de**agosto** de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

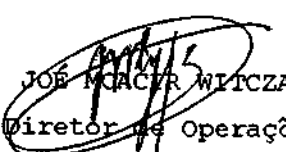
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

DEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PARANÁ

104 CC4.210 - 18750-0
004. R 3.51 - 18750-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA

Nº Processo 2.438/87
Nº do Contrato 9763 / XXX3/86
Data de Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPROMISSO

Nome BRASSARDI
Nacionalidade BRASILEIRA
Profissão AGRICULTOR
Estado do Paraná MT
CPF/CGC 370.110.579 - 00
Cidade JUINA
CEP 78.695
Módulo 04 JUINA - MT

II - DEFINIÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Seção	Categoria
15	07	D	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA JACAREZINHO	14,00 m	D-18750-0 E-15566-7
Limite Lado Direito	LOTE 14	30,00 m	D-18000-9
Limite Fundos	LOTE 06	14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerdo	LOTE 16	30,00 m	D-15566-7 E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 420,00 m ²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 30,00	Valor Total 12.600,00
Plano de Pagamento	Valor da Entrada 3.780,00		
10% DESCONTO DE 10% = 882,00 11.718,00	Vencimento da 1ª 02.05.87		
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 = 1.587,60	Vencimento da Última 02.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
E-15566-7

02 FEVEREIRO 87

Selo de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

X Orlando Brassard
CPF Nº 370.110.579 - 00

CODEMAT

Data: 31, 12, 87

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPLENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

DE OPER

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 15 - QUADRA 07 / RESIDENCIAL

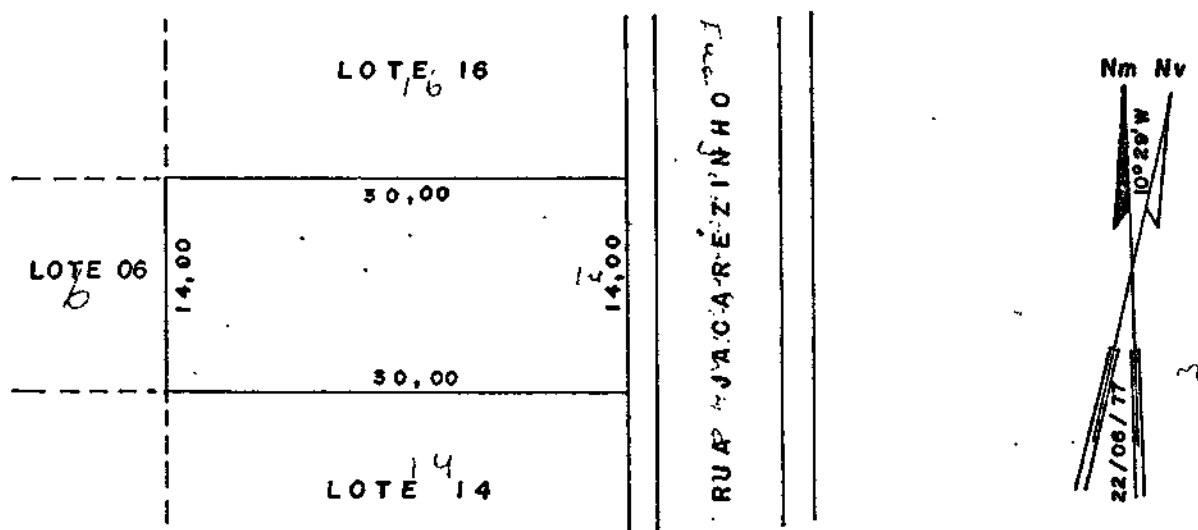
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ORLANDO BRASSAROTO

ÁREA: 420,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 02 / 10 / 87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 16

AO SUL COM: LOTE 14

A LESTE COM: RUA JACAREZINHO

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:FRETE: RUA JACAREZINHO
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 16DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 30,00
DISTÂNCIA: 14,00
DISTÂNCIA: 30,00EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Carlos Alberto da Silva
CREA 24614/11 - MT
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO BRASSAROTO** em **02 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

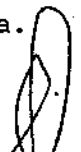
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **07 / 01 / 87**, conforme Processo nº **2.438/87**, Protocolo nº **2.301/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

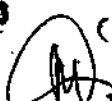
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

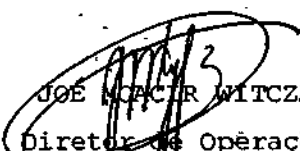
Cuiabá-MT., **07** de **OUTUBRO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

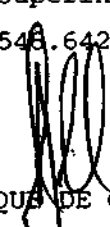
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.783/87	Nº do Contrato 9764/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OSMAR ANTONIO JAKES** 009.005.309 — 19719-0

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade DOIS VIZINHOS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA
Identidade SSP-SC 13/R-1.852.778	CPF/CGC 582.921.879 - 87	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço
QUADRA 04 LOTE 13 CASA Nº 159 MÓDULO III JUINA - MT

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 06	Sector 0	Categoria URBANO RESIDENCIAL

Limite Frente	RUA FOZ DO IGUAÇU	14,00 m	D-19968-0	E-15566-7	9000
Limite Lado Direito	AREA VERDE	33,00 m	D-19719-0	E-15566-7	3.510,00
Limite Fundos	LOTE 11	14,00 m	D-15566-7	E-15566-7	14.700
Limite Lado Esquerdo	LOTE 09	33,00 m	D-15566-7	E-372-7	14.700

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada 4.410,00
1ª DESCONTO DE 10% = 1.829,00			Vencimento da 1ª 06.03.87
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da Última 06.07.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 = 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	22.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **1029,00**
E-15566-7 } **06** de **FEVEREIRO** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

CPF Nº

582.921.879 - 87

CODEMAT

LANÇADO

Data: **31.12.87**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

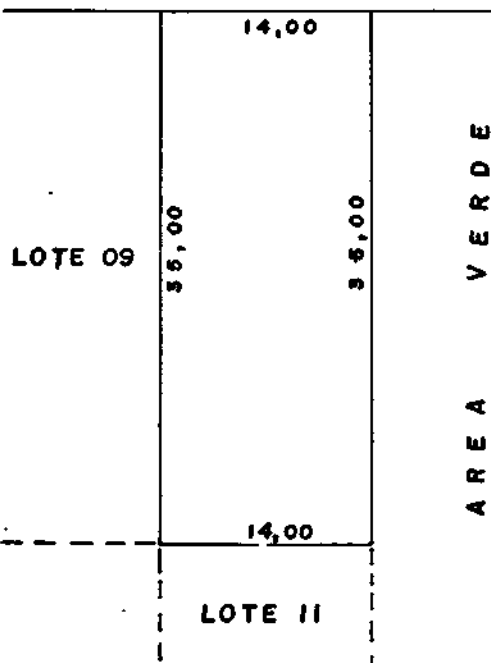
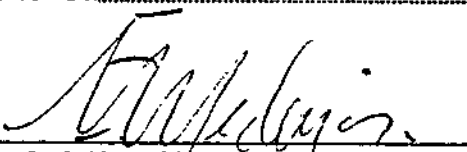
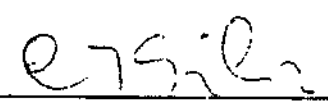
CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO.PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 10 - QUADRA 06 / RESIDENCIALSETOR: " D "PROPRIETÁRIO: OSMAR ANTONIO TAQUESÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1 : 500DATA: 05 / 10 / 87**PLANTA**RUA FOZ DO IGUAÇU**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA FOZ DO IGUAÇUAO SUL COM: LOTE IIA LESTE COM: ÁREA VERDEA OESTE COM: LOTE 09**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA FOZ DO IGUAÇU
LADO DIREITO: ÁREA VERDE
FUNDOS: LOTE II
LADO ESQUERDO: LOTE 09DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Eng. Carlos Alberto da Silva
CREA 146413 - MG
VISTO 2479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos ⁰⁷ dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **OSMAR ANTONIO SAKES** em ⁰⁶/₀₂/₈₇.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em ¹⁸/₁₂/₈₆, conforme Processo nº **2.783/87**, Protocolo nº **2.942/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. ⁰⁷ de **OUTUBRO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

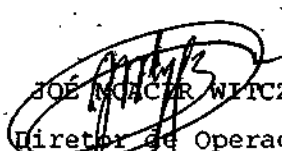
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 920/87	Nº do Contrato 7247	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
OTÁVIO JOAQUIM DA SILVA				
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
Casado		Itaporanga - SP	Brasileiro	Levador
Identidade		CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
482.092 - SSP/MT		117.010.729-04	Juina	MT 78.693
Endereço				
Lote 04 - Setor B - Quadra 02 - Juina MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 14	Setor D	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente			
Av. Maringa - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
Lote 07 - 35,00 m			
Limite Fundos			
Lote 23 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo			
Lote 09 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

[illegible]

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 26 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 117.010.729-04

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF N°

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 08 Quadra 14 / Residencial

SETOR: "D"

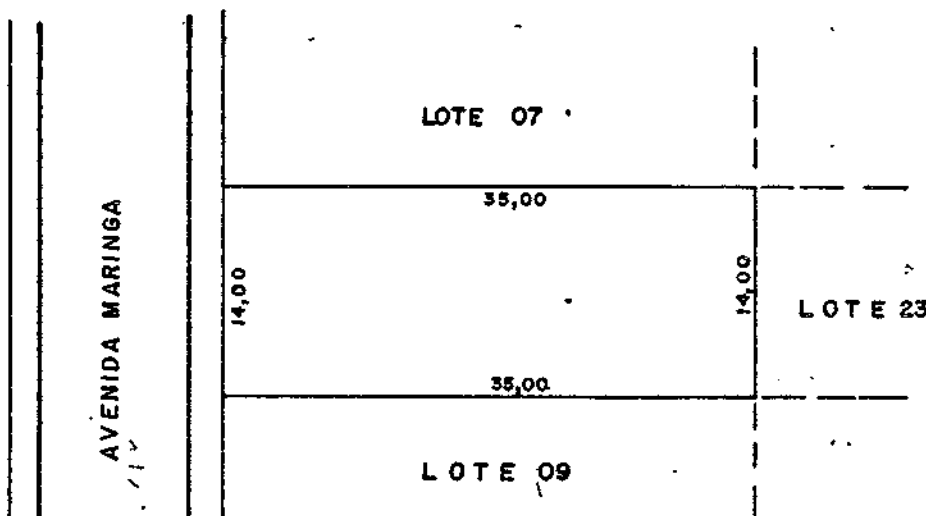
PROPRIETÁRIO: OTAVIO JOAQUIM DA SILVA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/11/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: AVENIDA MARINGA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA MARINGA

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 23

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr. CREA - 000.011.871/c
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7247** devidamente assinado pelo Comprador **OTÁVIO JOAQUIM DA SILVA** em **26 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme processo nº **920/87**, protocolo nº **933/87**.

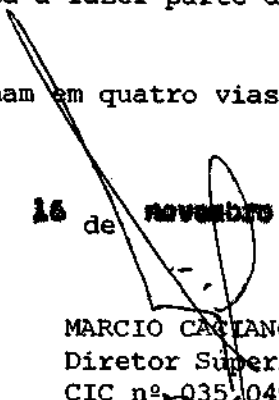
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

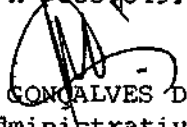
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lmt

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-031-17105-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3733/86	Nº do Contrato 6539	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO ANTONIO PEREIRA				001-704-18682-1 EV/87	
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE		
Identidade 07042115-1SSP/RJ	CPF/CGC 353 876 531/68	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893	
Endereço AV. DOS JAMBOS 8/Nº - JUINA-MT.					

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 139	Setor SETO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 15,00 m		D-17305-0 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 07 - 30,00 m		D-18682-1 } 3.825,00	
Limite Fundos LOTE 25 - 15,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 30,00 m		D-15566-7 } 15.750,00	
		C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 35,00	Valor Total 15.750,00
Plano de Pagamento D = DESCONTOS (100%) = 1.102,50 PAGAMENTO REAL=14.647,50			Valor da Entrada 4.725,00
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor das Prestações 1.984,50	Vencimento da 1ª 02.03.87	
		Vencimento da Última 02.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-7

C-15566-7

1.102,50

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Osvaldo Antonio Pereira
CPF Nº **353 876 531-68**

Setor de contabilidade
LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PFLA DIRETORIA

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 08 Quadra 139 / Comercial

SETOR: ELIXO COMERCIAL

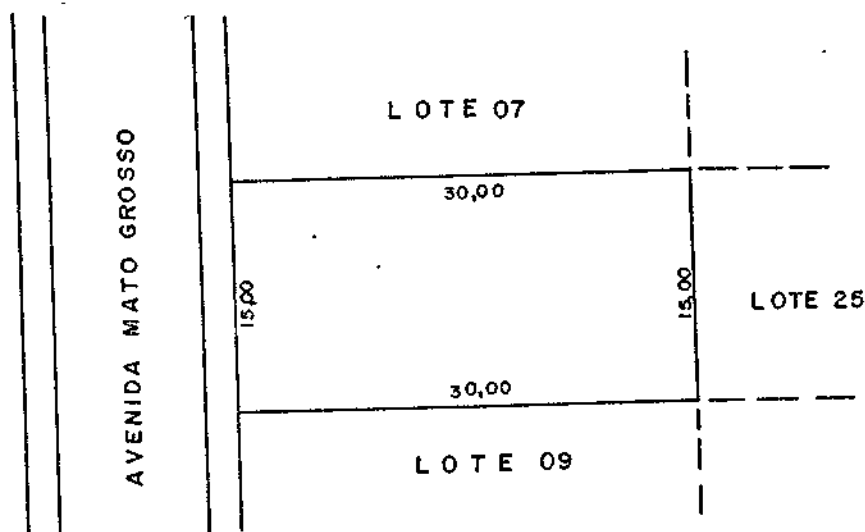
PROPRIETÁRIO: OSWALDO ANTONIO PEREIRA

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07
AO SUL COM: LOTE 09
A LESTE COM: LOTE 25
A OESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 25
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Civil Guilherme Filho C. Filho
CREA - MT Nº. 2.110 / D

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CÓDEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6519**, devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO ANTONIO PEREIRA** em 02/02/87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/09/87, conforme Processo nº **3732/86**, Protocolo nº **8963/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

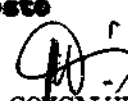
Cuiabá-MT., **03** de **agosto** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

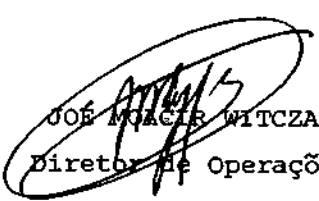
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

22-20

17326-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.860/86	Nº do Contrato 6747	Nº da Concorrência 03/86	Localidade Cuiabá	Data da Homologação 24.10.86.

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OSCAR BEUMER** **001-273-17678-8** **03/86**

Estado Civil VÍDUO	Naturalidade RIO DO SUL-SC	Nacionalidade BRASILERO	Profissão AGRICULTOR
Identidade 1.215.153-3	CPF/CGC 025 701 499 - 34	Cidade JULIA	Estado MT
Endereço AV. EL. LUSTOSA, VILA - 03 - 07 VILA O. MARIA			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadro Nº 78	Sector E	Categoria RESIDENCIAL
Limite Frente DA CALÇADA LADO - 14,00 m D-17326-6 C-15566-7 800,00			
Limite Lado Direito LOTE - 22 - 35,00 m D-17678-8 1/150,65			
Limite Fundos LOTE - 08 - 14,00 m C-15566-7			
Limite Lado Esquerdo LOTE - 24 - 35,00 m D-15565-7 C-372-7 7.350,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Ir- bana do Jirina	Área 490,00 m²	Valor Unidade(m² ou ha) 15,00	Valor Total R\$ 7.350,00
Plano de Pagamento 7% DE DESCONTOS = 360,15 Pagamento real = R\$ 6.989,85			Valor de Entrada R\$ 2.205,00
Nº de Prestações 06 Meses	Valor das Prestações 1 x 797,50 5 x 797,47	Vencimento 07.12.86 Vencimento da Última 07.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento

D-372-7 **360,15**
C-15566-7Cuiabá, **07** de **NOVEMBRO** de 19. **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Oscar Beumer
CPF Nº **025 701 499 - 34****Setor de contabilidade**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº **022.956.441 - 00**
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Data **31**CPF Nº **074 533 371 - 00**CPF Nº **406 032 701 - 82**
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº **33 775 151 - 34**
DIRETOR DE OPERAÇÕES**LI. JO. ANT. LIMA**

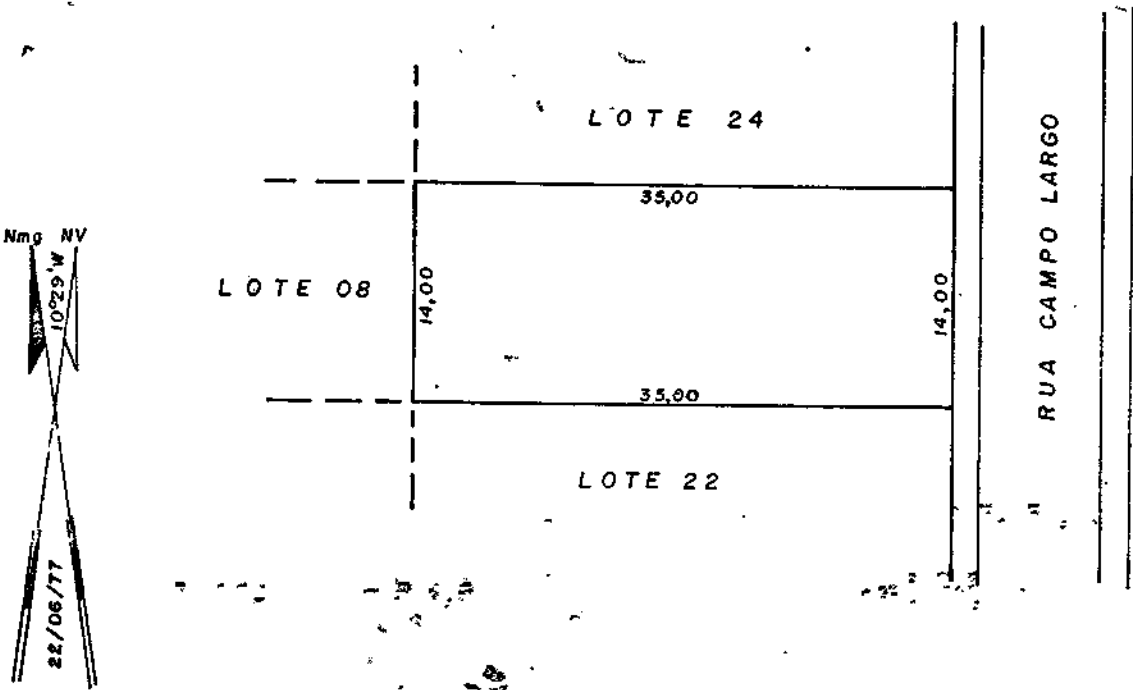
EXPANSÃO URBANA DE JUINA
JUINA - MT.

23 Quadra 78 - Residencial
OSCAR BEUMER

490,00 m²

1:500

05/12/86



LOTE 24
LOTE 22
RUA CAMPO LARGO
LOTE 08

RUA CAMPO LARGO	14,00m
LOTE 22	35,00m
LOTE 08	14,00m
LOTE 24	35,00m

Eng.º A. O. [Signature]
CUBA 104310011
Fls. 249 - 1.º F.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 20 dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/ME nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOE MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6747** devidamente assinado pelo Comprador **OSCAR AUGUSTO**

em 07 / 11 / 86

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 09 / 86, conforme processo nº **3.580/86** protocolo nº **3.586/86**

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do processo e complementação do Contrato.
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 20 de **NOVEMBRO** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004-161 - 18532-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.954/87	Nº do Contrato 9292	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome CRISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 005-201-19472-7 FU/87				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ITORORÓ/BA.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 530.138-SSP/MT.	CPF/CGC 362.336.171-20	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 01 - Quadra 10 - Módulo 03 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 03	Quadra Nº 149	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AVENIDA MATO GROSSO = 21,92m			D-18532-9 / 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito LOTE 02 = 30,00m			D-19472-7 / 8.915,58 C-15566-7	
Limite Fundos LOTE 28 = 18,46m			D-15566-7 / 36.342,00 C-372-7	
Limite Lado Esquerda LOTE 04 = 30,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 605,70m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 36.342,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.543,94 Valor real - Cz\$ 33.798,06		Valor da Entrada Cz\$ 9.825,58	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 07/02/87	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 5.666,11 4 x Cz\$ 4.579,09		Vencimento da Última 07/06/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 07 de janeiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **362.336.171-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 03 QUADRA 149

SETOR: EIXO COMERCIAL

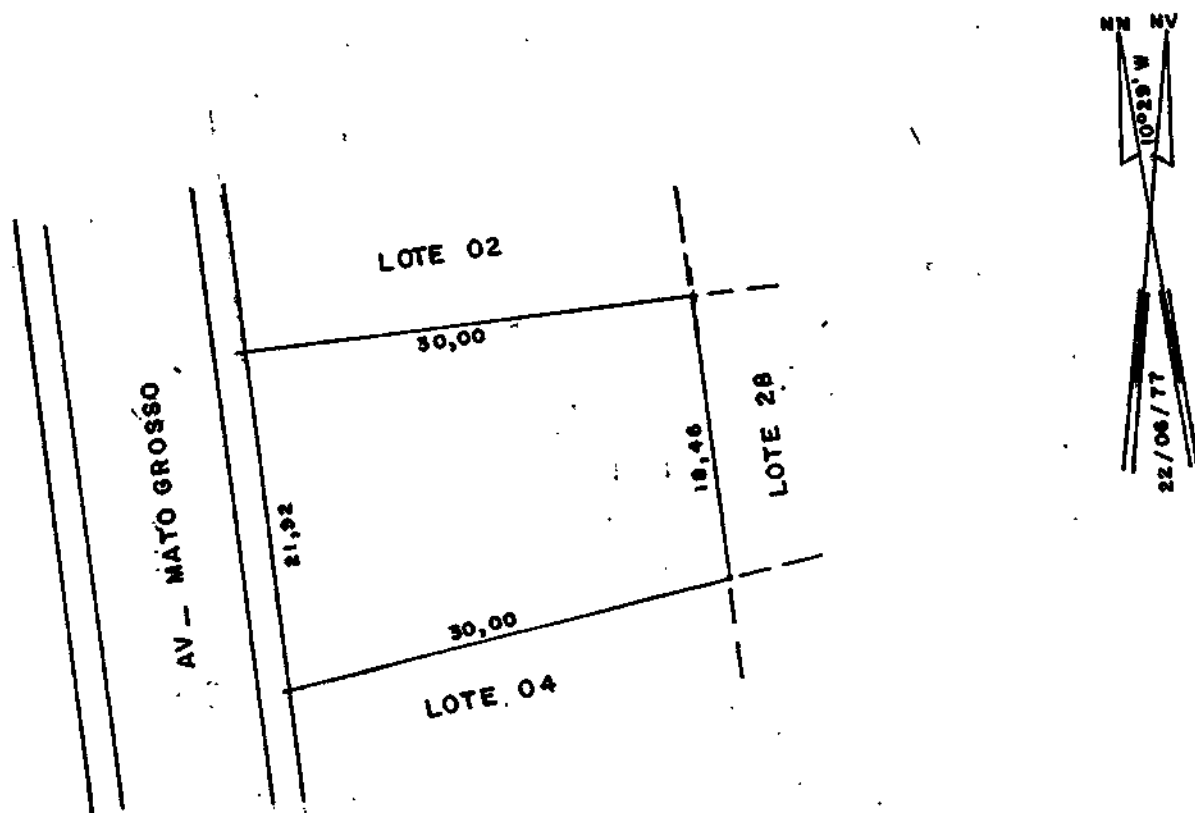
PROPRIETÁRIO: ORIOVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ÁREA: 605,70 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24-03-88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 28

LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 21,92 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

DISTÂNCIA: 18,46 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe-Sector de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng.º Agr. 175A 3278 D-14-Região
- C-01-2008 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **28** dias do mês de **MARÇO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9292** devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** em 07 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme processo nº **2.994/87**, protocolo nº **1.031/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

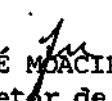
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **28** de **MARÇO** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-358-17433.5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.193/87	Nº do Contrato 8749	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ORLANDO LUIZ CAMPANINI** 005-358-19770-0 FU/87

Estado Civil CASADO	Naturalidade LUCÉLIA, SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO
Identidade 5816853 SSP/SP	CPF/CGC 543 236 068 34	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			
Endereço AVENIDA MATO GROSSO Nº 1.060 JUINA MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 50	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente AVENIDA PARANAGUA - 14,00 m D=17433.5 C=15566.7 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 16 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 08 - 14,00 m D=19770.0 C=15566.7 3.068,00			
Limite Lado Esquerdo LOTE 18 - 35,00 m D=15566.7 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10 % de desconto = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 3.969,00
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20		Vencimento da 1ª 16.01.87
			Vencimento da Última 16.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D. 372.7 } 1.029,00
C. 15566.7

Cuiabá, 16 de dezembro de 19 88

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **543 236 068 34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº

CPF Nº
SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 50 / Residencial

SETOR: "G"

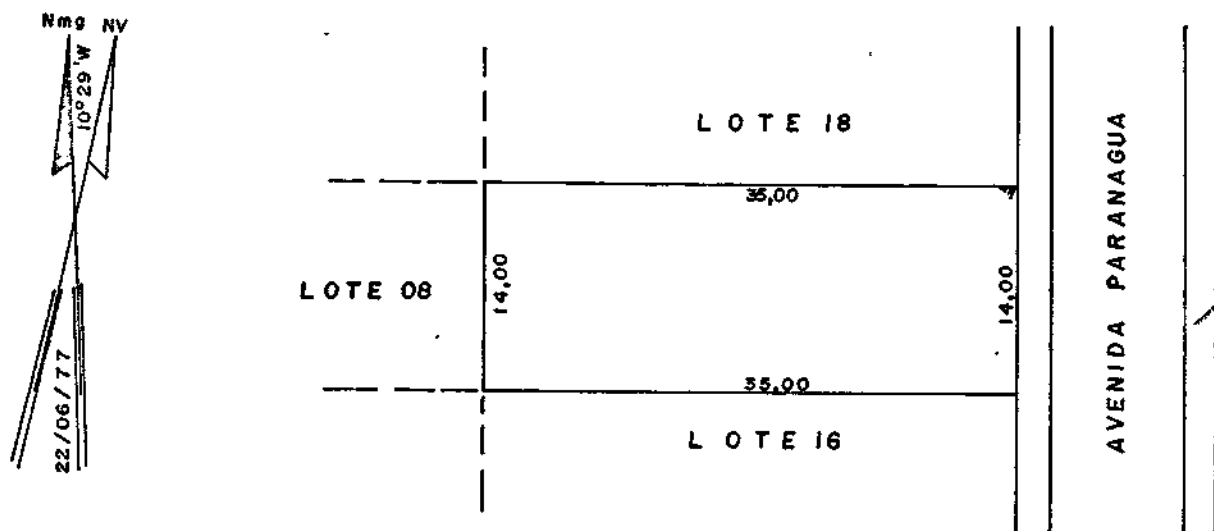
PROPRIETÁRIO: ORLANDO LUIZ CAMPANINI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/10/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 16

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 18

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECMSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano T. de Oliveira

Eng. Agr. CREA 355 . . . 100 140

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº.03. 474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8749** devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO LUIZ CAMPANINI** em **16 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10/86**, conforme processo nº **2195/87**, protocolo nº **2.250/87**.

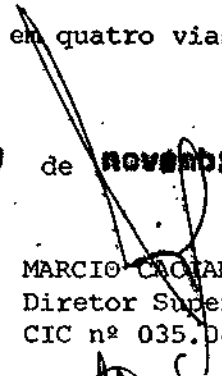
CLÁUSULA TERCEIRA

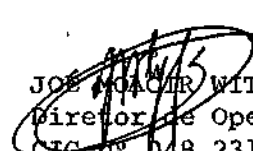
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

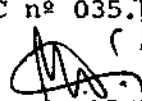
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-358-17433-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.196/87	Nº do Contrato 8750	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ORLANDO LUIZ CAMPANINI** **005-358-19770-0** **FV/87**

Estado Civil CASADO	Naturalidade LUCICÉLIA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO
Identidade 5316893 SSC/SP	CPF/CGC 543 236 068 34	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço
AVENIDA MATO GROSSO Nº 1.060 JUINA MT

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 50	Setor G	Categoria URB. RESID.

Limite Frente **AVENIDA PARANAGUA - 14,00 m** **D: 17433.5** **C: 15566.7** **900,00** ✓

Limite Lado Direito **LOTE 15 - 35,00 m**

Limite Fundos **LOTE 09 - 20,00 m** **D: 14770.0** **C: 15566.7** **3.069,00** ✓

Limite Lado Esquerdo **LOTE 17 - 35,00 m** **D: 15566.7** **14.700,00** ✓

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 3.969,00
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20		Vencimento da 1ª 16.01.87
			Vencimento da última 16.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D: 372.7**C: 15566.7****1.029,00**Cuiabá, **16** de **dezembro** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **543 236 068 34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade**LAUCADO**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

31/12/87

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadro 50 / Residencial

SETOR: "G"

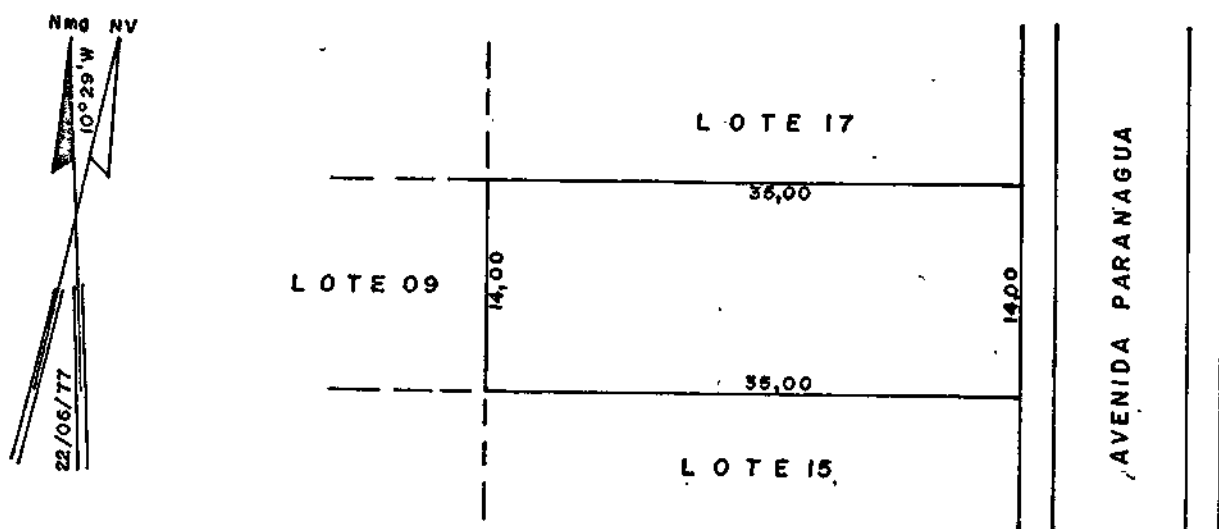
PROPRIETÁRIO: ORLANDO LUIZ CAMPANINI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/10/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 15

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PARANAGUA

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO DIREITO: LOTE 15

DISTÂNCIA: 35,00 m

FUNDOS: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00 m

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 35,00 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano T. de Oliveira
Robustiano T. de Oliveira

Frg. 1.º CREA 855 / O - 149. P.º

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **Novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8.750** devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO LUIZ CAMPANINI** em **16 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme processo nº **2196/87**, protocolo nº **2.251/87**.

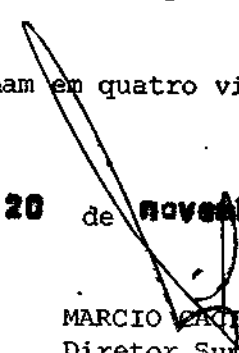
CLÁUSULA TERCEIRA

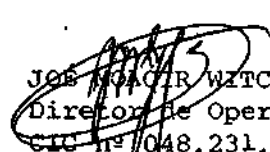
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

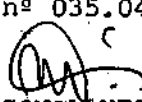
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **Novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 965/87	Nº do Contrato 9054	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **OLÍDIO TORESAN TARBONE** ~~005-328-14737-8~~ **005-523-20130-8** *FV/87 março/87*

Estado Civil CASADO	Naturalidade SERTÃOPOIS/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA
Identidade 188.001-SSP/PR.	CPF/CGC 042.202.509-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.
CEP 78.893			

Endereço
Módulo 03 - (Frente Campo de Futebol - Juína-MT.)

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadra Nº 130	Setor H	Categoria URBANO RESIDENCIAL

Limite Frente
RUA RONDONÓPOLIS - 14,00m *D: 20130-8 C: 15566-7* **3.069,00**

Limite Lado Direito
LOTE 16 - 35,00m

Limite Fundos
LOTE 02 - 14,00m *D: 15666-7 C: 372-7* **14.700,00**

Limite Lado Esquerdo
LOTE 18 - 35,00m

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Ce\$ 30,00 (m²)	Valor Total Ce\$ 14.700,00

Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Ce\$ 1.029,00 Pagamento real - Ce\$ 13.671,00	Valor de Entrada Ce\$ 3.969,00
	Vencimento da 1ª 23/01/87
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Vencimento da Última 23/05/87

V. de C.F.P. 1 x Ce\$ 7.295,20 4 x Ce\$ 1.852,20

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D: 372-7 C: 15566-7 **1.029,00**Cuiabá, **23** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **042.202.509-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade
LANÇADOCPF Nº **548.642.408/68****MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO**

CPF Nº

Data **31/12/87**

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº **048.231.921/68**

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 17 Quadra 130 / Residencial

SETOR: "H" /

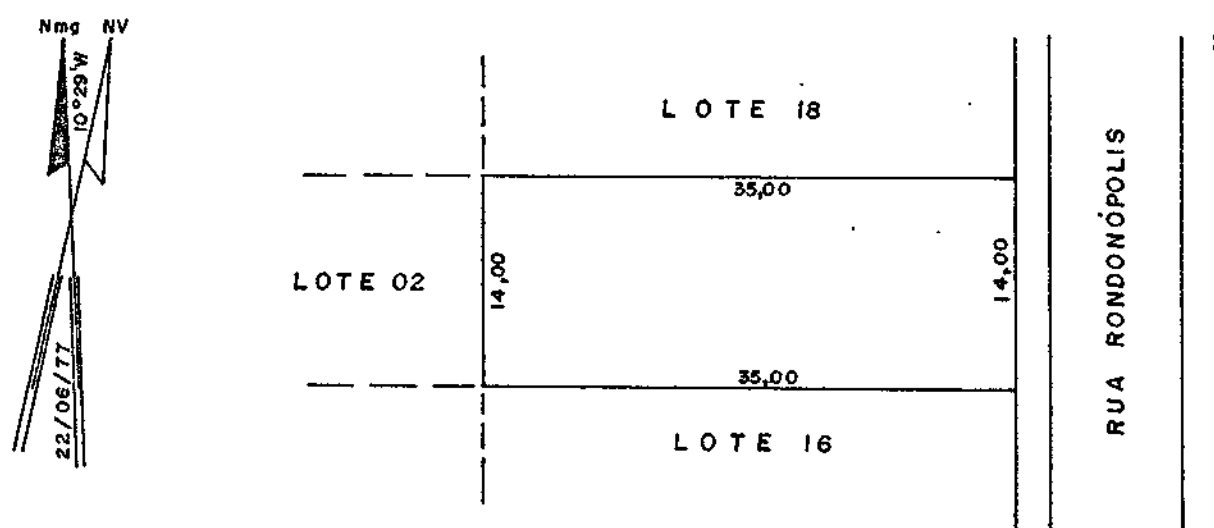
PROPRIETÁRIO: OLÍDIO TORESAN TARBONE

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/09/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18
AO SUL COM: LOTE 16
A LESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS
A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 16	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 02	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 18	DISTÂNCIA: 35,00m

Edeckson L. de Medeiros
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Olívio Torresan Tarbone
Olívio Torresan Tarbone
VIA TO 2179 - 17E



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003-931-18391-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA			
Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.547/86	9830 / XXX	03/86	24/10/86
CONTINENTE COMPRADOR			

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

I - DADOS DO PROMITENTE				
Nome		OSWALDO MARCOS RIBEIRO		Profissão
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Assistente Téc.	
Desquitado	Patos de Minas - MG	Brasileira	Estado	CEP
Identidade	CPF/CGC	Cidade	MT	78.893
146.543 - DFSP/DF	002.821.931-87	Juína		
Endereço	Avenida Nova de Maio, 110 - Juína MT. 005.142-19357-7			
AUTENTICAÇÃO DO LOTE				
Categoria				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			Categoria
Lote Nº	Quadro Nº	Sector	Urb. Residencial
02	45	"G"	D = 18391.3 / 900,00
Limite Frente	Rua Cascaval 14,00 m		C = 15566.7
Limite Lado Direito	Lote 01 39,00 m	D = 19357.7 / 4.362,60	C = 15566.7
Limite Fundos	Lote 19 14,00 m	D = 15566.7	C = 372.7
Limite Lado Esquerdo	Lote 03 35,00 m	C = 372.7	17.542,00

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Valor Total

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			Valor Total
Projeto	Área	Valor/Unidade(m ² ou ha)	
Expansão Urb. de Juína	490,00 m ²	35,80	17.542,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
sem descontos			5.262,60
		Vencimento da 1ª	
			02/03/87
		Vencimento da Última	
			02/02/88
Nº de Prestações	Valor das Prestações		
12	01 de 1.023,32 11 de 1.023,28		
MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO			
		Livro	Data

IV	-	MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO	
		Matrícula Loteamento Nº	Liv

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1987

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1987

PROMITENTE VENDEDORA

PROMITENTE COMPRADOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF №

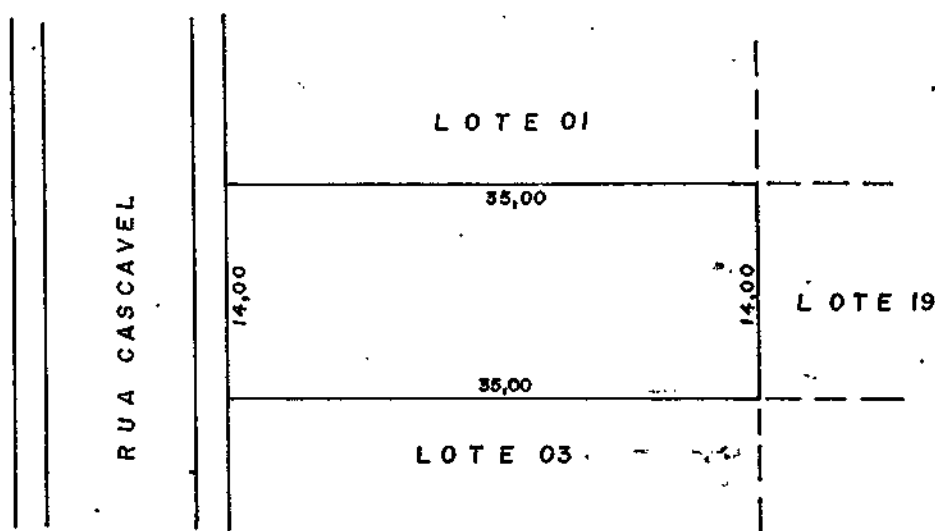
CPF Nº 123.456.789-0

CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

MRA/SECA

CODECAT

30 VIA - S O

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 45 / ResidencialSETOR: "G"PROPRIETÁRIO: OSWALDO MARCOS RIBEIROÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 23/10/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO:****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 01AO SUL COM: LOTE 03A LESTE COM: LOTE 19A OESTE COM: RUA CASCABEL**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA CASCABELLADO DIREITO: LOTE 01FUNDOS: LOTE 19LADO ESQUERDO: LOTE 03DISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00mDISTÂNCIA: 14,00mDISTÂNCIA: 35,00m
EDECKSON L. DE ALMEIDA
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3 208/D14 - Regida -
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **05** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO MARCOS RIBEIRO** em 02 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 09 / 87, conforme processo nº 2.547/86, protocolo nº 2.772/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

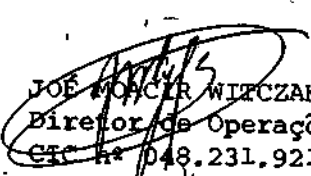
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

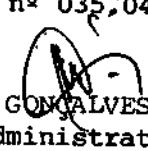
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **05** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lmt

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.957/87	Nº do Contrato 9418	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR 11/02/87				
Nome OSMILOO CRUZ 005.432-19845-5 005.371-19783-1				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IPAMERI -GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 1890831 SSP/GO	CPF/CGC 189565721 00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço QUADRA 21 LOTE 33 SETOR D JUINA/ MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 20	Quadra Nº 96	Setor F	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA RIBEIRÃO DO PINHAL - 15,24 m D-19523-5 C-15566-7 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m D-19845-5			
Limite Fundo LOTE 01 - 14,00 m C-15566-7 3.069,00			
Limite Lado Esquerdo RUA PARANAÍ - 32,00 m D-15566-7 14.565,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS C: 372.7			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10 % de desconto = 1.019,95 Pagamento Real = 13.545,45			Valor da Entrada CZ\$ 3.969,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 19.02.87
Valor das Prestações 1 de 2.233,89 4 de 1.835,19			Vencimento da Última 19.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D: 372.7
C: 15566.7 1.019,95 Cuiabá, 19 de Janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Osmiлоo Cruz
CPF Nº **189 565 721 00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER RTE DO PRESENTE
CONTRATO O TE PMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 20 Quadra 96 / Residencial

SETOR: "F"

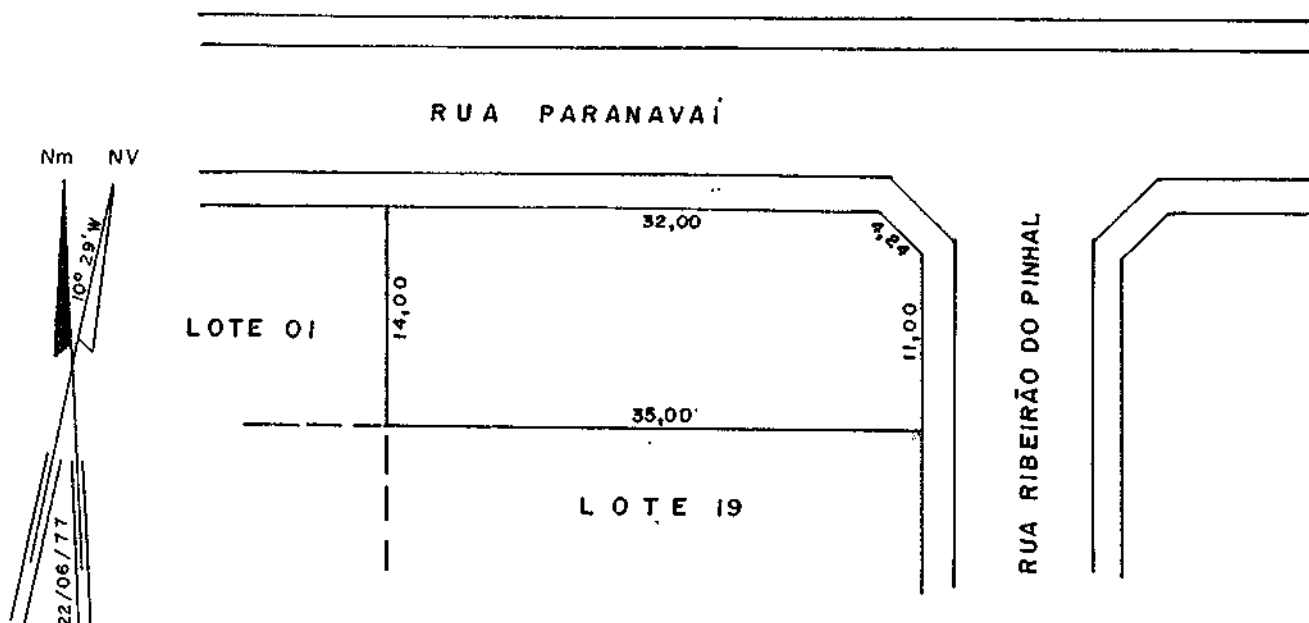
PROPRIETÁRIO: OSMILDO CRUZ

ÁREA: 48550 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/10/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PARANAVAI

AO SUL COM: LOTE 19

A LESTE COM: RUA RIBEIRÃO DO PINHAL

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RIBEIRÃO DO PINHAL

DISTÂNCIA: 15,24m

LADO DIREITO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 35,00m

FUNDOS: LOTE 01

DISTÂNCIA: 14,00m

LADO ESQUERDO: RUA PARANAVAI

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Robustiano J. de Oliveira

Eng.º Agr.º, CREA 355 / D - 14.º. Reg

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9.410** devidamente assinado pelo Comprador **OSMILDO CRUZ** em **19** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **06** / **01** / **87**, conforme processo nº **2957/87**, protocolo nº **3.034/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

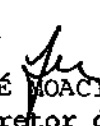
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

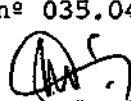
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

NDA

Nº Processo 2.727/87	Nº Contrato 9931/XXX	Data 03/88	Data Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome: OVIDIO ANTONIO BEYON 001.236-16848-3				
Estado Civil CASADO	Naturalidade S. CRUZ DO R. PARDO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 1.505.532 SSP - PR	CPF 045.106.159 - 49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 04 JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 08	Quilômetros 04	Setor 0	Caracterização URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CORBÉLIA		14,00 m	D-16228-0, 900,00
Limite Lado Direito LOTE 07		35,00 m	C-15566-1
Limite Fundos LOTE 27		14,00 m	D-16228-3, 3.510,00
Limite Lado Esquerdo LOTE 09		35,00 m	C-15566-1 + 114.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor Unitário 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento 10% DESCONTO DE 10% = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor de Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 05.04.87
Valor de Prestação 05 = 1.852,20			Vencimento da Última 05.08.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes firmadas em ciência e concordância com o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-372-1.029,00
C-15566-1

03 MARÇO 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Motor de contabilidade

[Assinatura]
CPF Nº **045.106.159 - 49**

LANC(10)

CODEMAT

Data: **31.10.87**

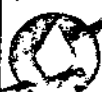
TESTEMUNHAS

CPFNº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPE AGS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 08 - QUADRA 04 / RESIDENCIAL

SETOR: " D "

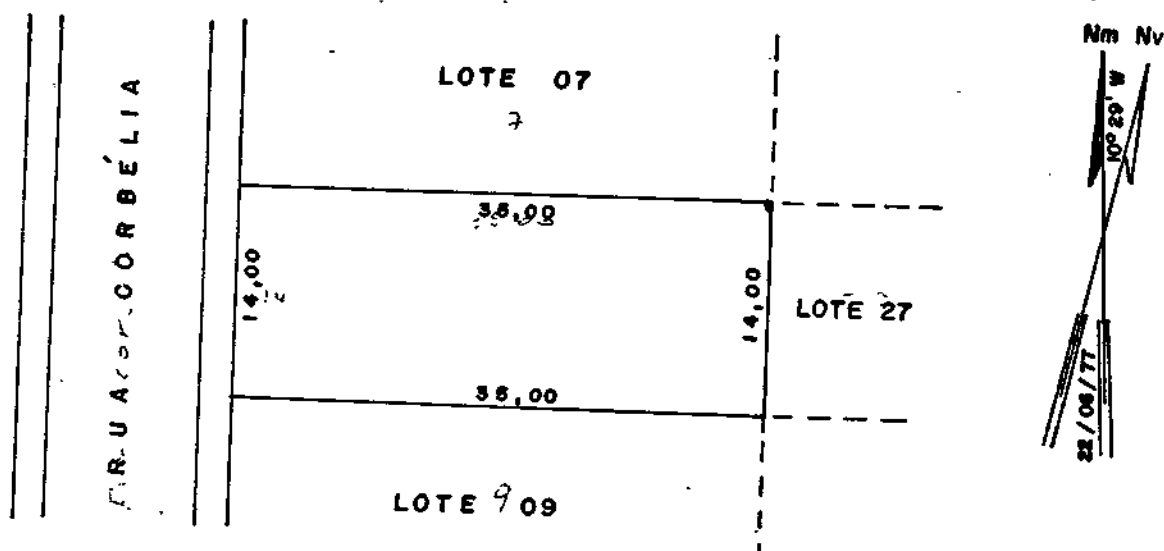
PROPRIETÁRIO: OVIDIO ANTONIO BETON

AREA: 490,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 05 / 10 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 27

A OESTE COM: RUA CORBÉLIA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CORBÉLIA

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 27

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

Edeckson L. de Medeiros
Chefe Setor de Apoio Técnico

Enzo A. do Carmo e Alberto da Silva
CREA 5604/D - MG
VISTO 1479 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **07** dias do mês de **OUTUBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **DIVIDIO ANTONIO SEYON** em **05 / 03 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 12 / 86**, conforme Processo nº **2.717/87**, Protocolo nº **12701/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

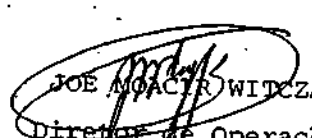
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **07** de **OUTUBRO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1254/87	Nº do Contrato 9497	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24 10 86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO GASPARINI <i>005.054 - 19181-7 FV</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LOMERINA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MÉDICO	
Identidade 1409698-1 SSP/PR	CPF/CGC 349 180 519//87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD. 1 - HOSPITAL SÃO MATEUS-JUINA-MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 9	Quadra Nº 56	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. APUCARANA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 8 - 35,00 m		<i>B - 19181-7 C - 15566-7</i> 4.188,82	
Limite Fundos LOTES 18 e 19 - 21,90 m		<i>A - 15566-7</i> 18.847,50	
Limite Lado Esquerda LOTE 10 - 35,00 m		<i>C - 372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 628,25 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 18.847,50
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.319,32 PAGAMENTO REAL = 17.528,00			Valor da Entrada 5.654,25
Vencimento da 1ª 26.02.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações (1) 2.940,24 (4) 2.374,78		Vencimento da Última 26.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.437	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

B - 372-7
C - 15566-7 } **1.319,32**

Cuiabá, **26** de **janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA **Sector de contabilidade**

Osvaldo Gasparini
CPF Nº **349 180 519-87**

LANÇADO
CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: **31.12.87**

CPF Nº

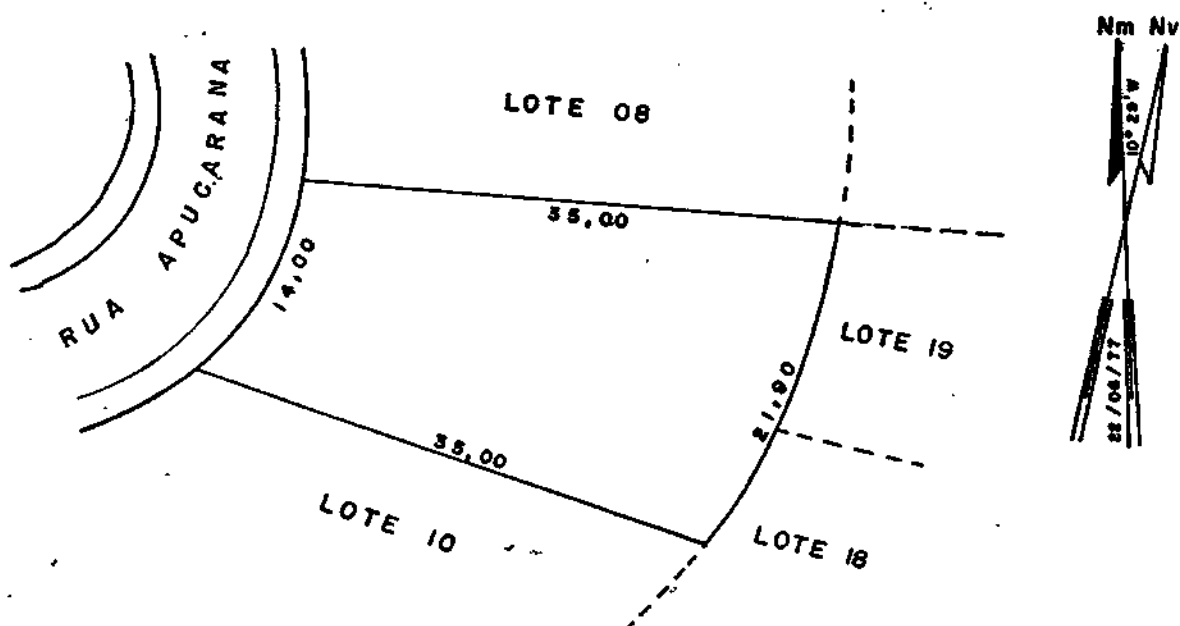
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 09 - QUADRA 56 / RESIDENCIALSETOR: " G "PROPRIETÁRIO: OSVALDO GASPARINI.ÁREA: 628,25 m²ESCALA: 1: 500DATA: 22 / 10 / 87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: LOTE 10
A LESTE COM: LOTES 18 e 19
A OESTE COM: RUA APUCARANA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA APUCARANA
LADO DIREITO: LOTE 08
FUNDOS: LOTES 18 e 19
LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00DISTÂNCIA: 21,90DISTÂNCIA: 35,00


EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico


Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.208/D 14.º Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **18** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **9497** devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO CASPARINI** em **26** / **01** / **87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **19** / **11** / **86**, conforme processo nº **1.234/87**, protocolo nº **1.278/87**.

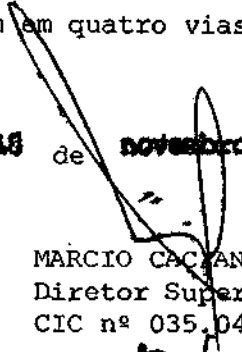
CLÁUSULA TERCEIRA

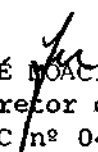
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

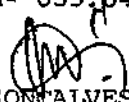
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **18** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.042-17116-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4114/86	Nº do Contrato 9959 / XXX	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ORLANDO PEREIRA 005.136-19336-4 Des 187 005-176-19438-7 FU 187				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR	
Identidade 080887 SSP/MT	CPF/CGC 041.339.941///91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA VICTOR BERNACZ 07 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 33	Quadra Nº 363	Sector INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL	
Limite Frente R. COVOEIRAS - 27,77 m		D-17116-6 } 900,00 E-15566-7		
Limite Lado Direito R. CAMBORIU - 72,84 m		D-19336-4 } 6.173,40 E-15566-7		
Limite Fundo LOTE 01 - 21,61 m				
Limite Lado Esquerdo LOTE 32 - 75,00 m		D-15566-7 } 23.578,02 E-372-7		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS				
Projeto EXPANSÃO UREA	Área 1.812,80 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,01	Valor Total 23.578,02	
Plano de Pagamento E-SIN DESCONTOS			Valor da Entrada 7.072,40	
			Vencimento da 1ª 09.03.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1 - 1.375,44 11 - 1.375,38		Vencimento da Última 09.02.88	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº
041 339 941-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

vbm....88

3ª VIA - S O P



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 33 Quadra 383

SETOR: INDUSTRIAL

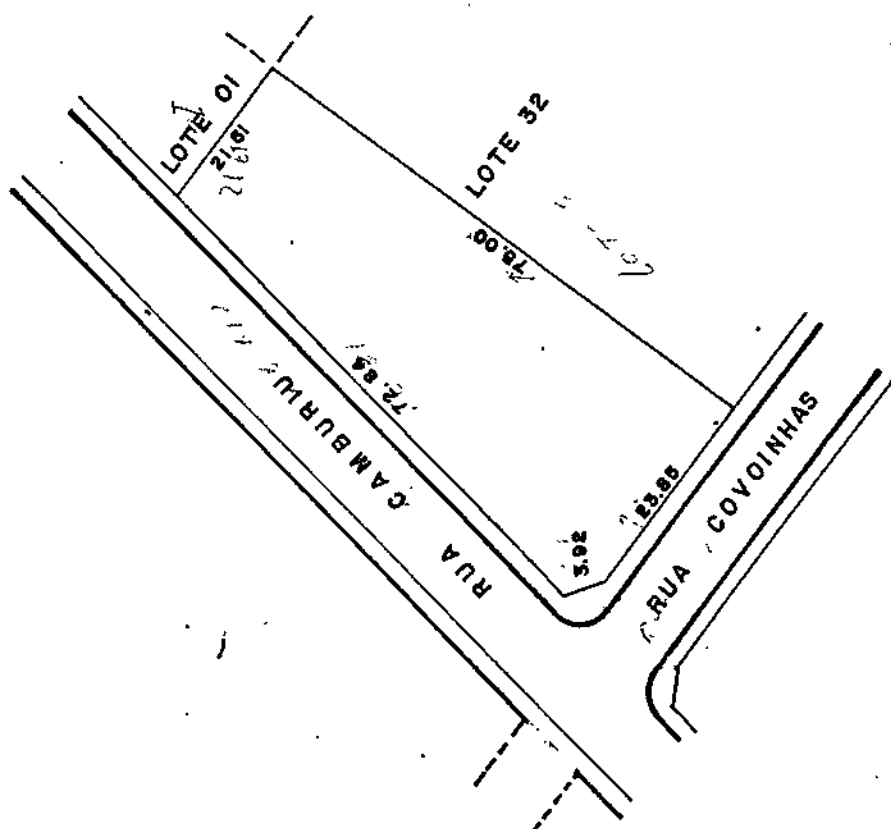
PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 1.812,80 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 10/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 32

AO SUL COM: RUA CAMBURIU

A LESTE COM: RUA COVOINHAS

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA COVOINHAS

LADO DIREITO: RUA CAMBURIU

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 32

DISTÂNCIA: 27,77 m

DISTÂNCIA: 72,84 m

DISTÂNCIA: 21,61 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angelina Montei da Silva
Eng. Agr. DREA: 3 276/D14-Região
- C - 41 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 14 dias do mês de março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **OSLANDO PEREIRA** em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4114/86**, protocolo nº **4354/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

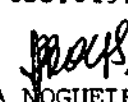
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 14 de março de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.00

61

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.247/86	Nº do Contrato 9.449	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome MARIA ROSA BOIKO				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade NOVA CANTU-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNC. PUBLICO	
Identidade 284 045 SSP/MT	CPF/CGC 009 735 028 19	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MÓDULO 03, RUA L 3 nº 439 JUINA MT				

009:005-413-19826-9
410-19828-2**II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Lote Nº 04	Quadra Nº 146	Sector H	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ITIQUIRA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 03 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 35,00 m			

S-19826-9 } 3.469,00
C-15566-7
S-15566-7 } 14.700,00
C-372-7**III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - 1.029,00 PAGAMENTO REAL - 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 20.02.88
Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20			Vencimento da Última 20.06.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

S-20600-8 } 1.029,00
C-15566-7 } Valor de contabilidade
Cláusula 20 de Janeiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADOMaria Rosa Boiko
CPF Nº 009 735 028 19Data: 31/12/87
CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO.

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadro 146 / Residencial

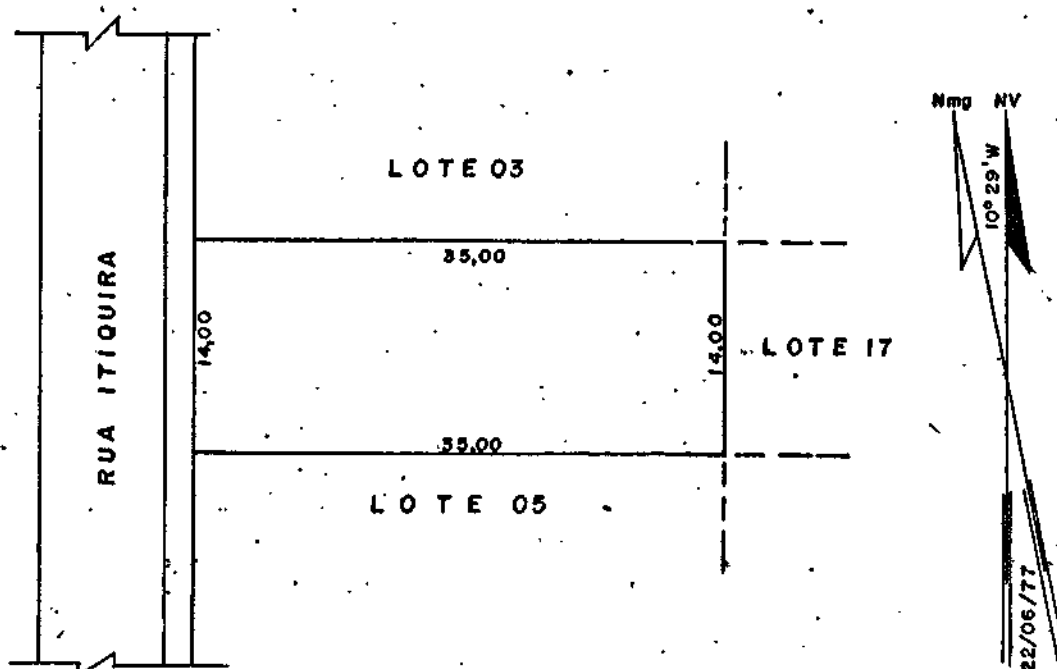
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: MARIA ROSA BOIKO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: LOTE 05

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: RUA ITIQUIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ITIQUIRA

LADO DIREITO: LOTE 03

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT. Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.449**, devidamente assinado pelo Comprador **MARIA ROSA BOIKO** em **20 / 01 / 87**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.247**, Protocolo nº **5.906/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

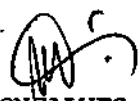
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

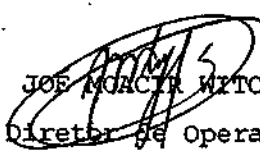
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOE MORCIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.841/86	Nº do Contrato 6.787	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
MANOEL ALMEIDA BEIRAL 009.024.058 - 12697-7

Estado Civil CASADO	Naturalidade B. J. DO ITABAIPOANA - RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR
Identidade 1826014 SSP/PR	CPF/CGC 326 328 949 72	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço
MOOULO 03 JUINA MATO GROSSO.

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 63	Setor G	Categoria URB. RESID.

Limite Frente
RUA APUCARANA - 14,00 m $D = 16140.3$ $C = 15566.7$ **900,00**

Limite Lado Direito
LOTE 05 - 35,00 m $D = 12697.7$ $C = 15566.7$ **3.069,00**

Limite Fundos
LOTE 09 - 14,00 m $C = 15566.7$

Limite Lado Esquerdo
LOTE 07 - 35,00 m $D = 15566.7$ $C = 372.7$ **14700,00**

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00

Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00	Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00

Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20	Vencimento da 1ª 20.12.86	Vencimento da Última 20.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

$D = 20600.8$
 $C = 15566.7$ **1.029,00**

Cuiabá, **20** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Manoel Beiral
CPF Nº **326 328 949 72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PÁSSA A FAVOR PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O QUAL DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 06 Quadra 63/ Res.

SETOR: " G "

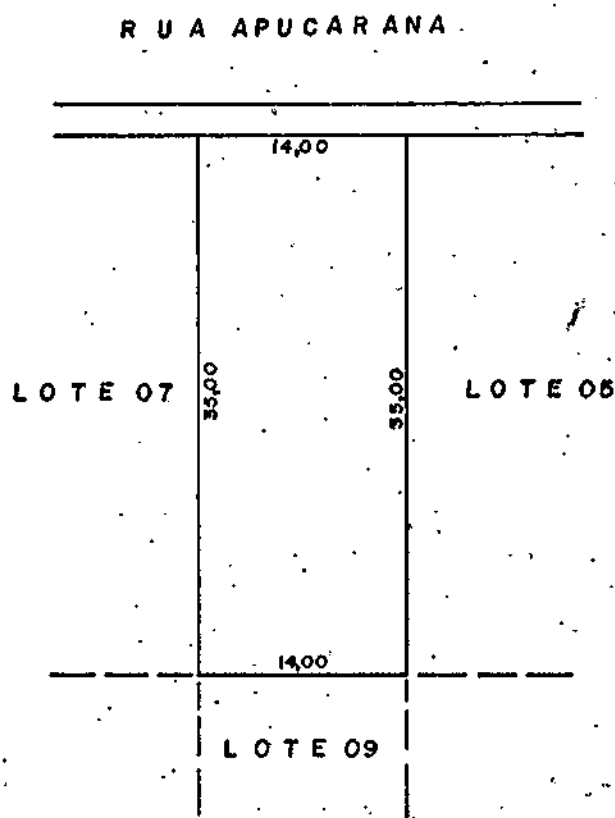
PROPRIETÁRIO: MANOEL ALMEIDA BEIRAL

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA APUCARANA

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 05

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA APUCARANA

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 07

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º *Antônio Galvão Pinto S. Neto*
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **22** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.787**, devidamente assinado pelo Comprador **MANOEL ALMEIDA BEIRAL** em **20/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/84**, conforme Processo nº **4.841/86**, Protocolo nº **9.095/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

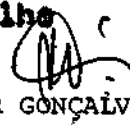
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **22** de **julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

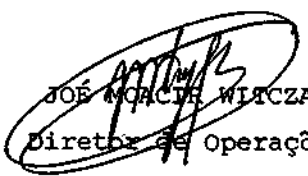
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**COBEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

009.003.070-177476

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.118/86	Nº do Contrato 9129	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOÃO ABEL DE LIMA				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Cruzália - SP	Nacionalidade Brasileiro	Profissão Agricultor	
Identidade 4.106.270 SSP/PR	CPF/CGC 606.544.733-00	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Módulo 04 - JUINA MT				

009.005.215-195120

PR/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 376	Sector Industrial	Categoria Industrial
Limite Frente R. Campo Belo do Sul - 25,00 m			
Limite Lado Direito Lote 27 - 75,00 m			
Limite Fundos Lote 01 - 25,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 25 - 75,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb de Juina	Área 2.875,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,20	Valor Total Cz\$ 24.750,00
Plano de Pagamento 1ª - Sem descontos		Valor da Entrada Cz\$ 7.425,00	
Vencimento da 1ª		29/01/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações Cz\$ 1.443,75	Vencimento da Última 29/12/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 29 de dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

João Abel de Lima
CPF Nº **606.544.733-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TESTEMUNHO RESPONSÁVEL

LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CODEMAT

Setor de Contabilidade
LA 10110
Data 31/12/87

MRA

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTADO LOTE N.º 26 Quadra 376

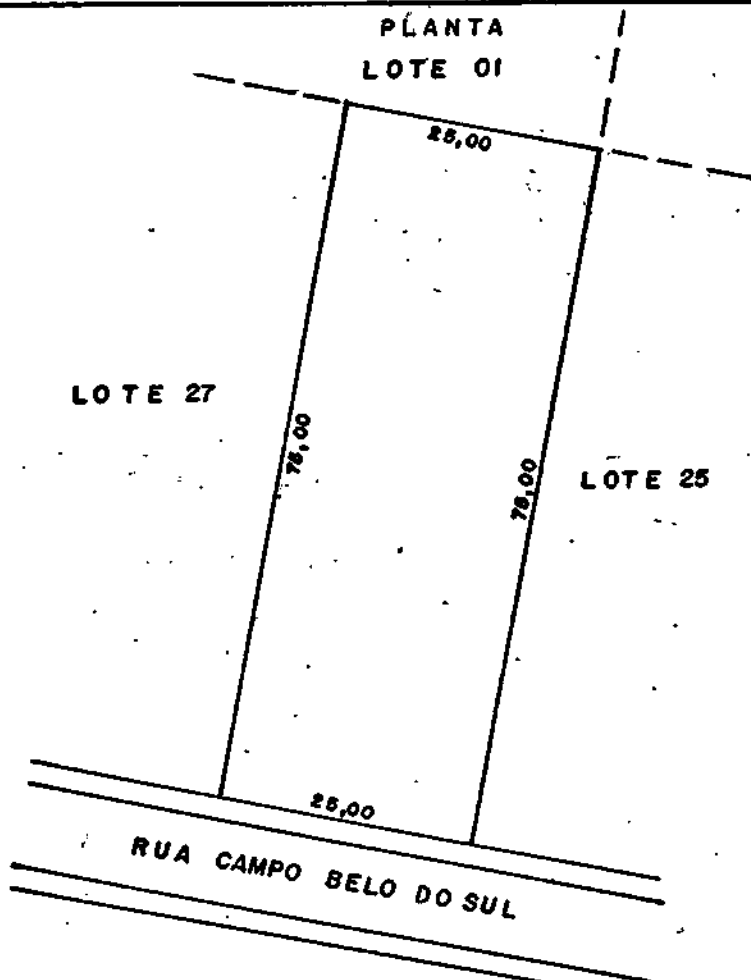
SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: JOÃO ABEL DE LIMA

ÁREA: 1.875,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 29/03/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01

AO SUL COM: RUA CAMPO BELO DO SUL

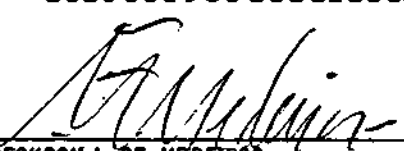
A LESTE COM: LOTE 25

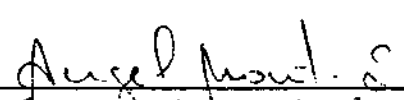
A OESTE COM: LOTE 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO BELO DO SUL
LADO DIREITO: LOTE 27
FUNDOS: LOTE 01
LADO ESQUERDO: LOTE 25

DISTÂNCIA: 25,00m
DISTÂNCIA: 75,00m
DISTÂNCIA: 25,00m
DISTÂNCIA: 75,00m


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico


Angelina Maria da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206, D14 - Registro
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 04 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9129 devidamente assinado pelo Comprador JOÃO ABEL DE LIMA em 29 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 09 / 86, conforme processo nº 4.118/86 protocolo nº 4.398/86.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 04 de abril de 1988

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

009 004.104.18.465.9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 510/87	Nº do Contrato 0.544	Nº da Concorrência Pública 09/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IBIRAREMA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 2.999.377 SSP-SP	CPF/CGC 074.785.698 - 20	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço BANCO DO BRASIL - JUINA - MT				

009.001.777-18.7615

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 123	Sector E.C	Categoria URBANO COMERCIAL	
Limite Frente AV. MATO GROSSO		15,00 m	D-18466-9 C-15566-7 } 900,00 ✓	
Limite Lado Direito LOTE 12		30,00 m	D-18761-5 } 6.390,00 ✓	
Limite Fundos LOTE 26		15,00 m	C-15566-7 } 27.000,00 ✓	
Limite Lado Esquerdo LOTE 14		30,00 m	D-15566-7 E-372-7 } 27.000,00 ✓	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 62,00	Valor Total 27.900,00
Plano de Pagamento (D) COM DESCONTO DE 10% = 1.890,00 PAGAMENTO REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 8.100,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 12.01.87
Valor das Prestações 04 = 3.402,00 01 = 4.212,00			Vencimento da Última 12.03.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
20.427	2-CQ.	19.03.87	51.011	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **12** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº

074.785.698 - 20

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PÁSSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE
LIDE ASSINADO PELA DIRETORIA



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 QUADRA 123

SETOR: EIXO COMERCIAL

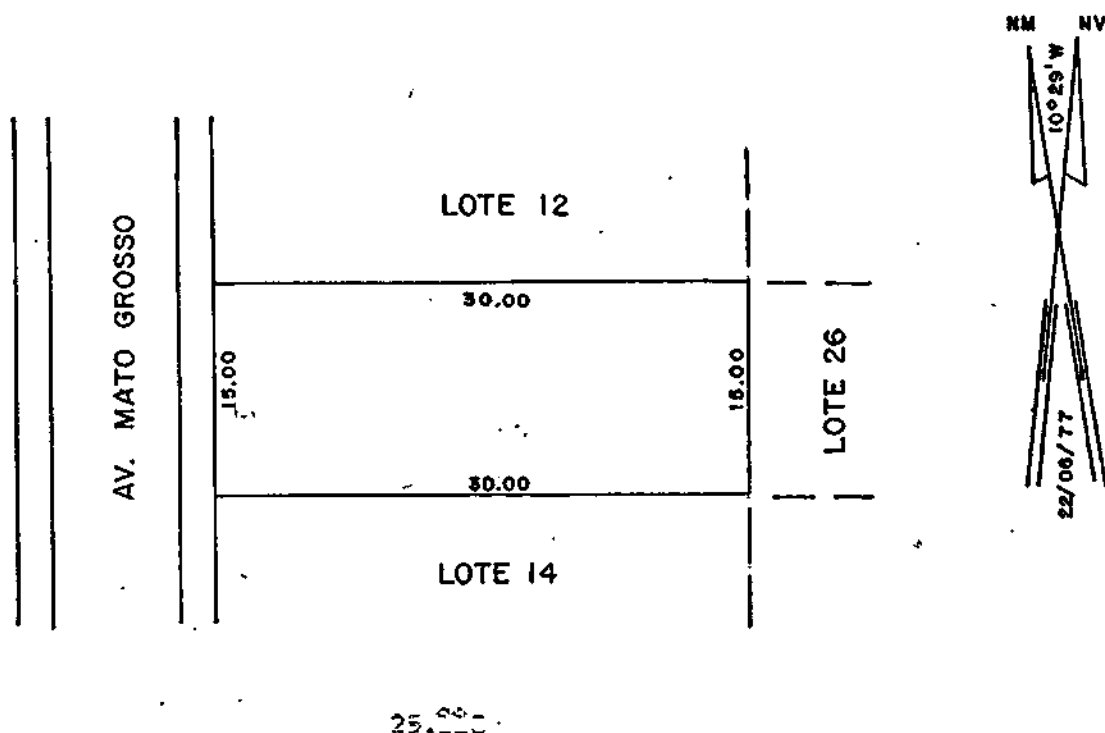
PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL

ÁREA: 450.00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 24/03/88

PLANTA



25.00

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12
AO SUL COM: LOTE 14
A LESTE COM: LOTE 26
A OESTE COM: AV. MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE:	AV. MATO GROSSO	DISTANCIA:	15.00
LADO DIREITO:	LOTE 12	DISTANCIA:	30.00
FUNDOS:	LOTE 26	DISTANCIA:	15.00
LADO ESQUERDO:	LOTE 14	DISTANCIA:	30.00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angela Mont. S.
Eng. Agr. 220.000.000-1 Registro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **Março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.344** devidamente assinado pelo Comprador **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL** em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 29 / 10 / 86, conforme processo nº **912/87**, protocolo nº **921/87**.

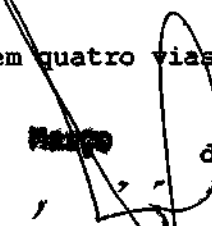
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

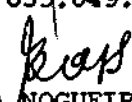
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **29** de **Março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.682/86	Nº do Contrato 7425	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome JUAUTO = JUINA AUTOMÓVEIS LTDA Representante = Ivo Luiz Camillo				
Estado Civil Casado	Naturalidade Concórdia- SC	Nacionalidade Brasileira	Profissão Comerciante	
Identidade 630.329 - SSP/PR	CPF/CGC 015.910.299-53 02 466 738/0001-74	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.093
Endereço Rua Altamar Outra S/Nº - Juina MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 123	Setor Eixo Com.	Categoria Comercial
Limite Frente Av. Mato Grosso - 15,00 m			
Limite Lado Direito Lote 03	- 30,00 m		
Limite Fundo Lote 31	- 15,00 m		
Limite Lado Esquerdo Lote 05	- 30,00 m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Objeto Expansão Urb. de Juina	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 75,37	Valor Total Cz\$ 33.916,50
Valor da Entrada Cz\$ 10.175,85			
Vencimento do 1º 04/01/87			
Vencimento da Última 04/12/87			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações Cz\$ 1.978,46		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-EG	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 04 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **015.910.299-53**
CGC **02 466 738/0001-74**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TITULAR RESPONSÁVEL
LIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES

MRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

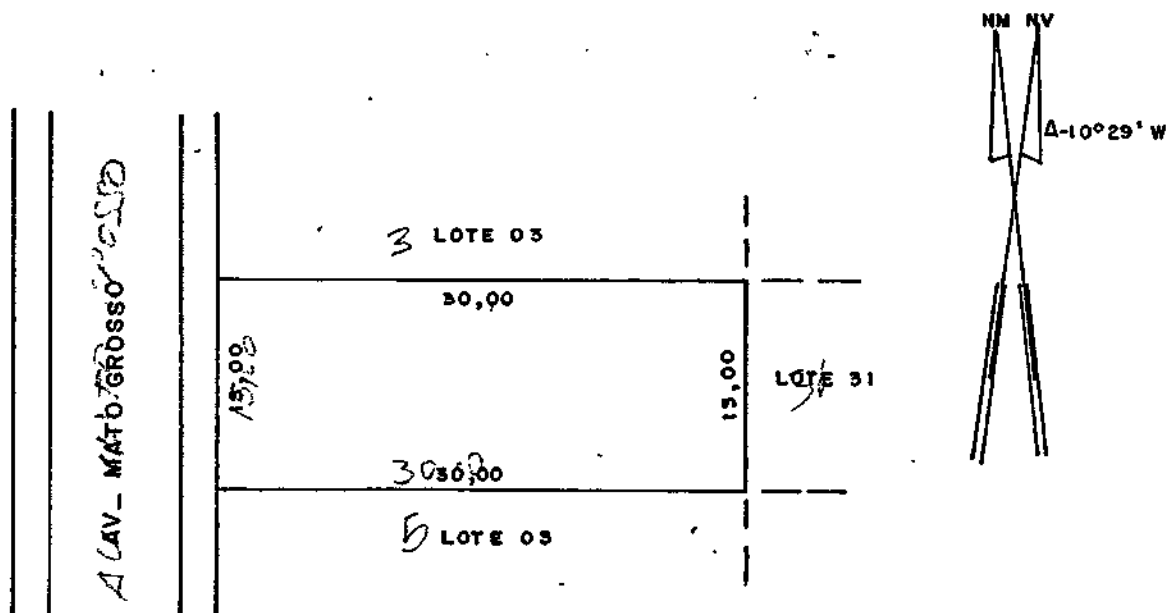
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICIPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 04 QUADRA 123 SETOR: EIXO COM.

PROPRIETARIO: JUAUTO JUINA AUTOMÓVEIS LTDA.

AREA: 450,00 m² ESCALA: 1/500 DATA: 28/03/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites.

AO NORTE COM: LOTE 03
AO SUL COM: LOTE 05
A LESTE COM: LOTE 31
A OESTE COM: AV. M. GROSSO

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. M. GROSSO DISTANCIA: 15,00 m
LADO DIREITO: LOTE 03 DISTANCIA: 30,00 m
FUNDOS: LOTE 31 DISTANCIA: 15,00 m
LADO ESQUERDO: LOTE 05 DISTANCIA: 30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe - Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3270/D-16 - Região
- Cuiabá -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 06 dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7425 devidamente assinado pelo Comprador JUAUTO - JUINA AUTOMOVEIS LTDA em 04 / 12 / 84.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 26/09/84, conforme processo nº 7.482/84 protocolo nº 3.910/84.

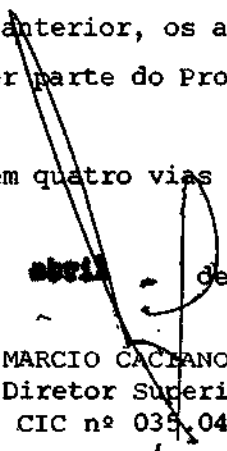
CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de abril de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 183 / Residencial

SETOR: "1"

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/03/88

PLANTA

Mag. NV

10°23'W

32/06/77

LOTE 09

LOTE 19

35,00

14,00

14,00

35,00

LOTE 17

RUA ALTA FLORESTA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angel Mont S.
Eng.º Civil - 271 1050 4º Reg.º
- C - MAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.042 - 17116-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.570/86	Nº do Contrato 6584	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ORLANDO PEREIRA 005-136-19336-4				
Estado Civil Casado	Naturalidade R. de Janeiro- RJ	Nacionalidade Brasileira	Profissão Professor	
Identidade 080.887 SSP/MT	CPF/CGC 041.339.941-91	Cidade Juina	Estado MT	CEP 78.893
Endereço Rua Victor Barnacz, 07 - Juina MT 005-176-19438-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 65	Sector G	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente R. Ponta Grossa - 19,24 m <i>b-17116-6</i>			
Limite Lado Direito Rua Castro - 32,00 m <i>c-15566-7</i> 900,00			
Limite Fundos Lote 43 - 14,00 m <i>b-19438-7</i> 6.790,32			
Limite Lado Esquerdo Lote 02 - 39,00 m <i>c-15566-7</i> 21.362,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urb. de Juina	Área 489,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 44,00	Valor Total 21.362,00
Plano de Pagamento "C" - sem descontos			Valor da Entrada 7.790,32
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 12/01/87
Valor das Prestações 01 de 1.131,01 11 de 1.138,97			Vencimento da Última 12/12/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 12 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **041.339.941-91**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

Setor de contabilidade

CODEMAT

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 65/Residencial

SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 26/10/87

PLANTA

RUA PONTA GROSSA

LOTE 02

11,00

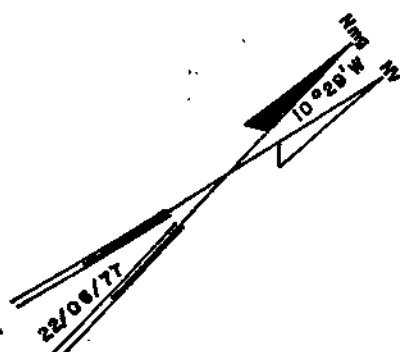
35,00

32,00

14,00

LOTE 43

RUA CASTRO

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA PONTA GROSSA

AO SUL COM: LOTE 43

A LESTE COM: RUA CASTRO

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: RUA CASTRO

FUNDOS: LOTE 43

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoAngélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. GREA. 3208/D14-Região
- CODEMAT -



T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **19** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8384** devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO FERREIRA** em 12 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **3.572/86**, protocolo nº **3.794/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

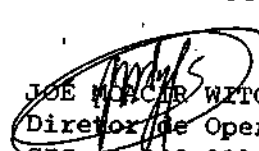
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

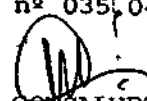
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **19** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.042-17116-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.572/86	Nº do Contrato 8982	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ORLANDO PEREIRA 005-136-19336-4				
Estado Civil Casado	Naturalidade R. de Jariro - RJ	Nacionalidade Brasileira	Profissão Professor	
Identidade 080.887 SSP/MT	CPF/CGC 041.339.941-91	Cidade Juína	Estado MT	CEP 78.693
Endereço Rua Victor Barnack - nº 07 - Juína MT. 005-176-19438-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadro Nº 65	Sector 0	Categoria Urb. Residencial	
Limite Frente		Rua Ponta Grossa - 24,00 m		D-17116-61 C-15566-7 1900,00
Limite Lado Direito		Lote 01 - 35,00 m	D-19336-4 6.867,60	
Limite Fundos		Lote 42 - 14,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo		Lote 03 - 35,00 m	D-15566-7 C-372-7 21.560,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

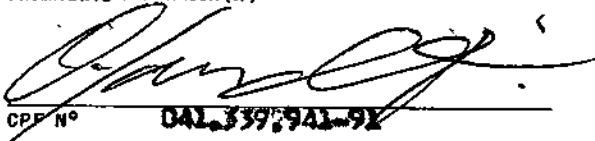
Projeto Expansão Urb. de Juína	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 44,00	Valor Total 21.560,00
Plano de Pagamento "E" - em descontos		Valor da Entrada 7.761,00	
Vencimento da 1ª 15/01/87		Vencimento da Última 15/12/87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01 de 1.149,99 11 de 1.149,91		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)


CPF Nº **041.339.941-91**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

Cuiabá, **15** de **dezembro** de **86**PROMITENTE VENDEDORA **Sector de contabilidade****LANÇADO**

CODEMAT

Data: **31** de **12**, **87**

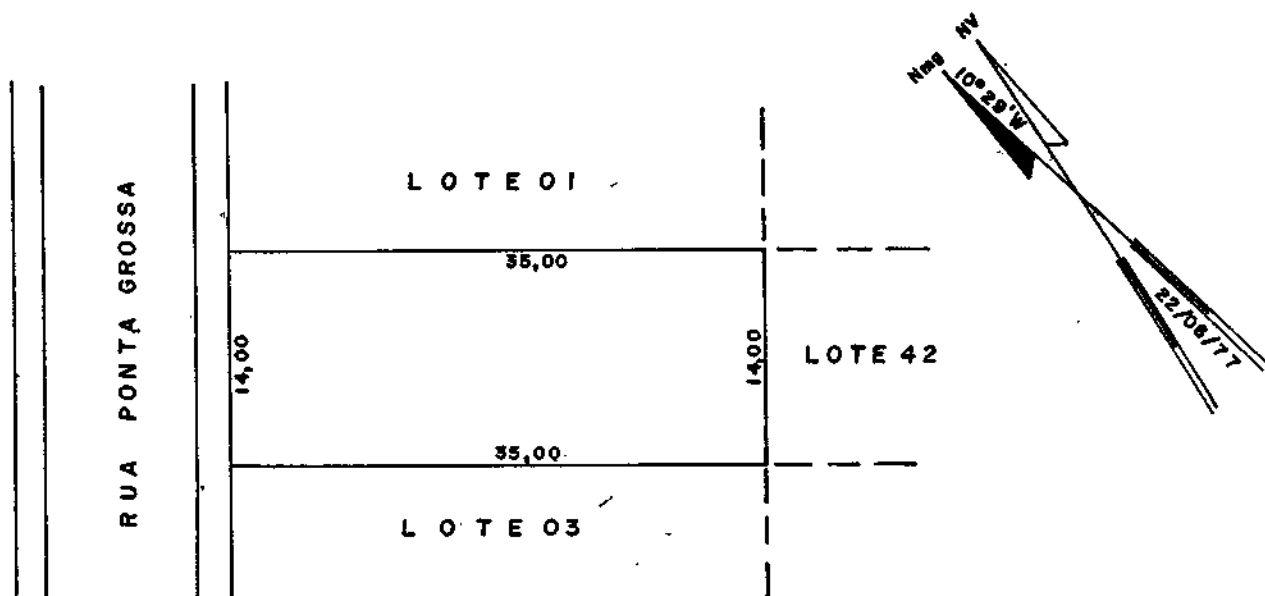
CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 02 Quadra 65/ ResidencialSETOR: "G"PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRAÁREA: 490,00m²ESCALA: 1:500DATA: 28/10/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: LOTE 03
A LESTE COM: LOTE 42
A OESTE COM: RUA PONTA GROSSA**Situação dos Marcos:**FRENTE: RUA PONTA GROSSA
LADO DIREITO: LOTE 01
FUNDOS: LOTE 42
LADO ESQUERDO: LOTE 03DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Anelice Montenegro da Silva
Eng.ª Arq. CREA - 3206/D 1ª Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **8582** devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO PEREIRA** em **15 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **29 / 09 / 86**, conforme processo nº **3.571/86**, protocolo nº **3.797/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

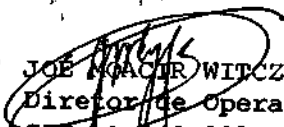
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

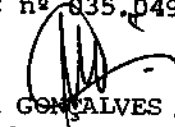
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **16** de **NOVEMBRO** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 835.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.042 - 17116-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.112/86	Nº do Contrato 9932 / XXX	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLANDO PEREIRA	005-136-19336-4		
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR
Identidade 080.887 SSP-MT	CPF/CGC 041.339.941 - 91	Cidade JUINA	Estado MT
Endereço RUA VICTOR BERNACZ Nº 07 JUINA - MT	005-176-19438-7		

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadro Nº 366	Sector INDUSTRIAL	Categoria SETOR INDUSTRIAL
Limite Frente RUA CAVALINHAS	30,20 m	D-17116-6 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 02	88,72 m	C-15566-7 	
Limite Fundos AV FLORIANÓPOLIS	43,01 m	B-103-6-4 11.312,99	
Limite Lado Esquerdo RUA CAMBÓIO	51,71 m	C-15566-7 40.709,98	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUINA	Área 3.129,13 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 13,01	Valor Total 40.709,98
Plano de Pagamento 1º SEM DESCONTO			Valor da Entrada 12.212,99
PAGAMENTO REAL = 28.496,99			Vencimento da 1ª 09.03.87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 01- 2.374,85 11- 2.374,74	Vencimento da Última 09.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C-01	17.03.87	31.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 09 de FEVEREIRO de 1987
Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

041.339.941 - 91

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CODENAT

Data:

LANÇADO**31.12.87**

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 366

SETOR: INDUSTRIAL

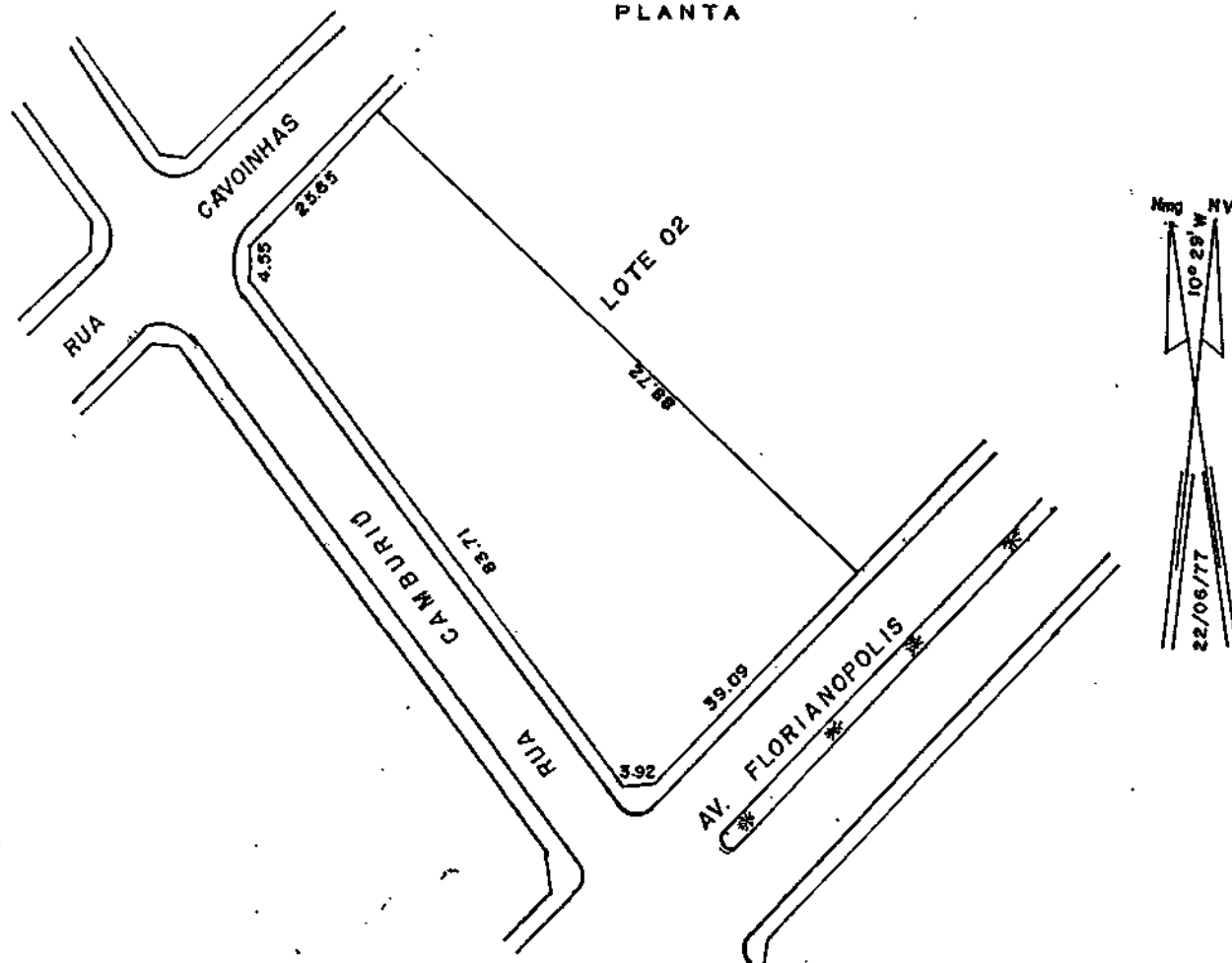
PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 3129.13 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 04/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CAVOINHAS

AO SUL COM: AV. FLORIANOPOLIS

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: RUA CAMBURIU

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAVOINHAS

DISTÂNCIA: 30.20 m

LADO DIREITO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 88.72 m

FUNDOS: AV. FLORIANOPOLIS

DISTÂNCIA: 43.01 m

LADO ESQUERDO: RUA CAMBURIU

DISTÂNCIA: 83.71 m

Edeckson L. de Medeiros
EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Monteiro da Silva
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA - 3.206/D 14.º Região
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ODILZA PINHEIRO** em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº 4.112/86, protocolo nº 4.353/86.

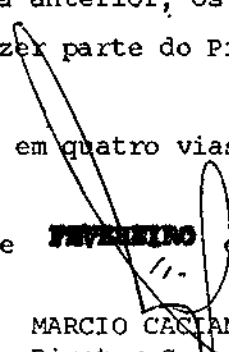
CLÁUSULA TERCEIRA

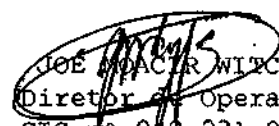
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

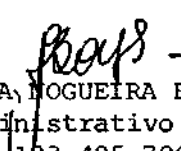
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **FEVEREIRO** de 198 **8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53



CODE 1A

CC 3-42-17116-6

CONT ALL

$$F \vee D$$

Nº Processo	8576	04/86	de homologação
41142/86			21/10/86

I				COMITENTE COMPRADO			
Nome							
ORLANDO PEREIRA				005-136-1932-4			
Estado Civil		Cidade		Nacionalidade		Profissão	
CASADO		RIO DE JANEIRO/RJ.		BRASILEIRA		PROFESSOR	
Identidade		P.C.		Cidade		Estatado	
080.887-SSP/MT.		041.339.941-91		Juína		MT.	
Encargado		Rua Victor Barnacz, 07 - Juína-MT.		005-176-19438-7			

Lot	Area	Use	Category
31	360	INDUSTRIAL	URBANO INDUSTRIAL
Limite Frente	RUA CABEÇUDAS	40,49m	D- 17116-6 E- 155- - - + 9000
Limite Lado	RUA CAMBURIU	72,84m	D- 19336-4 E- 155- - - + 8290,31
Limite Fundo	LOTE 01	28,34m	D- 155- - - + E- - - - - + 634,38
Limite Lado oposto	LOTE 30	75,00m	

Projeto Expansão Urbana de Juína		Ar	2,354,68m2	Id. / Unidade (m2) Cz\$ 13,01 (m2)	valor Total Cz\$ 30.634,38
Plano de Pagamento				valor de Entrada Cz\$ 9.190,31	
E = S/ DESCONTO				Vencimento 1º 03.03.87	
Nr de Parcelas 12 (D O Z E)		1 x Cz\$ 2.787,06 11 x Cz\$ 1.787,00		Vencimento 12º 03.02.88	

IV - A		R C U A		E A TOTAL LOTEAMENTO	
Matricula Are. Total N°	vra	Data	Matricula Are. Total N°	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As preposições que se encontram entre as cláusulas constantes do verso deute látil e o

C at 03 de fevereiro de 1987

Setor de contabilidade

PROMITENTE COMPRADOR A)

PRO TENT VENDOR OR

~~СРБ №~~

~~041.339.941-91~~

COD ESTAT

Date:

TESTEMUNH 9

 $\overline{CPE} \overline{N^{\wedge}}$

ONET 4 (INTEN) ENTE

GPF №

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CP

DR U E LDES

32 VIA $\rightarrow$ S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 31 Quadra 360

SETOR: INDUSTRIAL

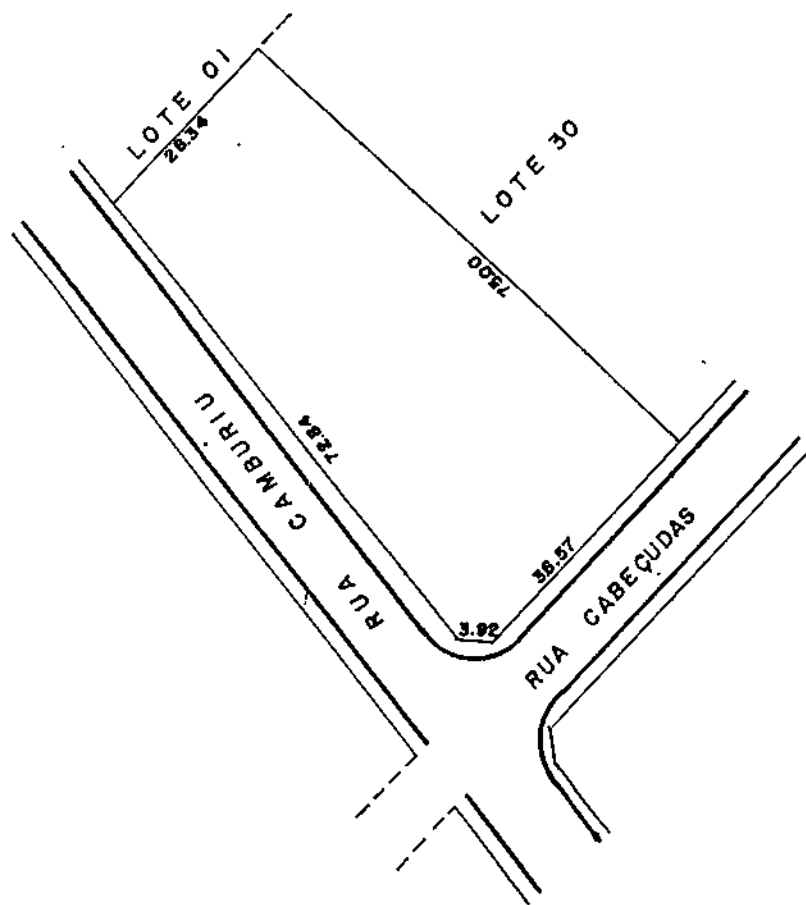
PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 2354,68m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 11/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 30 ✓

AO SUL COM: RUA CAMBURIU ✓

A LESTE COM: RUA CABEÇUDAS ✓

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CABEÇUDAS

LADO DIREITO: RUA CAMBURIU

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 40,49m ✓

DISTÂNCIA: 72,84m ✓

DISTÂNCIA: 28,34m ✓

DISTÂNCIA: 75,00m ✓

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoRegilene Monteiro da Silva
Eng.º Agrônoma - S.º 200/113 - Região
- CODEMAT -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **FEVEREIRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8576** devidamente assinado pelo Comprador **DELANDO PEREIRA** em 03 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86, conforme processo nº **4.142/86**, protocolo nº **4.182/86**.

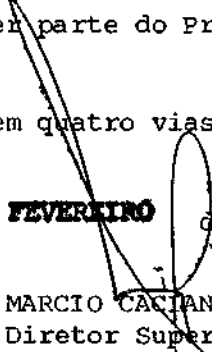
CLÁUSULA TERCEIRA

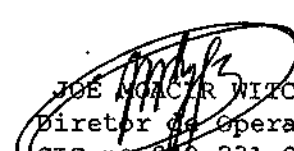
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **FEVEREIRO** de 198**8**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.042-17116-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
4140/86	9595/XXX	04/86	21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELANDO FERRIRA 005.136-19336-4				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR	
Identidade 080.887 SSP/MT	CPF/CGC 041.339.941/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço R. VICTOR BERNACZ 07 - JUINA-MT. 005.176-19438-7				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 357	Sector INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente R. FICARRAS - 41,23 m		D-17116-6 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 28 - 75,00 m		D-19336-4 } 9.113,87	
Limite Fundos LOTE 01 - 29,08 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo RUA CAMBURIU - 72,84 m		D-15566-7 } 33.795,82 E-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 2.597,68 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 11,01	Valor Total 31.795,82
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 10.138,75
Vencimento da 1ª 09.03.87			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações (1) = 1.971,45 (12) = 1.971,45	Vencimento da Última 09.03.88	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.08.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá 09 de fevereiro de 19 87

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

041.339.941-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

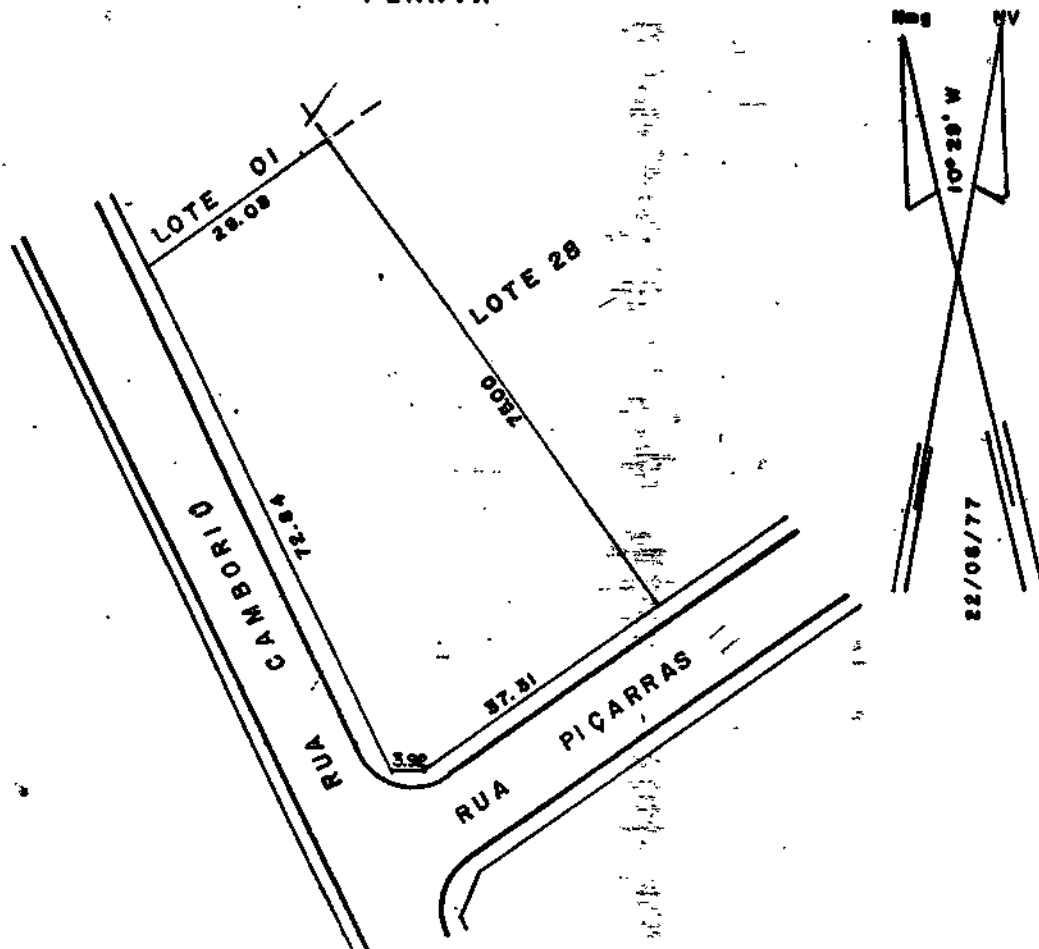
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 29 Quadra 357 SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 2.597,68m² ESCALA: 1:1000 DATA: 24/02/88

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 01
AO SUL COM: RUA PICARRAS
A LESTE COM: LOTE 28
A OESTE COM: RUA CAMBURIÚ

Situação dos Marcos:

FRENTE: <u>RUA PICARRAS</u>	DISTÂNCIA: <u>41.23 m</u>
LADO DIREITO: <u>LOTE 28</u>	DISTÂNCIA: <u>75.00 m</u>
FUNDOS: <u>LOTE 01</u>	DISTÂNCIA: <u>29.08 m</u>
LADO ESQUERDO: <u>RUA CAMBURIÚ</u>	DISTÂNCIA: <u>72.84 m</u>

Edeckson L. de Medeiros

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Angélica Montaña da Silva

Angélica Montaña da Silva
Eng. Agr. CREA - 3206/D14 - Roraima
- C. E. L. T. -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de Março, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **OSLANDO FERREIRA** em 9 / 2 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 30 / 09 / 86 conforme processo nº **4140/86**, protocolo nº 4280/ 86.

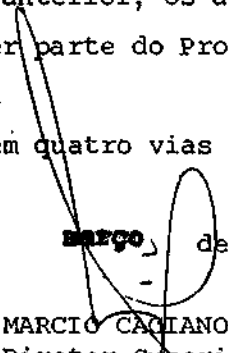
CLÁUSULA TERCEIRA

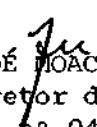
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 9 de Março, de 198 8


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.042-17116-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 417/86	Nº do Contrato 9594/XXX	Nº da Concorrência Pública 04/86	Data da Homologação 21.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CELANDO BENEIRA 009 005.136-19336-4				
Estado Civil CASADO	Naturalidade RIO DE JANEIRO-RJ	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSOR	
Identidade 080887 SSP/MT	CPF/CGC 041.339.941/91	Cidade JUIHA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA VICTOR BERNACE 07 - JUIHA-MT. 005.176-19438-7				

FV/8

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 360	Setor INDUSTRIAL	Categoria INDUSTRIAL
Limite Frente R. PIÇARRAS - 43,66 m		D-17116-6 E-15566-7	900,00
Limite Lado Direito LOTE 02 - 75,00 m		D-19336-4 E-15566-7	13.052,95
Limite Fundos LOTES 30.e 31 - 53,34 m		D-15566-7 E-372-7	46.509,83
Limite Lado Esquerdo R. CAMOENAS - 72,84 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIHA	Área 3.574,93 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,01	Valor Total 46.509,83
Plano de Pagamento 2- SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 13.952,95
			Vencimento da 1ª 09.03.87
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações (01) = 2.713,11 (11) = 2.713,07		Vencimento da Última 09.02.88

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Culabá, **09** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº
041 339 941-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIACPF Nº
DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 01 Quadra 360

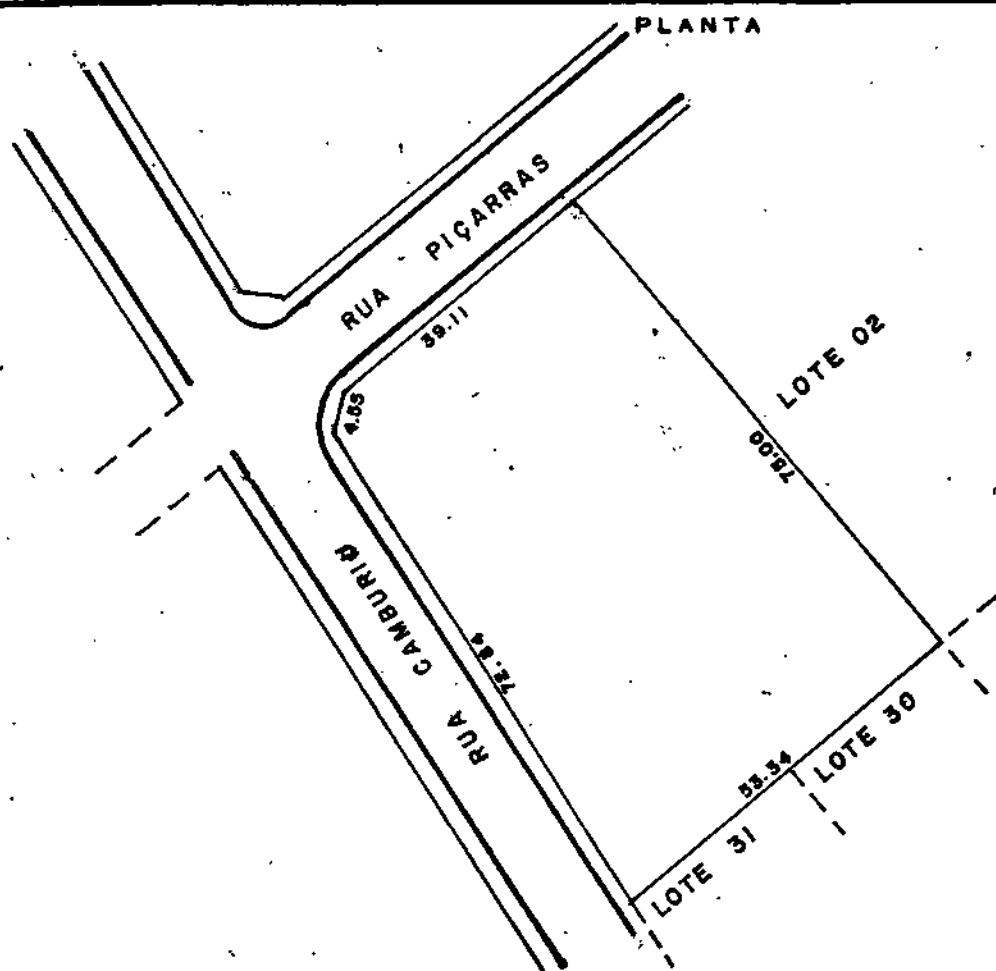
SETOR: INDUSTRIAL

PROPRIETÁRIO: ORLANDO PEREIRA

ÁREA: 3.574,93 m²

ESCALA: 1:1000

DATA: 24/02/88



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA PICARRAS

AO SUL COM: LOTES 30 e 31

A LESTE COM: LOTE 02

A OESTE COM: RUA CAMBURIU

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PICARRAS

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTES 30 e 31

LADO ESQUERDO: RUA CAMBURIU

DISTÂNCIA: 43,66 m

DISTÂNCIA: 75,00 m

DISTÂNCIA: 53,34 m

DISTÂNCIA: 72,84 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. ORLANDO PEREIRA
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de **março**, do ano de um mil novecentos e oitenta e oito (1988), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/ME nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; ANA MARIA NOGUEIRA BORGES - Diretora Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO PEREIRA** em 09 / 02 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 20 / 09 / 86, conforme processo nº **4143/86**, protocolo nº **4383/ 86**.

CLÁUSULA TERCEIRA

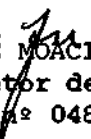
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

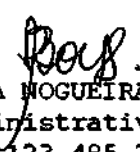
E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 9 de **março** de 1988


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Administrativo Financeiro
CIC nº 123.485.706/53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.866/86	Nº do Contrato 6708	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO SIQUEIRAS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade PIR. JUI. SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIAL	
Identidade 3.551.849 - SP-SP	CPF/CGC 046.305.569 -15	Cidade JUIZ	Estado MT	CEP 73.093
Endereço MOD. 02 CA - 93 JUIZ				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 15	Quadro Nº 41	Sector D	Categoria URB. CC
Limite Frente AV. JUIZ LONDRINA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOT 16 - 35,00 m			
Limite Fundos LOT 06 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOT 14 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto JUIZ	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 50,00 m	Valor Total 24.500,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% de desconto 7.150,00 Pagamento real 17.150,00		Valor da Entrada 24.500,00	
Nº de Prestações 1 VISTA		Valor das Prestações 17.150,00	
		Vencimento da 1ª 05.11.86	
		Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes da versão deste instrumento.

Cuiabá, 05 de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

046.305.569-15

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

05.032.701-82

CPF Nº

022.956.441-00

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANT. L. DA COSTA B. FARI

CPF Nº

074.533.371-00**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE**UNIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

038.775.151-34

DIRETOR DE OPERAÇÕES

EDUARDO DOS SANTOS FARIAS

EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA
JUÍNA - MT.

"D"

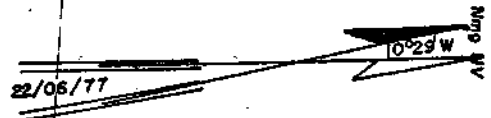
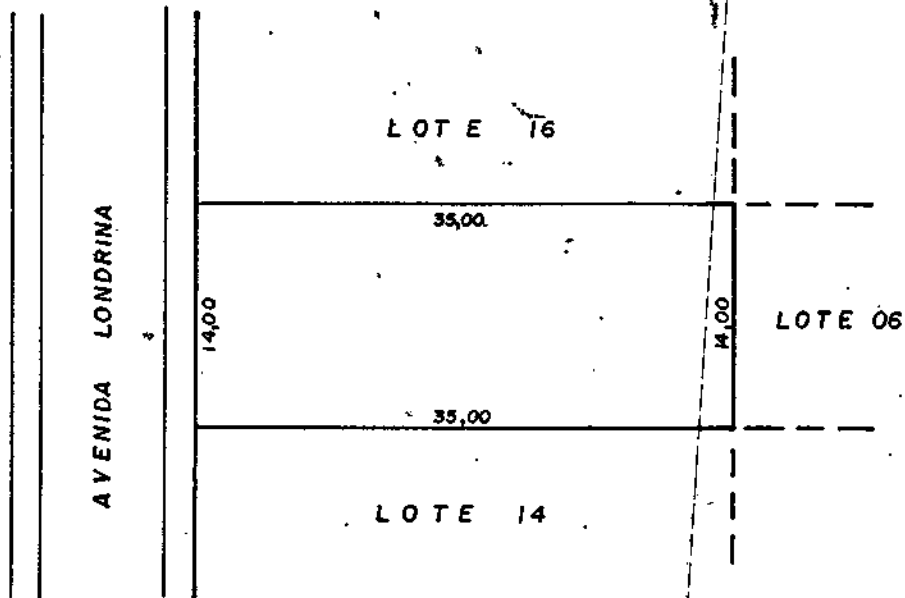
01/12/86

15 Quadra 41 - Comercial

OSVALDO SIFUENTES

490,00m²

1:500



LOTE 06
AVENIDA LONDRINA
LOTE 14
LOTE 16

AV. LONDRINA
LOTE 16
LOTE 06
LOTE 14

14,00m
35,00m
14,00m
35,00m

Eng.º Celso Caldeira de Sá
CREA - 76644/D - MG
- VISTO 18/8 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **6700** devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO SIFUENTES** em **09** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **30** / **09** / **86**, conforme processo nº **3.844/86** protocolo nº **4.101/86**.

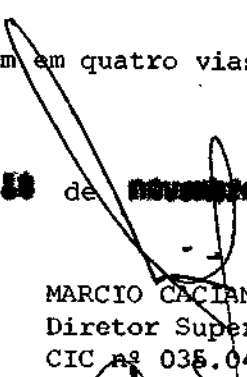
CLÁUSULA TERCEIRA

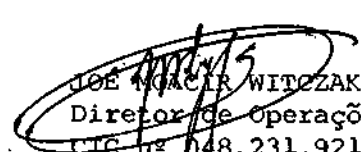
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **10** de **novembro** de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

lmt

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003 947 — 18406-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 917/87	Nº do Contrato 7249	Nº de Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OTAVIO JOAQUIM DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAPORANGA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 482092 SSP/PR	CPF/CGC 117 010 729//04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 04 Q. 02 ST/B - JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 14	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. MARINGÁ - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 09 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 21 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

~~EXPANSÃO URBANA~~ Projeto NA DE JUINA		Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento AVISTA 30% DE DESCONTOS = 4.410,00				
PAGAMENTO REAL = 10.290,00				
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da 1ª
				Vencimento da Última

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

06 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Otávio Joaquim da Silva
CPF Nº
117 010 729-04

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 14 / Residencial

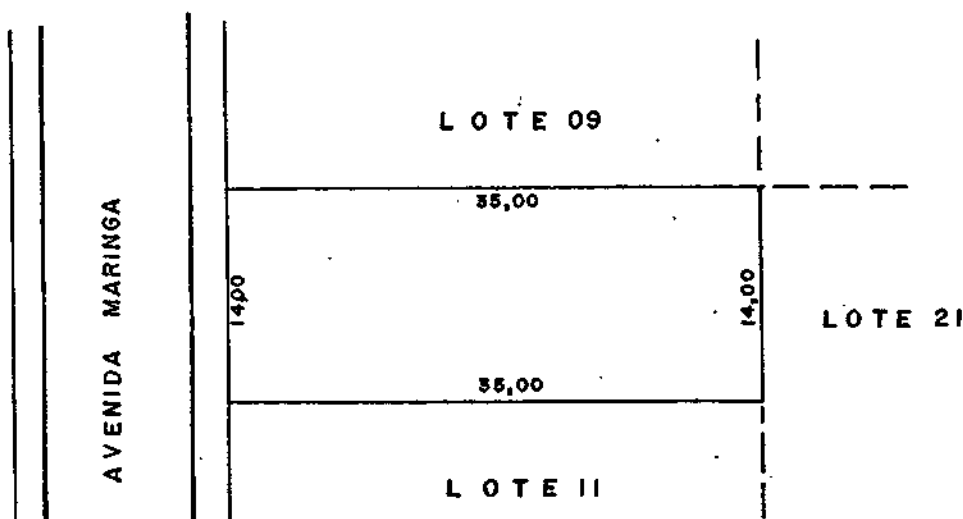
SETOR: "D".

PROPRIETÁRIO: OTAVIO JOAQUIM DA SILVA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/11/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: LOTE 21

A OESTE COM: AVENIDA MARINGA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA MARINGA

LADO DIREITO: LOTE 09

FUNDOS: LOTE 21

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Robustano L. de Oliveira

Eng. Agr. OREA 335 / D - 14º. Reg

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **7249** devidamente assinado pelo Comprador **OTAVIO JOAQUIM DA SILVA** em **26** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **11** / **10** / **86**, conforme processo nº **917/87**, protocolo nº **930/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **24** de **novembro** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente,
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CO3961-18422-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1034/87	Nº do Contrato 7430	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome CLAERCIO BENEDITO DOS REIS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CAPITOLIO-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 417 412 SSP/MT	CPF/CGC 276 696 298/34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço AV. MATO GROSSO - JUINA-MT.				

001 447 - 18202-8

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 49	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA ASSAF - 14,00 m		D-18422-5 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 25 - 35,00 m		D-18202-8 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 05 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 23 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00	

Dez/86

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 005 (CINCO)			Vencimento da 1ª 27.12.86
Valor 1ª P = 2.293,20 004 / X = 1.852,20			Vencimento da Última 27.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 - A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20800-8 } 1.029,00
E-15566-7 }

Cuiabá, 27 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **276 696 291-34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 24 Quadra 49 / Res.

SETOR: "G"

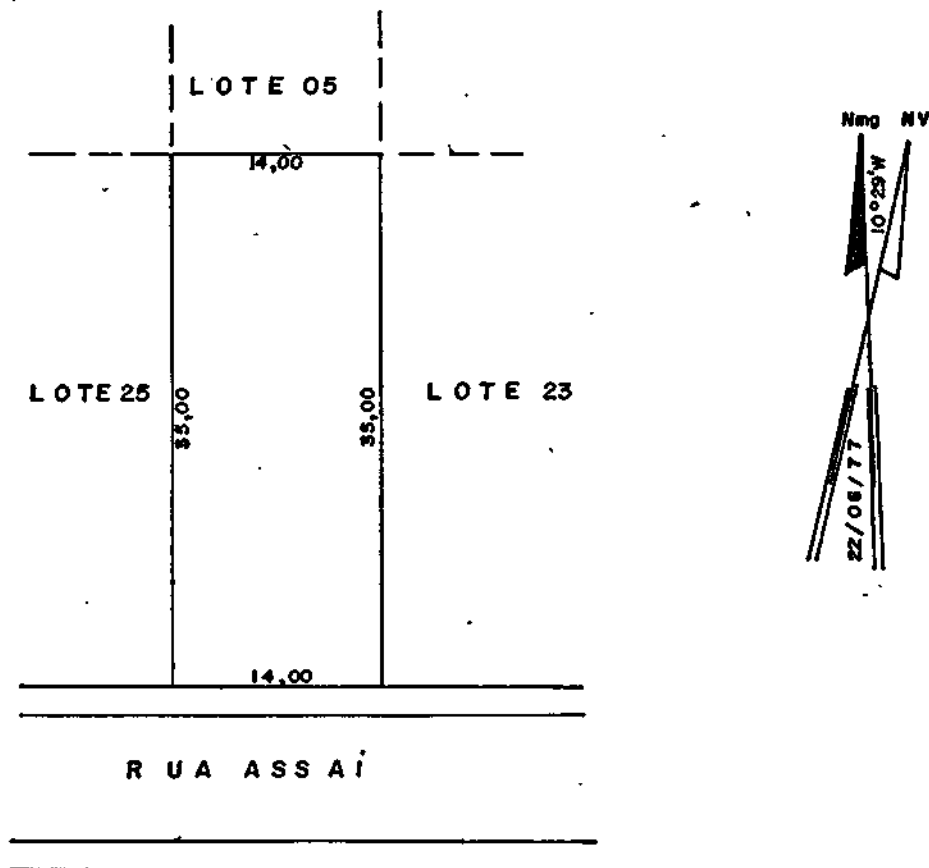
PROPRIETÁRIO: OLACERIO BENEDITO DOS REIS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: RUA ASSAI

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: LOTE 25

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASSAI

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 05

LADO ESQUERDO: LOTE 23

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng. Ar. Guilherme L. S. Siqueira
CREA - MT N.º 2.400/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **29** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7430**, devidamente assinado pelo Comprador; **CLÁUDIO BENEDITO DOS REIS** em **27 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **1.014/87**, Protocolo nº **1.049/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 838/87	Nº do Contrato 7.459	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
OSMAR RODRIGUES DOS REIS

Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade QUINTA DO SOL	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão FUNILEIRO
Identidade 4072723 SSP/PR	CPF/CGC 529 377 129 91	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78.893			

Endereço
OFICINA RODÃO, SETOR DE SERVIÇO JUINA MT. 001.465-18219-2

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 57	Setor G	Categoria URB. RESID.

Limite Frente
RUA PONTA GROSSA - 14,00 m D-17792-0 900,00
E-15566-7

Limite Lado Direito
LOTE 18 - 35,00 m D-18219-2 3.510,00
E-15566-7

Limite Fundos
LOTE 28 - 14,00 m E-15566-7

Limite Lado Esquerdo
LOTE 20 - 35,00 m D-15566-7 14.700,00
E-372-7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Vencimento da 1ª 27.12.86			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 1.852,20		Vencimento da Última 27.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19.05.87	51.211	1 A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 1.029,00
E-15566-7

Cuiabá, 27 de novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

[Assinatura]
CPF Nº **529 377 129 91**

TESTEMUNHAS

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER A PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TEPMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 19 Quadra 57/Res.

SETOR: "G"

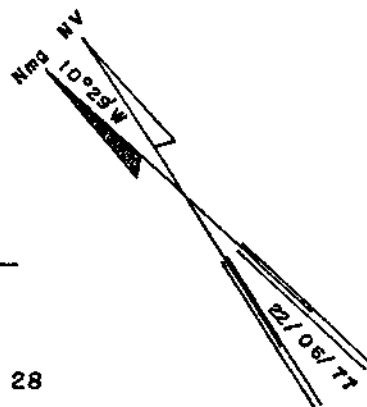
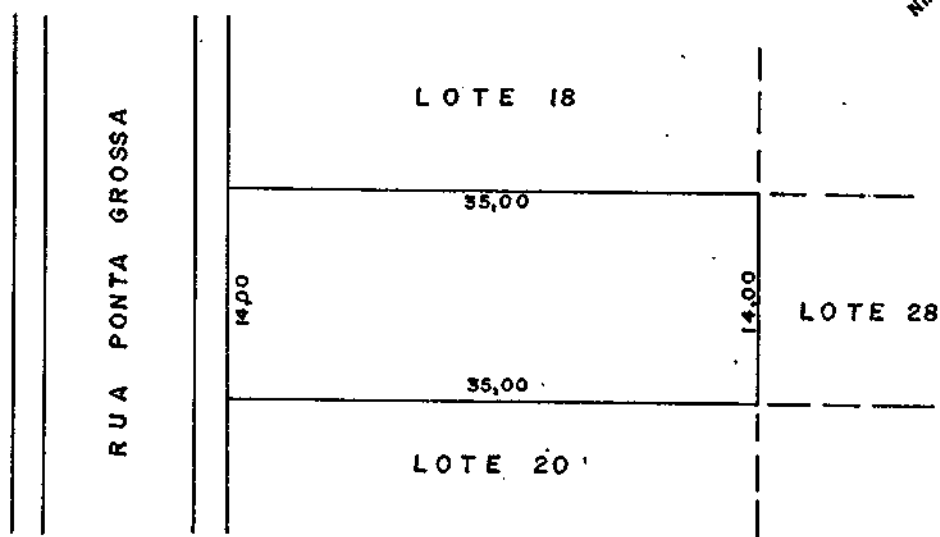
PROPRIETÁRIO: OSMAR RODRIGUES DOS REIS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 18

AO SUL COM: LOTE 20

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: RUA PONTA GROSSA

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA PONTA GROSSA

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 28

LADO ESQUERDO: LOTE 20

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Agr.º Guilherme Pinto S. Costa
CREA - MT N.º 2.240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **03** dias do mês de **agosto**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.459**, devidamente assinado pelo Comprador **OSMAR RODRIGUES DOS REIS** em **27/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **838/87**, Protocolo nº **851/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **03** de **agosto** de 1.98**7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 648.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CODE MAT

M. N.º
T. F. V.
T. A. R.

04459 - 19344-5

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

2 F. N. D. A

Nº Processo 2.198/87	Nº do Contrato 7632 / XXX/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSMANIR RORATO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade SERTÃO POLÍS-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1.258.192-SSP-PR	CPF/CSC 204.467.569 - 20	Idade 30 ANOS	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AV. ERMES VISSOTO Nº 1010 CENTRO ICARAIMA-PR				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 161	Seção I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PORTO DOS GAUCHOS		14,00 m	
Limite Lado Direito LOTE 17		35,00 m	
Limite Fundos LOTE 05		14,00 m	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19		35,00 m	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (200ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento			Valor da Entrada 4.410,00
Dº DESCONTO DE 10% = 1.029,00			Vencimento da 1ª 16.04.87
PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Vencimento da Última 16.08.87
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 05 - 1.852,20		

V - MATRÍCULA REAF. TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.03.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes se comprometem a este ato que o presente instrumento

trata-se de regido pelas cláusulas constantes do verso

D-20600.8
e.15566-7

Cuiabá, **16** de **MARÇO** de **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

204.467.569 - 20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TITULAR DA RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CH

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICIPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 - QUADRA 161 / RESIDENCIAL

SETOR: " " " " " "

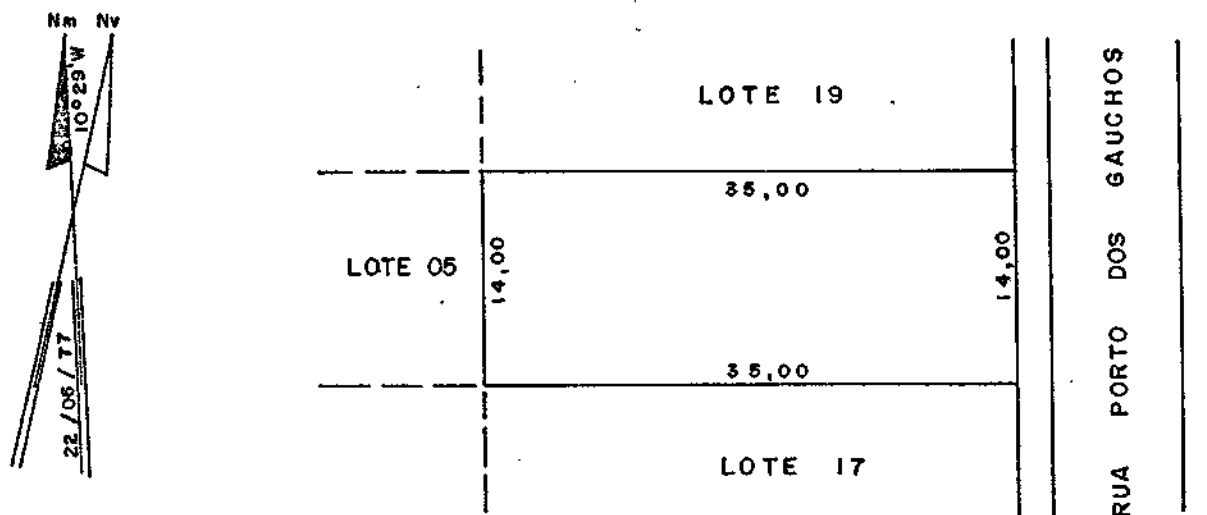
PROPRIETARIO: OSMANI R RORATO

AREA: 490.00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 09 / 09 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM:.....LOTE.....17.....

A LESTE COM: RUA PORTO DOS GAUCHOS

A OESTE COM :

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PORTO DOS GAUCHOS

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 05

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,00

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÀNCIA, 35,00

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng. J. ...
CR. ... 2...50 / D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **SETEMBRO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº _____, devidamente assinado pelo Comprador **CEMARIR ROATO** em 14/03/87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 03/03/87, conforme Processo nº **2.198/87**, Protocolo nº **2.233/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **SETEMBRO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

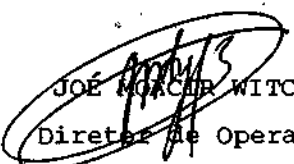
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

001721 - 18699-6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.781/87	Nº do Contrato 8.364	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OTÁCIO LUIZ DE DEUS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade POPULINA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANCÁRIO	
Identidade 014443 SSP/MT	CPF/CGC 138 261 401 25	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço AVENIDA MATO GROSSO Nº 1.060 JUINA MT				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadro Nº 50	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA MARIALVA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 08 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 3.969,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 10.01.87
Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20			Vencimento da Última 10.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8
e.15566-7Cuiabá, **10** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

138 261 401 25

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 09. Quadra 50. / Residencial.

SETOR: "G"

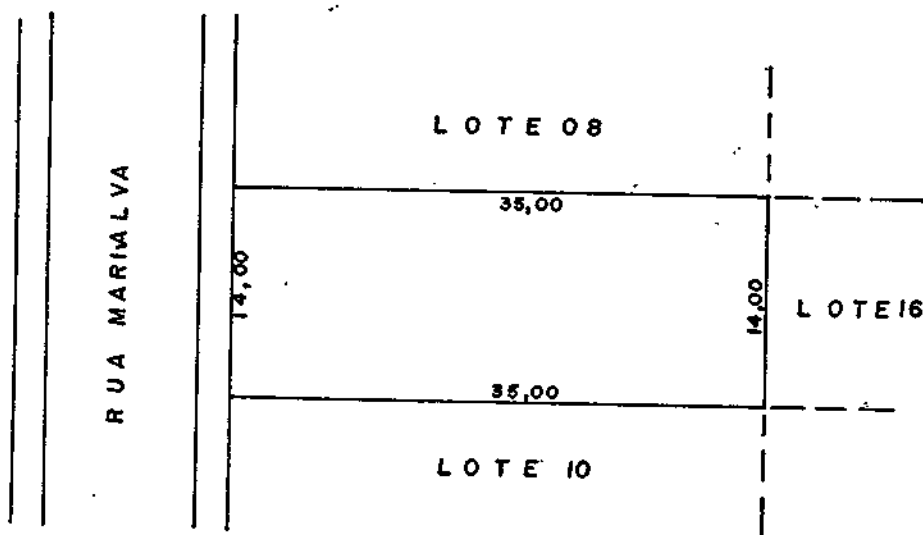
PROPRIETÁRIO: OTÁCIO LUIZ DE DEUS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/10/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA MARIALVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA

LADO DIREITO: LOTE 08

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDEDSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Rubrica do profissional responsável

Eng.º Cr. 55, 1000 Ppg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos _____ dias do mês de _____, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº _____ devidamente assinado pelo Comprador

em _____/_____/_____.
20 novembro**OTÁCIO LUIZ DE DEUS**

10 12 86

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em _____/_____/_____, conforme processo nº _____, protocolo nº _____.

31 10 86

2781/87

2.846/87

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, _____ de _____ de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

20 novembro
MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5149/86	Nº do Contrato 8.471	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OLINDA SERAFIM				
Estado Civil SOLTEIRA	Naturalidade XAMBRE-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AUX. AG. ADMINISTRATIVO	
Identidade 195602 SSP/RO	CPF/CGC 299 756 031//49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA E - CASA 56 - MOD. 01 - JUINA-MT. 001.797-18793-3				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº LANCADO	Quadra Nº 68	Sector 1 (G 1)	Categoria URBANO I COMERCIAL
Limite Frente AV. PARANA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 58 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 63 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 60 - 35,00 m			

Handwritten notes: D-18793-3 / 7038,00
E-15566-7 / 29.400,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00	Valor/Unidade (m ² ou ha) 60,00	Valor Total 29.400,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 2.058,00 PAGAMENTO REAL = 27.342,00			Valor da Entrada 8.820,00
Nº de Prestações 05			Vencimento da 1ª 11.01.87
Valor das Prestações 001 X = 4.586,40 004 X = 3.704,40			Vencimento da Última 11.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.421	2- CQ	19.05.87	51.211	L. 1A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **2.058,00**
E-15566-7 }
 Cuiabá, **11** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Olinda Serafim
 CPF Nº **299 756 031-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

3ª VIA - S O F

VEN/BA.....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 59 Quadra 68 / Comercial

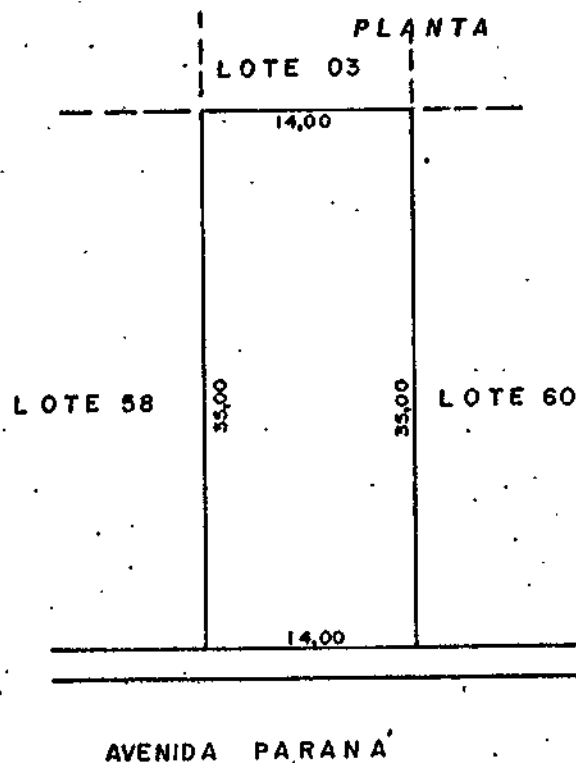
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: OLINDA SERAFIM

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: AVENIDA PARANA

A LESTE COM: LOTE 60

A OESTE COM: LOTE 58

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PARANA

LADO DIREITO: LOTE 58

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 60

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

OLINDA SERAFIM
CREA-MT 2.240/D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **17** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8:471**, devidamente assinado pelo Comprador: **OLINDA SERRAVAL** em **11 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5149/86**, Protocolo nº **5408/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

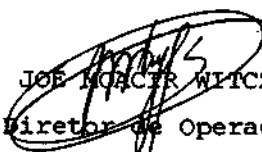
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.252/87	Nº do Contrato 9219	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ORLANDO BRASSAROTO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade IBIPORÁ/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 1.164.934/SSP/PR.	CPF/CGC 370.110.579-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Casa 85 - Módulo 04 - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 40	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		RUA SÃO MATEUS DO SUL - 9,78m	D-18750.0	9.00,00
Limite Lado Direito		LOTE 09 - 35,00m	D-18000.9	7.553,64
Limite Fundos		LOTES 11, 12 e 13 - 47,41m	E-15566-7	31.309,8
Limite Lado Esquerdo		RUA PARAMAGUA - 46,50m	D-15566-7	372.7

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 1.043,66m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 31.309,80
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 2.291,68 Pagamento real - Cz\$ 29.118,12			Valor da Entrada Cz\$ 9.392,94
Vencimento da 1ª 05/02/87			Vencimento da Última 05/06/87
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 4.884,33 4 x Cz\$ 3.945,03		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8
E-15566-7

Cuiabá, **05** de **janeiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Orlando Brassaroto
CPF Nº **370.110.579-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 10 Quadra 40 / Res.

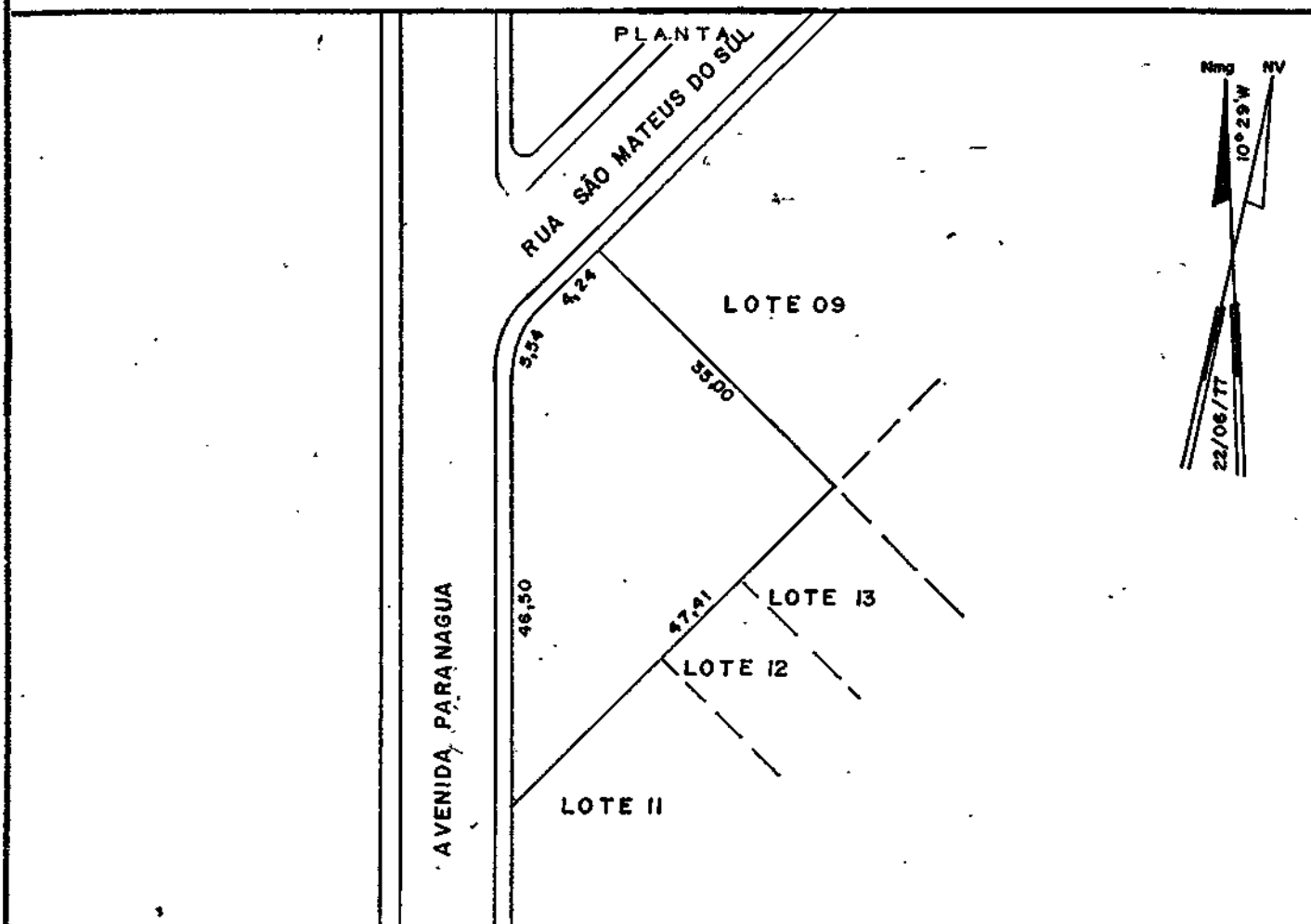
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ORLANDO BRASSAROTO

ÁREA: 1.043,66 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 03/08/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09
AO SUL COM: RUA PARANAGUA
A LESTE COM: LOTES 11, 12 e 13
A OESTE COM: RUA S. MATEUS DO SUL

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. SÃO MATEUS DO SUL
LADO DIREITO: LOTE 09
FUNDOS: LOTES 11, 12 e 13
LADO ESQUERDO: RUA PARANAGUA

DISTÂNCIA: 9,78 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 47,41 m

DISTÂNCIA: 46,50 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º. Agr. Guilherme Pinto S. Reis
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **07** dias do mês de **AGOSTO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9219**, devidamente assinado pelo Comprador **ORLANDO BRASSAROTO** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **05 / 01 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **09 / 12 / 86**, conforme Processo nº **1.252/87**, Protocolo nº **1.276/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

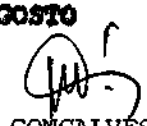
Cuiabá-MT., **07** de **AGOSTO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

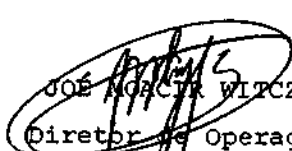
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18185-

003-227-17384-7

nnk 188-17189-4

002326-16444-5

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.257/87	Nº do Contrato 9305	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSIAS CANDIDO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BARRA DE SÃO FRANCISCO/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 242.679-SSP/RS.	CPF/CGC 107.379.282-04	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Câmara Municipal - Juína-MT.				

005.199 - 19470-0
005.032 - 19224-4

F/1/87

7/1/87

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 01	Quadra Nº 39	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente AVENIDA PARAMAGUA - 15,24m		D-17189-1 E-15566-7 { 900,00		
Limite Lado Direito VIA 09 - 24,00m		D-19470-0 E-15566-7 { 2.262,04		
Limite Fundos RUA SÃO MATEUS DO SUL - 15,24m		D-15566-7 E-372-7 { 13.662,00		
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 30,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 414,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 33,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 13.662,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 956,34 Pagamento real - Cz\$ 12.705,66		Valor da Entrada Cz\$ 4.098,60	
Vencimento da 1ª 08/02/87		Vencimento da Última 08/06/87	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.153,01 4 x Cz\$ 1.721,41		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 57.211	Livro 1-A	Data 21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 { 956,34
E-15566-7

Cuiabá, 08 de janeiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **107.379.282-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSOCIADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 Quadra 39 / Comercial

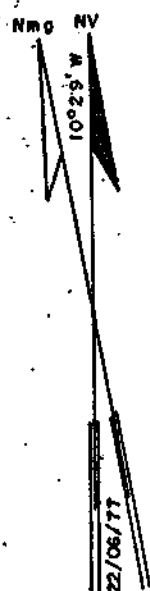
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: OSIAS CANDIDO

ÁREA: 414,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87



PLANTA

VIELA 09

AVENIDA PARANAGUA

RUA SÃO MATEUS DO SUL

LOTE 02

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**

AO NORTE COM: VIELA 09

AO SUL COM: LOTE 02

A LESTE COM: RUA SÃO MATEUS DO SUL

A OESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA PARANAGUA

LADO DIREITO: VIELA 09

FUNDOS: RUA S. MAT. DO SUL

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 24,00m

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 30,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º *Eng.º Guilherme Pinto S. Nelo*
CREA - MT N.º 32404 D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9305, devidamente assinado pelo Comprador ~~OSIAS CANDIDO~~ ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em 08 / 01 / 87.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 28 / 11 / 86, conforme Processo nº 1.257/87, Protocolo nº 1.281/87,

CLÁUSULA TERCEIRA:

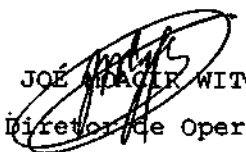
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de ⁰ igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **JULHO** de 1.98 ⁷


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.688 — 19878-1.

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2.437/87	Nº do Contrato 9869 / XXX	Nº da Licitação Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OCÉLIO LOURENÇO ALCARÁS					
Estado Civil SOLTEIRO		Naturalidade UMUARAMA/ PR		Profissão TAXISTA	
Identidade 19706345	SSP SP	CPF/CGC 089 277 728 14	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço MODULO 03 JUINA MT. 005.264 — 19646-0					

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 104	Setor F	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA BOA ESPERANÇA		- 19,24 m	D-19878-1 900,00
Limite Lado Direito RUA CANDIDO DE ABREU		- 32,00 m	D-19646-0 3469,50
Limite Fundos LOTE 20		- 14,00 m	E-15566-7
Limite Lado Esquerdo LOTE 02		+ 35,00 m	D-15566-7 14.565,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,50 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.565,00
Plano de Pagamento D = 10 % de desconto = 1.019,55 Pagamento Real = 13.545,45			Valor da Entrada CZ\$ 4.369,50
Vencimento da 1ª 16.03.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 1.835,19		Vencimento da Última 15.07.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1 - A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **16** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **089 277 728 14**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

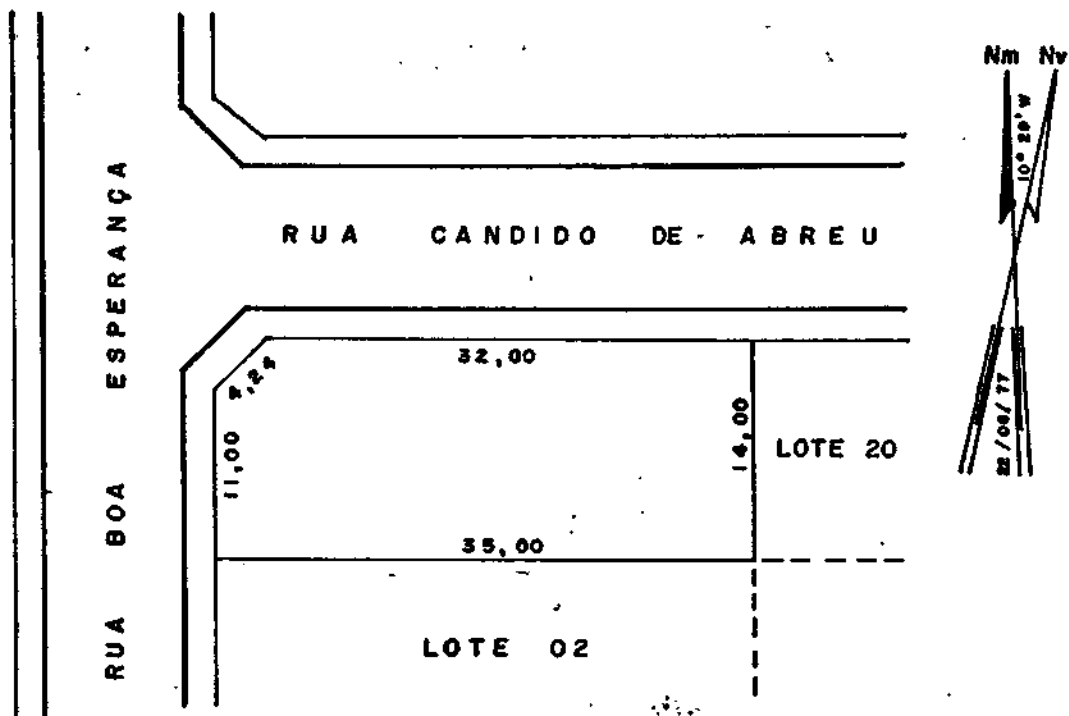
CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
LIDADA ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINAMUNICÍPIO: JUINA - MT.PLANTA DO LOTE N.º 11 - QUADRA 104 / RESIDENCIALSETOR: 1 EPROPRIETÁRIO: OCELIO LOURENÇO ALCARÁSÁREA: 485,50 m²ESCALA: 1 : 500DATA: 21 / 10 / 87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: RUA CANDIDO DE ABREUAO SUL COM: LOTE 02A LESTE COM: LOTE 20A OESTE COM: RUA BOA ESPERANÇA**Situação dos Marcos:**FRETE: RUA BOA ESPERANÇA
LADO DIREITO: RUA CANDIDO DE ABREU
FUNDOS: LOTE 20
LADO ESQUERDO: LOTE 02DISTÂNCIA: 15,24DISTÂNCIA: 32,00DISTÂNCIA: 14,00DISTÂNCIA: 35,00
EDECkson L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angelina Montenegro da Silva
Eng. Aor. 384.328.84.2416



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **20** dias do mês de **novembro**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº **OCÉLIO LOURENÇO ALCARÁS** devidamente assinado pelo Comprador em **16 / 02 / 87**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em **16 / 01 / 87**, conforme processo nº **2.497/87** protocolo nº **2.500/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, **20** de **novembro** de 1987.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00

MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO004.757-199
004.891-201**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 2.439/87	Nº do Contrato 9870/XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OZIANO ALVES MERCES 005-480				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITABERABA/BA.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 960.094-SSP/PR.	CPF/CGC 046.619.239-87	Cidade JUIÇA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Portaria Bradesco - Juizina-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 68	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAMPO MOURÃO - 14,10m		D-19947-8 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LANCADO LOTE 17 - 38,59m		D-20042-5 } 3.726,99	
Limite Fundo LOTE 42 - 14,00m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,27m		D-15566-7 } 15.423,30 E-372-7	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana da Juizina	Área 514,11m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 15.423,30
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 1.079,63 Pagamento real - R\$ 14.343,67		Valor da Entrada R\$ 4.626,99	
Nº de Prestações 05 (C I S C O)		Vencimento da 1ª 17/03/87 Vencimento da Última 17/07/87	
Valor das Prestações 1 x R\$ 1.943,36 4 x R\$ 1.943,33			

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-20600-8 } **1.079,63**
E-15566-7Cidade **17** de **fevereiro** de 19 **87**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Oziano Alves Merces
CPF Nº **046.619.239-87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TEMPO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 18 - QUADRA 68 / RESIDENCIAL

SETOR: " G "

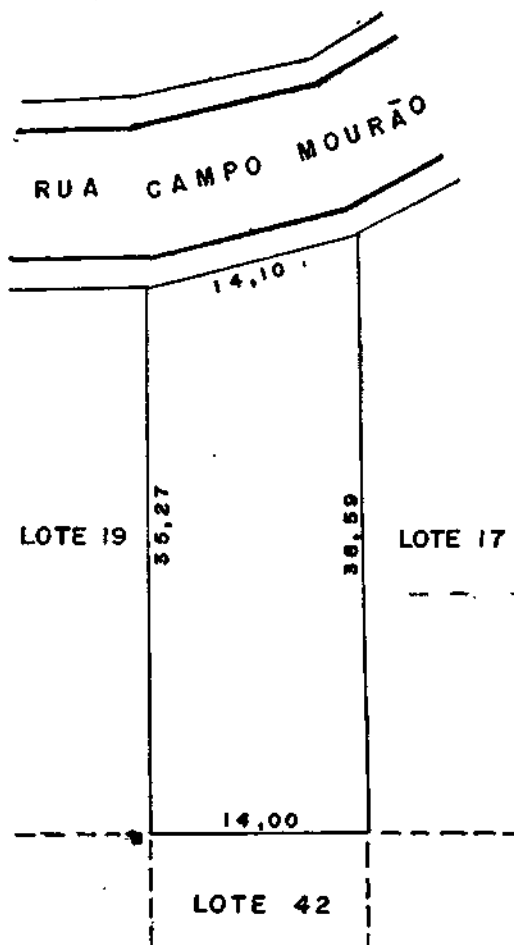
PROPRIETÁRIO: OZIANO ALVES MERCÊS.

ÁREA: 514,11 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 22 / 10 / 87

PLANTA



Nm Nv



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA CAMPO MOURÃO

AO SUL COM: LOTE 42

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: LOTE 19

Situação dos Marcos:

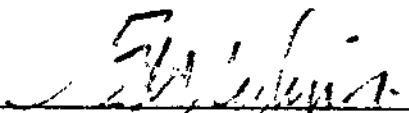
FRENTE: RUA CAMPO MOURÃO
LADO DIREITO: LOTE 17
FUNDOS: LOTE 42
LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,10

DISTÂNCIA: 38,59

DISTÂNCIA: 14,00

DISTÂNCIA: 35,27


EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico
Angélica Monteiro da Silva
Eng. Agr. CREA 3206/D 14. Região
- CODEMAT -



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 18 dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo-C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, CGC/MF nº 03. 474. 053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MARCIO CACIANO DA SILVA - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-Mt, conforme Contrato nº 02 devidamente assinado pelo Comprador OSIANO ALVES MERCES em 17/02/87.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, com posta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o contrato, venda esta efetuada em 17/03/87, conforme processo nº 2.439/87, protocolo nº 2.302/87.

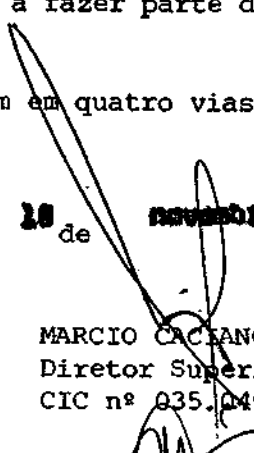
CLÁUSULA TERCEIRA

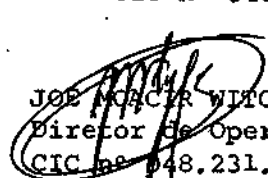
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC nº 048.796.271/00


MARCIO CACIANO DA SILVA
Diretor Superintendente
CIC nº 035.049.051/00


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC nº 048.231.921/68


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC nº 548.642.408/68

**GODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004-003.208-12281-2

64

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 836/87	Nº do Contrato 7505	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO DA LUZ 009.00/-309-17697-4				
Estado Civil CASADO	Naturalidade F. WESTPHALIA/RS.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA	
Identidade 1.885.223/SSP/PR.	CPF/CGC 241.270.279-91	Cidade Júlia	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Sextaria Irmãos da Luz - Setor Industrial - Júlia-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 27	Setor D	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Lado Esquerdo AVENIDA COLABÁ - 14,00m			D-17281-2 E-15566-7 } 900,00
Limite Lado Direito LOTES 07 - 35,00m			D-17697-4 } 7.038,00
Limite Fundo LOTE 25 - 14,00m			E-15566-7 }
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 35,00m			D-15566-7 E-372-7 } 29.400,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Júlia	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 29.400,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - R\$ 2.058,00 Pagamento real - R\$ 27.342,00			Valor da Entrada R\$ 8.920,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 27/12/86
Valor das Prestações 1 x R\$ 4.586,40 4 x R\$ 3.704,40			Vencimento da Última 27/04/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19/05/87	51.211	L. 1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

D-20600-8 } **2.058,00**
E-15566-7Cuiabá, **27** de **novembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **241.270.027-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA -MT.

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 27 / Comercial

SETOR: "D"

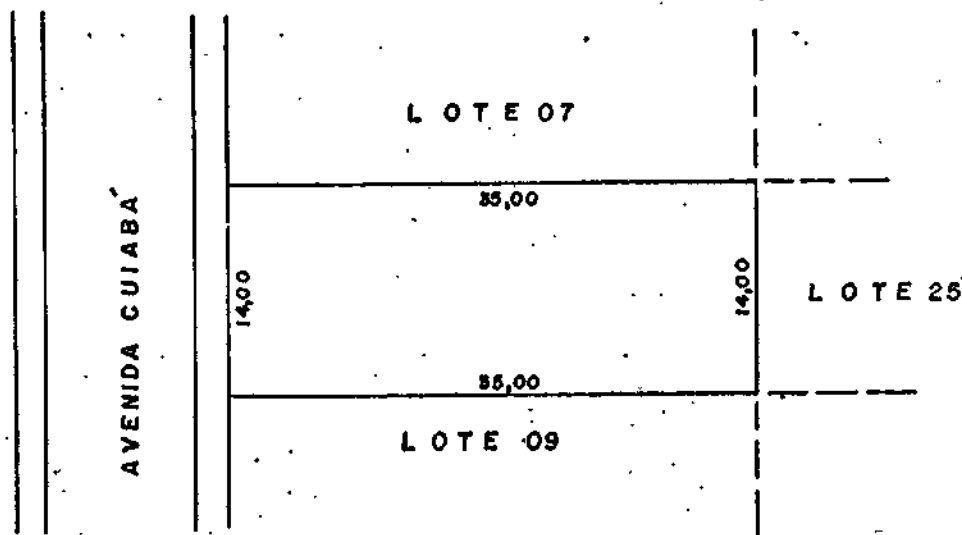
PROPRIETÁRIO: OSVALDO DA LUZ

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 25

A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 25

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Osvaldo da Luz

V CREA-MT 2.240/D.

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **17** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7806**, devidamente assinado pelo Comprador **OSVALDO DA LUX** ~~de nome e sobrenome~~ em **27 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **836/87**, Protocolo nº **849/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

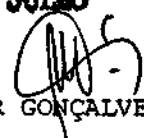
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **17** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

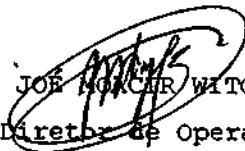
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.210 - 17283.9

65

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3443/85	Nº do Contrato 7.939	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome OSVALDO VIANA ROSSETI 009.001-906 - 18928-6				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTA MARIANA-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MADREIRO	
Identidade 2159483 SSP/PR	CPF/CGC 276 905 559//34	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ROD. 05 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 07	Quadro Nº 87	Sector B	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente LOT 04 - 14,00 m	D-17283.9 E-15566.7 } 900,00		
Limite Lado Direito LOT 04 - 35,00 m	D-18928.6 } 1.158,00		
Limite Fundos LOT 26 - 14,00 m	E-15566.7		
Limite Lado Esquerdo LOT 06 - 35,00 m	D-15566.7 E-372.7 } 6.860,00		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m ² ou ha) 14,00	Valor Total 6.860,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 2.058,00	
Vencimento da 1ª 03.01.87		Vencimento da Última 03.12.87	
Nº de Prestações 12 (DOZE)	Valor das Prestações 001 X = 400,13⁰⁰ 011 X = 400,17		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

03 Dezembro 86
Cuiabá, de de 19

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Osvaldo Viana Rosseti
CPF Nº **276 905 559/34**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FOMPARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR
SENTE DIRETORIA.

SAA/VEN...87

3ª VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 07 Quadra 87/Residencial

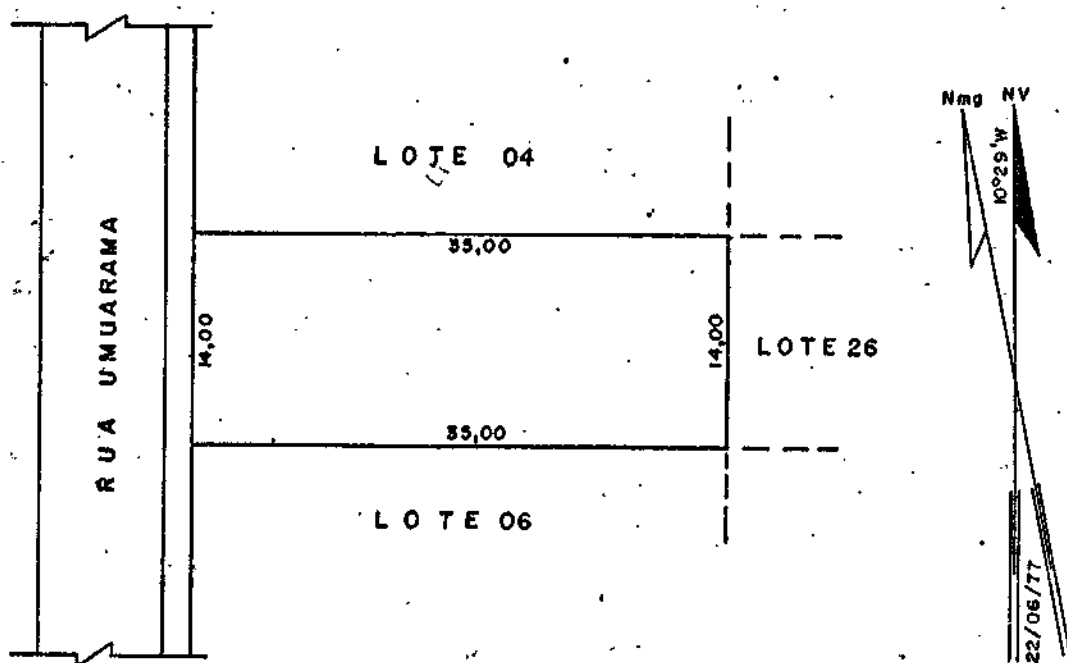
SETOR: "E"

PROPRIETÁRIO: OSVALDO VIANA ROSSI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: RUA UMUARAMA

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA UMUARAMA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 26

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

V. CREA-MT 2.240/D.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.939**, devidamente assinado pelo Comprador: **OSVALDO VIANA ROSSI** em **03 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3443/86**, Protocolo nº **3667/86**

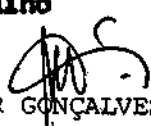
CLÁUSULA TERCEIRA:

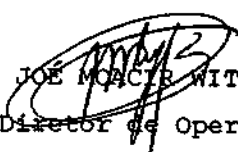
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97